RELATÓRIO E CONTAS 2025

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

ÍNDICE

Mensagem do Presidente 04

A EMPRESA

1. Missão, Visão e Valores 20
2. Cadeia de Valor 22
3. As Nossas Pessoas 23
4. Os Nossos *Stakeholders* 30
5. Estrutura Acionista 31
6. Estrutura Organizacional 31
7. Órgãos Sociais 32
8. As Nossas Ambições de Sustentabilidade 33
9. Prémios/Certificações 35

O NEGÓCIO

1. A Envolvente 38
2. Orientações Estratégicas 47
3. A Atividade 49
4. Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco Empresarial 78
5. Desempenho Económico-Financeiro 82
6. Cumprimento das Orientações do Acionista e Disposições Legais 86
7. Eventos Relevantes Subsequentes 109
8. Perspetivas Futuras 110
9. Considerações Finais 113
10. Proposta de Aplicação de Resultados 113
11. Relatório dos Administradores Não Executivos 113
12. Estrutura Acionista 114

Anexo I 115

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2025

Demonstração da Posição Financeira 119
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral 120
Demonstração das Variações do Capital Próprio 121
Demonstração dos Fluxos de Caixa 122
Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes 123
Anexo 124
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 176
Certificação Legal das Contas 184


ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal
Ao teu lado,
Todos os dias

"MENSAGEM DO PRESIDENTE"

JOAQUIM BAPTISTA,
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Clientes, Colaboradores, Parceiros e demais *Stakeholders*,

Em **2025** a **AdRA** completou 15 anos de atividade ao serviço de uma Região social e economicamente dinâmica ocupando, com naturalidade, o seu espaço de parceira adulta e catalisadora de uma cultura Regional de inconformismo e exigência.

Volvido este tempo todos os atores que contribuíram para a formação e crescimento deste projeto, verdadeiramente regional, devem sentir-se orgulhosos e consequentes pois foram precursores de um modelo que o tempo demonstrou ser solução de sucesso.

De facto, as expectativas que alimentaram o início da atividade da nossa empresa tornavam admissível que, em 2025, já tivéssemos concluído o ciclo de gestão sustentado num modelo baseado em expansão com prioridades claras de aumento de cobertura e consequente universalização no acesso aos serviços. Todavia, volvidos mais de 210 milhões de euros de investimento, ainda não chegamos à porta de todos aqueles que justificam o nosso compromisso e empenho diário, tornando ainda mais exigente e desafiante a nossa ação pois temos de encontrar os equilíbrios necessários entre a emergência da expansão e a obrigação de sermos continuamente mais eficientes e resilientes com a consciência que desse caminho é indissociável um forte investimento em reabilitação e substituição.

Quando o Plano de Atividades e Orçamento de 2025 foi aprovado esperava-se um ano de intenso investimento, de incremento nos consumos e de um natural crescimento do negócio. Um conjunto de circunstâncias, alheias à vontade da empresa, deixou-a em gestão corrente durante o primeiro trimestre do ano, realidade profundamente limitadora da materialização de investimentos. Cumulativamente, tivemos um primeiro semestre marcado por incertezas de política fiscal no contexto da economia internacional o que se refletiu diretamente na retração dos consumos dos nossos principais clientes não domésticos. A somar a este quadro, já pouco promissor, fomos confrontados com um aumento de custos, sem paralelo, no tratamento de afluentes (mais de 16%) e um significativo aumento de custos na aquisição de água (cerca de 13%). Neste contexto, logo que restabelecida a normalidade funcional, fomos procurando recuperar o tempo perdido. O segundo semestre trouxe a esperança de um ano em linha com o histórico recente da empresa e o final do ano trouxe a confirmação de que inconformismo aliado a resiliência e competência produz resultados.

Os elementos partilhados neste relatório permitem-nos constatar que:

- Estamos cada vez mais próximos de atingir os níveis de cobertura que todos ambicionamos;
- Continuamos a aumentar significativamente o número de clientes;
- Mantemos a sustentabilidade económica/financeira que nos permitiu conter o endividamento e alimentar elevados níveis de investimento;
- Mantemos o inconformismo militante que nos permitiu reduzir a percentagem de água não faturada e elevar o nível de qualidade do serviço prestado aos nossos clientes prosseguindo com a setorização e a modernização de zonas de medição e controlo;
- Intensificámos a implementação do Plano de Redução de Afluências Indevidas 2024-2033, com campanhas de medição e monitorização, inspeções e vídeo inspeções, ensaios de fumo e reabilitação de troços críticos;
- Demonstramos rigor no planeamento e na gestão aliados à capacidade de concretização;
- Valorizamos e priorizamos a nossa relação com os clientes e a relação de proximidade institucional e funcional com os nossos acionistas.

Porque o futuro se constrói no presente permitam-me ainda destacar, do exercício em apreço, pelo seu sentido programático, a conclusão do nosso plano diretor 2025-2060, documento estruturante que sintetiza um vasto trabalho técnico e estratégico, profundamente partilhado com a ânsia de alargar sobre ele o sentimento de pertença e de compromisso.

O nosso **Plano Diretor** conclui que os próximos 35 anos serão dominados por quatro desafios estruturantes:

1. **Sustentabilidade económica num contexto de forte pressão tarifária:** Os cenários de investimento variam entre 413 M€ e 947 M€, com necessidades anuais entre 12 M€/ano e 28M€/ano. Este nível de investimento terá de ser ponderado com a taxa de esforço exigida aos utilizadores finais e ainda, com o peso dos custos em "alta", especialmente num quadro de incerteza sobre exigências futuras.
2. **Sustentabilidade técnica e fiabilidade dos sistemas:** A reabilitação massiva de infraestruturas é inevitável. O risco associado a condutas, coletores, reservatórios e estações elevatórias aumentará significativamente se as taxas de reabilitação não forem elevadas para níveis compatíveis com o ciclo de vida dos ativos.

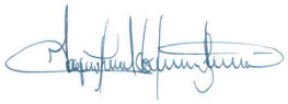
3. **Implementação do PIGARU (Plano Integrado de Gestão de Águas Residuais Urbanas)** em cumprimento do quadro legislativo de referência para o sector que exige capacidade técnica e investimento que ultrapassam o atual modelo operacional.
4. **Transição digital, cibersegurança e modernização organizacional:** A digitalização acelerada exige interoperabilidade de sistemas, modelos preditivos, telemetria universal, gestão de dados e reforço permanente da cibersegurança.

Estamos conscientes que este, como qualquer outro documento que pretenda definir pressupostos e estratégias, terá de ser regularmente revisitado pois as mudanças que permanentemente ocorrem sejam de natureza técnica, legislativa, social ou económica, exigem a adequação dos meios admitindo a manutenção dos fins. Assim, assume-se como determinante para as opções de gestão futuras sabermos que serviços pretendemos disponibilizar, em que condições o queremos fazer e as implicações económicas, sociais e ambientais decorrentes das metas que forem estabelecidas. Só desta forma podemos ter uma Região comprometida e consciente do trabalho que está por fazer e das consequências da sua realização.

2025 foi um ano de consolidação, rigor técnico e planeamento responsável. Entramos agora num período decisivo em que a sustentabilidade do sistema – económica, ambiental e operacional – dependerá da capacidade da AdRA em concretizar o seu Plano Diretor sustentado numa relação de parceria com os municípios acionistas, suportado num EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) que a todos comprometa com o caminho a seguir e orientado para aqueles que justificam todo o nosso trabalho, os nossos clientes.

Resta-me agradecer a todos os colaboradores, parceiros institucionais e clientes pela confiança e pela dedicação demonstrada. Com responsabilidade, visão estratégica e compromisso coletivo, continuaremos a construir uma AdRA mais resiliente, mais eficiente e mais preparada para os desafios das próximas décadas.

Presidente do Conselho de Administração



Joaquim Baptista

2025 EM DESTAQUE

O ano de 2025 foi marcado pelas tensões económicas e geopolíticas mundiais que implicaram uma incerteza elevada quanto ao futuro. A dinâmica da economia portuguesa continua a crescer a um ritmo significativo, num contexto externo marcado por tensões comerciais e a apreciação do euro.

Em termos económicos, os principais impactos na zona euro são as medianas taxas de crescimento das economias que se perspetivam e a diminuição das taxas de juro na Europa.

Os principais impactos na atividade da empresa foram ao nível do volume de negócios com uma redução dos volumes faturados, mais significativa dos clientes não domésticos, e uma redução do custo do endividamento da empresa, que decorreu da diminuição das taxas de juro (nos financiamentos correntes). No que se refere aos gastos relacionados com a alta, aquisição de água à Associação dos Municípios do Carvoeiro (com um aumento da tarifa de 13%) e entrega de efluente para tratamento à Águas do Centro Litoral (com um aumento do gasto de 16,6%) , traduziu-se num aumento significativo das rubricas de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e nos Fornecimentos e Serviços Externos.

Apesar do referido, podemos afirmar que o ano foi positivo, quer ao nível económico e financeiro, quer ao nível da qualidade do serviço prestado, conseguindo a AdRA dar resposta às expetativas dos seus *Stakeholders* e atingindo os objetivos a que se propôs.

Apesar dos resultados alcançados ao nível financeiro (défice) ser pior do que o previsto, o motivo para este défice está relacionado com a alteração da taxa considerada no IRC (diminuição de 20% para 17%) com impacto nos impostos diferidos, e consequentemente, no Desvio de Recuperação de Gastos. O bom desempenho ao nível da qualidade do serviço são consequência do conhecimento, profissionalismo e dedicação de todos, colaboradores e gestão, o que faz com que a AdRA se apresente como uma das empresas de referência no setor, tendo sido a primeira parceria (Estado-Autarquias) constituída a atuar no setor da água.

Por último, dar nota da concretização do plano de investimento com impacto no aumento das taxas de cobertura do serviço de águas residuais e consequente aumento do número de clientes de saneamento.

ESTRATÉGIA DA EMPRESA

A AdRA, desde a sua constituição, tem vindo a apostar na implementação de um sistema de gestão estratégica e de medição do desempenho organizacional, suportado nos conceitos do Mapa da Estratégia e do *Balanced Scorecard* (BSC). Através desta metodologia, foram sistematizados, de forma coerente e articulada, os objetivos e iniciativas estratégicas da empresa.

Numa fase posterior, e com o intuito de permitir o desdobramento da estratégia a toda a organização, foi utilizada a metodologia *Lean*, o *Hoshin Kanri*. O desdobramento da estratégia através desta metodologia assegura o alinhamento de todos os colaboradores com os objetivos estratégicos, promovendo o compromisso com a sua concretização, o desenvolvimento de ações de melhoria e o envolvimento de todos os níveis hierárquicos, sempre com base na negociação e no compromisso. Deste modo, orienta-se o esforço da organização para as questões que verdadeiramente impactam o seu sucesso.

Desde o final de 2020, a AdRA adotou uma abordagem distinta ao *Hoshin Kanri*, designada "*Hoshin Kanri Strat to Action*". Esta abordagem destaca-se por colocar maior enfoque nos objetivos estratégicos disruptivos (objetivos *breakthrough*), capazes de, num horizonte temporal de 3 a 5 anos, conduzir à concretização da visão da empresa. Trata-se de um processo que, tal como o anterior, potencia o alinhamento das prioridades estratégicas, a comunicação e o envolvimento de todos os níveis da organização, promovendo simultaneamente a melhoria dos processos de negócio orientada para resultados.

No âmbito do planeamento estratégico e do seu desdobramento na organização, são realizadas reuniões mensais de análise dos indicadores, das metas e das atividades desenvolvidas. Estas reuniões permitem avaliar se as ações planeadas estão a ser implementadas e se os resultados estão a ser alcançados. Paralelamente, os elementos da equipa Hoshin reúnem-se mensalmente em sessões de revisão – as "*Hoshin Review*". Para tal, as "*Mission Control Room*" (salas *Obeya*) são renovadas anualmente, garantindo condições adequadas para o trabalho destas equipas.

O *Hoshin Kanri* é, portanto, acima de tudo, uma ferramenta estruturada de comunicação. O seu princípio fundamental é que cada colaborador incorpore na sua rotina diária uma contribuição efetiva para o cumprimento dos objetivos da empresa, cooperando para o seu sucesso.

Com o apoio desta metodologia, foi possível à AdRA atingir muitos dos objetivos definidos ao longo dos últimos 15 anos, nomeadamente:

a. aumentar o número de clientes de água e saneamento;
b. diminuir as perdas;
c. melhorar os processos internos;
d. melhorar a qualidade da água fornecida;
e. reduzir o número de reclamações e os respetivos tempos de resposta;
f. assegurar a execução dos investimentos nos prazos e orçamentos previstos, entre outros.

A AdRA implementou, há mais de 10 anos, o projeto de *Kaizen* Diário na Direção de Operação, Manutenção e Direção de Cliente. O *Kaizen* Diário é uma ferramenta *Lean* cujo principal objetivo é criar líderes capazes de desenvolver equipas autónomas, preparadas para manter e melhorar continuamente os seus processos e áreas de trabalho. Desta forma, permite às organizações implementar hábitos sistematizados de melhoria contínua no quotidiano, promovendo uma cultura transversal de melhoria contínua e contribuindo para a concretização dos objetivos estratégicos.

O *Hoshin Kanri* e o *Kaizen* são ferramentas complementares: enquanto o *Hoshin Kanri* assegura o desdobramento e o alinhamento estratégico, o *Kaizen* Diário organiza o trabalho das equipas operacionais.

O *Hoshin Kanri* orienta toda a empresa para um rumo comum, promovendo a participação de todos na estratégia, utilizando o conceito de equipas hierarquizadas e baseadas no ciclo PDCA (melhoria contínua).

Atualmente, a AdRA considera que dispõe de um ciclo estratégico completo, desde a base até ao topo da pirâmide da estratégia. Assim: no médio e longo prazo, utiliza o Mapa da Estratégia (pilares e objetivos estratégicos) e o *Balanced Scorecard* (bateria de indicadores para medir a concretização desses objetivos); no curto prazo, utiliza o *Hoshin Kanri* (objetivos táticos e operacionais, e iniciativas) e o *Kaizen* Diário (organização do trabalho e das equipas operacionais), assegurando o desdobramento da estratégia a todos os níveis da organização.

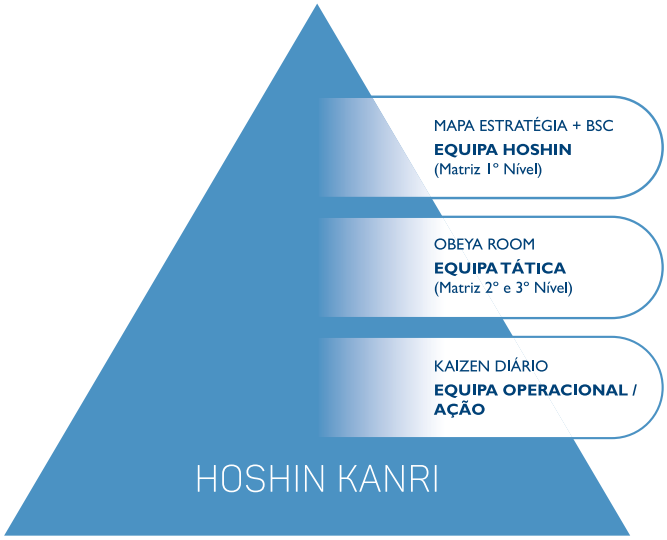


Figura 1 – Imagem ilustrativa do desdobramento da Estratégia pela metodologia *Lean*

EMPRESA CENTRADA NO CLIENTE

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é crucial, e a criação de valor para este é o objetivo que nos move. O ano de 2025 continuou a caracterizar-se por um ano de grandes desafios em todas as áreas da empresa.

A publicação do Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final (Regulamento n.º 446/2024), representa um grande desafio a nível nacional para todas as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Para a AdRA também representou e representa um grande desafio, porque apesar de ao longo da sua existência o nosso foco ter sido sempre o Cliente e a prestação de um serviço eficiente e com qualidade, este Regulamento da Qualidade do Serviço obrigou a uma aceleração do processo de digitalização, bem como ao registo exaustivo de evidências que permitem à AdRA e às demais entidades gestoras fazerem prova da prestação do serviço nos termos definidos no presente Regulamento, independentemente da satisfação do Cliente com o serviço prestado. O Regulamento da Qualidade do Serviço, apesar de estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, estipula ainda o direito a uma compensação por parte do Cliente no caso de incumprimento da entidade gestora.

O Regulamento n.º 446/2024 foi publicado a 19 de abril de 2024, entrou em vigor a 19 de outubro de 2024 e o pagamento de compensações em caso de incumprimento dos níveis de serviço entrou em vigor a partir de 19 de abril de 2025.

Para a Direção de Clientes os principais desafios foram os seguintes:

1. Continuar a garantir a proximidade ao Cliente e a qualidade de serviço através de um modelo de atendimento integrado. Mantiveram-se 6 dos 10 balcões de atendimento abertos só no período da manhã. No período da tarde os Colaboradores dedicam-se ao atendimento digital. O *callcenter* mantém-se sob a gestão de um prestador de serviços externo.

 Em 2025 atenderam-se 87 mil clientes nos balcões de atendimento (- 2,3 mil do que em 2024), 59 mil clientes no *callcenter* (-5,5 mil do que no ano anterior) e respondeu-se a 32 mil processos de correspondência (+2,6 mil processos de correspondência que no ano anterior), garantindo mais de 178 mil atendimentos.

2. Ainda na área do atendimento, e privilegiando a relação com o cliente, a AdRA renovou o processo de certificação dos seus locais de atendimento, o que lhe permitiu manter o título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 12.º ano consecutivo. Prevalece o esforço da AdRA em formar todos os Colaboradores que contactam diretamente com o Cliente, na "Arte de Encantar", usando uma linguagem mais empática, uma postura mais proativa e um atendimento menos burocrático com processos mais simples. Neste momento, a AdRA tem todos os *spots* com *interface* com os Clientes certificados com o LAC (balcões de atendimento, balcão digital, *callcenter*, *site*, APP *my*AQUA®, *Live Chat* e atendimento permanente através da linha de roturas/avarias e piquete).

3. Realização de 14 campanhas de angariação de novos clientes, resultado de obras de ampliação das novas redes de saneamento que foram concluídas no decorrer de 2025 ou do ano anterior, nomeadamente: Águas Residuais da Gafanha de Encarnação / Carmo (PAR012) em Ílhavo e Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR018) em Vagos, entre outras. Na sequência do término das obras, a AdRA lançou campanhas de notificação e sensibilização dos atuais clientes de água com o objetivo de efetuarem a ligação à rede de saneamento, de modo a usufruírem do novo serviço disponibilizado.

Em resultado das campanhas de angariação de novos clientes, bem como dos novos contratos, registou-se um incremento em 2025 face a 2024 de 3.321 novos clientes de saneamento.

Os clientes de água registaram um incremento de 2.675 novas adesões face ao ano anterior. Este incremento resultou, essencialmente, pela construção de extensões de rede que foram realizadas, da procura natural por parte das famílias, e pelo aumento da atividade comercial/industrial verificada nos Municípios da Região de Aveiro.

4. Um consumo não autorizado refere-se a todo o tipo de ilegalidades cometidas pelos utilizadores para obterem água sem procederem ao seu pagamento. Este tipo de ações constitui um problema social e técnico, cuja resolução requer a intervenção da engenharia, mas também uma abordagem sociocultural que exige mudanças nos comportamentos e atitudes da comunidade em relação ao uso da água.

 A deteção de ilícitos tem, para além da importância económica, um papel fulcral na mudança de cultura do Cliente. A AdRA, enquanto entidade gestora de um serviço público de abastecimento, de um bem essencial, como a água, pauta-se por vários princípios, dos quais se destacam a sustentabilidade económica e financeira, a sustentabilidade ambiental, mas também o tratamento equitativo de todos os clientes numa perspetiva de melhorar a sua satisfação com a qualidade do serviço. O infrator, que consome sem pagar, não controla os seus consumos, efetuando usos desregrados, muito superiores às suas reais necessidades.

 Assim, com o objetivo de travar a disseminação dos usos não autorizados e, subsequentemente, evitar o aumento das tarifas, o que se repercutiria também naqueles que são cumpridores, em 2025 a AdRA desmantelou 164 ligações diretas e identificou 130 interligações de redes, tendo ao longo do ano inspecionado e notificado esses Clientes para a separação de redes de água.

5. A implementação do Regulamento da Qualidade do Serviço prestado ao Utilizador Final (Regulamento n.º 446/2024), representa um conjunto de múltiplos projetos transversais a várias áreas da Empresa. Não é responsabilidade de uma direção, mas de todas. Assim, a direção de Clientes em conjunto com as direções de Operação, Engenharia e Gestão de Ativos, Manutenção, Financeira, e Departamentos de Sistemas de Informação, Comunicação e Imagem, Sustentabilidade Empresarial, entre outros, desenvolveram os seguintes projetos: implementação da mobilidade de serviços com a criação de calendários para registo de visitas combinadas, mapeamento e reengenharia de processos (mapeamento de 10 processos), formação ao atendimento e demais áreas da empresa (+ de 1200 horas de formação a um universo de ± 160 Colaboradores), revisão do manual de atendimento com incorporação de novas instruções de trabalho (+ 6 instruções de trabalho e 1 procedimento específico), definição da listagem de compensações a serem integradas no Sistema de Gestão de Clientes, revisão do procedimento de gestão de reclamações e demais processos de correspondência, atualização da central de atendimento com a integração de gravação de chamadas *inbound* e *outbond*, criação de um *box scorecard* para monitorização dos indicadores de serviços, criação de um processo para o pagamento de compensações no sistema de gestão documental, entre outras.

INVESTIMENTOS

Em 2025, demos continuidade ao plano de investimentos: 16,1 milhões de euros, dos quais 12,9 milhões em empreitadas, superando o ano anterior, ainda que condicionados pela dificuldade em mão de obra e na entrega de equipamentos eletromecânicos. O investimento acumulado é já superior a 212 milhões de euros, dos quais 176,7 milhões de euros dizem respeito a empreitadas. Refira-se, que o investimento nestes últimos anos continuou condicionado pelos limites ao endividamento impostos pela Direção Geral de Tesouro e Finanças às empresas do Setor Empresarial do Estado.

No seguimento do Aviso CENTRO2030-2025-30 a AdRA submeteu 4 candidaturas no âmbito do Ciclo Urbano da Água em Baixa – ITI CIM Região de Aveiro – Overbooking Condicionado, no valor total de 35,1 milhões de euros e que aguardam avaliação.

Os investimentos decorrem na sua grande maioria nas vias rodoviárias municipais, o que requere sempre um alinhamento e articulação permanente com os municípios, tanto na priorização dos projetos de novos investimentos, como na renovação das infraestruturas de forma a racionalizá-los técnica e economicamente e minorar o impacto das obras nas populações.

A eficiência hídrica foi novamente uma das prioridades em 2025. O objetivo fixado era de 16,7% e o valor atingido foi superior, 18,4%, ainda assim inferior ao valor de 2024, 18,9%, o que revela tendência de melhoria, de redução de água não faturada. Desta forma a consolidação do projeto definido pelo documento estratégico "Plano de Perdas: Diagnóstico & Medidas 2022/2026", e o valor atingido coloca a AdRA também como empresa de referência do setor neste indicador. Trata-se de um projeto transversal, que envolveu todas as áreas da empresa. O valor fixado para 2026 no documento estratégico, volume de água não faturada inferior a 15%, é o grande objetivo, ainda que seja necessário monitorizar de forma contínua o custo/benefício deste projeto.

A AdRA atingiu em 2025 a extensão total de infraestruturas lineares 7.242 Km, dos quais 4.180 km de rede de abastecimento de água e 161.518 ramais e 3.062 Km de rede de drenagem de águas residuais domésticas e 128.621 ramais. É ainda de relevar o número de estações elevatórias de águas residuais domésticas, 671, e o impacto que tem nos custos operacionais da empresa.

Quanto à Monitorização e Inspeção de Ativos, em 2025 já certificados em Gestão de Ativos para o município de Albergaria-a-Velha, através da norma ISO 55001:2016, foi dada continuidade à solidificação do conhecimento das infraestruturas dos restantes municípios, através da execução no terreno de um plano de inspeções e inventariação inicial, de forma a planear e ajustar os investimentos de reabilitação de infraestruturas e de renovação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas. Trata-se de um trabalho contínuo e que reúne conhecimento que é transversal a todas as áreas da empresa.

Para 2026 está planeada a atualização da certificação já mencionada para a nova revisão da norma (2024), o que requer um maior foco no desempenho financeiro dos ativos.

Em 2025 foi elaborado o Plano Diretor dos Serviços de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Região de Aveiro para o período 2025 a 2060. Depois de 15 anos de atividade é fundamental avaliar o investimento efetuado, o conhecimento do estado e condição das infraestruturas e projetar o futuro da Parceria. Ainda que a incerteza da evolução do setor seja elevada, trata-se de um instrumento muito relevante de planeamento estratégico e operacional, mesmo que obrigue a uma revisão quinquenal. O plano confirma a transição de um modelo com base na ampliação dos sistemas, para uma abordagem orientada para a valorização, renovação e otimização dos ativos cujos objetivos são melhorar a eficiência hídrica e energética e reforço da resiliência dos sistemas, face a desafios climáticos, regulamentares e operacionais.

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPRAS E LOGÍSTICA

Na área de contabilidade da Direção Administrativa e Financeira (DAF), o ano de 2025 foi assinalado pela elaboração da candidatura ao abrigo do aviso_CENTRO2030-2025-30_2.5_Ciclo Urbano da Água em Baixa no âmbito do Programa Regional do Centro, Portugal 2030, que foi submetida em outubro de 2025. Foi também revisitada a Matriz de Riscos e Controlos de "Pagamentos a fazer" no sentido de consolidar as práticas e procedimentos de tesouraria, para além de melhorias diversas nos módulos do sistema documental - EDOC que suportam os fluxos dos documentos financeiros.

Ao nível do Armazém é de sublinhar, em 2025, a implementação do projeto de criação de uma sala de cedência de materiais, com o objetivo de evitar o acesso ao armazém em períodos fora do horário normal de funcionamento, para intervenções que ocorram no período pós-laboral, proporcionando uma gestão de stocks e um controlo mais eficiente. No decorrer de 2025 foram ainda instaladas novas estantes sistema *push-back* no armazém que vieram permitir aumentar significativamente o espaço de armazenagem em altura, contribuindo para uma otimização do *layout* do armazém.

Ainda no âmbito da DAF, mas ao nível das Compras, continuou-se a dar enfoque, em 2025, à formação interna dos gestores de contrato, enquanto responsáveis pela execução contratual e aos requisitantes que promovem as necessidades aquisitivas, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia do processo de compras. A uniformização da minuta para a informação de abertura de procedimentos, independentemente do objeto a contratar ou do tipo de procedimento a tramitar, revelou-se uma mais-valia significativa, facilitando a análise do respetivo conteúdo.

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A AdRA assegurou a estratégia de compromisso com a promoção de um serviço de qualidade à comunidade, assumindo a responsabilização permanente em assegurar os serviços de abastecimento público de água e saneamento, essenciais à qualidade de vida dos cidadãos, bem como, as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores e as inter-relações com o meio ambiente e recursos naturais e todas as partes interessadas, pautando a sua intervenção pela preocupação constante com a eficiência e a eficácia. No ano de 2025, a Empresa sustentou a clara aposta na consolidação de uma sustentabilidade empresarial, onde a qualidade do produto e do serviço está assente em fatores sociais (as pessoas), ambientais (o meio que nos rodeia, o planeta) e económicos (saúde financeira), num processo que se quer construtivo e colaborativo.

O ano de 2025, foi um ano de desenvolvimento de ações no âmbito: da promoção da segurança e saúde no trabalho, numa lógica de cultura de segurança consistente e enraizada em toda a estrutura organizacional da empresa, assegurando a conformidade com a norma de referência ISO 45001:2018; da manutenção da integração do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, segundo a norma ISO 27001:2022; de consolidação e amadurecimento do Sistema de Gestão de Ativos para o município de Albergaria-a-Velha, segundo a norma de referência ISO 55001:2016, de acompanhamento da certificação e alargamento de boas práticas a todos os ativos operacionais de todos

os municípios; de renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001:2015, do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma ISO 14001:2015, de manutenção, acompanhamento e extensão a nove novas fronteiras, da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma ISO 50001:2018; do *compliance* do produto água e do serviço, bem como da consistência na relação com partes interessadas.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o ano de 2025 a AdRA participou nos trabalhos do Comité Especializado para a Inovação do Grupo AdP. Nesse âmbito, merecem referência os trabalhos de preparação, planeamento e acompanhamento de um exercício de Mapeamento de Problemas e Oportunidades. Esse exercício, coordenado pela Direção de Inovação da AdP Valor, constitui o contributo da AdRA para o Mapa de Oportunidades e Desafios do Grupo Águas de Portugal, enquanto instrumento de identificação de problemas, necessidades e oportunidades transversais às várias empresas participadas. Procura-se assim criar uma visão partilhada sobre os contextos onde a inovação pode gerar maior valor, fomentar o desenvolvimento de projetos colaborativos entre unidades do Grupo, normalizar a linguagem organizacional associada aos desafios identificados e criar bases sólidas para uma futura gestão integrada do conhecimento. Será de acrescentar que os resultados provisórios do exercício efetuado na AdRA, revelam o foco da empresa na melhoria da eficiência interna.

A AdRA tem vindo a posicionar-se como um ecossistema colaborativo, sustentável e inovador que apoia o desenvolvimento de tecnologias, infraestruturas, produtos e serviços e que resultam numa melhoria do serviço prestado à comunidade da região abrangida pelo Sistema.

A AdRA integra a iniciativa de Inovação do Grupo Águas de Portugal que estimula a inovação proativa nas áreas da Economia Circular, Neutralidade Energética e Carbónica, e Resiliência e Eficiência dos Sistemas e Operações, constituindo um instrumento estratégico de mobilização de conhecimento, experiência e criatividade em rede para a promoção de soluções que respondam aos desafios ambientais, operacionais e tecnológicos do Grupo Águas de Portugal e do setor da água.

Neste âmbito no exercício de 2025, o consórcio constituído pela AdRA e EPAL foi vencedor da 2.ª edição do Concurso AdP Inovação Proativa, com o projeto *Intellile@K* que desenvolveu uma solução para rentabilizar os dados acústicos inerentes à pesquisa de fugas de água por geofone. Tais dados, que são atualmente perdidos, irão ser guardados, com referência à caraterização das infraestruturas inspecionadas e aos dados de exploração das redes, de modo a criar uma base de dados. Será assim possível usar tais dados para, num primeiro momento, melhorar a formação dos operadores de geofone e, num segundo momento, desenvolver uma ferramenta eventualmente baseada em Inteligência Artificial para melhorar a eficiência da pesquisa de fugas de água. Os trabalhos do projeto iniciaram-se ainda no decorrer do ano de 2025.

SÍNTESE DE INDICADORES

Tabela 1 – Dados gerais da atividade da AdRA

	2023	2024	2025
N.º de clientes de abastecimento	169 503	171 925	**174 600**
N.º de clientes de saneamento	147 978	151 042	**154 363**
N.º de clientes AdRA	171 090	173 492	**176 054**
Volume de água captada (1)	4 336	4 509	**4 674**
Volume de água adquirida (1)	17 962	18 072	**18 502**
Volume de água distribuida (1)	22 298	22 581	**23 176**
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (1)	17 965	18 311	**18 906**
Volume de efluente tratado nas ETAR's próprias (1)	1 229	1 402	**1 451**
Volume de efluente entregue à AdCL (1)	24 692	27 667	**27 454**
Volume de efluente tratado/rejeitado (1)	25 921	29 069	**28 905**
Volume de efluente faturado (1)	15 238	15 686	**16 108**
N.º colaboradores a 31 de dezembro	285	290	**291**

(1) milhares de m^3/ano

Tabela 2 – Elementos económico e financeiros I

(Unidade: milhares de euros)

	2023	2024	2025
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC12 e inclui DRG)	59 418	64 854	**73 514**
Desvios recuperação de gastos	(5 396)	(-3 550)	**2 206**
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos[1] (Ebit)	6 945	7 283	**5 532**
Resultado operacional com desvios recuperação de gastos[1] (Ebit)	1 549	3 733	**7 737**
EBITDA Ajustado[2]	17 887	18 453	**17 461**
Resultado líquido do exercício	1 142	1 095	**1 120**

[1] Resultados antes de juros e impostos
[2] EBITDA Ajust. = (RO + Amortizações + Perdas por imparidade + Provisões - Desvios Recuperação de Gastos - Subsídios ao investimento - O.Rend. Ganhos DUI)

O valor das Vendas não inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12. Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Tabela 3 – Elementos económico e financeiros II (continuação)

(Unidade: milhares de euros)

	2023	2024	2025
Investimento	19 878	16 318	**16 123**
Dívida de clientes	7 999	7 821	**8 735**
Total do ativo	344 282	345 604	**346 453**
Financiamentos Correntes	6 602	4 028	**6 011**
Financiamentos Não Correntes	62 462	57 773	**58 864**
Total do passivo	324 919	326 230	**326 999**
Capital social	17 500	17 500	**17 500**
Capital próprio	19 364	19 374	**19 454**

Tabela 4 – Indicadores económicos e financeiros III

	2023	2024	2025
Margem EBITDA	31,8%	31,2%	**28,7%**
Autonomia financeira	0,06	0,06	**0,06**
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	5,6	6,5	**6,3**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	3,8	3,3	**3,7**
Rentabilidade dos capitais próprios	5,9%	5,7%	**5,8%**
Cash-Cost	1,26	1,24	**1,32**
Gastos Operacionais/Volume Negócios	1,02	0,99	**0,94**
ROCE	10,1%	11,8%	**8,5%**
PMR (dias)	28	27	**27**
PMP (dias)	38	36	**33**

Margem EBITDA = (RO+Amort.+Prov.+Imparidades)/Volume de Negócios
Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo
Rentabilidade dos capitais próprios = Resultado liquido/Capital próprio
Cash-Cost = Gastos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)
ROCE = Resultados Operacionais s/DRG / Passivo Remunerado

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE ÁGUA

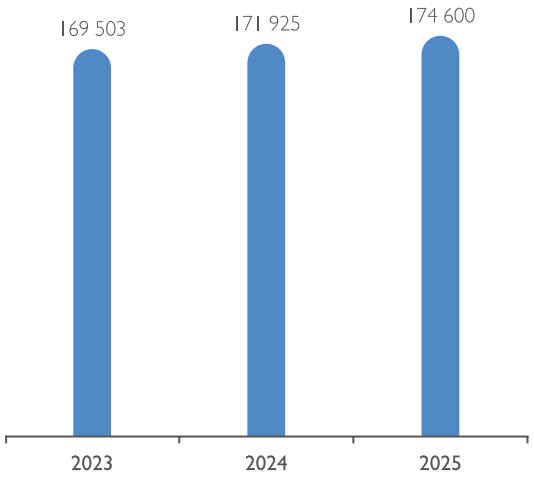


GRÁFICO 2– EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE SANEAMENTO

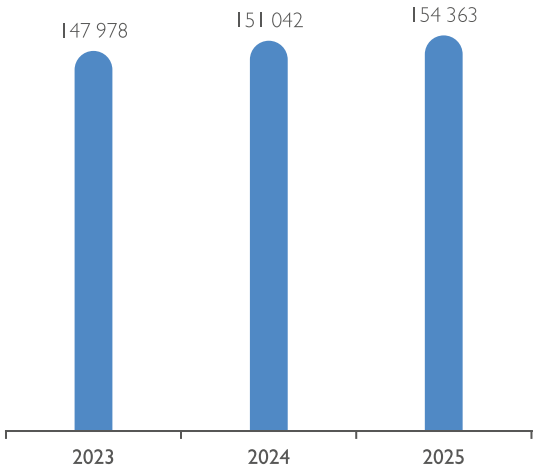


GRÁFICO 3 – OPERAÇÕES DE ABASTECIMENTO EM 2025

(milhares de m³)

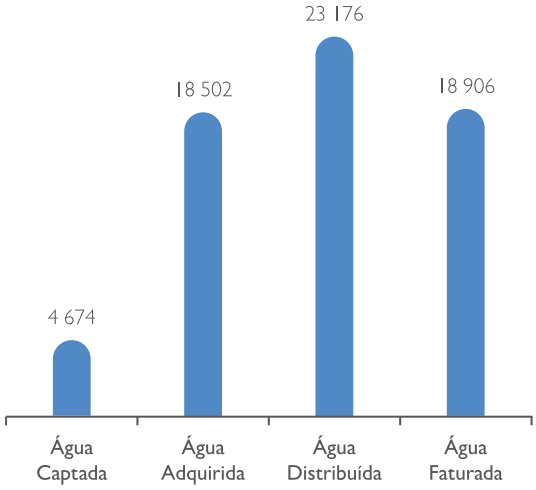


GRÁFICO 4 – OPERAÇÕES DE SANEAMENTO EM 2025

(milhares de m³)

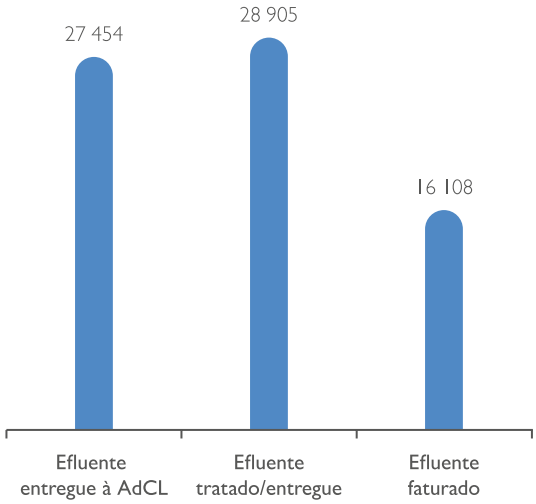


GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DOS DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS 2023–2025 (*SUPERAVIT*)

(milhares de euros)

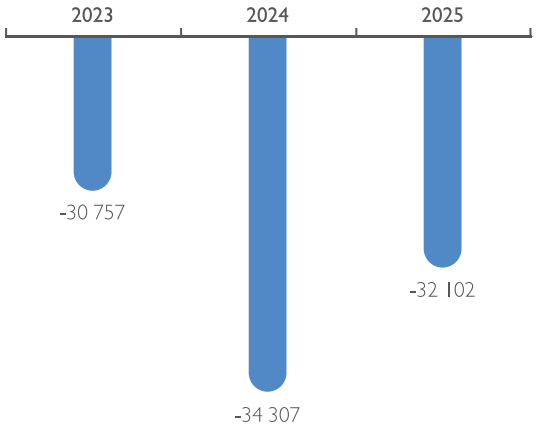


GRÁFICO 6 – EBIT SEM DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS DE 2023–2025

(milhares de euros)

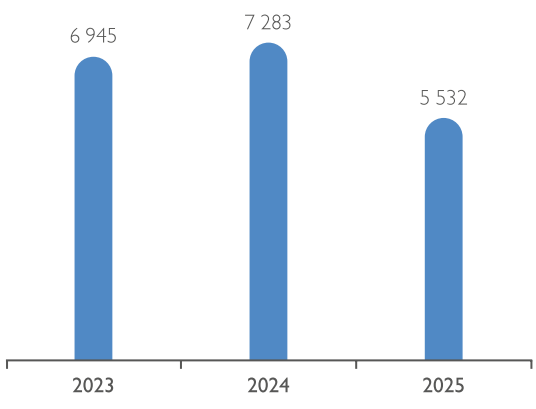


GRÁFICO 7 – FINANCIAMENTOS 2023-2025

(milhares de euros)

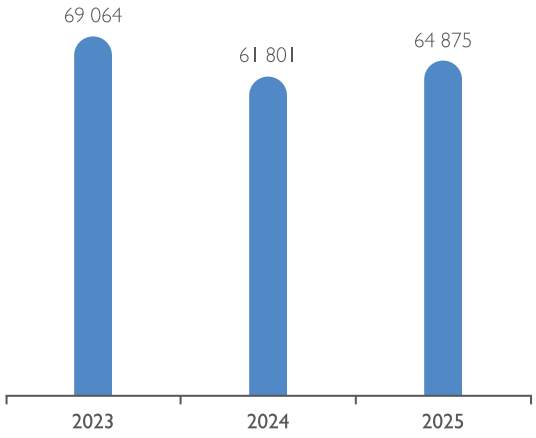
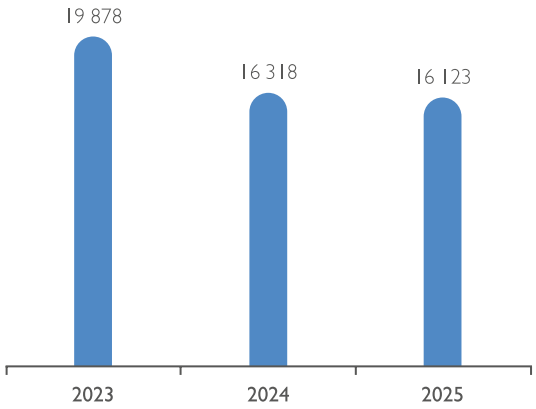


GRÁFICO 8 – INVESTIMENTO 2023-2025

(milhares de euros)



De seguida apresenta-se o quadro resumo do *Balanced Scorecard* de 2025:

Tabela 5 – BSC 2023, 2024 e 2025

PERSPETIVA		OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2023	2024	2025	Meta 2025	
FINANCEIRA	F1	Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1	desvio tarifário	euros	-5 395 635	-3 549 843	**2 205 643**	**-109 585**	🔴
			F1.2	nível de endividamento (endividamento/EBITDA)	-	3,56	3,19	**3,43**	**≤ 5,42**	🟢
			F1.3	taxa de cobrança global	%	99,10%	99,90%	**99,11%**	**99,10%**	🟢
	F2	Aumentar a eficiência	F2.1	plano de redução de custos	%	94,88%	95,85%	**103,25%**	**< 100%**	🔴
CLIENTES	C1	Garantir a qualidade da água fornecida	C1.1	taxa de conformidade da qualidade da água	%	99,63%	99,54%	**99,74%**	**99,85%**	🟡
			C1.2	taxa de cumprimentos das ETAR's	%	ND	100%	**100%**	**100%**	🟢
	C2	Melhorar a relação com o cliente	C2.1	n.º total de reclamações	n.º	208	172	**153**	**200** (meta mensal)	🟢
	C3	Aumentar a perceção do valor do serviço junto do cliente	C3.1	índice de satisfação dos clientes (bienal)	-	ND	8,30	**ND**	**-**	-
PROCESSOS INTERNOS	P1	Aumentar o nº de clientes e os volumes faturados	P1.1	n.º clientes de AA	n.º	169 503	171 925	**174 600**	**174 113**	🟢
			P1.2	n.º clientes de AR	n.º	147 978	151 042	**154 363**	**155 027**	🔴
	P2	Promover a eficiência hídrica e a descarbonização	P2.1	% de água não faturada	%	19,4%	18,9%	**18,4%**	**16,7%**	🟡
			P2.2	perdas reais de água (ERSAR - AA12)	n.º	50	47	**ND**	**≤ valor 2024**	-
			P2.3	cumprimento do plano de afluências indevidas	%	ND	ND	**ND**	**100%**	-
			P2.4	consumo específico eletricidade	kwh/m³	0,208	0,196	**0,201**	**0,203**	🟢
	P3	Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1	n.º de reclamações referentes a serviços (DC)	n.º	1 004	743	**770**	**850**	🟢
			P3.2	n.º de reclamações referentes a serviços (DOP)	n.º	811	642	**559**	**850**	🟢
			P3.3	implementação de melhorias DAF	%	ND	67%	**50%**	**80%**	🟡
			P3.4	cumprimento do plano de manutenção	%	-	-	**93%**	**90%**	🟢
			P3.5	nº de dias entre a entrega do auto de receção provisório e a entrada em exploração	dias	-	-	**52%**	**≤ 5**	🔴
	P4	Reforçar a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1	cumprimento do plano de "AdRAsafety"	%	75%	87%	**90%**	**100%**	🟡
			P4.2	cumprimento do plano de "AdRAsecurity"	%	ND	90%	**95%**	**100%**	🟡
			P4.3	cumprimento dos objectivos da segurança da informação	%	91%	98%	**74%**	**90%**	🔴
	P5	Executar o plano de investimentos	P5.1	nível de execução dos investimentos	%	151%	122%	**117%**	**100%** (85% do INV)	🟢
	P6	Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as autarquias	P6.1	cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	%	100%	93%	**100%**	**100%**	🟢
APRENDIZAGEM	A1	Garantir Plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1	grau de integração dos sistemas - Telegestão	%	95%	97%	**99%**	**100%**	🟡
			A1.2	grau de integração dos sistemas - SI	%	50%	25%	**77%**	**100%**	🔴
			A1.3	índice do conhecimento infraestrutural	-	184	183	**ND**	**>2024**	-
	A2	Valorizar o Capital Humano	A2.1	taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	%	101%	80%	**137%**	**90%**	🟢
	A3	Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1	realização de Workshops *Lean*	n.º	-	-	**2**	**2**	🟢
			A3.2	cumprimento do plano do sistema de gestão	%	100%	100%	**100%**	**100%**	🟢
			A3.3	n.º de iniciativas de inovação operacional	n.º	ND	ND	**ND**	**-**	-

ND - Não disponível à data 🟢 objetivo cumprido 🟡 objetivo em risco 🔴 objetivo não cumprido

[Página em branco.]



A EMPRESA



A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais.

Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

O Contrato de parceria foi assinado em 29 de julho de 2009, entre o estado português e os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, e a 23 de setembro é criada a Águas da Região de Aveiro, S.A., e aprovados os seus estatutos e o acordo parassocial, entre os seus acionistas, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os municípios.



Figura 2 – Área de atuação da AdRA

A Empresa foi constituída com um capital social de 15.000.000 euros, já integralmente realizado, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e em 49% pelos municípios aderentes. Em 2016 a AdRA efetuou um aumento de capital de 2.500.000 euros, cuja realização foi efetuada de acordo com a distribuição por acionista existente à data, perfazendo um total de 17,5 milhões de euros.

A Águas da Região de Aveiro, S.A. iniciou a sua atividade em 1 de maio de 2010 e durante o ano foi também concretizada, a 30 de junho, a adesão à Parceria do Município de Ovar.

Com a integração do município de Ovar a 1 de janeiro de 2011, a AdRA, S.A. passou a gerir os serviços de água e saneamento de 10 municípios, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos numa área geográfica de 1.500 km^2 e cobrindo uma população de cerca de 350 mil habitantes.

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Empresa tem definido de forma clara a sua missão e a sua visão.

MISSÃO DA ADRA

Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes, e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

VISÃO DA ADRA

Consolidação como a empresa de referência do setor, de reconhecida eficiência e garantida fiabilidade do serviço prestado, a preços socialmente aceites.

A AdRA tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

OBJETIVOS DA ADRA

Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda, para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

POLÍTICA DE GESTÃO

No contexto da implementação da Missão, Visão e Valores, a Águas da Região de Aveiro, S.A., assume uma postura de Ética, Integridade e Sustentabilidade Empresarial, certa das suas responsabilidades na contribuição para a saúde pública e uma melhor qualidade de vida da sociedade em que está inserida, na senda do reconhecimento como a referência na Gestão do Abastecimento de água para Consumo Humano e do Saneamento das Águas Residuais.

Assim, num quadro de respeito integral das obrigações de conformidade aplicáveis ao serviço e produto, ao ambiente, à energia, aos ativos e segurança e saúde ocupacional, segurança da informação e igualdade de géneros, e numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, assume os seguintes compromissos de gestão, como forma de assegurar a satisfação dos seus/suas clientes, colaboradores/as e restantes partes interessadas:

SERVIÇO

- Satisfação dos/das clientes, através de um elevado nível de exigência e qualidade de serviço, potenciadas por uma busca permanente de eficácia e eficiência.
- Produção e fornecimento de um produto seguro, garantindo uma gestão e vigilância do sistema de abastecimento de água proactiva, sistemática e eficaz, baseada numa abordagem preventiva do risco.
- Comunicação externa no segmento da cadeia alimentar incluindo fornecedores, clientes e/ou consumidores/as e entidades estatutárias e regulamentares.

SOCIAL

- Desenvolvimento de uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores/as, assegurando a sensibilização, formação e consciencialização pelo cumprimento dos compromissos desta política.
- Motivação e alinhamento dos colaboradores/as, promovendo um clima social que contribua para a sua valorização pessoal e profissional.
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e danos na saúde e implementando ações para a avaliação e minimização dos perigos e redução do risco para a segurança e saúde dos colaboradores/as.
- Promoção da consulta aos/às colaboradores/as e/ou seus representantes por forma a potenciar o seu envolvimento e participação.
- Contribuir ativamente para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar.
- Pautar por uma igualdade de género assente em pilares como: o princípio de igualdade de tratamento e de oportunidades através da inclusão na estratégia e na gestão da empresa; uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e gestão de carreiras; a implementação de práticas de recursos humanos consistentes, tendo como propósito a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional bem como na proteção da parentalidade.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Avaliação dos riscos suscetíveis de afetar a continuidade da atividade da empresa, bem como, a sua imagem e reputação, implementando medidas de gestão, controlo e mitigação do risco, que assegurem a segurança da informação.
- Assegurar uma eficaz e adequada proteção da informação através de meios e tecnologias garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, necessária ao funcionamento da empresa e sua relação com as partes interessadas.
- Garantia da proteção dos dados pessoais, com respeito pelos princípios da licitude, lealdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os direitos, liberdades e garantias das pessoas.

- Assegurar o cumprimento do princípio da privacidade por defeito nos desenvolvimentos, projetos e atividades. O tratamento de dados pessoais cumpre com os procedimentos que assegurem o controlo, tratamento, conservação, disponibilização e acessibilidade por forma a garantir a proteção e privacidade da informação.

AMBIENTE E ENERGIA

- Avaliação dos aspetos e impactes ambientais das atividades, levando em conta o ciclo de vida, com o objetivo da proteção do ambiente, adotando praticas que potenciem a prevenção da poluição, numa perspetiva de melhoria do desempenho ambiental.
- Conceção, aquisição e utilização de tecnologias limpas, produtos e serviços energeticamente eficientes, sempre que economicamente viável, como forma de maximização da eficiência no uso e consumo de energia, na prevenção da poluição, contribuindo para a proteção do ambiente.

ATIVOS

- Avaliação do risco dos ativos operacionais para a continuidade do serviço, qualidade e segurança do produto, por forma a otimizar a sua utilização e ciclo de vida.
- Investimento em ações e meios nas fases de conceção, aquisição, utilização, manutenção, reabilitação ou abate, com base no plano estratégico de gestão de ativos, acrescentando valor ao ativo para a organização.
- O Conselho de Administração assume esta política como base para implementação da sua estratégia, assim como a melhoria contínua do desempenho da empresa, disponibilizando a informação e os recursos necessários à prossecução dos objetivos e metas de gestão.

2. CADEIA DE VALOR

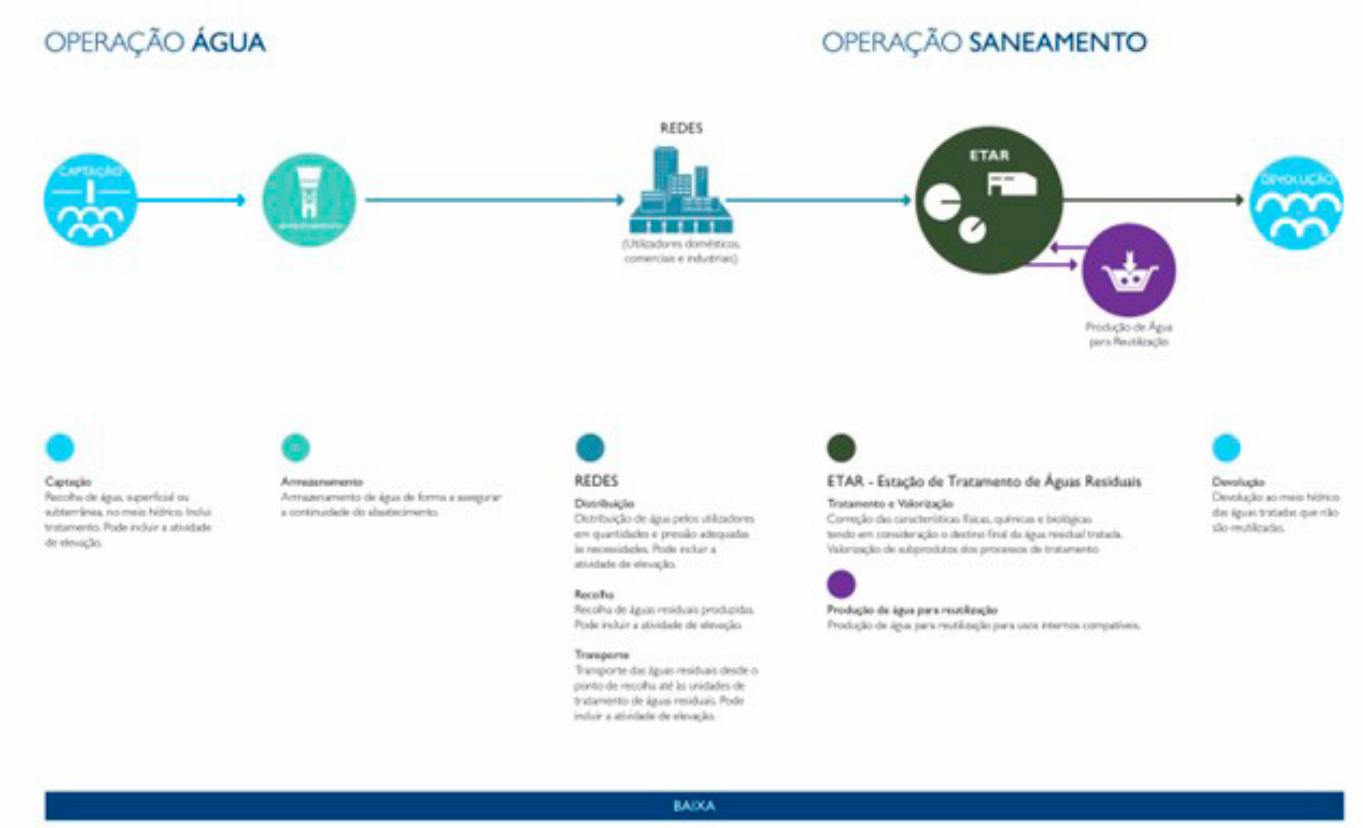


Figura 3 – Cadeia de Valor

3. AS NOSSAS PESSOAS

A política social e de gestão do capital humano da AdRA assenta numa cultura de rigor, exigência e inovação, permitindo o desenvolvimento e valorização das suas competências e dos seus Colaboradores/as, proporcionando igualmente condições de trabalho seguras e saudáveis, com especial incidência na prevenção de danos para a saúde.

A AdRA contribui sistematicamente para a implementação das melhorias práticas de igualdade de género e pauta-se por princípios rigorosos de igualdade de tratamento e de oportunidades, mantendo uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e de gestão de carreiras. As práticas de recursos humanos implementadas são consistentes e visam a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, bem como a proteção na parentalidade.

No final do ano 2025, a equipa de trabalho da AdRA era constituída por 291 colaboradores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano:

- Cessações: 19
- Admissões: 23

As cessações devem-se essencialmente à aprovação do regime de aposentação e as saídas por iniciativa própria.

As admissões do ano foram justificadas pela substituição de colaboradores/as que saíram no decorrer do ano 2025, autorizadas no âmbito do disposto no – Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, artigo 139.º - Substituição de trabalhadores em empresas do setor público empresarial, ocorrendo ainda uma admissão aprovada no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025.

CARACTERIZAÇÃO

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 70% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 30%. Este resultado mantém a representatividade masculina *versus* feminina dos anos anteriores.

Em todos os processos de seleção desenvolvidos, a AdRA empenha-se em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

VÍNCULO CONTRATUAL

Decorrente do contexto estabelecido para integração dos/as trabalhadores/as com proveniência dos Municípios na AdRA, o regime de *cedência de interesse público* mantém ainda uma expressão significativa na equipa de recursos humanos da AdRA, dividindo-se em duas modalidades distintas:

- Com suspensão do estatuto de origem: adequação do contexto remuneratório e contratual do colaborador a uma relação privada de emprego;
- Sem suspensão do estatuto de origem: não alteração do contexto remuneratório e contratual vigente na autarquia, nomeadamente a continuação de um regime horário semanal de 35 horas e a não alteração do vencimento de origem e modo de apuramento do período anual de férias.

Atualmente 59% dos/as colaboradores têm vínculo contratual sem termo e 41% encontram-se ao abrigo de acordo de cedência de interesse público.

Tabela 6 – Vínculo Contratual

	2023			2024			2025		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Contrato sem termo	66	81	**147**	66	98	**164**	**68**	**104**	**172**
Contrato termo certo	0	0	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**
Cedência de interesse público	22	116	**138**	20	106	**126**	**19**	**100**	**119**
Total	**88**	**197**	**285**	86	204	**290**	**87**	**204**	**291**

IDADES

A média de idades na AdRA, a 31 de dezembro de 2025 era de 47 anos (média de idade dos homens: 48 anos e média de idades das mulheres: 45 anos), distribuída pelos seguintes níveis etários:

Tabela 7 – Idade dos colaboradores

(Unidade: nº)

Escalões Etários	2023			2024			2025		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
<20	0	0	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**
0-29	6	15	**21**	10	14	**24**	**11**	**19**	**30**
30-39	22	28	**50**	19	42	**61**	**16**	**33**	**49**
40-49	33	44	**77**	31	45	**76**	**32**	**49**	**81**
50-59	21	59	**80**	20	55	**75**	**23**	**58**	**81**
>60	6	51	**57**	6	48	**54**	**5**	**45**	**50**
Total	**88**	**197**	**285**	**86**	**204**	**290**	**87**	**204**	**291**

A AdRA não efetua qualquer tipo de discriminação pela idade, fomentando uma organização do trabalho e mecanismos de constituição das equipas que permitem e valorizam o saber adquirido pelas colaboradoras e pelos colaboradores, de forma a garantir elevados níveis de eficiência na atuação e fortalecer canais de transferência de conhecimentos para os mais jovens.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

No final do ano 2025, as habilitações literárias dos/as Colaboradores/as da AdRA estavam distribuídas da seguinte forma:

Tabela 8 – Habilitações Literárias - Evolução

	2023	2024	2025
Ensino Superior	28%	32%	**32%**
Ensino Secundário	32%	31%	**31%**
Ensino Básico ou Inferior	40%	37%	**37%**

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos/as colaboradores/as é um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da AdRA, assente no binómio envolvimento e desenvolvimento.

Neste âmbito, encontram-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento de todas as pessoas, cujos conteúdos se encontram alinhados com o objetivo A2 do Mapa da Estratégia da AdRA: **Valorizar o Capital Humano.**

Em 2025, a AdRA realizou 129 ações de formação, gerando um volume total de formação de 11.002 horas.

A distribuição por âmbito de formação é a seguinte:

Tabela 9 – Formação por área

(Unidade: nº horas)

Área	2023	2024	2024
Marketing/Comunicação	18	112	**114**
Gestão de Projetos	21	-	**-**
Qualidade/Segurança/Saúde	584	1 135	**2 589**
Gestão	720	329	**1 551**
Jurídica	216	107	**559**
Compras / Aprovisionamento / Logística	66	42	**140**
Tecnologias da Informação	1512	3 910	**2 547**
Produção/Operação/Manutenção	1 441	688	**463**
Comportamental	239	1 048	**458**
Engenharia / Ambiente	403	968	**925**
Recursos Humanos	67	16	**1 172**
Finanças	20	316	**484**
Total	**5 307**	**8 671**	**11 002**

GRÁFICO 9 - N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO POR ÁREA

(2025)

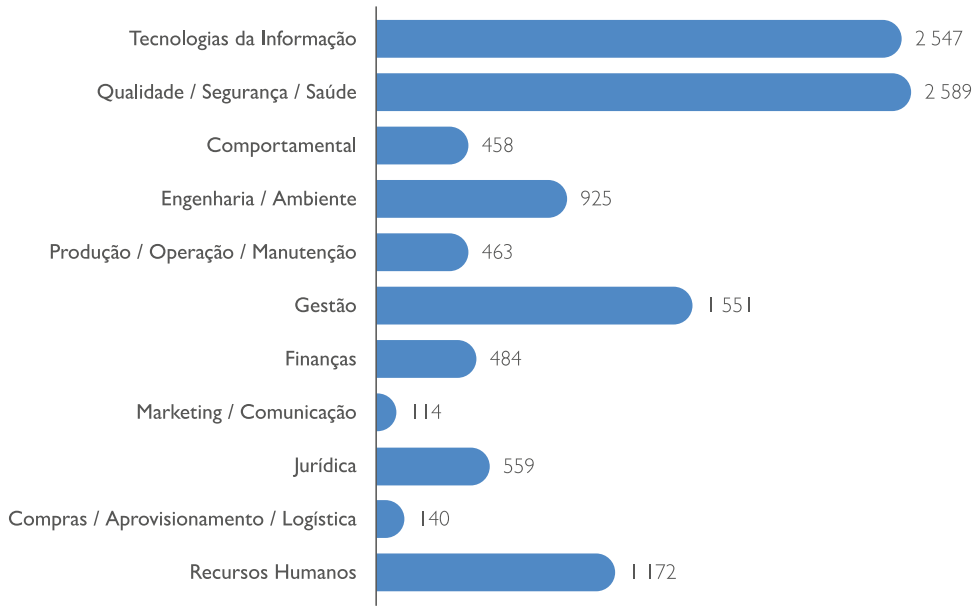
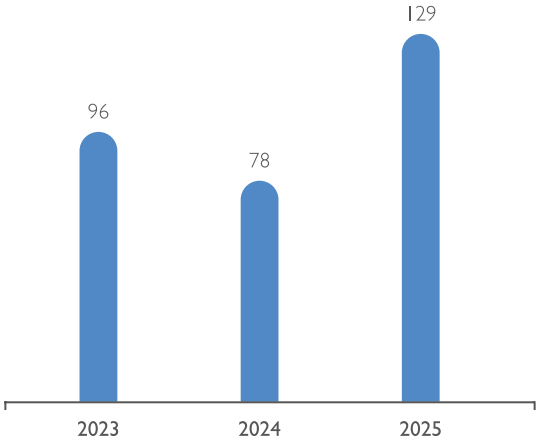


GRÁFICO 10 - N.º DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

(2023-2025)



ESTÁGIOS

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdRA continua a fomentar, de forma a possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar envolvente.

A AdRA mantém rotinas permanentes de realização de estágios curriculares e, em número já significativo, procedeu à admissão de estagiários, após o término dos estágios, no sentido de valorização da equipa e da empresa. A qualidade global dos estagiários tem sido bastante positiva, revelando uma boa preparação para o desempenho das suas funções, bem como uma forte capacidade de aprendizagem e adaptação. Contribuem de forma dinâmica para o quotidiano da organização, trazendo motivação e uma atitude construtiva que se reflete positivamente no ambiente de trabalho da AdRA.

Tabela 10 – Estágios

Área	Curso	Nível	Nº Estágios	Duração (H)
Escola Profissional de Aveiro	Cursos Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	IV	2	**500**
ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração	CTeSP em Gestão de Vendas e Marketing	V	1	**680**
IPC/ Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC)	CTeSP em Análises Químicas e Biológicas	IV	1	**750**
Instituto Superior Miguel Torga	Licenciatura de Gestão de Recursos Humanos	VI	1	**420**
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	Técnico Especialista em Automação Robótica e Controlo Industrial	V	1	**528**
Universidade de Aveiro	Licenciatura em Ciências Biomédicas	VI	1	**184**
Universidade de Coimbra	Licenciatura em Ciências Bionalíticas	VI	1	**472**

GESTÃO DE TEMPOS

A AdRA tem implementado um sistema de gestão de assiduidade de modo a assegurar o cumprimento da legislação em vigor, quanto ao registo dos tempos de entrada e saída de todos/as os/as colaboradores/as, bem como para disponibilizar à gestão informação útil e importante quanto à organização de trabalho da empresa e assiduidade das suas e dos seus colaboradores.

Neste âmbito, destaca-se a possibilidade de um grupo significativo de colaboradores/as usufruírem do regime de horário flexível (cerca de 45%), permitindo uma melhor conciliação das responsabilidades profissionais com as conveniências pessoais e familiares.

3.8 ABSENTISMO

A taxa de absentismo global em 2025 aumentou face ao valor registado no ano anterior, como se pode verificar na tabela seguinte.

Tabela 11 – Absentismo

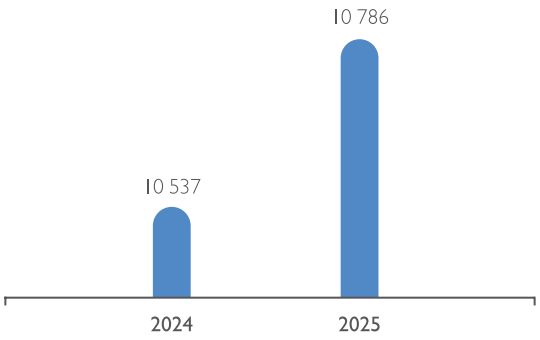
(Unidade: %)

Tipos de Ausência	2024	2025
Total/ano	**6,9%**	**8,1%**
Doença	4,1%	**4,5%**
Acidentes de Trabalho	0,4%	**0,2%**
Outras Ausências	0,7%	**0,8%**
Parentalidade	1,3%	**2,1%**
Atividade Sindical	0,4%	**0,4%**
Trabalhador-Estudante	0,0%	**0,1%**

TRABALHO SUPLEMENTAR

O volume de trabalho suplementar do ano 2025 aumentou ligeiramente face ao ano anterior, como se pode verificar no gráfico infra.

GRÁFICO 11 - TRABALHO SUPLEMENTAR
(horas)



MEDICINA DO TRABALHO

Para promoção da saúde e segurança dos/as colaboradores/as, a AdRA assegura vários serviços de Saúde Ocupacional, incluindo as seguintes atividades principais:

- Realização de exames de admissão;
- Realização de exames periódicos;
- Realização de exames ocasionais após acidentes de trabalho, doença e outras ausências prolongadas;
- Consultas de enfermagem;
- Investigação de acidentes de trabalho;
- Visitas regulares aos postos de trabalho;
- Vacinação contra a gripe.

É propósito da AdRA que a Saúde Ocupacional se assuma como um agente ativo ao serviço da valorização das condições de trabalho proporcionadas a todas as pessoas.

Durante o ano 2025, realizaram-se 217 exames, distribuídos da seguinte forma:

- Exames periódicos 83%;
- Exames ocasionais 8%;
- Exames de admissão 9%.

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A Segurança no Trabalho manteve-se, em 2025, como um dos eixos centrais da estratégia da AdRA e dos respetivos serviços, na salvaguarda dos valores fundamentais de proteção das pessoas e das instalações.

Com o contributo e envolvimento de todos os níveis de gestão, colaboradores e partes interessadas, foi possível dar continuidade à estratégia de proximidade e colaboração entre as partes, prosseguir com as ações previstas no Programa de Segurança no Trabalho e monitorizar de forma sistemática os serviços de segurança e saúde no trabalho (SST), contribuindo para a criação de locais de trabalho mais seguros e saudáveis. Estes esforços refletem o compromisso da AdRA com a segurança, a conformidade legal e a melhoria contínua, através de ações das quais se destacam:

- Realização de Dias Abertos, sob o lema "*Para estarmos mais próximos, porque a segurança começa com cada um de nós*".
- Desenvolvimento de ações de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, em contexto de trabalho, com equipa multidisciplinar da saúde e segurança, incluindo o médico do trabalho e os Representantes dos Trabalhadores.
- Visitas às instalações e realização/atualização das IPAR.
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho.
- Acompanhamento sistemático da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades, infraestruturas e tarefas, a verificação/implementação de medidas preventivas e corretivas, bem como a recolha de propostas de melhoria apresentadas pelos colaboradores.
- No domínio dos trabalhos com riscos especiais - trabalhos em altura e espaços confinados- gestão/instalação de equipamentos, pontos de ancoragem, linhas de vida, equipamentos anti-queda e detetores de gases.

- Desenvolvimento do manual ATEX e Verificação do enquadramento no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (Diretiva SEVESO), das atividades e instalações da AdRA.
- Gestão de equipamentos de proteção individual e fardamento, assegurando-se a supervisão do aprovisionamento, validade, conservação, limpeza e disponibilidade.
- Prevenção e resposta a emergências: assegurada a coordenação da gestão de emergências, bem como, as atividades SCIE constantes das Medidas de Autoproteção. Foram ainda realizados exercícios e ações de formação/simulacro programados, para avaliação do desempenho na resposta à emergência, com destaque para o simulacro de incêndio e evacuação geral, nas instalações da Sede da AdRA, com a participação de todos os colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços e visitantes.
- Monitorização dos riscos ocupacionais: operacionalização e acompanhamento do Programa de Monitorização de Agentes em Ambiente Ocupacional, incluindo a implementação das medidas resultantes de monitorização e sensibilização para as medidas de prevenção associadas às diferentes tarefas e instalações.
- Informação, consulta e participação: a AdRA reconhece que o diálogo é uma componente essencial do desempenho da empresa, promovendo a auscultação e o envolvimento dos trabalhadores, nas matérias de segurança e saúde no trabalho, através da consulta e participação, dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, e a prestadores de serviços.
- Formação e sensibilização: ações de acolhimento dos novos colaboradores, bem como capacitação dos colaboradores com especial enfoque nas áreas dos trabalhos em altura e espaços confinados.
- Semana da Segurança e Saúde no Trabalho: no âmbito da comemoração do Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, anualmente, é reservada uma semana dedicada à temática da segurança e saúde dos colaboradores, onde são incluídas atividades diversas, como palestras, ações ligadas à alimentação, olimpíadas da segurança no trabalho, exercícios das equipas de emergência, concurso de fotografia, entre outros.
- Ginástica laboral: desenvolvimento e consolidação do programa de ginástica laboral, desenvolvido através de metodologias de prevenção baseadas em exercícios funcionais adaptados à realidade das diferentes atividades profissionais.
- Coordenação de segurança e ambiente: supervisão no âmbito da coordenação de segurança e ambiente em empreitadas e serviços, análise de conceção e desenvolvimento no âmbito da segurança e ambiente em projetos de execução de obras.

No que concerne à sinistralidade na AdRA, dada a criticidade que a segurança dos colaboradores tem na organização, é prestada especial atenção à investigação de todos os incidentes de trabalho.

Tabela 12 – Acidentes de Trabalho

	2023	2024	2025
Incidentes de Trabalho (n.º)	31	18	**18**
Acidentes de Trabalho (n.º)	28	17	**17**
Quase Acidentes de Trabalho (n.º)	3	1	**1**
Acidentes *in itinere* (n.º)	1	2	**4**
Quase Acidentes *in itinere* (n.º)	0	0	**1**
Média de Acidentes/mês (n.º)	2,3	1,4	**1,4**
Dias perdidos por acidente de trabalho (dias)	618	252	**154**

Em 2025 não se registaram quaisquer acidentes graves, destacam-se os seguintes dados (tabela 10):
- Ocorreram, principalmente, na faixa etária dos 55–64 anos.
- Têm uma maior predominância na área da Operação, principalmente nas categorias profissionais de Técnicos Operativos de Estações Elevatórias de Saneamento, Técnicos Operativos de Sistemas de Saneamento, Técnicos Operativos de Sistemas de Água, Técnicos de Manutenção de Redes de Água e Técnicos de Micromedição.
- Os fatores comportamentais assumem um peso relevante na ocorrência dos acidentes, tendo como principais causas raiz, por ordem de grandeza, Atos Inseguros e Condições inseguras.
- Em 2025, perderam-se 154 dias de trabalho, maioritariamente resultantes de acidentes ocorridos no próprio ano, refletindo um decréscimo e a manutenção da tendência que se tem verificado nos últimos anos, também verificada ao nível da taxa de acidentes de trabalho com dias perdidos.

Estes resultados refletem-se nos indicadores de sinistralidade calculados segundo a classificação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que monitorizam o sistema de gestão de segurança e saúde implementado, evidenciando uma clara evolução positiva de melhoria ao longo do triénio 2023–2025, permitindo chegar a um Índice de Frequência de 18,94 e um Índice de Gravidade de 319,91, ambos enquadrados na classificação "Bom" (ver gráfico 15).

Tabela 13 – Tabela Classificativa da Organização Internacional de Trabalho

Indicadores	2023	2024	2025
Índice de Frequência	51,37	21,06	**18,94**
Índice de Gravidade	618,61	343,24	**319,91**
Classificação		**IF**	**IG**
Bom		< 20	**<500**
Aceitável		20 a 50	**500 a 1000**
Insuficiente		50 a 80	**1000 a 2000**
Mau		> 80	**> 2000**

A redução consistente e sustentada dos índices de frequência e de gravidade demonstra, objetivamente que a ocorrência de acidentes de trabalho tem menor frequência e menor impacto, refletindo um maior controlo do risco e da gravidade das consequências, confirmando a eficácia das medidas técnicas, organizativas, preventivas e de proteção implementadas, em linha com os princípios estabelecidos no Regime da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e nas boas práticas.

SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES NAS ATIVIDADES SOCIAIS E DE ENVOLVIMENTO

O Mapa da Estratégia da AdRA tem como objetivo estratégico desenvolver as competências e a motivação dos/as colaboradores/as através:

- Promoção de um clima social que valorize pessoal e coletivamente os/as colaboradores/as;
- Desenvolvimento e valorização das competências e expectativas profissionais dos/as colaboradores/as;
- Promover a satisfação dos/as colaboradores/as, de forma a potenciar o seu compromisso e envolvimento para com a atividade desenvolvida pela AdRA é igualmente um dos objetivos da política de recursos humanos da AdRA.

Nesse sentido, foram implementadas diversas medidas e promovidas várias iniciativas de bem-estar, agregadas sob a marca interna "*Espírito AdRA*", focadas no envolvimento das pessoas e no reforço do espírito de equipa. Estas iniciativas de bem-estar visam posicionar a empresa como uma organização que valoriza as pessoas, reconhecendo e potenciando os seus talentos e motivações.
Destacam-se as medidas e iniciativas mais significativas em vigor na AdRA:

- **SEGURO DE VIDA:** seguro de vida em caso de morte ou incapacidade.
- **SEGURO DE SAÚDE:** apólice com coberturas muito alargadas que abrangem o(a) colaborador(a) e o agregado familiar, constituindo um benefício extremamente valorizado.
- **VALES EDUCAÇÃO (*"Aprender com a AdRA"*):** Esta medida consiste na atribuição de vales educação às colaboradoras e aos colaboradores elegíveis no âmbito desta iniciativa, com o objetivo de comparticipar as despesas relacionadas com a aquisição de material escolar dos seus filhos estudantes, do nível pré-escolar até ao ensino superior.
- **BOLSAS DE ESTUDO:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal, são atribuídas bolsas de estudo às filhas e filhos de trabalhadoras/es, elegíveis no âmbito desta medida, que se encontrem a frequentar o ensino superior ou que integram o ensino especial.
- **CABAZ NASCIMENTO (*"Nascer com a AdRA"*):** Com o objetivo de promover o bem-estar e a satisfação das colaboradoras e dos colaboradores e apoiar a natalidade, é atribuído um cabaz aquando do nascimento de um novo *bebé AdRA*.
- **DIA DE ANIVERSÁRIO (*"Parabéns, o dia é teu!"*):** No âmbito da política de gestão de recursos humanos, pautada pela promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, na AdRA é atribuída dispensa no dia de aniversário a todos/as os/as Colaboradores/as.
- **DIA DO *ESPÍRITO ADRA*:** Dia anual de convívio entre os colaboradores para fortalecer o espírito de equipa e a coesão entre os/as colaboradores/as. Decorre na área geográfica de intervenção da AdRA, como modo de dinamização cultural da região e de aumento da proximidade entre os colaboradores e clientes da AdRA. É um dia de vivências conjuntas e felicidade.
- **QUADRA NATALÍCIA:** Realização de 3 momentos complementares para vivência interna da quadra natalícia:
 - **NATAL DA CRIANÇADRA:** oferta de presente para os filhos/as dos colaboradores;
 - **CABAZ DE NATAL:** O cabaz de Natal é harmonizado no universo de colaboradores do Grupo AdP. A Administração da AdRA tomou a decisão de integrar o *Espírito AdRA* no cabaz, com 3 produtos adicionais que incluem por um lado, o valor da solidariedade, com a inclusão de um produto exclusivamente confecionado pelas mãos extraordinárias das crianças e jovens do CASCI de Ílhavo, por outro lado complementando com dois produtos produzidos na região de forma a apoiar e estimular a economia regional, da sua zona de atuação.
 - **CONSOADRA:** momento de convívio entre os/as colaboradores/as fomentando a informalidade e reforçando laços de proximidade e pertença à empresa.

A AdRA estabelece ainda protocolos com diversas entidades – farmácias, clínicas, ginásios, combustível, comunicações, livrarias, bancos – com vantagens para todos/as os/as colaboradores/as.

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerando a dimensão da empresa e a sua considerável dispersão geográfica, torna-se fundamental garantir mecanismos eficientes de comunicação interna, quer para alinhamento de comportamentos profissionais, quer para estabelecimento de níveis transversais de envolvimento e compromisso com a AdRA.

Nesse sentido, são dinamizadas algumas iniciativas, com vista a melhorar o processo de comunicação interna, nomeadamente:

- **Divulgações internas:** partilha de informação aos/às colaboradores/as, permitindo a constante atualização;
- **Reuniões de Colaboradores/as:** Dinamização de várias reuniões para identificação de oportunidades de melhoria sobre o funcionamento da empresa, ora centradas na resolução de problema específico (*brainstorming*), ora para acompanhamento permanente de equipas, processos e desenvolvimentos no Grupo.

Regularmente, realizam-se reuniões com os representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, com o objetivo de alinhar os objetivos estratégicos da empresa com as diferentes matérias no campo laboral, bem como identificar e definir situações específicas merecedoras de atenção e desenvolvimento.

4. OS NOSSOS *STAKEHOLDERS*

A AdRA está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdRA identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura 3, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 4 - *Stakeholders*

A AdRA possui um conjunto de *interfaces*, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

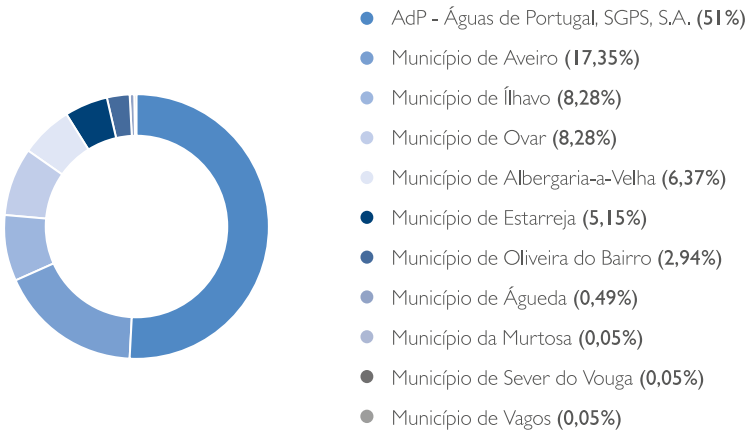
DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A AdRA cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

5. ESTRUTURA ACIONISTA

Detentora de um capital social de 17.500.000 euros totalmente realizado, a AdRA é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, de acordo com a seguinte estrutura acionista.

GRÁFICO 12 - ESTRUTURA ACIONISTA - ADRA



6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

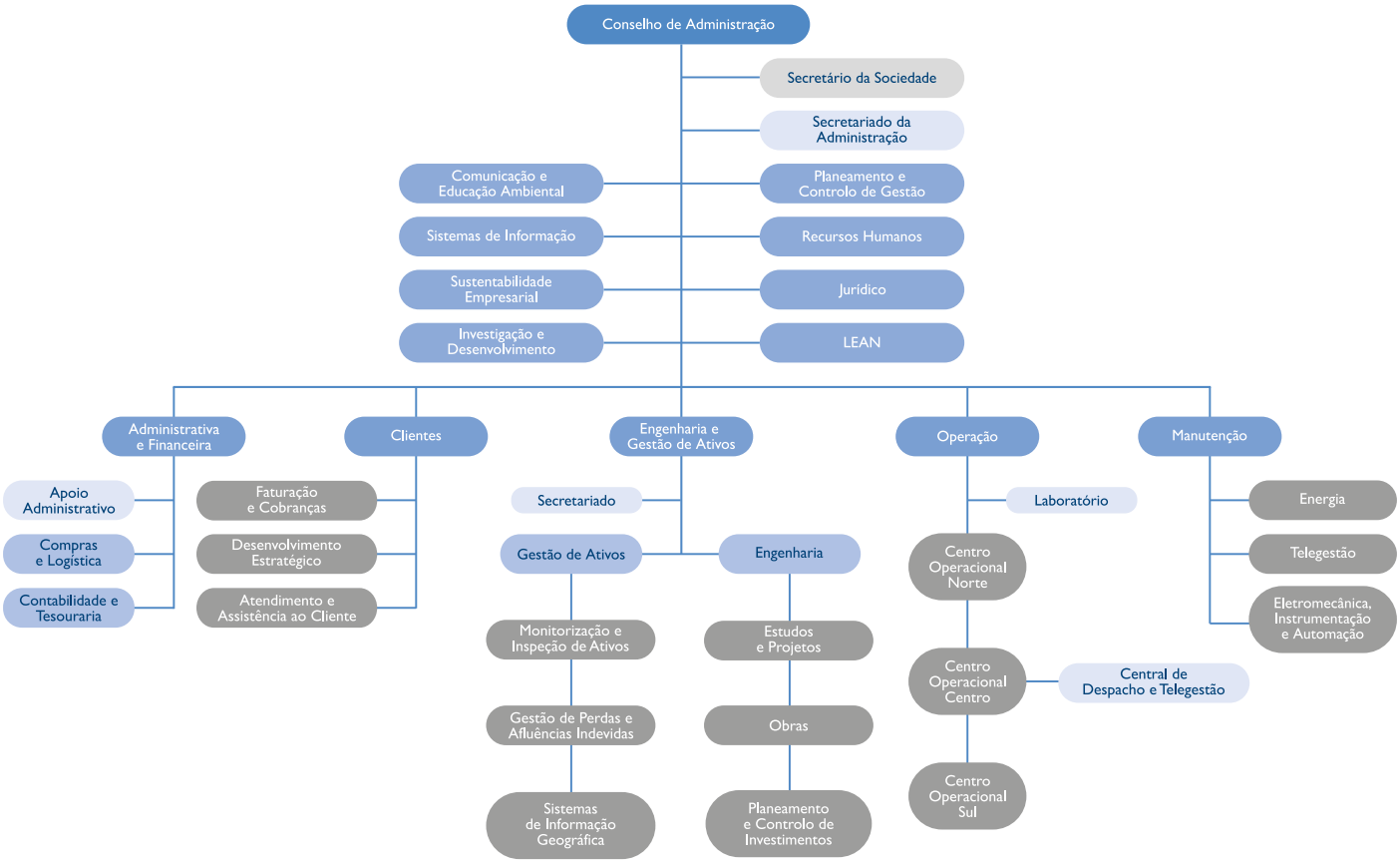


Figura 5 – Organigrama

7. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais para o mandato 2025/2027 (Conselho Fiscal e ROC para o mandato 2023/2025), foram eleitos em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 17º, n.º 2, al. e), dos Estatutos da sociedade, e são constituídos pela mesa de Assembleia Geral, conselho de administração e conselho fiscal. A Sociedade dispõe de um secretário da sociedade (designado pelo conselho de administração, nos termos do disposto no art. 446º-D do CSC) e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, e uma sociedade de revisores oficiais de contas.

ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Compete, nomeadamente, à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividade e financeiros quinquenais e as suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais e, de entre os membros do conselho de administração, eleger o seu presidente;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 18º, dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.

Nos termos do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos, o conselho de administração pode ainda deliberar, delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

CONSELHO FISCAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Tal como previsto no art.º 17, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais no final de 2025 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Município de Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos
Vice-Presidente: A designar por Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo: Joaquim Manuel dos Santos Baptista
Vogal Executivo/não Executivo: Ana Katila Bernardes Ribeiro
Vogal não Executivo: Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa
Vogal não Executivo: Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Duarte dos Santos Almeida Novo
Vogal não Executivo: Município de Águeda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Henrique Fernandes de Almeida

CONSELHO FISCAL

Presidente: Município de Ovar, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva
Vogal: Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo
Vogal: João Pedro Martins da Silva Simões
Revisor Oficial de Contas Efetivo: "Deloitte & Associados, SROC S.A.", representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Revisor Oficial de Contas Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
Vogal: Rui Mendes da Costa
Vogal: Município de Sever do Vouga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE (ART.º 446º-D DO CSC)

Secretário da sociedade: Luísa Margarida Martins Pereira
Suplente: Maria Margarida André Canha Santos

8. AS NOSSAS AMBIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

A prestação de serviços públicos essenciais coloca-nos numa posição de elevada responsabilidade. A forma como atuamos tem impacto direto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico dos territórios onde operamos.

Num contexto de alterações climáticas, a crescente pressão sobre os recursos, a degradação dos ecossistemas - acompanhados por riscos acrescidos de poluição – são desafios significativos que assumimos cada vez mais com uma atuação cada vez mais exigente, integrando a sustentabilidade na gestão do negócio e na dimensão de governação.

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

A AdRA subscreveu em dezembro de 2021 o Compromisso de Integridade, assumindo a implementação do modelo definido na Política de Integridade - https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade e nos instrumentos que lhe estão associados. Este compromisso reforça a capacitação interna e promove uma cultura organizacional assente em padrões éticos elevados.

O nosso referencial ético é coadjuvado por normas de conduta, políticas e procedimentos internos que asseguram a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta - https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está acometida a dois órgãos com funções complementares:

- **Conselho de Ética**, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos
- **Comissão de Ética**, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdRA dispõe de uma **Linha de Integridade**, um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal traduz a sua visão e ambições, orientando a atuação pelos princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.



As nossas ambições estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e refletem a forma como incorporamos a sustentabilidade no propósito do nosso trabalho, na ação climática, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação e na cooperação internacional, sempre com uma forte componente de educação e sensibilização para o valor da água.

AS NOSSAS AMBIÇÕES

No Grupo Águas de Portugal, e igualmente na AdRA, estruturámos as Ambições de Sustentabilidade em sete prioridades:

1. **Trabalhar com Propósito** - Valorizamos um ambiente de trabalho que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, assegurando condições de segurança e saúde e incentivamos o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
2. **Agir pelo Clima** - Atuamos no sentido da neutralidade e autossustentabilidade energética, reduzindo emissões de gases com efeito de estufa e aumentando a resiliência dos sistemas perante cenários de alterações climáticas.
3. **Economia Circular da Água** - Procuramos maximizar a eficiência na gestão do ciclo urbano da água, reduzir desperdícios, valorizar recursos e promover soluções regenerativas.
4. **Valorização dos Territórios** - Prestamos um serviço público de excelência que reforça a proximidade com as comunidades, protege a biodiversidade e contribui para a saúde pública.
5. **Inovação com Impacto** - Incentivamos a inovação através de projetos de I&D+i, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis, com impacto e que respondam aos desafios do setor.
6. **Cooperação Internacional** - Participamos em iniciativas de cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimento e apoiando programas em países em desenvolvimento.
7. **Educação para a Sustentabilidade** - Promovemos a sensibilização sobre o valor da água e o seu papel no desenvolvimento sustentável, dirigindo-nos às comunidades, escolas e parceiros institucionais.

EM 2025

A AdRA, no âmbito dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, e focando-se na satisfação dos clientes e de todas as partes interessadas, ao nível qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos mesmos, contribuindo para um elevado padrão ambiental da Região, desenvolve um conjunto ações, projetos e programas, internos e externos, na comunidade em que se insere, que contribuem ativamente para as prioridades do Grupo AdP no seio daquelas que são as Ambições apresentadas. As principais atividades desenvolvidas, podem ser acompanhadas no presente relatório e/ou Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP.

9. PRÉMIOS/CERTIFICAÇÕES

ATENDIMENTO CERTIFICADO

O selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente (LAC) é uma certificação que garante a qualidade no atendimento ao cliente. A entidade certificadora é o Instituto Português de Relações com o Cliente (IPRC). Trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os estabelecimentos que estejam em conformidade com os parâmetros básicos de atendimento, e que respeitam a Lei de Defesa do Consumidor. É uma certificação que obriga a uma renovação anual.

Esta certificação promove a excelência do serviço ao cliente como o pilar central de toda a atuação organizacional.

A AdRA continua a investir para que o cliente tenha o melhor serviço, e que a sua prestação seja efetuada de modo exemplar no atendimento presencial nos seus 10 balcões, no atendimento telefónico através da Linha de Apoio ao Cliente, no atendimento digital (AdRANET, *Site* e na APP *MyAqua* e *Live Chat*) e atendimento permanente através da linha de roturas/avarias e piquete.

A certificação LAC é uma realidade na AdRA desde 2014, continuando a ser uma aposta na melhoria do serviço prestado.

Em 2025 a AdRA foi reconhecida, pelo 12º ano consecutivo, pela qualidade do atendimento, com a renovação do selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente.

FROTA CERTIFICADA

A certificação MOVE+, é o sistema de avaliação e classificação do desempenho energético de frotas automóveis, para as organizações que pretendem liderar a transição para uma mobilidade sustentável.

Desde 2019, a AdRA tem a sua frota certificada no âmbito deste sistema de avaliação, sendo que, em dezembro de 2025, ocorreu a auditoria de renovação da certificação pela ADENE, sendo expetativa da AdRA manter a classe energética B numa escala de F (menos eficiente) a A+ (mais eficiente).

O NEGÓCIO





1. A ENVOLVENTE

1.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO[1]

2025 foi um ano de crescimento global resiliente, mas moderado. A economia mundial evitou a recessão, mas as restrições estruturais, a fragmentação do comércio e as incertezas políticas mantiveram o crescimento abaixo do seu potencial de longo prazo.

Desde outubro de 2025, as tensões comerciais têm continuado a diminuir, mas continuam sujeitas a ocasionais conflitos. Uma disputa entre a China e os Estados Unidos envolvendo controlos sobre as exportações de semicondutores e minerais de terras raras foi rapidamente seguida por uma trégua que reduziu as tarifas bilaterais até novembro de 2026 e suspendeu os controlos de exportação. As autoridades americanas retiraram também, para todos os países, as tarifas sobre alguns produtos agrícolas, compensando as tarifas mais elevadas sobre determinados setores que tinham sido anteriormente anunciadas e que estão agora em vigor.

GLOBAL

O crescimento global para os anos 2025 e 2026 estima-se em 3,3% e de 3,2% para 2027.

Este desempenho estável resulta, à primeira vista, do equilíbrio de forças divergentes. Os obstáculos decorrentes da alteração das políticas comerciais são compensados pelos fatores favoráveis provenientes de investimentos emergentes relacionados com a tecnologia, incluindo a inteligência artificial (IA), principalmente na América do Norte e na Ásia, para além do apoio fiscal e monetário, das condições financeiras amplamente favoráveis e da adaptabilidade do setor privado.

A inflação global deverá descer de uma estimativa de 4,1% em 2025 para 3,8% em 2026 e para 3,4% em 2027, prevendo-se um regresso à meta mais gradual nos Estados Unidos do que noutras grandes economias.

ZONA DO EURO

A zona euro e a União Europeia estão a navegar num panorama internacional cada vez mais complexo. As alterações na dinâmica geopolítica, o rápido avanço tecnológico, os crescentes riscos climáticos, o envelhecimento da população e a baixa produtividade afetam as perspetivas económicas. Estes desenvolvimentos representam desafios significativos, mas também oportunidades transformadoras para a zona euro e para a UE, sublinhando a importância crucial de quadros de política macroeconómica robustos. A zona euro e a UE continuaram a crescer, embora a um ritmo moderado.

As projeções para a atividade na área do euro apontam para crescimentos de 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027.

A inflação na zona euro normalizou em 2025 e prevê-se que fique abaixo da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE) para 2026. Este ambiente favorece estabilidade prolongada das taxas de juro, mas mantém os decisores políticos atentos aos riscos de subida impulsionados pelos salários e relacionados com as despesas fiscais.

O BCE reduziu as taxas de juro várias vezes no início de 2025, baixando a taxa de depósito de 3% (final de 2024) para 2% em junho de 2025. A partir de junho de 2025, as taxas mantiveram-se inalteradas, uma vez que a inflação regressou perto da meta de 2% e o crescimento manteve-se fraco, mas estável. O BCE não se compromete antecipadamente com uma trajetória de taxas, mas sinaliza que a política monetária está "num bom momento".

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2025 e 2026 são os seguintes:

	Estimativa 2026	Estimativa 2025	Ano 2025
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,3%	2,0%	**2,1%**
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,6%	**3,0%**
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,1%	2,2%	**2,7%**
Taxa de desemprego	6,3%	6,2%	**6,4%**
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,0%	2,2%	**3,6%**
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	n.d.	3,08%	**2,96%**

[1] Fonte: *World Economic Outllook; European Comission Economic Outllook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028, e a inflação deverá estabilizar em torno de 2%. O crescimento económico é mais apoiado na procura interna do que na média do período 2020–2024.

A economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto num enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro. O impacto destes choques tem sido amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental.

O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade.

O aumento do rendimento disponível das famílias será mais contido em 2025–2028, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que se manterá ainda assim elevada em termos históricos.

Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental equilibrado em 2025, seguido de défices de 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. Esta trajetória traduz uma deterioração significativa no período recente, explicada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. O rácio da dívida pública mantém uma trajetória descendente, passando de 93,6% do PIB em 2024 para cerca de 80% em 2028.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2,3% em 2025 para 2,6% em 2028. Esta evolução reflete a evolução esperada das taxas de juro de longo prazo.

1.2 O SETOR[2]

A água constitui um elemento fundamental em qualquer circunstância, período ou cenário. Este facto é ainda mais reforçado e evidente quando se associa o atual contexto de crise à sustentabilidade em todas as suas dimensões (climática, de recursos ou de biodiversidade).

A par do aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas, muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas que são percetíveis, à escala mundial, pela alteração dos padrões de precipitação. Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há a necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental dependem de um ciclo da água que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É neste contexto desafiante que urge garantir a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis), a par da necessidade básica de acesso à água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico.

Também pelo exposto, a água e os serviços que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, mantêm-se, cada vez mais, no centro do desenvolvimento sustentável e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

[2] Fonte: http://www.worldbank.org; http://oecdobserver.org; https://iwa-network.org/; https://unric.org/pt/

Não obstante os avanços, subsistem ainda situações insustentáveis e iníquas:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.[3]
- 3,4 biliões de pessoas continuam sem acesso a saneamento básico seguro: infraestruturas envelhecidas, desigualdades e mudanças climáticas põem em risco um direito humano básico;[4]

e, mesmo em áreas geográficas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no Médio Oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em normas juridicamente vinculativas;
- o garante da distribuição equitativa dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- a aplicação de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos, pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2025, intitulado "Montanhas e glaciares -Torres de Água"[5], emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, reforçou a preocupação com o declínio da água doce no planeta. O objetivo é conservar e restaurar lagos, rios, pântanos, aquíferos, manguezais e geleiras, que estão sob ameaça crescente das mudanças climáticas, poluição e outros fatores.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) também alertou para o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, com algumas regiões como Norte de África e Ásia Ocidental em níveis críticos.

A agricultura continua a ser o maior consumidor de água, e o stress hídrico agrava-se com o crescimento da procura.[6]

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

O conflito na Europa Oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia mantém-se. A este, juntou-se a guerra Israel/Hamas/Hezbollah em outubro de 2023, cujos efeitos se estenderam ao longo de 2024 e 2025, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos e tensões que, direta ou indiretamente, continuam a impactar a geopolítica europeia e a segurança energética. As tensões no Mar do Sul da China persistem, com repercussões globais, nomeadamente ao nível das rotas comerciais marítima as estratégicas, essenciais para o fornecimento de energia e bens à Europa. A crise no Sahel permanece um fator de instabilidade, afetando a segurança regional e o acesso a recursos estratégicos, como o urânio, fundamental para a produção de energia nuclear em vários países europeus. O conflito no médio oriente continua a influenciar as dinâmicas geopolíticas e energéticas no Mediterrâneo Oriental, uma região de crescente importância estratégica para a União Europeia. Por outro lado, as disputas no Ártico intensificam-se em 2025, uma vez que o degelo progressivo

[3] https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/

[4] https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851571

[5] https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000393090_por

[6] https://news.un.org/pt/story/2025/12/1851827

reforça a competição entre grandes potências – como a Rússia, os Estados Unidos e a China – pelo controlo de novas rotas marítimas e pela exploração de recursos energéticos, incluindo petróleo e gás natural.

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia a aprovou o Plano *REPowerEU*[7] que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026, para apoiar investimentos e reformas em Portugal, no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados, no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º136/2022).

Em abril 2025 foi publicada a atualização final do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)[8], com objetivos ambiciosos para a transição energética: redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. O PNEC 2030 traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

Em abril de 2025, Portugal e a Península Ibérica sofreram um grande apagão causando paragens nos transportes (comboios, metropolitano), falhas nos semáforos e sobrecarga nos hospitais, expondo vulnerabilidades na rede elétrica, forçando mais produção a gás e dificultando metas climáticas. Este evento severo destacou a necessidade de reforçar a infraestrutura energética europeia, com relatórios apontando para falhas em cascata.

Esse evento desencadeou impactos diretos nos sistemas de captação, bombeamento e tratamento de água das entidades gestoras, uma vez que a energia elétrica é necessária para a operação contínua de estações elevatórias e unidades de tratamento e distribuição; paralelamente, houve efeitos indiretos na pressão da rede de abastecimento e na continuidade operacional de sistemas urbanos de saneamento, exigindo esforços logísticos extraordinários para mitigar a perda de níveis de serviço regulamentares e assegurar a proteção da saúde pública.

Adicionalmente, em resposta às vulnerabilidades reveladas pelo apagão, foi apresentado o Plano de Reforço da Segurança do Sistema Elétrico Nacional com um pacote de 31 medidas para reforçar segurança do sistema elétrico nacional, garantindo os objetivos de descarbonização e transição energética.

O Plano de Reforço ora apresentado é norteado por três grandes princípios:
- robustecimento do sistema elétrico nacional e da capacidade de resposta das infraestruturas críticas;
- compromisso com a transição enérgica e a descarbonização;
- colaboração internacional para a integração de mercados e o reforço das interligações.[9]

O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL[10]

Em Portugal, o setor das águas caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as Autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

[7] https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

[8] Cf. Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril

[9] https://ambienteonline.pt/noticias/governo-apresenta-plano-de-400-milhoes-para-reforcar-seguranca-do-sistema-eletrico-nacional

[10] Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.apambiente.pt; Diário da República, 1.ª série

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
• 9,5 milhões de habitantes servidos • 97% de alojamentos servidos • 197 litros: consumo médio diário de água por habitante • Tarifa média ponderada: 0,5634EUR/m^3 • Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,69%	• 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem • 87% de alojamentos servidos • 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento • 86% de alojamentos servidos com tratamento • 2,02 milhões de m^3 de águas residuais recolhidas diariamente • Tarifa média ponderada: 0,6028EUR/m^3

Dados: RASARP 2025

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário, numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturação dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e, neste sentido, a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024 aprovou o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030[11] estabeleceu o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

A março de 2025 foi apresentada a Estratégia Nacional para a gestão da água "Água que Une"[12], a qual preconiza uma gestão integrada da água, assumindo as seguintes orientações:
- Contribuir para uma governança ágil e eficaz da água;
- Diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica;
- Reforçar a sustentabilidade ambiental;
- Promover a coesão territorial. Esta Estratégia pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional de Água (2026) e à atualização da Estratégia para o Regadio Público 2014-2020, através do Plano Rega (a elaborar).

No âmbito da implementação da Estratégia Nacional "Água que Une" (AqU), observaram-se avanços em duas vertentes:
- A implementação de medidas no âmbito da redução de perdas de água e afluências indevidas de águas residuais.
- Em outubro de 2025, foi apresentada a AdP AQUA, uma empresa do grupo Águas de Portugal que terá como missão planear, financiar, construir e gerir aproveitamentos hidráulicos, nomeadamente de fins múltiplos, que promovam a segurança hídrica de Portugal no horizonte 2040, enfrentando os desafios das alterações climáticas, do crescimento demográfico, do desenvolvimento económico e da preservação ambiental através de uma gestão integrada, resiliente e sustentável do recurso água.

O GRUPO ADP EM 2025

O Grupo AdP constituiu e mantém-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente:
- na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente;

[11] Fonte: PENSAARP 2030, publicada a 5/02/2024.

[12] Fonte: DL 123/2026.

- na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as Ambições de Sustentabilidade, encontram-se identificadas as seguintes áreas estratégicas: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento. Neste sentido, em 2025, o Grupo promoveu a inovação em rede no âmbito da segunda edição do Concurso AdP Inovação Proactiva.

Em fevereiro de 2025, foi proposto[13] que a Águas de Santo André assumirá, em modelo de operador único, a gestão integrada das várias origens no fornecimento de água, urbano e industrial, na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

Em 2025, a Estação de Dessalinização do Algarve (EDAMA) avançou significativamente, com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a dar luz verde condicionada em novembro 2024, após consulta pública sobre o projeto em Albufeira, que visa captar e tratar água do mar para consumo.

Na dimensão da economia circular, salienta-se a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

Neste âmbito, em 2025, para além de várias ações de sensibilização, a Águas do Algarve concluiu investimentos em infraestruturas para a ApR na ETAR da Quinta do Lago, a Águas do Tejo Atlântico forneceu Água para Reutilização ao Município de Lisboa para a rega de parques e jardins, expandindo um projeto-piloto.

A norte (AdN), o projeto Regadouro, que se encontra em fase de conclusão, tem como objetivos fundamentais não só o de aumentar o conhecimento sobre a reutilização na rega de água tratada nas infraestruturas de tratamento de águas residuais, como também o de fomentar o aproveitamento dos nutrientes e fertilizantes presentes na mesma.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2025, o Grupo, através da sua subsidiária AdP Internacional, reforça a sua presença internacional com a criação da empresa *Société Água Services d'Assainissement* na Tunísia. Este passo decorre da adjudicação, pelo Estado Tunisino, do contrato de concessão para a gestão, operação e manutenção do sistema de recolha e tratamento de efluentes da zona norte da cidade de Túnis, por um período de 10 anos.

1.3 A ENERGIA NO GRUPO ADP

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO ADP

O consumo de energia elétrica, enquanto componente fundamental e inseparável da operação das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma das principais rubricas de despesa, representando uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais. Trata-se de um fator com peso muito significativo no FSE e com impacto direto tanto nas tarifas aplicadas aos serviços de água e saneamento como no equilíbrio económico-financeiro das concessões e parcerias estabelecidas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento a 5 de fevereiro de 2026), os consumos elétricos do Grupo AdP em 2025 foram de 817,95 GWh (+1,3% face a 2024). Destes, 784,18 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), o que corresponde a +1,0% em comparação com 2024, e 33,76 GWh foram provenientes de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,6% face a 2024).

Relativamente aos caudais, os dados atuais (ainda não finais) apontam para um aumento de 3,3% no caudal de abastecimento de água e de 6,3% no caudal de água residual.

Os dados de 2025 indicam uma produção de 41,59 GWh/ano (+8,9% face a 2024). O autoconsumo foi de 33,76 GWh (+8,6% face a 2024) e a energia vendida à RESP totalizou 7,83 GWh (+10,4% face a 2024).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2025 foi de 776,36 GWh, o que representa uma variação de +0,9% face a 2024, ano em que o saldo foi de 769,26 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP em 2025 foi de 5,1%, tendo sido de 4,7% em 2024.

A fatura com a energia elétrica adquirida à RESP, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2025) deverá atingir em 2025 cerca de 96,27 milhões de euros, que corresponde a +3,38 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (+3,6%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2025 a frota elétrica do Grupo AdP, percorreu mais de 2,5 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 212 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 534 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -42,8% (-77,8 tep) e o consumo elétrico foi de 483 MWh.

Em termos de emissões de CO2, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -477 toneladas (-84,7%).

No ano de 2025 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP consumiu cerca de 3,1 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,5% face a 2024 – ano em que foram consumidos 3,3 milhões de litros, o que representa em termos médios de consumo diário 8 169 l/dia em 2025 (em 2024 o consumo médio diário foi de 9 095 l/dia).

Apesar da relevância da frota elétrica atualmente em operação no Grupo AdP, importa salientar que o seu reforço continua previsto para os próximos anos, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que atribui um apoio do Fundo Ambiental no montante global de 7,52 milhões de euros ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo. Este processo - integrado no Programa de Neutralidade Energética - visa a implementação de uma Frota Verde, totalmente constituída por veículos não poluentes, incluindo viaturas de emissões nulas, contribuindo assim para a eliminação progressiva do consumo de combustíveis fósseis na operação do Grupo.

Embora a eletrificação da frota implique um aumento do consumo de energia elétrica, o impacto associado é substancialmente compensado pelos benefícios ambientais resultantes da redução das emissões de gases com efeito de estufa e da eliminação do consumo de combustíveis de origem fóssil. O efeito líquido é, por isso, claramente positivo, reforçando a transição energética do Grupo AdP e contribuindo para a concretização dos seus compromissos climáticos.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO ADP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Esta realidade evidencia a dimensão económica, social e ambiental que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua atividade, bem como a sensibilidade do Grupo às tendências e à volatilidade dos mercados energéticos europeus e mundiais, que têm marcado a evolução dos preços grossistas na Europa nos últimos anos.

A natureza volátil destes mercados, agravada pela oscilação dos preços internacionais da energia e pelo impacto das políticas climáticas europeias, torna particularmente complexa a previsão da evolução do custo da eletricidade. Neste contexto, a experiência acumulada pelo Grupo AdP no acompanhamento dos mercados energéticos reforça a necessidade de uma estratégia ancorada em medidas robustas que induzam:

- A redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- A redução dos gastos, otimizando a contratação, ajustando potências e perfis de consumo aos períodos tarifários, eliminando a energia reativa e reforçando a gestão inteligente da energia;
- O aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (potenciando a produção de biogás e a sua valorização energética e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados;
- A constituição de Comunidades de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a partilha do consumo da energia 100% renovável produzida nas empresas do grupo, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

A definição desta estratégia está igualmente alinhada com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, consagrado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Enquanto maior grupo empresarial público na área do ambiente e operador essencial de serviços críticos, a atuação da AdP deve, assim, contribuir decisivamente para as metas nacionais de neutralidade energética e carbónica, refletindo a sua responsabilidade ambiental e o impacto sistémico da sua operação.

É neste enquadramento que o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, um programa de neutralidade energética alinhado com a década crítica definida pela União Europeia para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (2021-2030). O Programa assenta numa

estratégia integrada que combina a redução de consumos com um aumento substancial da produção própria de energia 100% renovável, com o objetivo de atingir a neutralidade energética em 2030, posicionando o Grupo como um dos primeiros operadores internacionais do setor da água a adotar um modelo de autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Até novembro de 2025, o investimento acumulado no âmbito do Programa ZERO totalizava 32,77 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

1.4 CONTEXTO REGULATÓRIO

Em 2025, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2025, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 1 de janeiro de 2026.

O Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, definiu, para o ano de 2025, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2025, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Em 2025 a ERSAR definiu uma nova metodologia de avaliação de eficiência que pretendeu simplificar o processo de avaliação da eficiência dos gastos de exploração (OPEX) através da redução do número de métricas a avaliar. A avaliação da eficiência do OPEX – a vigorar entre 2025 e 2028 – é materializada por uma única métrica para cada serviço, calculada por OPEX/m^3 de água faturada no que respeita ao serviço de abastecimento de água (AA), e OPEX/m^3 de água tratada para o serviço de saneamento de águas residuais (AR). No que respeita ao investimento (CAPEX) a ERSAR continuará a fazer o seu acompanhamento e definiu uma métrica específica para a manutenção e para os investimentos de substituição.

No decorrer de 2025, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2025, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano (com início em 2024), ao procedimento de recolha de contributos para a elaboração do Regulamento Tarifário da Água (RTA) respondendo ao conjunto de questões colocadas pela ERSAR, e ao início da consulta pública ao projeto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro. No decorrer do segundo semestre de 2025 foram enviados para apreciação da ERSAR os Estudos de Viabilidade Economico e Financeiros da maioria dos SMM.

ADRA – ATIVIDADE EM "BAIXA"

A AdRA é um sistema municipal, e exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em" baixa", celebrado no contexto de parceria entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.º 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdRA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "baixa", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdRA é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2025, as tarifas aplicadas na faturação pela AdRA, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdRA estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2025, estavam registados cerca de 32,1 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades da AdRA.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2025, foi apresentado o Volume 1 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2024) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante referente à caraterização do setor no ano de 2023, abordando a sua caraterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (*benchmarking*) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da *internet* da AdRA, disponível em https://www.adra.pt/template-simples/9408079/qualidade-do-servi%C3%A7o.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A AdRA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdRA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdRA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 2025, no cumprimento da legislação, a AdRA implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdRA são também incluídos no RASARP.

Em 2025, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2024 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2023, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

REGULAÇÃO DA *INTERFACE* COM O UTILIZADOR

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdRA dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da *internet*.

Em 2025 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%. Este valor corresponde à manutenção face ao verificado nos últimos anos.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. enquanto empresa que gere e explora em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA) tem por missão prestar um serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A..

A atividade prosseguida pela empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações rendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a AdRA, desenvolvem a sua atividade;
b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela AdRA no exercício da atividade operacional;
d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral constantes dos contratos de gestão;
b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro, S.A., estão sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Para o mandato 2025-2027 foram enviados à Entidade do Tesouro e Finanças, a 20 de janeiro de 2026, o Contrato de Gestão e os respetivos objetivos, tendo-se definido os indicadores e respetivas metas quantificáveis, aguardando-se que os mesmos sejam aprovados pela referida entidade, bem como as orientações estratégicas para o referido mandato.

Em 2025, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pela Comissão de Parceria e pela Tutela Setorial e Financeira.

O Conselho de Administração da AdRA atuou em 2025 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira designadamente:

- Melhorar a eficiência hídrica;
- Executar o plano de investimentos recorrendo sempre que possível a fundos comunitários;
- Manter um nível de gastos operacionais adequado ao volume de negócios gerado pela atividade;
- Melhorar a qualidade do serviço ao cliente, nomeadamente a qualidade da água;
- Manter níveis de endividamento adequados e cumprindo com o estabelecido na legislação;
- Aumentar a acessibilidade do serviço a mais utilizadores e ao menor custo;
- Contribuir para a melhoria ambiental da área de intervenção da AdRA.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

De acordo com o ciclo de planeamento estratégico da empresa, anualmente é efetuada a análise das diferentes perspetivas do *Balanced Scorecard*, designadamente, financeira, clientes, processos internos e aprendizagem e conhecimento, no sentido de adequar os objetivos estratégicos neles contidos aos novos desafios identificados.

O posicionamento estratégico da empresa, conforme se depreende do mapa da estratégia, continua a desenvolver-se em torno dos quatro grandes pilares: sustentabilidade, responsabilidade social, orientação para o cliente e proximidade.

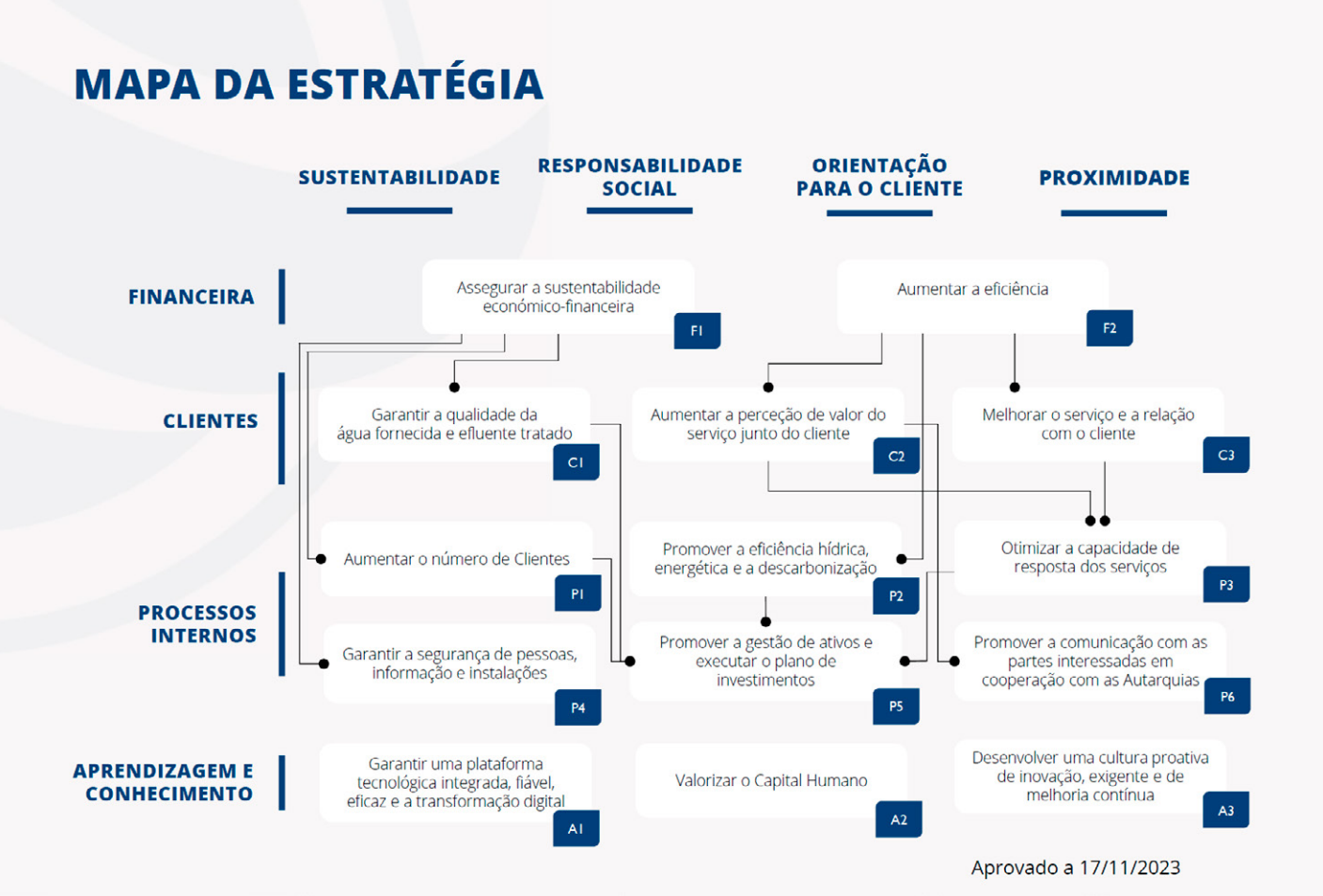


Figura 6 – Mapa da estratégia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Destacam-se alguns dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, com base nas obrigações decorrentes do contrato de gestão e do seu mapa da estratégia:

- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a sua eficiência;
- Aumentar a taxa de cobertura do território e a taxa de adesão aos serviços por parte dos clientes;
- Promover a eficiência hídrica da empresa, reduzindo o valor das perdas de água e diminuindo as afluências indevidas;
- Promover a eficiência energética e adotar medidas com vista à descarbonização da sua atividade;
- Executar o plano de investimentos de acordo com o previsto, expandindo a acessibilidade do serviço e garantindo a renovação das infraestruturas;
- Garantir a qualidade da água fornecida e do efluente tratado;
- Desenvolver e valorizar as competências e expetativas profissionais dos colaboradores;
- Aumentar a satisfação dos clientes através da otimização da resposta dos serviços e promover uma comunicação eficaz;
- Garantir a segurança de pessoas, instalações e informação;
- Assegurar a transformação digital da empresa, através de uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz;
- Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente conduzindo à melhoria contínua.

3. A ATIVIDADE

3.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.1 ORIGENS

Em 2025, verificou-se um aumento do volume de água distribuída pela AdRA (+3%). Apesar desta oscilação, a percentagem de água não faturada apresentou uma diminuição face ao valor do ano anterior. Assim em 2025 a percentagem de água não faturada atingiu os 18,4%,

tendo sido em 2024 de 18,9%, mantendo-se abaixo do objetivo de ser inferior aos 20% definido pela ERSAR para as entidades em baixa. Face ao ano de 2024, existiram poucas oscilações em termos percentuais, quer na água captada, quer na água adquirida à Associação dos Municípios do Carvoeiro e às Águas do Douro e Paiva.

Assim, 66% da água distribuída pela AdRA em 2025 teve como origem as captações da Associação de Municípios do Carvoeiro, o que representa cerca 15,3 milhões de m³. A água captada nas origens próprias exploradas diretamente pela AdRA, manteve-se nos 20% do total de água distribuída, correspondendo em 2025, a um volume de 4,7 milhões de m³. Relativamente à água fornecida pela empresa Águas do Douro e Paiva esta representa 14% do total da água distribuída (3,2 milhões de m³).

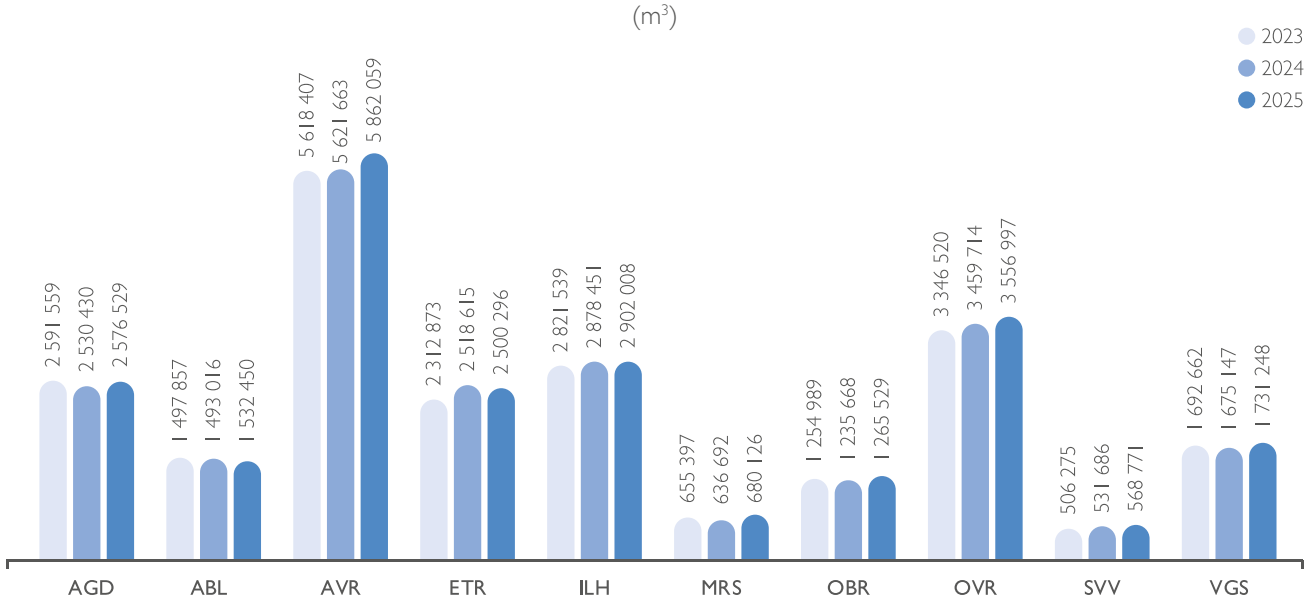
Tabela 14 - Volumes Comprados e Captados

(Unidade: m³)

	2023		2024		2025	
Captações Próprias	4 336 288	19%	4 508 885	20%	**4 674 342**	**20%**
Associação Municípios do Carvoeiro (AMC)	14 954 614	67%	14 945 107	66%	**15 302 239**	**66%**
Águas do Douro e Paiva, S.A.	3 007 176	13%	3 127 090	14%	**3 199 432**	**14%**
Total	22 298 078	-	22 581 082	-	**23 176 013**	**-**
Variação com período homólogo	816 709	4%	238 004	1%	**594 931**	**3%**

GRÁFICO 13 – ÁGUA DISTRIBUÍDA POR MUNICÍPIO

(m³)



3.1.2 DISTRIBUIÇÃO

Em 2025 o projeto de eficiência hídrica, continuou a ser um dos principais focos da atividade da AdRA com a consequente pesquisa ativa de fugas e de perdas de água, o que motivou a reparação de um elevado número de roturas, num total de 4.299. Este valor é superior ao do ano transato em cerca de 4,6%. Registou-se um aumento significativo do nº de roturas em todos os centros operacionais, tendo sido mais significativo no centro operacional norte (14% relativamente ao ano anterior).

Posto isto, o valor médio de reparação de avarias por cada 100 km de rede aumentou para 103 roturas/100km de rede. Este valor continua a ser elevado e é um indicador das deficiências que a rede de distribuição de água apresenta. Este nível de roturas é ainda, potencialmente indutor de reclamações de clientes relacionadas com a fiabilidade do serviço prestado e com a qualidade da água distribuída.

Esta situação continua a ser particularmente sentida no centro operacional central (COC) que continua a ser aquele que apresenta o maior número de roturas reparadas, representado cerca de 42% do total das avarias resolvidas e apresenta 129 roturas reparadas por 100 km de rede.

Tabela 15 - Roturas reparadas por centro operacional

(Unidade: nº)

	2023		2024		2025	
Centro Operacional Norte (CON)	638	16%	771	19%	**879**	**20%**
Centro Operacional Centro (COC)	1 910	47%	1 783	43%	**1 811**	**42%**
Centro Operacional Sul (COS)	1 556	38%	1 554	38%	**1 609**	**37%**
Total	**4 104**	**-**	4 108	-	**4 299**	**-**
Variação com período homólogo	**35**	**1%**	4	0%	**191**	**4,6%**

Tabela 16 - N.º de roturas reparadas por 100 km de rede

2025	N.º Roturas	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	879	1 089	81
Centro Operacional Centro (COC)	1 811	1 407	129
Centro Operacional Sul (COS)	1 609	1 684	96
Total	**4 299**	**4 180**	**103**
2024	N.º Roturas	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	771	1 088	71
Centro Operacional Centro (COC)	1 783	1 399	127
Centro Operacional Sul (COS)	1 554	1 677	93
Total	**4 108**	**4 164**	**99**
2023	N.º Roturas	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	638	1 080	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 910	1 394	137
Centro Operacional Sul (COS)	1 556	1 670	93
Total	**4 104**	**4 144**	**99**

[1] Número de roturas reparadas por 100 km de rede

Em 2025, verificou-se uma diminuição do número de intervenções de micromedição face ao ano de 2024 (-3,7%). Em sentido contrário verifica-se no centro operacional sul (COS) um aumento do nº de serviços em 9,4%, invertendo a tendência do ano anterior. No entanto, o centro operacional centro (COC) continuou a ser o que efetuou mais intervenções no ano (19.571) o que representa 46,2% do total das intervenções.

Tabela 17 - N.º de intervenções de micromedição

(Unidade: nº)

2025	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	10 106
Centro Operacional Centro (COC)	19 571
Centro Operacional Sul (COS)	12 647
Total	**42 324**
2024	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	10 974
Centro Operacional Centro (COC)	21 427
Centro Operacional Sul (COS)	11 561
Total	**43 962**
2023	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	11 570
Centro Operacional Centro (COC)	21 376
Centro Operacional Sul (COS)	13 490
Total	**46 436**

3.1.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2025, os serviços de manutenção da AdRA realizaram 1.653 intervenções nas instalações de captação, tratamento e distribuição de água, incluído a área de suporte.

Relativamente ao ano transato, verificou-se um aumento do número total de intervenções em cerca de 11%. Esta variação ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento das intervenções de carácter corretivo no centro operacional sul (COS).

O aumento das intervenções no centro operacional sul (COS), resulta das intervenções corretivas realizadas em sistemas de telemetria de grandes clientes, zonas de medição de caudal e sistemas autónomos de Sever do Vouga. A área de intervenção dos COS é a que necessita de um maior número de intervenções relevantes nas infraestruturas.

As ações de suporte, são ações estruturantes e que beneficiam todas as instalações da empresa e têm um número significativo no global das intervenções de manutenção. Em 2025, verificou-se uma ligeira redução do número de intervenções corretivas (suporte) o que demostra uma estabilidade nas ações identificadas desta natureza na manutenção na empresa.

Tabela 18 - Intervenções por tipo de manutenção

Manutenção Preventiva		2024		2025
Centro operacional norte (CON)	4	2,2%	**3**	**1,0%**
Centro operacional centro (COC)	31	11,9%	**15**	**4,8%**
Centro operacional sul (COS)	28	6,6%	**18**	**5,8%**
Suporte	274	79,2%	**277**	**88,5%**
Total	**337**	**21,4%**	**313**	**18,9%**
Manutenção Corretiva		**2024**		**2025**
Centro operacional norte (CON)	98	13,8%	**135**	**11,8%**
Centro operacional centro (COC)	334	30,2%	**338**	**29,5%**
Centro operacional sul (COS)	316	32,9%	**489**	**42,7%**
Suporte	213	23,1%	**184**	**16,1%**
Total	**961**	**73,9%**	**1 146**	**69,3%**
Manutenção de Melhoria		**2024**		**2025**
Centro operacional norte (CON)	35	11,5%	**21**	**10,8%**
Centro operacional centro (COC)	47	18,0%	**59**	**30,4%**
Centro operacional sul (COS)	49	43,6%	**69**	**35,6%**
Suporte	61	26,9%	**45**	**23,2%**
Total	**192**	**12,9%**	**194**	**11,7%**

Em 2025, a manutenção corretiva continuou a ser a mais significativa, representando mais de 69% da totalidade das intervenções de manutenção em infraestruturas da AdRA. Este aumento do número de intervenções verificou-se, essencialmente, nos centros operacionais norte (+37) e sul (+173) (CON e COS).

Verificou-se ainda, que a atividade de manutenção preventiva teve uma ligeira redução face a 2024, com 18,9% do total das intervenções, não condicionando, no entanto, o funcionamento normal das infraestruturas.

GRÁFICO 14 – INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO
(2025)



3.2 SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

3.2.1 RECOLHA E TRANSPORTE

Em 2025 foram realizadas 2.022 desobstruções na rede de saneamento, o que representa uma diminuição em relação ao ano anterior de 0,7%, num total de 14 obstruções. Nos centros operacionais norte (CON) e sul (COS) inverteu-se a tendência de diminuição dos últimos anos, registando-se um aumento do nº de obstruções. O centro operacional norte (CON) foi o que registou o maior aumento (75 obstruções; 10,4%). O centro operacional centro (COC) registou uma diminuição do nº de obstruções (-11,9% relativamente ao ano anterior), invertendo a tendência do ano anterior.

Apesar do aumento da extensão da rede em exploração (1,4%), o indicador de desobstruções por cada 100 km da rede diminuiu para 66 desobstruções por cada 100 km de rede, devido essencialmente à diminuição do número de obstruções.

Tabela 19 - Desobstruções por centro operacional 2023-2025

2023	N.º Desobstruções	Extensão da Rede	Indicador(1)
Centro Operacional Norte (CON)	737	848	87
Centro Operacional Centro (COC)	873	965	90
Centro Operacional Sul (COS)	433	1 158	37
Total	**2 043**	**2 971**	**69**
2024	**N.º Desobstruções**	**Extensão da Rede**	**Indicador(1)**
Centro Operacional Norte (CON)	719	853	84
Centro Operacional Centro (COC)	909	978	93
Centro Operacional Sul (COS)	408	1 189	34
Total	**2 036**	**3 020**	**67**
2025	**N.º Desobstruções**	**Extensão da Rede**	**Indicador(1)**
Centro Operacional Norte (CON)	794	860	92
Centro Operacional Centro (COC)	801	1 005	80
Centro Operacional Sul (COS)	427	1 197	36
Total	**2 022**	**3 062**	**66**

(1) Número de desobstruções por 100 km de rede

Durante o ano de 2025, a AdRA procedeu ao vazamento de 1.214 fossas. Este valor é inferior ao verificado no ano transato tendo apresentado uma diminuição de 18,2% (-271). Para este decréscimo contribuiu, essencialmente, a redução do número de escoamento de fossas realizadas (-287), nomeadamente na área de intervenção do centro operacional centro (COC).

Apesar do incremento das redes de saneamento, o centro operacional centro (COC) continua a ser aquele que apresenta o maior número de fossas escoadas (64,2%).

Tabela 20 - Escoamento de fossas por centro operacional (2023-2025)

(Unidade: nº)

2025	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	84
Centro Operacional Centro (COC)	779
Centro Operacional Sul (COS)	351
Total	**1 214**
2024	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	65
Centro Operacional Centro (COC)	1 066
Centro Operacional Sul (COS)	354
Total	**1 485**

2022	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 007
Centro Operacional Sul (COS)	474
Total	**1 540**

GRÁFICO 15 - ESCOAMENTO FOSSAS POR CENTRO OPERACIONAL
(2024/2025)



3.2.2 TRATAMENTO

Durante o ano de 2025 e à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das águas residuais drenadas pelas redes de saneamento da AdRA, foram encaminhadas para o sistema da Águas do Centro Litoral, S.A., onde são depuradas nas ETAR (estações de tratamento de águas residuais) desse sistema multimunicipal e depois lançadas no meio recetor.

Apenas 5,0% do efluente recolhido pelas redes de drenagem de águas residuais geridas pela AdRA é encaminhado para as ETAR's próprias. A operação destas ETAR's é realizada externamente por uma empresa que foi contratada no seguimento do procedimento concursal para a prestação de serviços de exploração das ETAR's.

De referir, que durante o ano de 2025, e no decorrer do plano legal de autocontrolo, não foi detetado nenhum incumprimento.

3.2.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2025, o setor de manutenção da AdRA realizou 2.289 intervenções de manutenção nas infraestruturas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais geridas pela AdRA. Este valor representa um aumento de 9% face a 2024. As intervenções de manutenção corretiva continuam a representar a grande fatia de ações de manutenção, com cerca de 90% do total de ações de manutenção, valor com um ligeiro aumento percentual relativo a 2024.

No que se refere às intervenções de melhoria, verifica-se uma continuidade na identificação e execução de ações, apesar de percentualmente menor face a 2024, com cerca de 9% do total das intervenções.

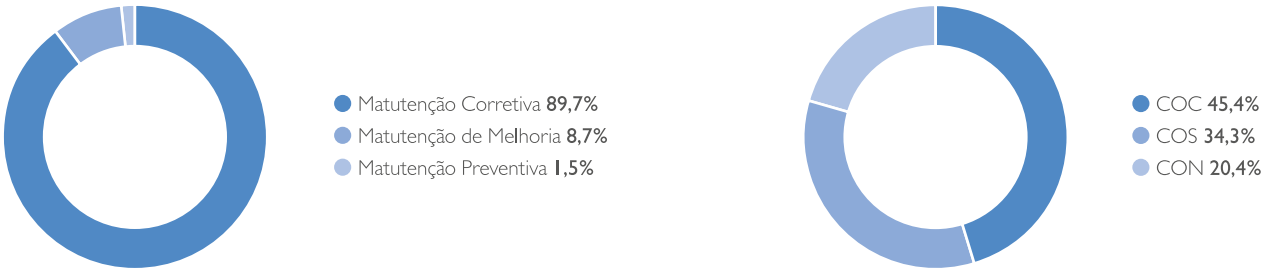
Tabela 21 - Intervenções de manutenção nos sistemas de saneamento

Manutenção Preventiva		2024		2025
Centro operacional norte (CON)	4	11,1%	1	2,9%
Centro operacional centro (COC)	24	66,7%	17	48,6%
Centro operacional sul (COS)	8	22,2%	17	48,6%
Total	**36**	**1,7%**	**35**	**1,5%**
Manutenção Corretiva		**2024**		**2025**
Centro operacional norte (CON)	420	23,0%	**415**	**20,2%**
Centro operacional centro (COC)	820	44,8%	**940**	**45,8%**
Centro operacional sul (COS)	589	32,2%	**699**	**34,0%**
Total	**1 502**	**87,2%**	**2 054**	**89,7%**

Manutenção de Melhoria		2024		2025
Centro operacional norte (CON)	52	22,4%	**50**	**25,0%**
Centro operacional centro (COC)	99	42,7%	**82**	**41,0%**
Centro operacional sul (COS)	81	34,9%	**68**	**34,0%**
Total	**232**	**11,1%**	**200**	**8,7%**

Em 2025, o centro operacional centro (COC) continuou a concentrar o maior número de intervenções de manutenção, aproximadamente 45%.

GRÁFICO 16 - INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SANEAMENTO



3.2.4 TELEGESTÃO E SISTEMAS DE TELEMETRIA

Durante o ano de 2025 foram integradas na telegestão inicial 14 instalações da rede de drenagem de águas residuais de forma a permitir a monitorização das mesmas após entrada em exploração. Em simultâneo, deu-se continuidade aos trabalhos necessários para permitir a migração de todos os sistemas de automação das infraestruturas em falta da nova telegestão que permitirá assim beneficiar das novas funcionalidades.

Tabela 22 – N.º Instalações integradas na Telegestão

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025
AA	5	14	**0**
AR	3	41	**14**

Em 2025 existiu um incremento de 7 sistemas de telemetria para monitorização da rede, com a integração das zonas de abastecimento de sistemas autónomos e de alguns pontos de medição onde foram instalados medidores de caudal importantes ao controlo da rede de distribuição.

Durante o ano de 2025, existiu um ligeiro incremento do número de pontos monitorizados ao nível da micromedição, uma vez que foi dado seguimento à consolidação do sistema de telemetria com várias campanhas de validação de dados e dos mecanismos de receção e tratamento de dados. Foram instalados 20 pontos telemétricos novos, prevendo-se uma evolução favorável para os anos seguintes.

Verificou-se ainda em 2025 um aumento de mais 49 instalações de telemetria em grandes clientes face a 2024.

Desta forma, torna-se possível aumentar o conhecimento sobre o funcionamento da rede de distribuição, nomeadamente nas zonas de medição e controlo e apoiar a decisão sobre a atuação mais correta na pesquisa ativas de fugas de água numa lógica de redução de perdas e melhoria da monitorização.

No ano de 2025, foi dada continuidade à integração dos novos sistemas de CCTV no sistema de monitorização de videovigilância da AdRA, com a inclusão de 6 equipamentos.

Tabela 23 – N.º Instalações integradas na Telemetria

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025
ZMC	11	1	**7**
Micromedição	106	11	**20**
Grandes Clientes	42	70	**49**
CCTV	13	11	**6**

3.3 QUALIDADE DA ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS

3.3.1 QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, é o diploma legal que estabelece, atualmente, o regime da qualidade da água para consumo humano.

Enquanto entidade gestora a AdRA tem a responsabilidade de controlar a qualidade da água fornecida em conformidade com as normas legalmente estabelecidas, assegurando a sua potabilidade e a sua salubridade.

O controlo da qualidade da água distribuída, desde a sua origem até à torneira do consumidor, é uma preocupação constante da gestão da AdRA, sendo uma peça fundamental para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço prestado.

O controlo e monitorização da água distribuída para consumo humano, é executado de acordo com um plano anual, o Programa de Controlo e Qualidade da Água (PCQA), previsto pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, aprovado pela ERSAR.

Ao nível do controlo legal, o cumprimento do PCQA, para cada uma das zonas de abastecimento definidas, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), foi realizado de acordo com o disposto nos normativos legais, que definem os controlos de rotina e inspeção, assim como as frequências mínimas de amostragem, para a análise da água destinada ao consumo humano. Também o tratamento dos resultados e a comunicação dos mesmos, tanto aos clientes como entidades competentes, decorreram conforme o estipulado nas referências legais.

A. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS PELA ADRA

O Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano integra o controlo e monitorização da qualidade da água nas 33 as zonas de abastecimento sob a gestão e operação da AdRA.

Os incumprimentos dos valores paramétricos registados na execução do PCQA foram objeto de investigação e identificação das causas e tomada de medidas de correção e/ou corretivas que permitiram minimizar ou eliminar a ocorrência.

Tabela 24 - Características do PCQA em 2025

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025
Zonas de Abastecimento	34	33	**33**
Pontos de Amostragem	648	681	**670**
Controlo de Rotina 1 realizados	882	882	**894**
Controlo de Rotina 2 realizados	285	248	**254**
Controlo de Inspeção realizados	53	48	**49**
Análises obrigatórias realizadas	8 831	8 238	**8 181**
Parâmetros analisados	65	69	**73**
Análises de Verificação realizadas	25	29	**25**
Laboratórios	3	1	**1**

Do cumprimento do PCQA, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, que comprovam a boa qualidade da água distribuída pela AdRA, nas zonas de abastecimento geridas por si, resultando uma taxa de conformidade de 99,74%, superior à registada em 2024. A taxa de conformidade reflete o trabalho realizado na consolidação dos sistemas e na otimização da sua operacionalização.

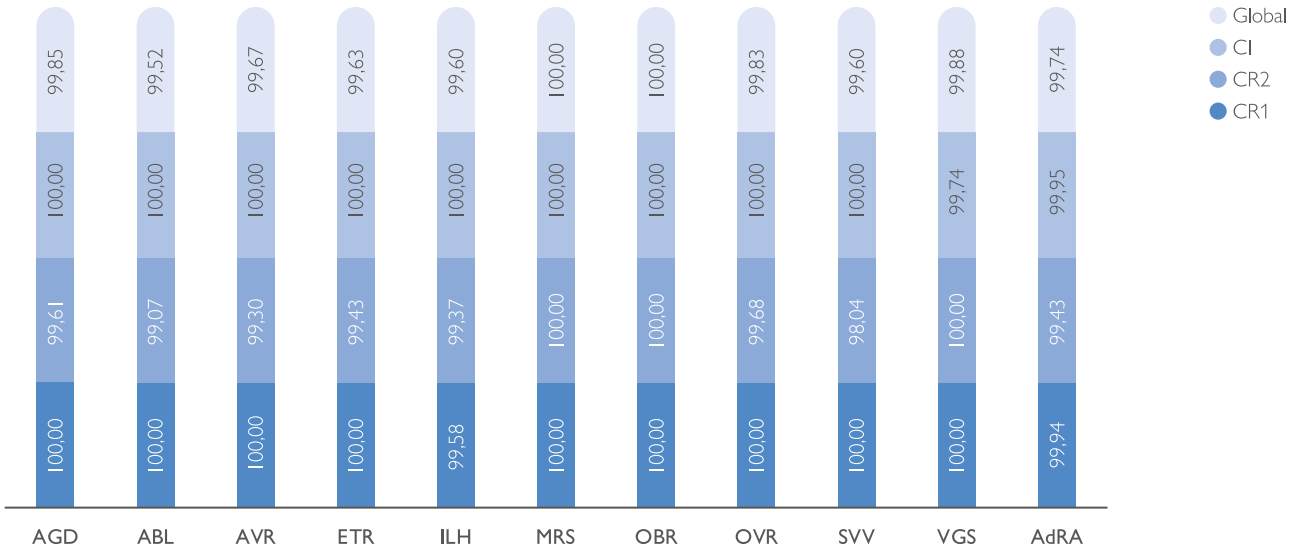
Tabela 25 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo

(Unidade: %)

	2023	2024	2025
Controlo de Rotina 1 (CR1)	99,55	99,15	**99,94**
Controlo de Rotina 2 (CR2)	99,63	99,46	**99,43**
Controlo de Inspecção (CI)	99,69	100,00	**99,95**
Global	99,62	99,54	**99,74**

O gráfico descreve o comportamento ao nível da conformidade por diferentes municípios, por grupos de controlo.

GRÁFICO 17 - TAXA DE CONFORMIDADE, POR GRUPO DE CONTROLO, POR MUNICÍPIO



Os resultados obtidos, decorrentes da operacionalização do PCQA, foram divulgados trimestralmente, através de editais, disponibilizados no *site* e nos postos de atendimento existentes. Foram igualmente divulgados, através do *site* da AdRA, todos os desvios paramétricos registados de qualidade da água no âmbito da operacionalização do PCQA.

B. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS POR ENTIDADE TERCEIRA - SISTEMAS AUTÓNOMOS DE ÁGUEDA E DE SEVER DO VOUGA

Tendo em atenção o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA) da AdRA continua a integrar o controlo da qualidade da água de todas as zonas de abastecimento sob a sua gestão e operação, bem como as zonas que, não se encontrando sob a gestão e operação da AdRA, localizam-se no território dos municípios que a integram.

Neste sentido, no PCQA da AdRA de 2025, foram incluídas 13 Zonas de Abastecimento existentes no concelho de Águeda, nos territórios das freguesias de Agadão, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Macinhata do Vouga, na União de freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba e na União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga, e 20 Zonas de Abastecimento existentes no Concelho de Sever do Vouga, nos territórios das freguesias de Couto Esteves, Rocas do Vouga e Talhadas, incluindo os fontanários de origem única.

Neste conjunto de áreas, representadas em 33 zonas de abastecimento, a AdRA não é a Entidade Gestora. A AdRA não exerce, nem nunca exerceu, tal atividade nas referidas áreas, não conhece a localização, as características e o estado de funcionamento das infraestruturas que ali estarão a garantir os serviços, assim como, não tem qualquer registo de contratos de serviços de águas para as referidas áreas.

Os dados inseridos, designadamente as captações, respetiva natureza, tipo de tratamento e volume captado, bem como as Zonas de Abastecimento, respetivas populações servidas e volume distribuído, foram os disponibilizados pela ERSAR.

Tabela 26 - Características do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2025

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025
Zonas de Abastecimento	13	34	**33**
Pontos de Amostragem	29	167	**72**
Controlo de Rotina 1 realizados	90	210	**210**
Controlo de Rotina 2 realizados	30	49	**48**
Controlo de Inspeção realizados	13	33	**33**
Análises obrigatórias realizadas	1 281	3 116	**3 095**
Parâmetros analisados	66	69	**72**
Análises de Verificação realizadas	26	128	**135**
Laboratórios	3	1	**1**

Do cumprimento do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda e de Sever do Vouga, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, resultando uma taxa de conformidade de 94,54%.

Tabela 27 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo nos Sistemas Autónomos de Águeda E Sever do Vouga em 2025

(Unidade: %)

	2023	2024	2025
Controlo de Rotina 1 (CR1)	92,22	81,02	**78,10**
Controlo de Rotina 2 (CR2)	96,19	89,74	**87,50**
Controlo de Inspecção (CI)	99,35	99,41	**99,94**
Global	95,92	94,83	**94,54**

3.3.2 QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL REJEITADA

As seis Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes são responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 5% do caudal de águas residuais produzido na área de atuação da entidade, sendo os restantes 95% encaminhados para a empresa Águas do Centro Litoral, S.A. para tratamento e rejeição.

Tabela 28 - Características do plano de controlo de qualidade da água residual rejeitada

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025
Amostras recolhidas	92	92	**92**
Análises realizadas	624	624	**648**
Parâmetros analisados	8	8	**9**
Laboratórios	3	1	**1**

Durante o ano de 2025, a AdRA manteve a persecução da proteção e salvaguarda dos meios recetores das águas residuais tratadas nas ETAR, através de um controlo analítico, legal e operacional, cada vez mais adequado à realidade de cada instalação de tratamento, bem como ao reforço do investimento nesta área.

A taxa de conformidade da qualidade da água descarregada, em 2025, foi de 100%. Este resultado reflete o investimento realizado nesta área e o trabalho realizado no âmbito da prestação de serviço de operação e manutenção das ETAR.

3.4 ATIVIDADE COMERCIAL

Para a AdRA, a gestão da relação com o Cliente constitui um dos pilares fundamentais da sua estratégia. Ao longo dos anos, temos colocado uma forte ênfase na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, designadamente na consistência e fiabilidade da faturação, bem como na oferta de um atendimento de referência, certificado e orientado para a satisfação do Cliente. O nosso compromisso é, e continuará a ser, ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente, com vista à sua satisfação.

Assim, em 2025 reforçámos este compromisso de eficiência, sustentado pelo desenvolvimento de uma cultura interna de melhoria contínua. Neste âmbito, o atendimento ao Cliente, nos seus diversos canais de comunicação, foi novamente distinguido, sendo certificado pelo 12.º ano consecutivo com a Certificação LAC (Líderes do Atendimento ao Cliente), atribuída pelo Instituto Português de Relações com o Cliente. Este reconhecimento demonstra que cumprimos rigorosamente todos os requisitos estabelecidos por esta certificação exigente.

O atendimento continuou a ser assegurado tanto em meios presenciais como digitais. A AdRA procura disponibilizar um conjunto abrangente de canais de comunicação – Balcão Digital AdRANET, *Live Chat*, *website*, *email*, atendimento telefónico, atendimento presencial e ainda, correspondência postal – garantindo que cada Cliente encontra sempre a forma de contacto mais adequada às suas necessidades.

3.4.1 ATIVIDADE DE FATURAÇÃO

Na área da Faturação e Cobranças as atividades que mereceram maior destaque em 2025 foram as seguintes:

a) Realização de contactos com clientes sem registo de leituras há mais de quatro meses. Esta foi uma das ações desenvolvidas para evitar a caducidade de consumos (ocorridos há mais de seis meses). A tabela apresentada de seguida reflete a evolução registada ao longo dos últimos três anos.

Tabela 29 - Número contadores por ler há mais de 4 meses (2023-2025)

(Unidade: nº)

Contadores sem leitura > 4 meses	
2023	1 038
2024	1 084
2025	**1 241**

b) No final de 2025, 38% dos clientes da AdRA (cerca de 66 mil) tinham aderido à fatura digital. Consequentemente, verificou-se um aumento na emissão de faturas em formato digital, que cresceram 36%, num universo superior a 2,1 milhões de faturas emitidas. Face ao ano anterior, a emissão de faturas digitais registou um acréscimo de 14,1% (+95 mil). As faturas em papel apresentaram um crescimento pouco significativo, de 0,3% face a 2024 (+3,6 mil). Contudo, devido ao aumento do número de clientes, o total de faturas emitidas em 2025 aumentou 4,9% (+99 mil) comparativamente ao ano anterior.

c) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, a AdRA iniciou a implementação da fatura eletrónica. No decurso de 2025, 1.653 contratos foram faturados através deste mecanismo, o que representou cerca de 19,5 mil faturas que deixaram de ser impressas, sendo integradas automaticamente nos sistemas contabilísticos de cada cliente. A maioria destes contratos tem como titular a AdRA, outras empresas do Grupo AdP, bem como algumas instituições.

Tabela 30 - Número de faturas emitidas por tipologia (2023-2025)

(Unidade: n.º, %)

	2023	Peso %	2024	Peso %	2025	Peso %	2025/2024
Faturas em papel	1 358 607	69%	1 324 731	66%	1 328 335	63%	**0,3%**
Faturas em formato digital	602 699	31%	670 456	33%	765 059	36%	**14,1%**
Faturas eletrónicas Dec.-Lei nº 28/2019	14 589	0%	18 731	1%	19 458	1%	**3,9%**
Total de Faturas	**1 975 895**	**-**	**2 013 918**	**-**	**2 112 852**	**-**	**4,9%**

A maioria das faturas emitidas apresenta periodicidade mensal. No entanto, a AdRA disponibiliza aos seus clientes a opção de faturação bimestral, sempre que esta se revele mais favorável ou conveniente. Atualmente, cerca de 10 mil clientes optam por esta modalidade. A principal vantagem da faturação bimestral é o facto de estar alinhada com a frequência das leituras realizadas pela AdRA, garantindo que a faturação é emitida sempre com base em leituras reais.

Ao longo de 2025, foram realizadas mais de 1,2 milhões de leituras, das quais 82,8% efetuadas pelos leitores. Nesse ano, foram concluídos 98,5% dos giros de leitura programados, com uma taxa de sucesso de 97,9%. Os restantes 2,1% correspondem a locais não lidos e/ou a situações em que os contadores se encontravam inacessíveis (segundas habitações, emigrantes, casas de praia ou contadores no interior das habitações).

Tabela 31 - Número de leituras reais em 2023-2025

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025	Peso (2025)	2025/2024
Leitores	971 387	988 573	997 345	82,8%	**0,9%**
Cliente	138 689	127 506	121 403	10,1%	**-4,8%**
Telecontagem	32 596	34 794	34 485	2,9%	**-0,9%**
Serviços	56 286	52 478	51 139	4,2%	**-2,6%**
Total	1 198 958	1 203 351	**1 204 372**	**-**	**0,1%**

Das leituras realizadas e registadas em 2025 foram detetadas 5.479 anomalias (0,45%).

Cerca de 449 (0,04%,) tiveram impacto junto do cliente. Daqui se conclui que o sistema de faturação da AdRA apresenta uma elevada taxa de fiabilidade.

Tabela 32 - Número de leituras reais comunicadas por Clientes, por canal de comunicação (2023-2025)

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025	Peso (2025)	2025/2024
Balcão	19 507	19 062	17 808	14,7%	**-6,6%**
Serviço Telefónico de Leituras	83 026	73 831	67 101	55,3%	**-9,1%**
AdRANet	36 126	33 774	33 876	27,9%	**0,3%**
Carta	30	839	2 618	2,2%	**212,0%**
Total	138 689	127 506	**121 403**	-	**-4,8%**

Os clientes comunicaram aproximadamente 121 mil leituras (-4,8% face a 2024), tendo preferido como canal de comunicação o contacto telefónico automático (55,3%), seguido do balcão digital AdRANET (27,9%), conforme se pode verificar na tabela acima. A diminuição das leituras pelo Cliente pode significar que este está confortável com a frequência com que as leituras são realizadas pela AdRA, e que compreende o processo de acerto das estimativas.

3.4.2 ATIVIDADES DE COBRANÇA

As atividades desenvolvidas em 2025 com vista a uma cobrança célere e eficaz, e que contribuíram para uma taxa média de cobrança de 99,1%, foram as seguintes:

a. Envio de cartas de aviso de corte aos clientes, que incluem duas faturas vencidas. Em 2025 foram enviadas aproximadamente 44 mil cartas de avisos de corte, e foram executadas aproximadamente 3,6 mil interrupções de abastecimento por falta de pagamento;

b. Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com grandes dívidas;

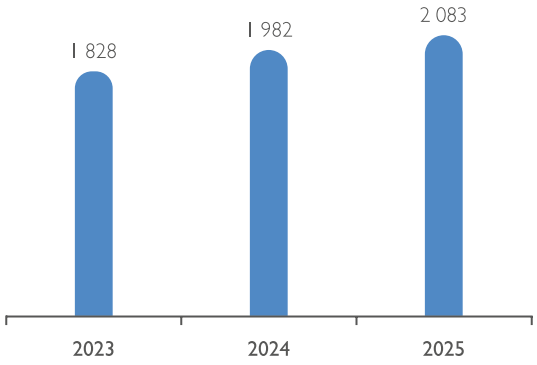
c. Continuidade do processo de pré-injunção, com vista a reduzir o número de processos que avançam para a injunção;

d. Execução de alguns processos de injunção, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida antiga;

e. Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento potenciadoras da não regularização da dívida (possibilidade de pagamento em prestações). Em 2025, a AdRA continuou a desenvolver um grande esforço no sentido de viabilizar ao máximo a realização de acordos de pagamento com vista a apoiar os clientes que demonstravam dificuldades na regularização de faturas em atraso. O objetivo foi permitir que o cliente formalizasse o acordo com uma prestação compatível com o pagamento cumulativo da fatura periódica (ver gráfico abaixo);

GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DO N.º DE PEDIDOS DE ACORDOS DE PAGAMENTO

(2023-2025)



f. Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data-limite de pagamento da fatura ou do aviso de corte/aviso de débitos em atraso. Este serviço é gratuito para o cliente e só requer que este disponibilize um contacto de telemóvel à AdRA. No ano de 2025 foram enviados aproximadamente 490 mil SMS (468 mil relativos ao pagamento de faturas, e 22 mil referentes ao pagamento de avisos de corte). Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo das faturas, e, por conseguinte, de aplicar juros de mora ou interromper o serviço de abastecimento de água.

3.4.3 ATENDIMENTO

A AdRA, desde que iniciou a migração dos Clientes para os meios de atendimento digitais, decidiu manter alguns balcões de atendimento a funcionar apenas no período da manhã. Assim, os balcões de Águeda, Albergaria, Estarreja, Murtosa, Sever do Vouga e Vagos operam unicamente das 09h00 às 13h00. Os balcões de Aveiro e Ovar continuam a funcionar em horário completo, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, enquanto os balcões de Ílhavo e Oliveira do Bairro seguem o horário das instalações dos respetivos municípios onde se encontram integrados.

Nos balcões que funcionam apenas no período da manhã, os Colaboradores asseguram também o tratamento dos processos de correspondência, garantindo a resposta às solicitações dos Clientes que chegam por via digital. Nesta dinâmica, a equipa de atendimento assegura um serviço verdadeiramente omnicanal, acompanhado e consistente entre os diferentes meios de contacto.

A tabela abaixo apresenta as movimentações dos Clientes entre o atendimento presencial e o digital, bem como a sua evolução ao longo do tempo. Em 2025, o atendimento digital consolidou-se como o meio preferencial, registando um aumento de 9,2% face ao ano anterior, enquanto os restantes canais evidenciaram uma redução. No total, verificou-se uma diminuição global dos atendimentos: menos 4,4 mil contactos (-2,4%) comparativamente a 2024.

Tabela 33 - Atendimento 360º - todos os meios de comunicação (2023-2025)

(Unidade: nº; %)

	2023	2024	2025	2025/2024	Var. %
Balcões (1)	85 438	90 103	87 794	-2 309	**-2,6%**
Callcenter	62 018	64 850	59 255	-5 595	**-8,6%**
Meios escritos (Balcão digital, CTT, ...)	27 641	29 180	31 856	2 676	**-9,2%**
Live Chat	n.a	n.a	816	816	**-**
Total	175 097	184 133	**179 721**	**-4 412**	**-2,4%**

(1) Estes valores referem-se aos 8 Balcões de Atendimento que funcionam no espaço da AdRA.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A AdRA tem 10 balcões de atendimento, um em cada Município da área geográfica onde opera. Para monitorizar o atendimento ao Cliente dispôs de um sistema de gestão de filas de espera. Este sistema encontra-se implementado em 8 dos 10 balcões de atendimento.

A evolução de 2023 a 2025 dos dados monitorizados são os que se apresentam na tabela abaixo:

Tabela 34 - Número de clientes atendidos nas lojas com sistema de filas de espera

(Unidade: n.º, min)

	2023	2024	2025	2025/2024
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	85 438	90 103	87 794	**-2,6%**
Média/mês	7 120	7 509	7 316	**-**
Tempo médio de espera (min:seg)	07:43	07:59	11:40	**3:41**

Em 2025, o atendimento presencial registou uma diminuição de 2,6%, o que corresponde a menos 2 309 Clientes a recorrer a este canal face a 2024. O tempo médio de espera no atendimento situou-se em 11m40s, representando um aumento de 3m41s relativamente ao ano anterior. Esta degradação do indicador ficou a dever-se à integração de novos elementos em regime de trabalho temporário, contratados para substituir baixas prolongadas e trabalhadores que se reformaram durante o verão – período em que se verifica maior afluência às lojas devido ao regresso de emigrantes.

No âmbito das Reuniões de *Kaizen* Diário, são monitorizados diariamente indicadores como o número de clientes em loja, o tempo médio e máximo de atendimento e o tempo médio de espera. O objetivo é identificar, em tempo útil, os principais constrangimentos do dia e detetar oportunidades de melhoria a implementar.

ATENDIMENTO TELEFÓNICO - *CALLCENTER*

O *callcenter* é o segundo meio de comunicação preferido pelos Clientes, após o atendimento presencial. Em 2025, foram atendidos aproximadamente 59 mil Clientes neste canal (-5,6 mil face a 2024). O tempo médio de atendimento situou-se em 3m38s, o que corresponde ao tempo médio de conversação com o Cliente.

A redução do tempo médio de atendimento deveu-se essencialmente a dois fatores:

- diminuição do número de Clientes atendidos;
- experiência da equipa, que conta já com mais de dois anos de atendimento aos Clientes da AdRA.

Tabela 35 - Número de clientes atendidos pelo *Callcenter*

(Unidade: n.º)

	2023	2024	2025	2025/2024
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	62 018	64 850	59 255	**-8,6%**
Média/mês	5 168	5 404	4 938	-
Tempo médio de atendimento (min:seg)	05:20	05:07	03:38	-

BALCÃO DIGITAL

O Cliente continua a procurar o balcão digital (*e-mail*, *site*, AdRANET e *Live chat*) em alternativa ao atendimento presencial e telefónico.

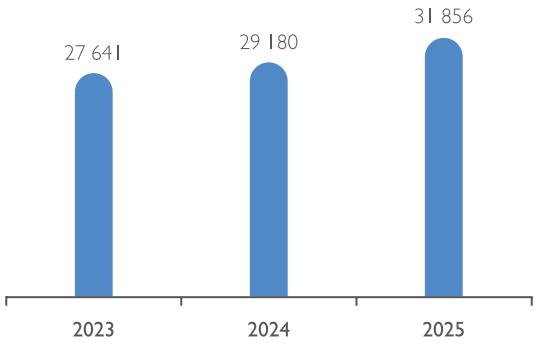
Em 2025 foram registados 31 856 processos de correspondência divididos entre:

- Solicitações (17 988; 56,5%)
- Pedidos de informação (6 381; 20,0%)
- Informações dos clientes (6 101; 20,0%)
- Reclamações (1 385; 4,3%)
- Sugestões (1; 0,0%)

Em média foram rececionados 2,6 mil processos de correspondência por mês.

GRÁFICO 19 – EVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

(2023-2025)

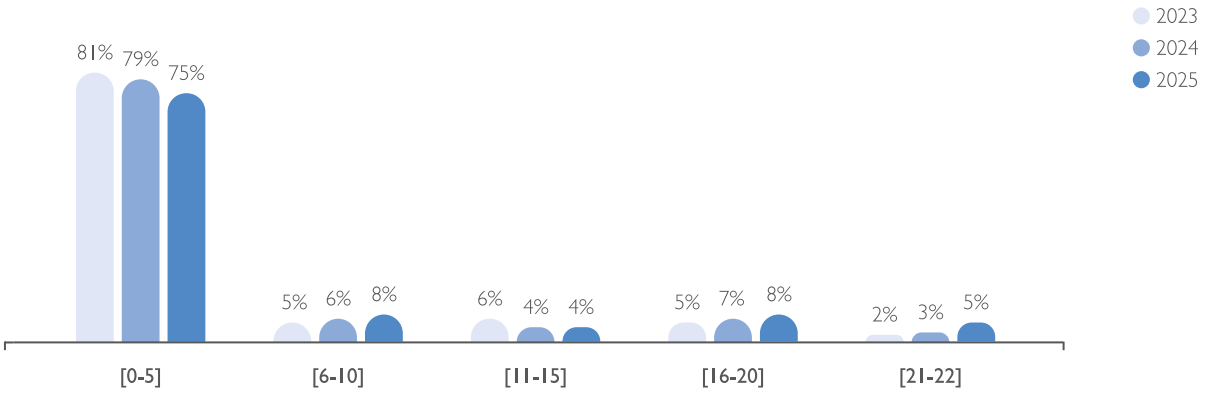


Em 2025, registou-se um acréscimo de aproximadamente 2,6 mil processos de correspondência face ao período homólogo, refletindo um aumento na interação dos Clientes com a organização através deste canal.

No que respeita aos tempos de resposta, a AdRA respondeu a 83% dos processos no prazo máximo de 10 dias úteis, desempenho que, embora positivo, revela um agravamento face ao ano anterior. Esta evolução ficou essencialmente associada à ausência prolongada de vários elementos da equipa, decorrente de situações de absentismo, o que condicionou a capacidade de resposta dentro dos prazos previamente estabelecidos.

GRÁFICO 20 – TEMPO DE RESPOSTA DA CORRESPONDÊNCIA

(2023-2025)



3.4.4 RECLAMAÇÕES

A AdRA mantém o Cliente no centro da sua atuação, assumindo como prioridade a prestação de um serviço de excelência, orientado para a satisfação e confiança dos seus Clientes. Neste contexto, a gestão de reclamações representa uma área crítica e transversal à organização, contribuindo para o ajustamento contínuo dos serviços prestados e para a melhoria dos processos internos.

No tratamento das reclamações, a AdRA adota uma abordagem sistemática assente em quatro pilares fundamentais:

- redução do número de reclamações;
- redução dos tempos de resposta;
- simplicidade e objetividade da comunicação dirigida ao Cliente;
- análise das causas que originam a reclamação, privilegiando ações corretivas e preventivas.

Em 2025, foram tratadas 1 495 reclamações, das quais 110 (7,4%) resolvidas diretamente em front-office e 1 385 (92,6%) analisadas e respondidas em *back-office*.

Face a 2024, verificou-se um decréscimo significativo nas reclamações de front-office (-473; -81,1%) bem como nas reclamações escritas (-11; -0,8%).

Tabela 36 – Evolução das reclamações de *front-office* e escritas (2023-2025)

	2023	2024	2025	Peso 2025	2025/2024	Var. %
Reclamações de *front-office*	654	583	110	7,4%	-473	**-81,1%**
Reclamações escritas	1 839	1 396	1 385	92,6%	-11	**-0,8%**
Total	**2 493**	**1 979**	**1 495**	**-**	**-484**	**-24,5%**

Em 2025, a AdRA assegurou o cumprimento integral dos prazos legais associados ao indicador da ERSAR, tendo respondido 100% das reclamações escritas dentro dos prazos regulamentares.

As reclamações submetidas através do Livro de Reclamações, em formato eletrónico ou físico, foram respondidas no prazo máximo de 15 dias úteis, conforme previsto na legislação aplicável. As restantes reclamações escritas, enquadradas no art.º 68.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foram tratadas dentro do prazo máximo de 22 dias úteis, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos para as entidades gestoras.

Em 2025, os principais motivos de reclamação apresentados pelos Clientes foram:

- qualidade do serviço;
- leituras, faturação e cobrança;
- ligação e disponibilidade do serviço.

Estes temas mantêm-se alinhados com os padrões de anos anteriores e constituem áreas prioritárias de atuação para a melhoria contínua da experiência do Cliente.

GRÁFICO 21 – TIPIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES EM 2025

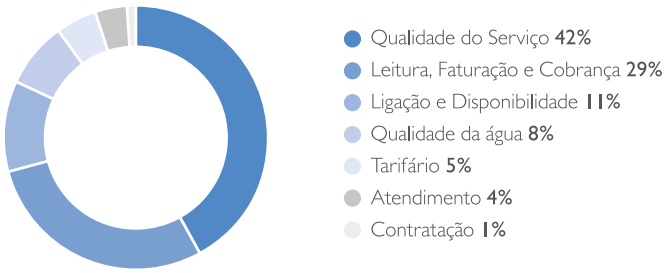
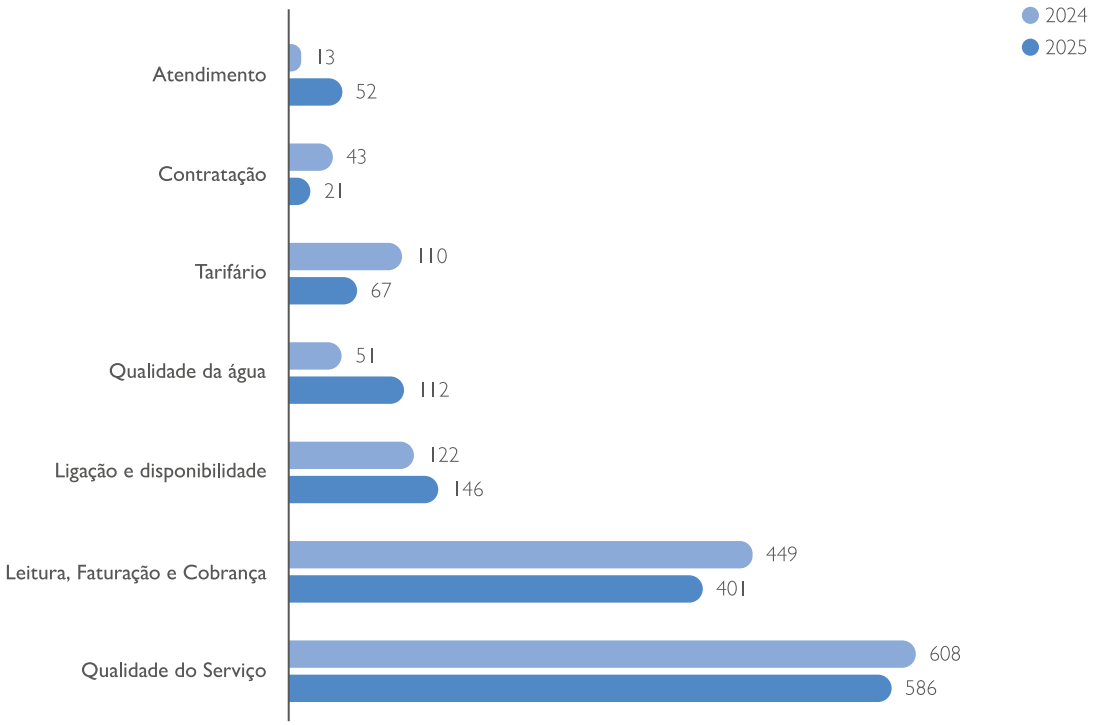


GRÁFICO 22 – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA

(2024-2025)



Para além de assegurar o cumprimento integral dos prazos legais de resposta às reclamações escritas, a AdRA desenvolveu esforços adicionais no sentido de aumentar a celeridade e eficiência na resposta ao Cliente. Esta orientação reforça o compromisso da empresa com a melhoria contínua, assegurando que, sempre que possível, os prazos praticados são inferiores aos exigidos pela legislação aplicável..

3.4.5 PRODUTOS / SERVIÇOS DISPONÍVEIS AOS CLIENTES

CLIENTES POR TIPO DE SERVIÇO

Com vista à desmaterialização do relacionamento com os clientes, e por forma a potenciar a sua satisfação, a AdRA tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver diversas campanhas com o objetivo de melhorar, quer os dados dos clientes constantes no sistema de gestão comercial, quer o número de clientes aderentes ao débito direto e à fatura digital. Estas ações visam a melhoria da qualidade de serviços, a redução de custos e a diminuição do número de clientes que se dirigem diariamente aos balcões de atendimento.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução da adesão a estes serviços nos últimos três anos. Em 2025 face a 2024, verifica-se um aumento de 2.757 adesões ao débito direto (+3,3%) e um aumento de 5.674 adesões à fatura digital (+9,4%). Relativamente à adesão às faturas bimestrais, a AdRA não tem desenvolvido nenhuma ação comercial específica com vista ao seu aumento, tendo-se registado um decréscimo de 858 face ao ano anterior (-7,9%).

No universo de aproximadamente 175 mil clientes de água, 49,8% são clientes com débito direto. Para a AdRA, esta percentagem de adesão representa uma confiança explícita dos seus clientes, quer no seu serviço de faturação, quer no seu serviço de cobrança.

Tabela 37 - Número de clientes que aderiram a serviços específicos da AdRA (2023-2025)

(Unidade: nº)

	2023	2024	2025	2025/2025	Var. %
Pagamento por débito direto	81 411	84 171	86 928	2 757	**3,3%**
Clientes com fatura digital	54 679	60 640	66 314	5 674	**9,4%**
Clientes com fatura eletrónica	1 474	1 640	1 653	13	**0,8%**
Clientes com faturação bimestral	10 300	10 882	10 024	-858	**-7,9%**

CAMPANHA DE ADESÃO À FATURA DIGITAL E À APP *MY*AQUA

Com o objetivo de reforçar uma comunicação mais direta e personalizada com os Clientes, bem como promover a desmaterialização dos processos, em 2025 a campanha comercial da AdRA centrou-se na adesão à fatura digital e ao aplicativo móvel (APP) *my*AQUA®.

A fatura digital permite ao Cliente receber instantaneamente a sua fatura por correio eletrónico, podendo consultá-la a qualquer momento e em qualquer lugar. Além da evidente conveniência, esta solução representa também uma opção mais sustentável e ecológica.

A APP *my*AQUA® constitui a versão móvel do balcão digital, disponibilizando as mesmas funcionalidades que o AdRANET num formato otimizado para dispositivos móveis. Em ambas as plataformas, os Clientes podem aderir à fatura digital, consultar faturas, comunicar leituras, gerar referências Multibanco, aderir ao débito direto, comunicar assuntos diversos ou solicitar serviços, entre outras opções.

O AdRANET e o *my*AQUA® registaram um crescimento expressivo, impulsionado, em parte, pelas campanhas comerciais desenvolvidas. No final de 2025, 30% dos Clientes tinham aderido a uma ou ambas as plataformas digitais.

Relativamente à implementação e adesão à fatura eletrónica, e conforme já referido anteriormente, em 2021 a AdRA deu início à sua implementação. Em 2025, 1.653 Clientes eram faturados por esta via.

No decurso das sucessivas prorrogações dos prazos para implementação deste sistema, desde 2021 que a AdRA tem desenvolvido este trabalho com algumas empresas do Grupo AdP, com os Municípios e outras entidades que o solicitaram.

FATURAÇÃO ELETRÓNICA DECRETO-LEI N.º 28/2019 DE 15 FEVEREIRO

Relativamente à implementação e adesão à fatura eletrónica, e conforme já referido anteriormente, em 2021 a AdRA deu início à sua implementação. Em 2025, 1.653 Clientes eram faturados por esta via.

No decurso das sucessivas prorrogações dos prazos para implementação deste sistema, desde 2021 que a AdRA tem desenvolvido este trabalho com algumas empresas do Grupo AdP, com os Municípios e outras entidades que o solicitaram.

3.4.6 *REVENUE ASSURANCE* – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM VISTA À DIMINUIÇÃO DAS PERDAS COMERCIAIS

Em 2025, a área das Perdas Comerciais, em estreita articulação com as áreas de Planeamento e Controlo de Gestão, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas e Direção de Operação, deu continuidade à estratégia integrada de redução do valor das perdas comerciais, desenvolvendo um conjunto de ações focadas na deteção precoce, correção e prevenção de situações irregulares.

a. **Ligações Diretas**
 Foram identificados 523 locais de consumo com indícios de ligações diretas, dos quais se confirmou a existência de 185 situações irregulares. Destas, 164 foram imediatamente desmanteladas. Os restantes casos foram encaminhados para:
 - processos de inspeção à rede predial, ou
 - acompanhamento por autoridades policiais, sempre que necessário para garantir o desmantelamento em segurança.

 Estes locais passam, posteriormente, a ser alvo de visitas trimestrais, com vista à deteção de eventuais reincidências.

b. **Interligações de Redes**
 No âmbito das 416 inspeções realizadas às redes prediais, foram identificados 130 locais com interligação efetiva de redes, caracterizada pelo abastecimento predial proveniente simultaneamente da rede pública e de uma segunda origem.

 Os Clientes foram notificados para procederem à separação física das redes, mantendo se acompanhamento contínuo até à sua execução e verificação final. Em 2025, 90 Clientes concluíram a separação das redes de abastecimento.

c. **Controlo Metrológico**
 Em cumprimento da legislação aplicável e com o objetivo de reduzir perdas por submedição, foram substituídos cerca de 12 mil contadores em 2025.

 No total, e ao longo dos últimos 11 anos, foram substituídos cerca de 169 mil contadores.
 Esta ação visa garantir:
 10. maior eficiência do parque de contadores,
 11. precisão na medição dos volumes fornecidos,
 12. e melhoria da qualidade da faturação.

d. **Rejeição de Águas Residuais Industriais**

Foram realizadas visitas a 145 indústrias que solicitaram autorização para rejeição de águas residuais industriais na rede pública de saneamento.

Adicionalmente, foram promovidas 28 reuniões conjuntas entre as Direções de Operação e de Clientes com empresas em situação de incumprimento, com o objetivo de alinhar deveres e obrigações e promover a regularização das situações identificadas.

Estas reuniões têm-se revelado particularmente eficazes para a reposição da legalidade, reforçando simultaneamente a proximidade e o apoio ao Cliente Industrial.

3.4.7 O UNIVERSO ADRA NA REGIÃO DE AVEIRO

DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES

A tendência crescente na evolução do número de clientes verificou-se novamente em 2025, registando-se um acréscimo face ao ano anterior de 2.675 contratos de água (+1,6%) e 3.321 contratos de saneamento (+2,2%).

O maior aumento de contratos de água registou-se nos municípios de Aveiro (+836), Ovar (+321), Ílhavo (+313) e Águeda (+257). O crescimento registado nos contratos de água em 2025 resulta, essencialmente, de quatro fatores: a) procura natural do mercado, motivada pela mobilidade interna entre regiões, novos negócios, entre outros; b) pequenas ampliações a pedido dos Clientes.

Tabela 38 - Clientes de água por Município (2023 – 2025)

(Unidade: nº)

Clientes Água (contratos)

2025	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
Domésticos	17 630	10 365	39 070	8 826	20 853	6 024	8 328	24 615	3 757	10 342	**149 810**
Não Domésticos	2 860	1 452	6 371	1 176	2 390	571	1 383	3 662	535	1 397	**21 797**
ISFL	168	93	245	51	97	29	77	98	29	63	**950**
Autarquias Locais	197	195	379	137	323	127	137	218	71	259	**2 043**
TOTAL	**20 855**	**12 105**	**46 065**	**10 190**	**23 663**	**6 751**	**9 925**	**28 593**	**4 392**	**12 061**	**174 600**
2024	**AGD**	**ALB**	**AVR**	**ETR**	**ILH**	**MRS**	**OBR**	**OVR**	**SVV**	**VGS**	**TOTAL**
Domésticos	17 434	10 282	38 536	8 645	20 627	5 952	8 146	24 381	3 711	10 184	**147 898**
Não Domésticos	2 803	1 430	6 072	1 145	2 304	561	1 364	3 574	492	1 332	**21 077**
ISFL	168	92	242	50	98	28	76	100	29	62	**945**
Autarquias Locais	193	180	379	132	321	127	127	217	72	257	**2 005**
TOTAL	**20 598**	**11 984**	**45 229**	**9 972**	**23 350**	**6 668**	**9 713**	**28 272**	**4 304**	**11 835**	**171 925**
2023	**AGD**	**ALB**	**AVR**	**ETR**	**ILH**	**MRS**	**OBR**	**OVR**	**SVV**	**VGS**	**TOTAL**
Domésticos	17 223	10 212	38 048	8 405	20 407	5 873	8 030	24 181	3 682	9 997	**146 058**
Não Domésticos	2 734	1 403	5 945	1 111	2 243	554	1 354	3 507	469	1 290	**20 610**
ISFL	165	92	238	51	98	28	76	98	30	62	**938**
Autarquias Locais	178	163	347	125	320	124	115	204	69	252	**1 897**
TOTAL	**20 300**	**11 870**	**44 578**	**9 692**	**23 068**	**6 579**	**9 575**	**27 990**	**4 250**	**11 601**	**169 503**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

O maior aumento de contratos de saneamento registou-se nos municípios de Ílhavo (+891), Aveiro (+772), Ovar (+391) e Vagos (+337).

Em 2025 foram realizadas 14 campanhas de angariação de novos clientes de saneamento, decorrentes das obras de expansão da rede pública. As empreitadas que geraram um maior número de novos clientes foram: "Águas Residuais da Gafanha de Encarnação / Carmo (PAR012) e Pluviais – Ílhavo – ARP Parcial 3", com **+632 clientes**; "Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR018) – 2.ª Fase – Vagos", com **+214 clientes**.

Tabela 39 - Clientes de saneamento por Município (2023 – 2025)

(Unidade: nº)

Clientes Saneamento (contratos)

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2025	18 137	10 726	43 879	8 391	21 216	6 020	9 602	25 502	2 638	8 252	**154 363**
2024	17 921	10 550	43 107	8 208	20 325	5 953	9 389	25 111	2 563	7 915	**151 042**
2023	17 455	10 451	42 514	7 962	19 673	5 884	9 268	24 838	2 297	7 636	**147 978**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

3.4.8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADRA

VOLUMES FORNECIDOS E TRATADOS

Em 2025, a AdRA forneceu aos seus Clientes 18,4 milhões de m³ de água, registando-se um aumento de 3,6% no volume faturado face a 2024.

Tabela 40 - Totais de água faturada por município

(Unidade: m³)

Água Faturada (inclui consumos próprios)

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS
2025	2 037 316	1 101 915	4 983 808	2 167 683	2 448 090	557 217	912 049	2 629 295	320 981	1 263 160
2024	1 952 935	1 090 156	4 874 642	2 134 388	2 295 224	525 147	873 933	2 550 412	301 246	1 175 503
2023	1 925 746	1 131 526	4 783 602	1 975 278	2 267 271	545 409	847 161	2 500 678	293 428	1 162 481

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

No que respeita aos consumos médios por tipologia de Cliente, verificaram-se variações positivas na maioria dos segmentos. A única exceção foi o segmento dos Clientes não-domésticos, que evidenciou uma ligeira diminuição no consumo médio mensal.

Tabela 41 – Faturação média por tipo de Cliente

(Unidade: m³)

	2023	2024	2025
Domésticos	6,8	6,8	**7,0**
Não-domésticos	17,1	17,5	**17,3**
Instituições	42,7	42,4	**42,8**
Autarquias Locais	44,1	40,9	**43,0**
Média	8,5	8,6	**8,9**

Relativamente ao saneamento, em 2025 a AdRA faturou 16,1 milhões de m³ de efluente. O aumento registado de cerca de 425 mil m³ (+2,7%) face ao ano anterior explica-se, essencialmente, pelo aumento do número de clientes em 2025 (+3.321).

Tabela 42 – Totais de águas residuais recolhidas por município

(Unidade: m³)

Saneamento Faturado

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS
2025	1 668 206	909 392	4 387 956	2 556 496	1 982 571	406 984	927 203	2 184 614	198 037	886 958
2024	1 595 577	882 721	4 292 787	2 677 151	1 929 234	373 230	866 845	2 138 034	191 835	738 479
2023	1 531 866	897 963	4 264 591	2 501 479	1 845 548	368 183	849 335	2 079 611	154 504	745 418

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

3.5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O processo dos Sistemas de Informação (SI) da AdRA inclui atividades específicas como a cibersegurança, a gestão técnica e operacional dos equipamentos, aplicações e serviços associados aos sistemas e aplicações informáticas, telecomunicações, microinformática, infraestruturas informáticas e de telecomunicações e segurança da informação da empresa.

A gestão de Sistemas de Informação envolve a administração de recursos, incluindo os utilizadores finais, recursos de *software* compostos por programas e procedimentos, recursos de hardware, recursos de rede e recursos de dados constituídos por bases de dados e conhecimento, independentemente do seu formato. Estes recursos, quando combinados e monitorizados através de sistemas de controlo de desempenho, permitem o processamento e a conversão de dados em informação, que por sua vez gera conhecimento.

Para garantir a segurança e eficiência dos nossos sistemas, implementamos políticas rigorosas de cibersegurança e utilizamos tecnologias de monitorização. A formação contínua dos nossos colaboradores é essencial para mantermos um ambiente seguro e atualizado face às novas ameaças. Além disso, promovemos a inovação e a melhoria contínua dos nossos processos, assegurando que a AdRA se mantém na vanguarda da tecnologia e da gestão de informação.

Tratando-se de um órgão dependente da Administração e que presta serviços transversais a toda a organização, o nosso foco está na promoção, estudo e desenvolvimento de novos projetos de suporte tecnológico para as restantes áreas da empresa. Além disso, prestamos serviços de assistência técnica e novos desenvolvimentos, gestão de contratos e serviços associados às diversas plataformas tecnológicas utilizadas pela AdRA, garantindo eficiência e elevadas taxas de operacionalidade e disponibilidade, desenvolvendo competências para responder às necessidades constantes.

A AdRA promove a adoção do teletrabalho e, consequentemente, a área de sistemas de informação assegura os serviços com o respetivo suporte para viabilizar as operações, garantindo a resolução dos problemas dos utilizadores e assegurando a manutenção das funcionalidades e segurança da infraestrutura e respetiva informação.

As principais ações desenvolvidas pelos SI durante o ano de 2025 visaram contribuir para a concretização de objetivos estratégicos definidos pela empresa, nomeadamente a implementação de serviços inovadores orientados para os clientes, a garantia de uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz e a melhoria do índice de conhecimento infraestrutural da AdRA.

Em 2025, demos continuidade às iniciativas no âmbito da Segurança da Informação e Cibersegurança, evidenciadas pelo progresso e implementação de diversas iniciativas. No que concerne às medidas técnicas, a empresa implementou ações que visam robustecer a defesa contra ameaças cibernéticas em constante evolução. Paralelamente, foram executadas estratégias de comunicação destinadas a fomentar uma consciência contínua sobre práticas seguras entre os colaboradores e demais partes interessadas, capacitando os utilizadores com conhecimentos relevantes para identificar e mitigar riscos de segurança.

No âmbito organizacional, foram introduzidas políticas e procedimentos destinados a reforçar a postura global de segurança, alinhando-se com as melhores práticas do setor. Entre as medidas referidas, destacam-se como elementos centrais, num esforço contínuo para assegurar a integridade e confidencialidade dos sistemas de informação, consolidando o compromisso da empresa com a excelência em segurança da informação e cibersegurança. Para complementar, é importante destacar que a AdRA investe continuamente em formação e desenvolvimento dos seus colaboradores, garantindo que estão preparados para enfrentar novos desafios tecnológicos e de segurança. A inovação e a melhoria contínua são pilares fundamentais da nossa estratégia, assegurando que a AdRA se mantém na vanguarda da tecnologia e da gestão de informação, nomeadamente:

MEDIDAS TÉCNICAS:

- Revisão das configurações/politicas e *hardening* do *EDR (Endpoint Detection and Response)* em postos de trabalho.
- Revisão de configurações/politicas e *hardening* de *Firewalls* de proteção de perímetro.
- Formação para utilização "*vault*" interno para a gestão de palavras-passe dos utilizadores.
- Bloqueio do gestor de credenciais em *browsers*.
- Instalação de um novo Microdatacenter em *Disaster Recovery*.
- Disponibilização de *Sites* de partilha de informação para fornecedores e *stakeholders*.
- *Assessment* aos IP's públicos da AdRA.
- Implementação de MFA para todos os sistemas compatíveis.
- Bloqueio de Suportes amovíveis de armazenamento.
- Inicio do processo de atualização de postos de trabalho para Windows 11 e servidores Windows Server 2022.
- Revisão de configurações/politicas e *hardening* de ferramenta de análise de vulnerabilidades externas e internas.
- Revisão de configurações/politicas e *hardening* na plataforma centralizada de logs.

MEDIDAS ORGANIZATIVAS:

- Formação de Sensibilização de Segurança da Informação (Presencial) a todos os utilizadores;
- Realização das formações disponibilizadas pelo CNCS, aos novos utilizadores nos temas: "Cidadão Cibersocial", "Cidadão Ciberseguro", "Consumidor Ciberseguro" e "Cidadão Ciberinformado":
- Realização de formações de Segurança da Informação Inter-Grupo Águas de Portugal;
- Campanha de alertas/divulgação sobre a segurança de informação - boas práticas;
- Consciencialização interna a Coordenadores, Diretores e Administração sobre a Segurança de Informação (NIS2);
- Atualização/revisão de documentação técnica de suporte à gestão dos Sistemas de Informação;
- Implementação de medidas com o objetivo de atingir *compliance* com a certificação do Selo de Maturidade Digital nível Prata do CNCS no âmbito da Cibersegurança;
- Análise para a redefinição de requisitos de aquisição no âmbito da Segurança da Informação;
- Promoção do mês Europeu da Cibersegurança;
- Promoção do Dia Internacional da Cibersegurança;
- Campanha Interna de *phishing* com divulgação de resultados;
- Reforço da equipa, com contratação de colaborador formado em Cibersegurança;
- Formação específicas de segurança de informação aos técnicos do departamento de Sistemas de Informação:
 - Legislação, Política e Gestão de Ativos no Contexto da Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Fundamentos de Redes de Computadores, *C-Academy*;
 - Formação de Responsável de Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Proteção e Privacidade de Dados, *C-Academy*;
 - Princípios Técnicos em Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Princípios e Metodologias de Gestão de Risco, *C-Academy*;
 - Fundamentos de Auditoria, *C-Academy*;
 - Organização Aplicada a Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Planeamento e Metodologias de Defesa, *C-Academy*;
 - Liderança Organização e Gestão de Recursos Humanos no contexto da Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Curso *Mikrotik*, *Udemy*;
 - Check Point Security and Administration;
- Realização de Auditoria interna ao SGSI com base na ISO 27001:2022;
- Revisão de acessos a pastas de rede;
- Revisão da política de classificação de informação;
- Revisão do procedimento da avaliação de risco e avaliação de ativos.

MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Divulgação interna, relacionada com a área de Sistemas de Informação e Segurança de Informação via intranet e *email* para todos os colaboradores;
- Campanha Interna de *phishing & smishing* com divulgação de resultados.

O setor dos Sistemas, Telecomunicações e Microinformática é responsável pela gestão técnica e operacional dos sistemas informáticos e das telecomunicações da AdRA. Ao longo de 2025 foram desenvolvidos diversos projetos e ações, com recurso a ferramentas *Lean Management*, dos quais se destacam:

- Implementação de novos fluxos no sistema de gestão documental.
- Criação e disponibilização automatizada de indicadores em *PowerBi* via intranet.
- Evolução do Sistema de Gestão de Energia.
- Instalação e configuração de novos postos de trabalho.
- Reformulação e segmentação de redes.
- Fornecimento de infraestruturas com telecomunicações (Telegestão, ZMC's, telecontagem) para telemetria e teleatuação.
- Criação de novos fluxos de partilha de conteúdos entre a AdRA e os Fornecedores/Parceiros/*Stakeholders* via *Power-Automate*.
- Reformulação do *site* - componente de integração de dados e segurança.
- Desenvolvimento de uma APP de apoio à Gestão de Frota.
- *Upgrade* do *CallCenter*.

3.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

A área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) é a responsável por manter e atualizar toda a informação associada às infraestruturas existentes de toda a área de intervenção da AdRA, quer no sistema de abastecimento de água, quer no sistema de drenagem de águas residuais.
A principal atividade foca-se sobretudo em disponibilizar a informação de cadastro das infraestruturas o mais precisa e rigorosa possível, aos clientes internos, externos e *Stakeholders*. Para o cumprimento deste objetivo são efetuadas diversas operações diárias, das quais se destacam a atualização contínua do cadastro das infraestruturas e da toponímia, o desenvolvimento da integração das ferramentas de gestão de clientes e intervenções (*Aquamatrix* e *Aquaman*), disponibilização da informação a todas as áreas da empresa e Municípios, colaboração de forma articulada na elaboração dos projetos de engenharia e implementação de medidas de melhoria contínua no sentido de contribuir para a eficiência dos vários processos da empresa, onde o SIG intervém de forma direta ou indireta.

Em 2025, a área do SIG promoveu algumas ações, deu continuidade a projetos em curso, assim como, encetou novos projetos, dos quais se destacam os que se consideram ter tido maior projeção no seio da área e na empresa, descrevendo-os nos pontos seguintes:

- Sendo o SIG uma área de suporte de informação à área de estudos e projetos, surge uma necessidade diária de apoio topográfico para avaliação de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de ampliações de redes para drenagem de águas residuais. Neste sentido, ao longo do ano 2025 foram efetuados levantamentos topográficos num total de 14,39 km, em diferentes pontos da área de intervenção da AdRA. Procedeu-se ainda à realização de um levantamento topográfico e de infraestruturas numa área de 4 455 m^2. Estes trabalhos foram executados no âmbito de um procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Levantamentos Topográficos e Assessoria Técnica.
- No âmbito do procedimento de aquisição de serviços para deteção georreferenciada de infraestruturas enterradas, com recurso ao georadar, em 2025 foi realizado um levantamento numa área de 183 km^2, nos vários municípios da gestão da AdRA. O recurso a este tipo de serviço surge pela necessidade constante de avaliar/validar a existência de infraestruturas enterradas, para apoio à operação e monitorização das redes, bem como para a elaboração de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de prolongamentos de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Através deste tipo de serviço é possível detetar a existência de infraestruturas enterradas, independentemente do material, diâmetro, ou profundidade, sem que haja necessidade de realizar valas ou outro tipo de intervenção destrutiva. Este tipo de serviço tem-se revelado num contributo significativo para a melhoria da informação disponível no cadastro.
- Reforço da formação interna e sensibilização para o uso do geoportal - *Consumer Portal*. O *Consumer Portal*, designado internamente por *GeoSIG Mobile*. Trata-se de uma aplicação que disponibiliza um *layout* simplificado, intuitivo e fácil de usar, para utilizadores não experientes em dados geoespaciais. Está otimizado para o desempenho e experiência do utilizador, além de aproveitar as tecnologias e padrões da *web* mais atualizadas. Trata-se de uma tecnologia adaptada a todos os dispositivos, permitindo a manipulação da aplicação e dos dados, nos mais diversos aparelhos móveis. Tem a capacidade de aproveitar os serviços de mapas, de pesquisa e de localização da *Google* e usa o *Google Street View* como realidade aumentada. A disponibilização desta ferramenta, em *desktop* e dispositivos móveis, traduz-se num *upgrade* significativo contribuindo para um maior envolvimento de toda a comunidade interna que tem disponível uma ferramenta de fácil acesso, permitindo a consulta do cadastro, em qualquer sítio e em qualquer lugar, deixando para trás a necessidade de impressão de plantas de cadastro em formato papel, que nem sempre garantem a leitura necessária e precisa no momento.
- O Sistema de Informação Geográfica é uma ferramenta decisiva na gestão das redes da AdRA e por isso a sua atualização diária é fundamental. Em 2025 manteve-se o objetivo de melhorar o índice de conhecimento infraestrutural da rede de abastecimento de água, minorando o registo de redes com material desconhecido e diâmetros nulos, tendo-se terminado o ano com 27,47 km de rede com material e diâmetro desconhecido. Este valor reflete uma pequena diminuição, face a 2024, pelo que é pretensão da Direção, manter o objetivo de minimizar a existência destes registos, dando-se assim continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Ao longo de 2025 foram executados diversos cadastros provenientes de ampliações de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, executados pela AdRA, mas também pelos respetivos municípios da área de intervenção. Concluiu-se 2025, com 4.180 km de rede de abastecimento de água e 3.062 km de rede de águas residuais domésticas, correspondendo, respetivamente, a aumentos de 0,4% e 1,4%, face a 2024. Quanto ao número de ramais domiciliários, concluímos 2025 com 161.518 ramais na rede de abastecimento de água e 128.621 ramais na rede de águas residuais, representando aumentos, de 0,8% e 1,5%, respetivamente, face aos valores de 2024. Em termos de evolução de infraestruturas verticais, nomeadamente das Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR), verificou-se um aumento de 9 EEAR, tendo-se fechado o ano 2025 com 671 EEAR; um total de 69 captações de água e 102 reservatórios de água. Importa ainda salientar que no ano 2025 obteve-se um valor de 7,33 km no âmbito das renovações de rede de água, o que representa 0,2% de rede renovada.

Os gráficos seguintes permitem visualizar a evolução dos dados obtidos no cadastro, por município entre 2023 e 2025.

GRÁFICO 23 - NÚMERO DE RAMAIS AA CADASTRADOS

(2023 - 2025)

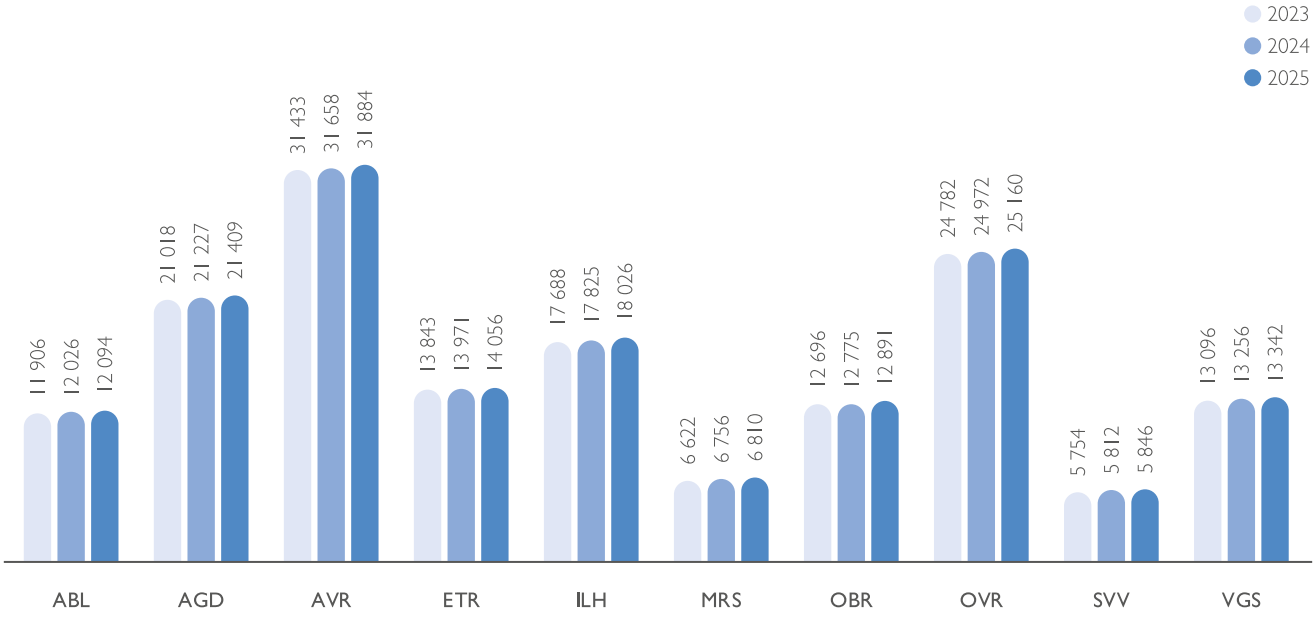


GRÁFICO 24 - NÚMERO DE RAMAIS AR CADASTRADOS

(2023 - 2025)

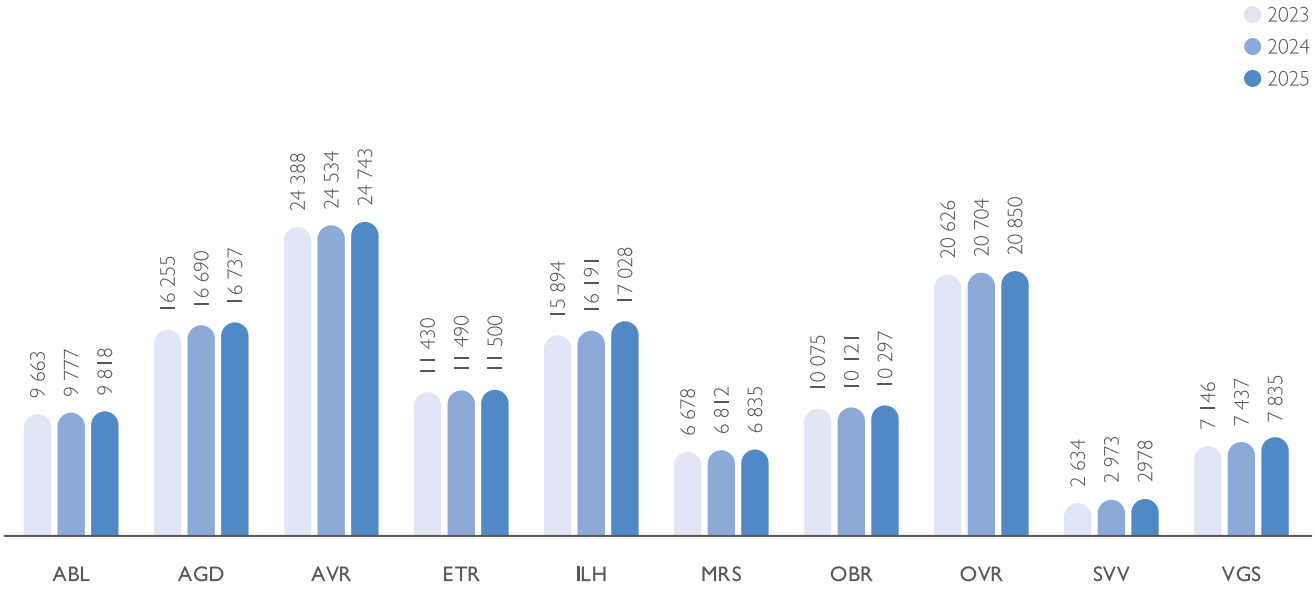


GRÁFICO 25 - QUILÓMETROS DE REDE AA CADASTRADOS

(2023 - 2025)

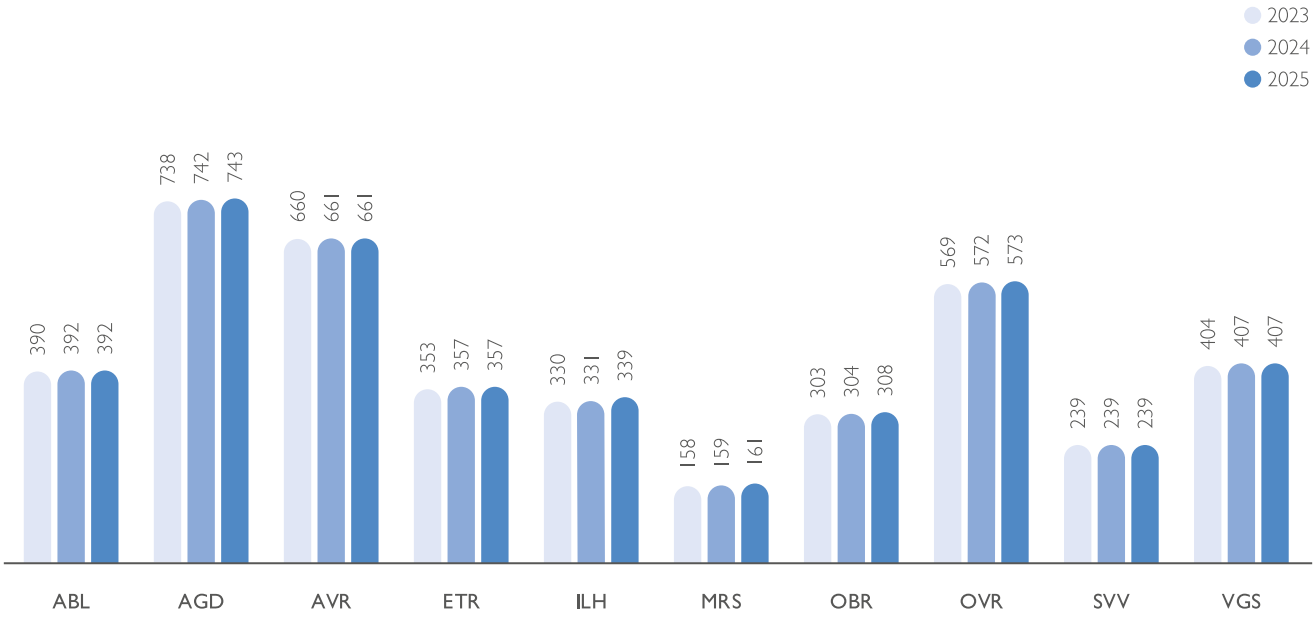


GRÁFICO 26 - QUILÓMETROS DE REDE AR CADASTRADOS

(2023 - 2025)

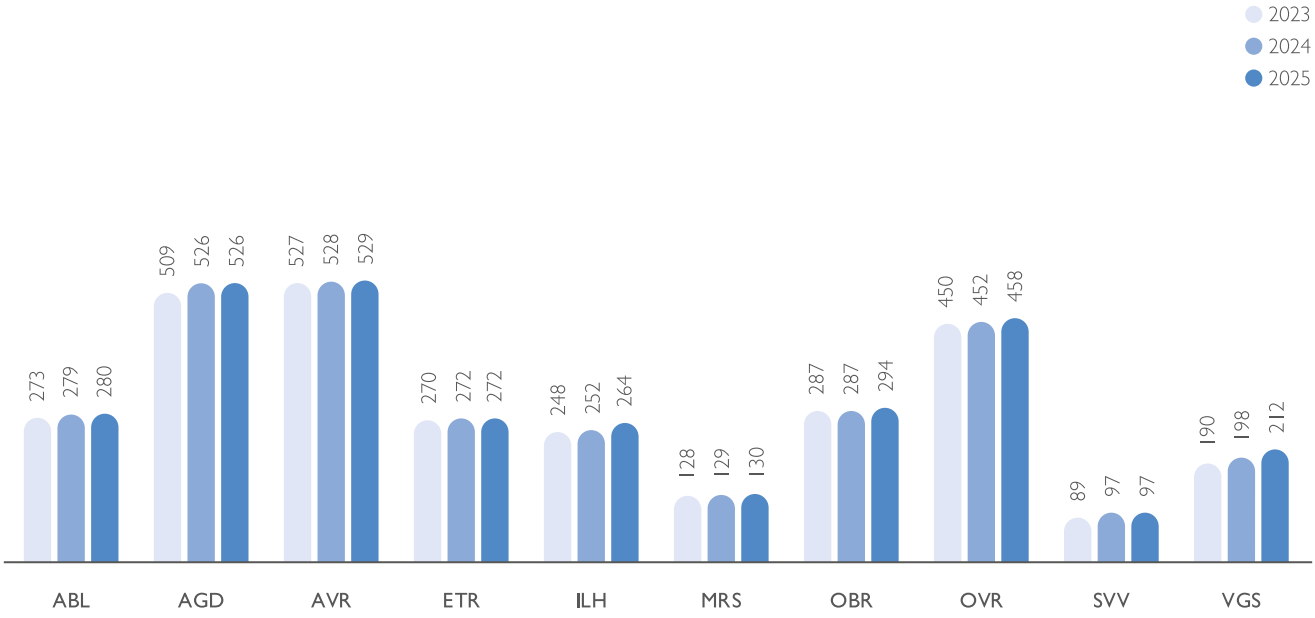
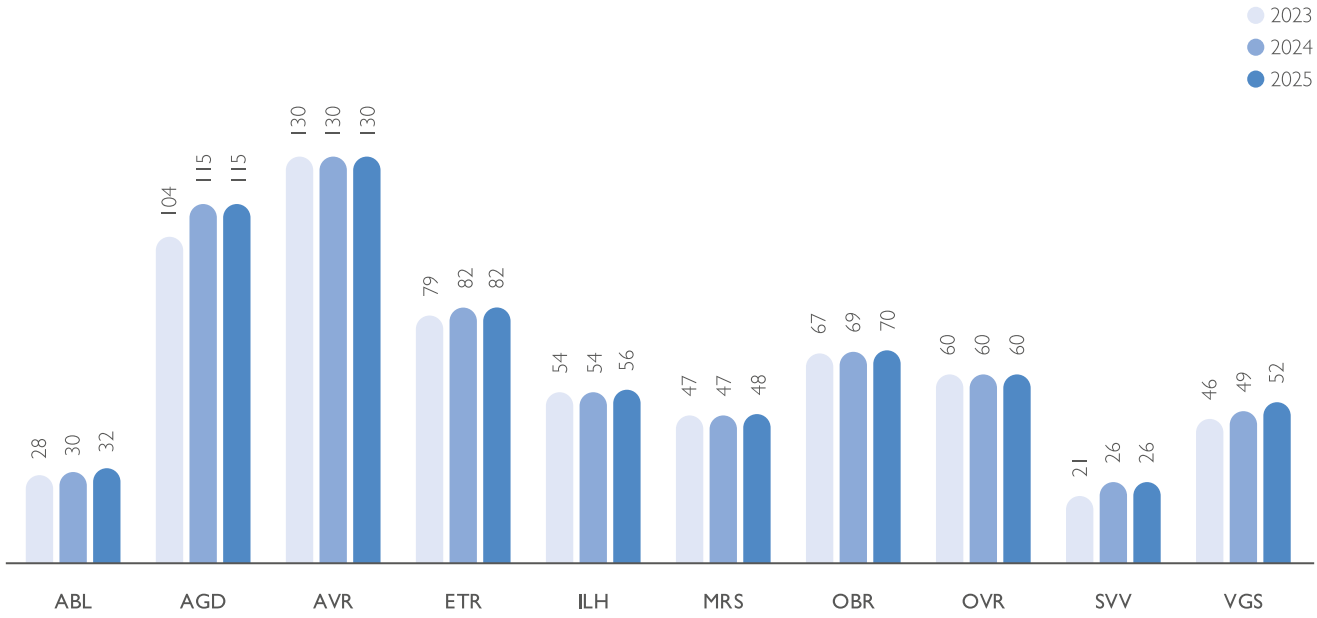


GRÁFICO 27 - N.º DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE AR CADASTRADAS

(2023 - 2025)



3.7 INVESTIMENTOS

Os "Planos Diretores para a Criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento da Região Centro" aprovados no âmbito do Contrato de Parceria, continuaram a ser a referência para dar continuidade aos projetos de investimento: novas redes, renovação e reabilitação de infraestruturas.

Em 2025, procedemos ao lançamento de 21 procedimentos para a execução de empreitadas, dos quais 4 relativos a infraestruturas de abastecimento de água, 12 de águas residuais domésticas e 5 mistos, totalizando um valor global de 14,3 milhões de euros. Foram contratualizadas 21 empreitadas, das quais 2 relativas a infraestruturas de abastecimento de água, 15 de águas residuais e 4 mistos, totalizando 10,1 milhões de euros.

O investimento executado em 2025 e relativo exclusivamente a empreitadas, atingiu o valor de 12,9 milhões euros, sendo que 3,9 milhões euros foram nas redes de abastecimento de água e 9,0 milhões euros no sistema de águas residuais domésticas.

De relevar, não só a continuidade do investimento na renovação e reabilitação das redes de distribuição, mas também, com a implementação de novas zonas de monitorização e controlo. Estas medidas enquadram-se no âmbito da eficiência hídrica e previstas no plano de redução das perdas. Em 2025, demos continuidade ao plano de investimentos previstos para a empresa, com uma taxa de realização cerca de 100%. O volume de obras adjudicado neste período garante a continuidade de um forte investimento tanto em novas redes, como em reabilitação e renovação de infraestruturas. O conjunto de investimentos está resumido através dos seguintes quadros:

Tabela 43 - Procedimentos em curso no final de 2023, 2024 e 2025

(Unidade: Euros)

Procedimentos Lançados	2023		2024		2025	
	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação
Concursos Públicos	5 928 000	9 896 600	1 510 000	7 584 000	**2 207 050**	**12 086 400**
Consultas Prévias	0	0	0	0		
Ajustes Diretos	0	0	0	0		
Total	**5 928 000**	**9 896 600**	**1 510 000**	**7 584 000**	**2 207 050**	**12 086 400**

Tabela 44 - Construção e ampliação de sistemas em 2023, 2024 e 2025

(Unidade: Euros)

Construção e Ampliação de Sistemas	2023		2024		2025	
	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado
Empreitadas	9 897 252	15 731 736	14 966 130	12 539 046	**5 416 828**	**12 916 259**
Projeto	761 404	174 532	390 503	153 274	**555 196**	**213 186**
Fiscalização	559 533	451 407	1 035 658	474 644	**484 740**	**517 476**
Terrenos	0	0	11 632	9 780	**7 500**	**1 500**
Total	**11 218 189**	**16 357 675**	**16 403 921**	**13 176 744**	**6 464 264**	**13 648 421**

3.8 GESTÃO DE PERDAS E AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

A eficiência hídrica constitui um dos principais indicadores de desempenho da AdRA, refletindo o seu compromisso com uma gestão responsável, inovadora e sustentável dos recursos hídricos, de toda uma região que nos confia essa missão.

No desempenho dessa missão a AdRA tem vindo a implementar, de forma consistente e sustentada, um conjunto de medidas orientadas para o aumento da eficiência operacional, materializado na progressiva redução do índice de água não faturada.

Esta gestão eficiente, estabelece o contexto, assumindo particular relevância não apenas pelo impacto económico associado à exploração e manutenção dos sistemas de abastecimento, mas também pela capacidade que proporciona de libertar recursos para investimento em intervenções estruturais que assegurem, de forma continuada, a redução das perdas e o reforço da eficiência global do sistema.

Neste contexto, o GPAI (Gestão de Perdas e Afluências Indevidas), em estreita articulação com todas as áreas da AdRA e em alinhamento com as orientações do "Plano de Perdas 2022–2026" e com a estratégia definida pela Administração, tem vindo a implementar abordagens integradas de controlo e mitigação da água não faturada. Estas ações incidem tanto sobre as perdas reais como sobre as perdas aparentes, contribuindo de forma decisiva para o reforço da eficiência hídrica enquanto eixo estratégico da atividade e sustentabilidade da AdRA.

GESTÃO DE PERDAS

A AdRA em 2025 atingiu a extensão total de 4.180 km de rede de abastecimento de água e 161.518 ramais de abastecimento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 12km e 1.121 ramais em relação ao ano anterior.

Resulta claro nestes números que a AdRA continua a crescer a sua rede de distribuição de água, quer em extensão, quer em número de conexões, aumentando também a exigência da exploração, operação e manutenção exigida para a qualidade de serviço de excelência a que se propõe.

Refira-se também, que ao nível da renovação da rede renovou-se, cerca de 7,3 km de rede e 785 ramais, números em linha com o que se atingiu no ano 2024, sublinhando o esforço para a alocação de meios disponíveis, ao ritmo possível, possibilitando a renovação das infraestruturas de abastecimento de água para reduzir a água não faturada e melhor servir as populações agora e no futuro, garantindo infraestruturas com materiais mais atuais para os desafios do futuro.

Este esforço na gestão de ativos permite servir melhor as populações hoje, mas sobretudo preparar o sistema para amanhã. Infraestruturas renovadas, com materiais mais atuais e maior durabilidade, significam menos falhas, menor incerteza e maior capacidade de resposta. Definem a sustentabilidade e continuidade do serviço.
No que diz respeito à redução efetiva da água não faturada, bem como das perdas de água, visando a eficiência hídrica, este ano representou o terceiro ano de implementação das linhas de ação definidas no documento estratégico "Plano de Perdas 2022/2026".

Este plano estrutura um conjunto de medidas, objetivos, critérios e métricas específicas orientadas para o reforço da estratégia de redução de água não faturada na AdRA, estabelecendo como meta a obtenção de um valor igual ou inferior a 15% até 2026. Simultaneamente, incorpora uma visão de curto e médio prazo para a valorização da interligação água-energia, privilegiando o uso racional do recurso hídrico como eixo prioritário e a otimização energética como eixo complementar.

Refira-se que 2025 correspondeu ao segundo ano de execução do contrato "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica II", o qual permitiu inverter a tendência de estagnação verificada em 2024, retomando a trajetória de redução da água não faturada desejada.

Este segundo contrato cumpriu os objetivos preconizados, mediante a implementação das medidas de eficiência hídrica previstas para o ano 2, nas seguintes áreas de intervenção: deteção ativa de fugas, avaliação do funcionamento operacional e reforço do conhecimento cadastral, com ênfase determinante na modelação hidráulica dos sistemas – designadamente no município de Ovar –, bem como diversas ações de combate às perdas aparentes, alinhadas com o plano de perdas e com as áreas internas da AdRA.

Registe-se ainda que, em 2025, o GPAI no Município de Aveiro evidenciou uma inversão da tendência de melhoria, com a ANF a aumentar 2 p.p., passando do valor mínimo histórico de 12,1% em 2024 para 14,1% em 2025, o que se traduziu num acréscimo superior a 145.000 m³ de água não faturada num único ano.

Nos restantes 9 municípios, onde a gestão é partilhada, o contrato de eficiência hídrica referido supra registou uma melhoria superior a 1,2 p.p., equivalente a mais de 145.000 m³, tendo o valor final ficado abaixo de 20% (19,9% em 2025), pela primeira vez desde o início dos registos, face aos 21,1% de 2024.

No global da AdRA, os dois contributos supra anularam-se, resultando num registo final de ANF de 18,4%, ainda assim inferior aos 18,9% de 2024, o que corresponde a uma redução global de 0,5 p.p., valor digno de registo por corresponder à trajetória descendente desejada.

O resultado foi sustentado num conjunto de ações sistematizadas e monitorizadas, dentro do estabelecido no documento guia e nos procedimentos existentes, valorizando a diminuição de tempo de deteção e intervenção bem como a comparação diária de caudais mínimos homólogos. Em 2025, a flutuação dos volumes faturados, a dificuldade de realização de campanhas de deteção ativa de fugas e de deteção de ilícitos, associada à medição de caudais, especialmente da água entrada no sistema, causou alguma instabilidade nas ações diárias de deteção e no tempo de intervenção, dificultando o controlo mais apertado da ANF.

Durante este ano também se registaram dificuldades na medição de caudais circulantes, com avarias em pontos de monitorização, que diminuíram a capacidade de interpretação dos dados monitorizados – na ferramenta de auxílio à decisão – WATERPI.

Nessa ferramenta foram monitorizados em contínuo 826 locais (equipamentos com vários sensores para diferentes locais) correspondentes a 298 zonas de medição e controlo e adutoras, bem como, 537 grandes clientes de água e saneamento.

Foram definidos indicadores, alvos operacionais e teóricos, definição de alarmes, bem como o planeamento e execução de 558 verificações e 107 ações no âmbito de projetos de análise zonal, totalizando 665 intervenções de deteção ativa de fugas exclusivamente no Município de Aveiro, o que representa um acréscimo significativo face a 2024. A estas somaram-se a verificação de 9 pontos de entrada e a validação de 33 válvulas limite para assegurar o isolamento do polígono, registando-se valores substancialmente inferiores aos de 2024.

A análise diária das zonas de monitorização permitiu detetar, apenas no Município de Aveiro, pelo GPAI, 509 roturas na rede de distribuição de água – 232 localização e 277 deteção.

Entre os principais resultados alcançados em 2025 destaca-se a redução da água não faturada (ANF) para 18,4%, valor superior ao objetivo de 16,7%, mas inferior aos 18,5% de 2022, consolidando um nível abaixo dos 20% e reafirmando a tendência decrescente face aos 18,9% registados em 2024. Este marco constitui referência estratégica relevante para a AdRA, enquanto entidade gestora comprometida com a eficiência hídrica e a otimização de processos.

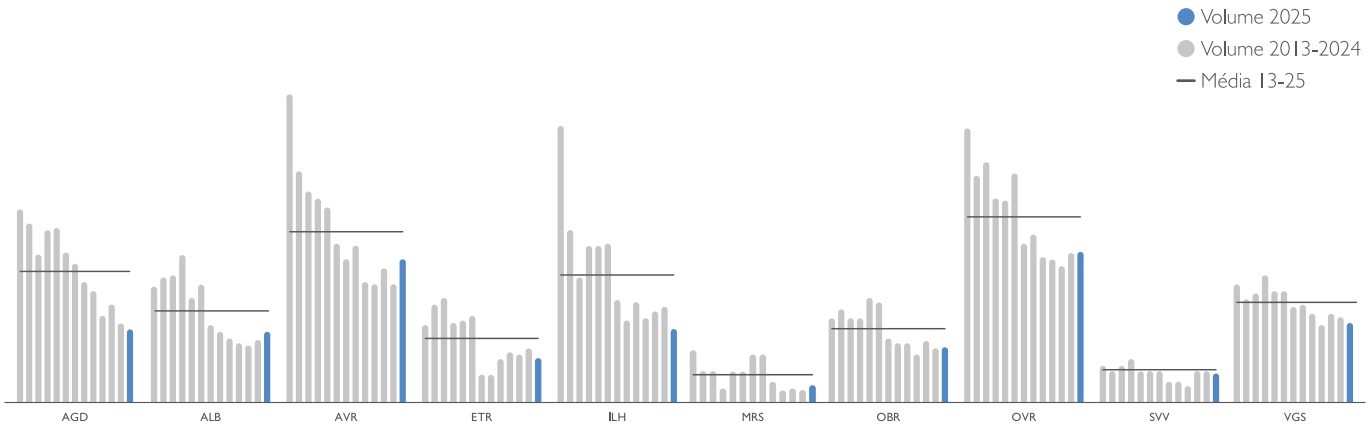
Em termos homólogos, a AdRA registou valores praticamente idênticos de ANF em valor absoluto, com uma descida sustentada em termos percentuais, associada ao aumento do volume faturado em cerca de 600.000 m³ num ano. Esta evolução sedimenta a tendência do ano anterior, confirma a recuperação do decréscimo sustentado dos últimos +10 anos, mantendo o patamar abaixo dos 20%.

Destaca-se que este valor é tanto mais representativo quanto a média nacional se situa ligeiramente abaixo de 30%, posicionando a AdRA, pela nona vez consecutiva em treze anos, abaixo desse limiar nacional e pela quarta vez abaixo dos 20%. Este feito constitui motivo de grande satisfação, pois reflete o consolidar de uma meta intermédia essencial, alcançada graças a um intenso trabalho coletivo, diário e ininterrupto aliado a um investimento estratégico, alinhamento interno profundo bem como ao envolvimento transversal de múltiplas áreas da empresa na prossecução da eficiência hídrica.

Salientam-se os seguintes valores finais de 2024 a atentar:
- 23,2 milhões de metros cúbicos de água distribuída;
- 18,9 milhões de metros cúbicos de água faturada;
- 4,27 milhões de metros cúbicos de água não faturada;
- 18,42 % de água não faturada.

Evolução de 2013 a 2025 ANF:

GRÁFICO 28 - EVOLUÇÃO DE 2013 A 2025 ANF
(m^3)

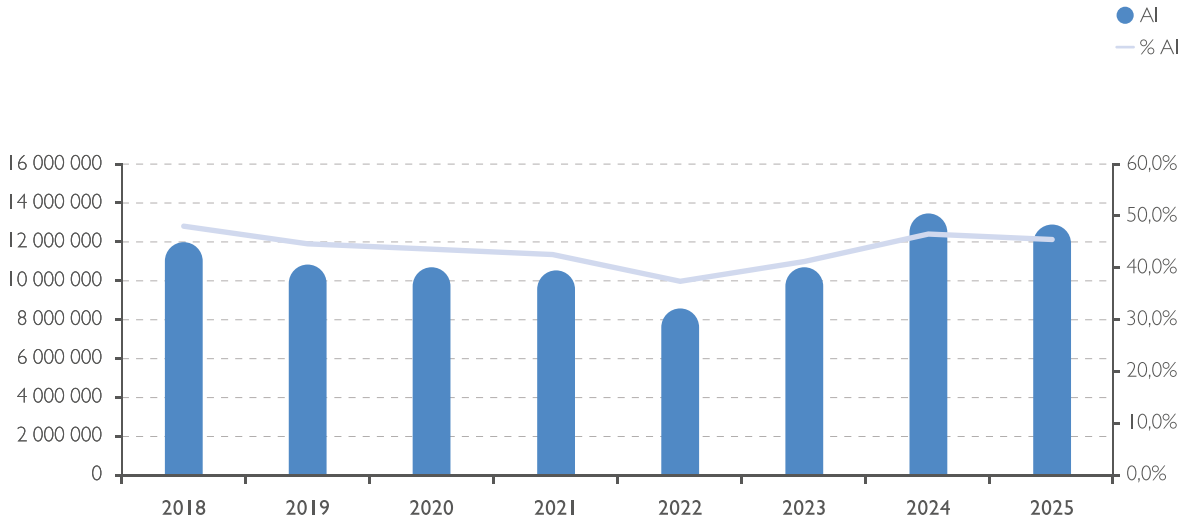


AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

A AdRA em 2025 atingiu a extensão total de 3.062 km de rede de drenagem de águas residuais e 128.621 caixas ramal de saneamento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 40km e 1.662 ramais em ralação ao ano anterior. As importâncias destes números resultam, no incremento do número de clientes, mas também a exigência da exploração e manutenção da rede. Saliente-se também, que ao nível das instalações elevatórias (EE), atingimos o valor de 671 (+10) e estacões de tratamento de águas residuais 6 ETAR em exploração.

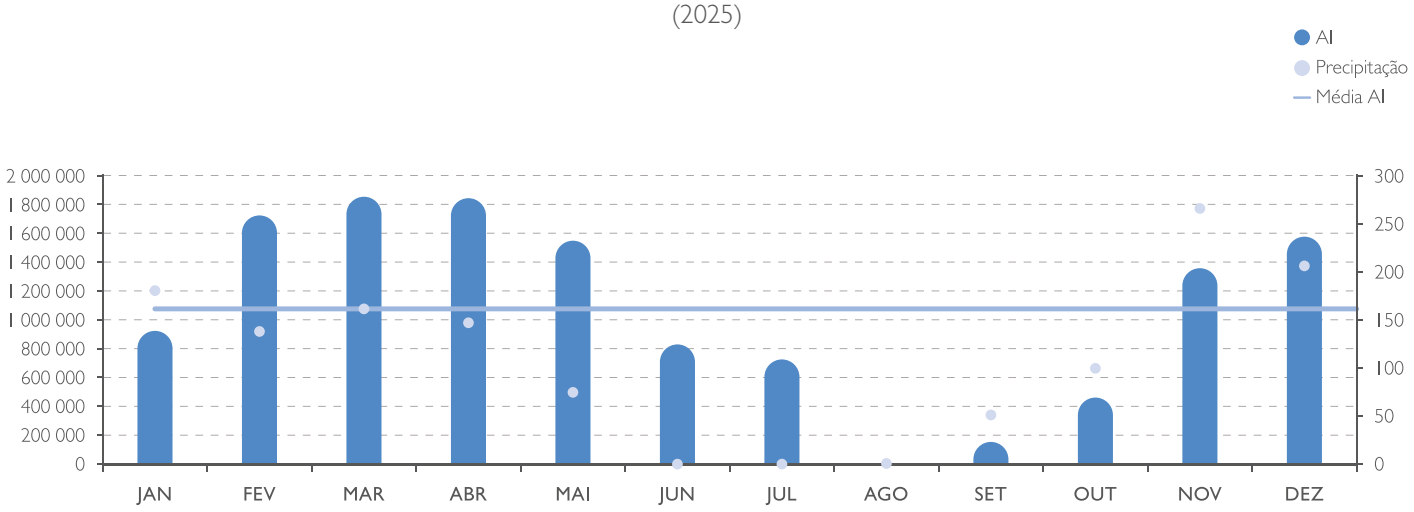
No que diz respeito à redução de afluências indevidas, o ano terminou com cerca de 16,1 milhões de metros cúbicos faturados e cerca de 28,9 milhões de metros cúbicos entregues e tratados nas ETAR correspondendo a uma percentagem final de 44,3% de afluências indevidas invertendo a tendência de crescimento, reduzindo quase dois pontos percentuais, muito forçados pelos cinco primeiros meses do ano que foram muito chuvosos, acompanhados pelos dois finais também, impulsionando os valores de Afluências Indevidas para um valor próximo do limiar dos 45%, exatamente com a mesma ordem de grandeza de volume faturada.

GRÁFICO 29 - AFLUÊNCIAS INDEVIDAS 2018-2025
(m^3 / %)



Atendendo a que o ano hidrológico passado foi predominantemente húmido, com elevada precipitação, explicando naturalmente estes valores elevados. A precipitação total registada no ano civil foi superior a 1.300mm com os meses de janeiro de 2025 (177.4mm), novembro de 2025 (264.7mm) e dezembro de 2025 (203.4mm) como relevantes para a análise e contributo de caudal pluvial de afluências indevidas.

GRÁFICO 30 - AFLUÊNCIAS INDEVIDAS ADRA
(2025)



Refira-se também, por ser importante, que para a mesma ordem de grandeza de volume de águas residuais totais conseguimos ter um acréscimo de águas residuais faturadas de mais de 425.000m^3 neste ano.

Saliente-se que em 2024 demos início ao plano dedicado às Afluências Indevidas, sendo o presente ano de 2025 o segundo da execução deste plano. Com um horizonte temporal de 10 anos, este plano, designado de PRAI – "Plano de Redução de Afluências Indevidas 2024/2033", estabelece objetivos, critérios e métricas para uma ação transversal a todas as áreas da AdRA, à semelhança do efetuado, com bons resultados, no abastecimento de água, para as Perdas de Água.

O desafio como se pode perceber dos resultados de 2025, apesar do decréscimo de 2 pontos percentuais, relativamente ao ano anterior, é enorme e observará um esforço concertado de todas as áreas da AdRA para endereçar as ações e a alocação de meios, capaz de minimizar os volumes, mitigando também os problemas inerentes à gestão das afluências indevidas e a manifestação de extravasamentos nas vias públicas minimizando os impactes para as populações.

As afluências indevidas serão o grande desafio à eficiência hídrica que a AdRA vai enfrentar em 2026.

3.9 MONITORIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos é um processo que se foca nas práticas de gestão e de engenharia tendo por objetivo a obtenção de uma forma integrada, do balanço entre diversas variáveis tais como custos, riscos, oportunidades e desempenho, visando a otimização de recursos ao longo do ciclo de vida dos ativos. Neste contexto, a área da Monitorização e Inspeção de Ativos (MIA) tem como principais objetivos: assegurar a gestão integrada dos ativos da empresa, proceder à atualização e gestão do cadastro e portefólio, promover e coordenar a inventariação e condição dos ativos, promover a articulação dos diferentes cadastros, elaborar e desenvolver ferramentas para apoio à decisão na priorização da renovação dos ativos da empresa e promover o alinhamento das políticas de Gestão de Ativos com a estratégia da empresa e do Grupo AdP.

Em 2025, realizou-se o acompanhamento da certificação na norma ISO 55001:2016, obtida em 2024, para o concelho de Albergaria-a-Velha. Foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido também nos restantes municípios.

Os trabalhos incluem a priorização dos investimentos de renovação e reabilitação das infraestruturas lineares e verticais, com base em critérios específicos, mensuráveis e transversais a todo o ciclo de vida dos ativos em constante avaliação, e em estreita articulação com as restantes áreas.

Na prossecução desse fim, a área do MIA promoveu o lançamento dos concursos públicos necessários, nomeadamente para os trabalhos acima indicados, mas também a outros mais genéricos como de ampliação e renovação de redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, assim como à realização de inspeções e inventariação em ativos, de acordo com a avaliação da matriz de risco.

Relativamente à certificação em Gestão de Ativos, a equipa concretizou em 2025 a prioridade que vinha a ser dada ao município de Albergaria-a-Velha, no sentido de permitir a garantia de maximização do retorno dos investimentos e a gestão integral do seu ciclo de vida, com base em critérios técnicos e financeiros sustentados. O foco passa pela renovação da certificação já com base na nova revisão da norma (55001:2024), com maior ênfase no desempenho financeiro dos ativos.

O MIA deu ainda continuidade a outras tarefas, nomeadamente a reconciliação financeira de empreitadas no valor acumulado de 9,27 milhões de euros.

4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DO RISCO EMPRESARIAL

A AdRA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como à transparência da informação e à fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdRA se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, em 2025, e concluída a Fase 2, procedeu-se à consolidação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência e fiabilidade na resposta que proporciona aos desafios internos ou externos existentes. Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa e essenciais para a sua concretização.



AMBIENTE DE CONTROLO

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos, de forma consistente e por categorias, aos diferentes níveis da organização - operações, reporte e conformidade - com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

ATIVIDADES DE CONTROLO

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. As atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização, em várias etapas dos processos de negócio e no ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e do controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade, proveniente de fontes internas e/ou externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é um processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para atingir os objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente.

A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Permite assegurar que os trabalhadores recebem uma mensagem clara por parte da gestão sobre a relevância do controlo interno e a forma responsável, como as atividades de controlo devem ser assumidas.

A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expetativas.

MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

A Monitorização é executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

São utilizadas avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, variam em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração, e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são igualmente comunicadas ao Conselho de Administração.

A AdRA, após conclusão do mapeamento dos processos de negócio incluídos no SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC), onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação, procedeu à atualização do respetivo Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será ainda definido e formalizado o modelo de governo do SCI a utilizar nas empresas do Grupo AdP, por forma a responsabilizar e consciencializar os diferentes interlocutores do processo e dotá-los de meios que possibilitem um acompanhamento permanente dos controlos e do seu funcionamento, tornando o CI uma ferramenta útil para a gestão da empresa.

Foi dada continuidade à avaliação das métricas de avaliação do SCI, a qual possibilita aferir o cumprimento das mesmas nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.
A avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave decorrentes das auditorias realizadas, possibilitará a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, proporcionando um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da AdRA.

Tem vindo a ser efetuada a sensibilização ao CI e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente pelos responsáveis dos processos de negócio.

A existência do SCI, conjugada com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da AdRA, reforçar o seu enfoque na monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e resultantes da operação diária da empresa.

Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco e promove o amadurecimento da cultura de risco da organização, permitindo:

i) estabelecer uma linguagem comum para a definição e conceito dos riscos;
ii) assegurar o alinhamento entre os objetivos definidos, os riscos e controlos existentes na empresa;
iii) reduzir o risco de perda de investimentos e ativos; e
iv) reforçar a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com leis e regulamentação aplicáveis.

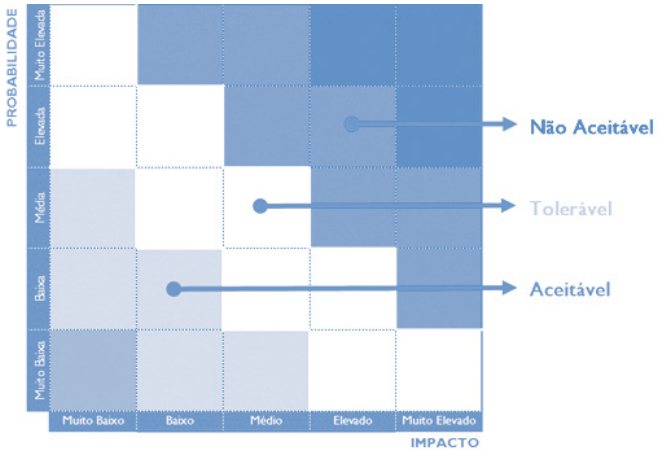
A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Com vista a assegurar a melhoria contínua, a adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e a atualização face à realidade envolvente ao grupo AdP, encontra-se em curso a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial vigente. Esta alteração, que já contemplou a atualização da matriz de riscos do Grupo, integra ainda:
i) a modificação da metodologia de avaliação, que passará a assentar numa análise quantitativa suportada em indicadores, presentemente em fase de identificação e validação quanto à sua aderência; e
ii) a implementação de um modelo de governo para a gestão do risco, em elaboração no decurso de 2025.

Alinhado com a metodologia COSO, o novo modelo organiza os riscos segundo uma estrutura de classes e categorias, conforme apresentado em baixo:

Classes	Governança, relação com *stakeholders* e capital humano	Sustentabilidade económica	Qualidade de serviço
Categorias	Relação com *Stakeholders*	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:
- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:
- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdRA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento são complementados por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à semelhança dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas mesmas.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco anteriormente referido, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:
- A aprovação formal da metodologia de avaliação do risco revista no grupo AdP;
- A aprovação formal do modelo de governo associado à Gestão de Risco;
- A aprovação formal do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- A conclusão da identificação dos *Key Risk Indicators* (KRI) a utilizar na avaliação futura dos riscos, bem como a realização dos respetivos testes de cálculo, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva;
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP;
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno.

Em 2025 foi realizado novo exercício de avaliação do Risco, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, e definidos pela empresa os PTR e os PIO entendidos como críticos para a mitigação das avaliações consideradas em patamar Tolerável, uma vez que não houve riscos considerados como Não Tolerável.

Dos 25 riscos avaliados, apresentam-se abaixo os riscos a que a AdRA se encontra exposta e que se posicionam no nível considerado tolerável, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2025:
- Atração e retenção de talento – Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- Manutenção e reabilitação das Infraestruturas – Risco associado ao aumento da falta de fiabilidade futura das infraestruturas devido à falta de manutenção ou de reabilitação preventiva das mesmas.

- Segurança da informação – Risco de perda de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade de informação devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades de segurança nas tecnologias de informação e comunicação, nos processos ou nos recursos humanos.
- Perdas (alta e baixa) – Risco de perdas de água nas atividades de abastecimento em alta e abastecimento em baixa, devido a falhas nas infraestruturas, acessos ilícitos à rede e/ou falhas no processo de contabilização e faturação.

5. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

5.1 INTRODUÇÃO

A análise a seguir efetuada pretende abordar a evolução da empresa no período compreendido entre os anos de 2023 e 2025.

5.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Os resultados apresentados pela AdRA nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos (desvios tarifários). Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste ano défice) como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, o excedente (*superavit*) ou défice apurado traduz o valor do desvio de recuperação de gastos.

O Resultado Líquido do exercício foi positivo de 1,1 milhões de euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de 2,2 milhões de euros, o que fez diminuir o excedente acumulado, perfazendo no final de 2025 um total 32,1 milhões de euros.

O *Cash-Flow* Operacional atingiu, em 2025, os 17 milhões de euros o que representa uma diminuição de 5,4% face ao ano anterior.

Apesar do peso relevante do valor das Amortizações na estrutura de gastos operacionais (17%), o Resultado Operacional (sem desvio tarifário) cifra-se em 5,5 milhões de euros positivos, menos 24% do que o ano anterior.

Tabela 45 – Demonstração de Resultados (2023-2025)

(Unidade: Euros)

	2023	2024	2025
Vendas	34 274 127	35 943 725	**37 521 111**
Serviços de Construção (IFRIC12)	19 428 678	15 654 792	**15 849 446**
Prestações de serviços	30 539 255	32 459 961	**33 787 650**
Custo das vendas/variação inventários + Serv. Construção (IFRIC12)	(30 352 454)	(26 823 600)	**(28 532 045)**
Fornecimentos e serviços externos	(28 091 196)	(29 955 351)	**(31 714 360)**
Gastos com pessoal	(7 754 471)	(8 744 908)	**(9 284 161)**
Outros gastos e perdas operacionais	(354 914)	(330 647)	**(341 280)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais	197 599	248 650	**175 051**
Cash Flow Operacional	**17 886 625**	**18 452 623**	**17 461 412**
Amortizações + Perdas de Imparidade + Provisões - Subsídios [I]	(12 783 250)	(13 058 683)	**(13 878 765)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais [II]	1 841 233	1 889 206	**1 948 859**
Resultados Operacional (sem desvio tarifário)	**6 944 608**	**7 283 147**	**5 531 507**
Defice/*superavit* tarifario (DRG)	(5 395 635)	(3 549 843)	**2 205 643**
Resultados Operacional (com desvio tarifário)	**1 548 972**	**3 733 304**	**7 737 150**
Gastos financeiros	(2 264 865)	(2 542 180)	**(2 435 564)**
Rendimentos financeiros	2 064 299	2 303 418	**2 130 001**
Resultados financeiros	**(200 566)**	**(238 762)**	**(305 564)**
Resultados antes de imposto	**1 348 407**	**3 494 542**	**7 431 586**
Imposto do exercício	(3 852 482)	(3 939 861)	**(3 369 145)**
Imposto diferido	3 645 722	1 540 046	**(2 942 552)**
Imposto sobre o rendimento	**(206 760)**	**(2 399 815)**	**(6 311 698)**
Resultado líquido do exercício	**1 141 647**	**1 094 727**	**1 119 888**

[I] reconhecimento (*non-cash*)

[II] montante que compensa parte da amortização do Direito de Utilização de Infra-Estruturas (*non-cash*)

Em 2025 as vendas e prestação de serviços atingiram os 89,4 milhões de euros (inclui Serviços de Construção e DRG). Este montante inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12, no valor de 15,8 milhões de euros (em 2024 o valor foi de 15,7 milhões de euros). Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Os rendimentos provenientes da atividade da água são mais significativos do que da atividade de saneamento (a cobertura do serviço e o número de clientes é superior), apesar do aumento dos investimentos em saneamento verificado nos últimos anos. As componentes variáveis de cada área de negócio são mais significativas do que as fixas. O abastecimento de água representa cerca de 42% do volume de negócios, o saneamento representa 36%, os serviços de construção, 18%, e os restantes 1%, referem-se a serviços de abertura e fecho de água, limpeza de fossas e outros serviços relacionados com a atividade da empresa.

A decomposição das vendas e prestação de serviços é a seguinte:

Tabela 46 – Vendas e Prestação de Serviços (2023-2025)

(Unidade: Euros; %)

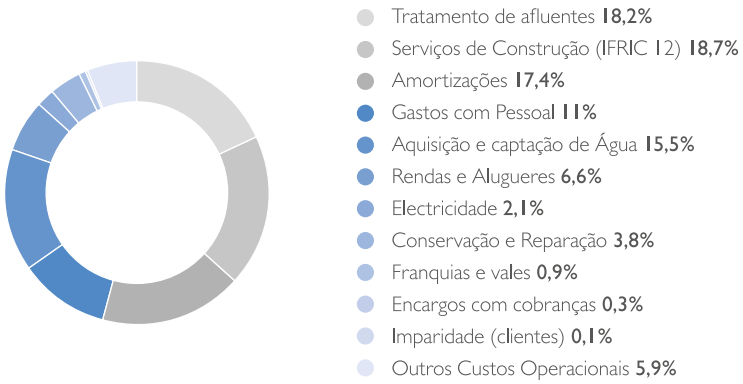
Vendas e Prestação de Serviços	2023		2024		2025	
Abastecimento de água (tarifa fixa)	14 469 737	18%	15 185 680	19%	**15 618 972**	**17%**
Abastecimento de água (tarifa variável)	19 804 389	25%	20 758 045	26%	**21 902 139**	**25%**
Serviços de Construção (IFRIC12)	19 428 678	25%	15 654 792	19%	**15 849 446**	**18%**
Saneamento (tarifa fixa)	12 593 014	16%	13 331 109	17%	**13 779 428**	**15%**
Saneamento (tarifa variável)	17 192 887	22%	18 348 393	23%	**19 177 417**	**21%**
Outras Prestações de serviços	753 354	1%	780 459	1%	**830 806**	**1%**
Desvio de Recuperação de Gastos (*Superavit*)	(5 395 635)	-7%	(3 549 843)	-4%	**2 205 643**	**2%**
Total	**78 846 424**	**100%**	**80 508 636**	**100%**	**89 363 850**	**100%**

Tabela 47 - Estrutura dos Gastos Operacionais (2023-2025)

(Unidade: Euros; %)

Gastos Operacionais	2023		2024		2025	
Tratamento de efluentes	12 780 202	16%	13 211 691	17%	**15 406 513**	**18%**
Serviços de Construção (IFRIC 12)	19 428 678	24%	15 654 792	20%	**15 849 446**	**19%**
Amortizações	13 507 323	17%	13 954 491	17%	**14 786 727**	**17%**
Gastos com Pessoal	7 754 471	10%	8 744 908	11%	**9 284 161**	**11%**
Aquisição e captação de Água e Reagentes	10 923 776	14%	11 168 807	14%	**12 682 600**	**15%**
Rendas e Alugueres	4 954 943	6%	5 457 126	7%	**5 598 982**	**7%**
Electricidade	1 762 154	2%	1 776 099	2%	**1 788 510**	**2%**
Conservação e Reparação	3 464 823	4%	4 118 018	5%	**3 255 467**	**4%**
Franquias e vales	707 962	1%	742 526	1%	**764 521**	**1%**
Encargos c/ cobranças	310 605	0%	233 412	0%	**266 835**	**0%**
Imparidade (clientes)	152 289	0%	86 158	0%	**114 816**	**0%**
Outros Gastos Operacionais	4 465 420	6%	4 765 942	6%	**4 974 812**	**6%**
Total de gastos operacionais	**80 212 646**	**100%**	**79 913 972**	**100%**	**84 773 389**	**100%**

GRÁFICO 31 – DISTRIBUIÇÃO GASTOS OPERACIONAIS 2025



- O tratamento de efluentes é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais (atrás dos serviços de construção) com 18%. No total dos Fornecimentos e Serviços Externos representa cerca de 48,6% (2024: 44,1%).
- Os serviços em "alta" (tratamento de efluentes, aquisição de água e reagentes) representam cerca de 33% (2024: 30,5%) do total dos gastos operacionais; e,
- Tem ainda um peso significativo no total dos gastos operacionais, as amortizações de investimento, com 17% (2024: 17%), os gastos com serviços de construção - IFRIC 12 com 19% (2024: 20%) e os Gastos com Pessoal com 11% (2024: 11%), têm igualmente um peso bastante significativo.

No ano de 2025, as cinco principais rubricas representam, em conjunto, cerca de 80% (2024: 79%) do total dos gastos operacionais.

5.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A AdRA apresenta um total de Balanço de 346,5 milhões de euros (2024: 345,6 milhões de euros).

O Capital Próprio cifra-se em 19,5 milhões de euros (2024: 19,4 milhões de euros) que contempla: a) 17,5 milhões de euros de capital social; b) reservas legais e resultado líquido que juntos perfazem os 2 milhões de euros em 2025.

Tabela 48 – Balanço

(Unidade: Euros)

Balanço	2023	2024	2025
Ativos não correntes	325 058 366	333 056 335	**333 079 177**
Ativos correntes	19 224 042	12 547 406	**13 373 737**
Total do activo	**344 282 408**	**345 603 740**	**346 452 915**
Capital social	17 500 000	17 500 000	**17 500 000**
Reservas e outros ajustamentos	721 922	779 004	**833 740**
Resultado líquido do exercício	1 141 647	1 094 727	**1 119 888**
Total do capital próprio	**19 363 568**	**19 373 731**	**19 453 629**
Passivos não correntes	305 984 508	308 261 451	**308 249 514**
Passivos correntes	18 934 332	17 968 558	**18 749 772**
Total do passivo	**324 918 840**	**326 230 010**	**326 999 286**
Total do passivo e do capital próprio	**344 282 408**	**345 603 740**	**346 452 915**

Tabela 49 - Decomposição do Ativo

(Unidade: Euros)

Balanço Ativo	Não Corrente	Corrente	Total 2025
Ativo intangíveis	241 691 665	0	**241 691 665**
Ativo fixos tangíveis	479 759	0	**479 759**
Ativos sob direito de uso	4 295 861	0	**4 295 861**
Outros ativos financeiros	36 068	0	**36 068**
Ativos por impostos diferidos	32 231 252	0	**32 231 252**
Inventários	0	1 900 660	**1 900 660**
Clientes	0	8 735 319	**8 735 319**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	104 557	**104 557**
Caixa e depósitos bancários	0	166 422	**166 422**
Outros ativos	54 344 572	2 466 779	**56 811 351**
Total do Ativo	**333 079 177**	**13 373 737**	**346 452 915**

O total de ativo líquido é de 346,5 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Ativos Intangíveis (242 milhões de euros) e a dos Outros Ativos (56,8 milhões de euros).

(I) **Ativos Intangíveis** – Nos termos do contrato de gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios. Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado da referida retribuição cujo montante se cifra em 98 milhões de euros – o valor dos intangíveis é constituído, essencialmente, por aquele montante deduzido das respetivas amortizações (a rubrica de Outros Passivos tem igual valor) e os investimentos realizados.

(II) **Outros Ativos não correntes** – Constituído por 54,3 milhões de euros, inclui o adiantamento sobre os municípios (inclui juros). Desde o início da sua constituição e nos termos do contrato de gestão, a AdRA realizou adiantamentos, aos municípios, por conta da retribuição. Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios).

Tabela 50 – Decomposição do Passivo

(Unidade: Euros)

Balanço Passivo	Não Corrente	Corrente	Total 2025
Provisões para riscos e encargos	77 193	0	**77 193**
Financiamentos obtidos	58 863 636	6 011 201	**64 874 838**
Passivos de locação	4 286 886	360 125	**4 647 010**
Impostos diferidos passivos	0	0	**0**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	96 472 859	0	**96 472 859**
Subsídios ao Investimento	41 626 876	0	**41 626 876**
Desvio de Recuperação de Gastos	32 101 577	0	**32 101 577**
Fornecedores e outros passivos	74 820 487	12 378 446	**87 198 932**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	**0**
Total do Passivo	**308 249 514**	**18 749 772**	**326 999 286**

O total do Passivo é de 327 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Fornecedores e outros passivos (87 milhões de euros), dos Financiamentos Obtidos (65 milhões de euros) e Acréscimo de gastos para investimento contratual (96 milhões de euros).

(I) **Financiamentos Obtidos Correntes e não Correntes** – no final de 2025 a AdRA tinha um endividamento corrente, no montante de 6 milhões de euros, inclui acréscimo de gastos com juros, e um endividamento não corrente, no montante de 59 milhões de euros, sendo o corrente referente apenas a suprimentos contraídos junto da AdP e não corrente a suprimentos (14 milhões de euros) e Banco Europeu de Investimento (45 milhões de euros).

(II) Na rubrica de Acréscimo de Gastos para Investimento Contratual, estão contabilizadas as amortizações do investimento ainda por realizar, considerado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeira (EVEF) até ao final do contrato. À medida que este investimento vai sendo executado, o valor das amortizações já consideradas nesta rubrica, vai sendo transferido para a rubrica de amortizações acumuladas.

(III) Fornecedores e Outros Passivos não Correntes – O valor desta rubrica inclui o montante registado em ativos intangíveis que deriva da atualização da retribuição a pagar aos Municípios (98 milhões de euros). O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível, totalizando a esta data o montante de 73,4 milhões de euros.

5.4 INVESTIMENTOS

Em 2025 a AdRA investiu um total de 16,1 milhões de euros (2024: 16,3 milhões de euros). O investimento continua a ser sobretudo na área das redes de drenagem de águas residuais, tendo sido na ordem dos 10 milhões de euros (62%), tendo-se verificado um investimento nas redes de abastecimento de água, incluindo contadores, de 5,3 milhões de euros (33%), por fim, os investimentos de estrutura representam cerca de 5% do total, conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 51 – Investimento Realizado (2023-2025)

(Unidade: Euros)

Investimentos			
ESTRUTURA	**2023**	**2024**	**2025**
Edifícios e Outras Construções	129 395	0	**14 768**
Equipamento de Transporte	282 585	333 501	**0**
Equipamento Básico	1 195	11 676	**8 237**
Equipamento Administrativo	121 539	357 799	**367 321**
Capitalização de Custos	941 101	567 509	**366 431**
Outros	7 934	31 033	**37 286**
Total	1 354 354	1 301 518	**794 044**
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**2023**	**2024**	**2025**
Projectos	98 388	37 441	**111 727**
Empreitada	3 636 191	3 897 886	**3 897 136**
Fiscalização	93 714	182 039	**134 871**
Contadores	721 774	402 323	**492 030**
Outros	927 460	949 329	**706 402**
Total	5 477 527	5 469 019	**5 342 167**
ÁGUAS RESIDUAIS	**2023**	**2024**	**2025**
Projectos	76 144	115 833	**101 459**
Empreitada	12 095 546	8 707 198	**9 019 122**
Fiscalização	357 692	292 605	**382 605**
Outros	387 321	431 958	**483 943**
Total	12 916 703	9 547 594	**9 987 130**
Total Global	19 748 585	16 318 131	**16 123 340**

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

a) No quadro seguinte evidenciamos a execução do Plano de Atividades e Orçamento com a comparação de alguns indicadores da atividade, referentes ao ano de 2025.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	1 196 658,16 €	1 119 888,49 €	-76 769,67 €	A diminuição resulta do valor da taxa das OT a 10 anos
EBITDA ajustado	14 566 095,35 €	17 461 412,15 €	2 895 316,80 €	
Resultado Operacional[1] (EBIT)	2 709 774,00 €	7 737 149,54 €	5 027 375,54 €	
Volume de Negócios[2]	72 217 889,46 €	71 308 761,54 €	-909 127,92 €	A diminuição verificada deve-se ao facto da empresa só ter atualizado as tarifas em 2,1% a partir de 1 de maio de 2025
Gastos Operacionais[3]	57 383 001,87 €	53 681 120,21 €	-3 701 881,66 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	**79,46%**	**75,28%**	**-4,18 p.p.**	
Endividamento[4]	78 941 548,61 €	64 874 837,72 €	-14 066 710,89 €	
Dívida Financeira Líquida[5]/EBITDA	**541,93%**	**370,58%**	**-171,35 p.p.**	
Disponibilidades[6]	3 000,00 €	166 422,23 €	163 422,23 €	
Volume de água faturada (m^3)	19 743 819	18 906 274	-837 545	A quebra nos consumos está relacionado, essencialmente, com a diminuição da procura por parte dos clientes não domésticos e indústrias
Volume de águas residuais faturadas (m^3)	16 950 641	16 108 416	-842 225	A quebra nos volume de efluente faturado está relacionado, essencialmente, com a diminuição da atividade dos clientes não domésticos, onde se incluem com um contributo significativo para esta perda os clientes industriais
N.º de clientes de água	174 113	174 600	487	
N.º de clientes de saneamento	155 027	154 363	-664	As condições climatéricas verificadas no ano de 2025, provocaram atrasos na finalização de algumas empreitadas de saneamento, com implicação no n.º de clientes que aderiram ao sistema.
% de água não faturada	16,7%	18,4%	1,7%	O desvio deve-se ao facto da empresa ter sido bastante otimista no estabelecimento da meta. É necessário haver uma análise custo-benefício no sentido de que o ganho na diminuição das perdas não implique um investimento superior a esse benefício. No entanto, a empresa diminuiu face ao ano anterior em 0,5p.p., continuando abaixo do objetivo (<20%), estabelecido pela ERSAR (Entidade Reguladora) para o setor.
Investimento	22 772 155,24 €	16 123 340,49 €	-6 648 814,75 €	A diminuição do valor do investimento deve-se essencialmente a investimentos de estrutura, nomeadamente a substituição da frota que não ocorreu e outros investimentos em equipamentos. Em termos de empreitadas o desvio é de apenas 70 mil euros para menos.

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.
3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal
4) Passivo remunerado
5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
6) Caixa conforme Balanço
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

b) Ver ponto alínea a) do ponto 10 deste capítulo.

c) Não aplicável à AdRA.

d) Na aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, foram concedidas três autorizações relativas ao valor dos gastos operacionais, à contratação de 1 novo colaborador e aquisição de 5 novas viaturas. A seguir são apresentadas as referidas autorizações e respetivo despacho do SETF.

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/ montante autorizado para 2025
Gastos Operacionais	Despacho nº 604/2024-SETF	Aumento dos gastos operacionais até ao limite de 57,4 milhões de €, em 2025
Trabalhadores	Despacho nº 604/2024-SETF	Contratação de +1 trabalhador face a 2024 (Técnico Superior A)
Viaturas	Despacho nº 604/2024-SETF	Aquisição/ Contratação de 5 novas viaturas em 2025

2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS

De seguida é apresentado mapa com o cálculo da eficiência operacional, verificando-se uma diminuição em 2025 face a 2024 do rácio GO/VN.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL – artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	12 682 599,88 €	13 507 737,74 €	11 168 807,23 €	1 513 792,65	13,6%	**-825 137,86**	**-6,1%**
(2) FSE	31 714 359,78 €	34 406 575,67 €	29 955 350,61 €	1 759 009,17	5,9%	**-2 692 215,89**	**-7,8%**
(3) Gastos com o pessoal	9 284 160,55 €	9 468 688,46 €	8 744 907,62 €	539 252,93	6,2%	**-184 527,91**	**-1,9%**
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	**3 774 288,27 €**	**5 141 350,92 €**	**457 622,60 €**	**3 316 665,67**	**724,8%**	-1 367 062,64	-26,6%
Decreto-Lei n.º 69/2023	0,00 €	102 028,00 €	0,00 €	0,00	-	**-102 028,00**	**-100,0%**
Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado	19 500,00 €	104 564,00 €	0,00 €	19 500,00	-	**-85 064,00**	**-81,4%**
Segurança de equipamentos	0,00 €	116 267,00 €	0,00 €	0,00	-	**-116 267,00**	**-100,0%**
Segurança de infraestruturas (desmatação)	53 249,92 €	126 000,00 €	0,00 €	53 249,92	-	**-72 750,08**	**-57,7%**
Segurança no trabalho	0,00 €	130 251,00 €	0,00 €	0,00	-	**-130 251,00**	**-100,0%**
Gastos com pessoal decorrentes do ACT	323 064,40 €	335 773,22 €	457 622,60 €	-134 558,20	-29,4%	**-12 708,82**	**-3,8%**
Variação dos gastos com entrega de efluentes em alta (AdCL)	2 194 821,48 €	2 526 379,72 €	0,00 €	2 194 821,48	-	**-331 558,24**	**-13,1%**
Variação dos gastos com aquisição de água em alta (AMC)	1 183 652,47 €	1 700 087,98 €	0,00 €	1 183 652,47	-	**-516 435,50**	**-30,4%**
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	**49 906 831,94 €**	**52 241 650,95 €**	**49 411 442,86 €**	**495 389,08**	**1,0%**	-2 334 819,01	-4,5%
(6) Volume de negócios	**71 308 761,54 €**	**72 217 889,46 €**	**68 403 685,93 €**	**2 905 075,61**	**4,2%**	**-909 127,92**	**-1,3%**
Vendas	37 521 111,15 €	36 862 011,42 €	35 943 724,72 €	1 577 386,43	4,4%	**659 099,73**	**1,8%**
Prestações de Serviços	33 787 650,39 €	35 355 878,04 €	32 459 961,21 €	1 327 689,18	4,1%	**-1 568 227,65**	**-4,4%**
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
Impacto A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
Impacto B	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
Impacto C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	**71 308 761,54 €**	**72 217 889,46 €**	**68 403 685,93 €**	**2 905 075,61**	**4,2%**	-909 127,92	-1,3%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	**70,0%**	**72,3%**	**72,2%**	**-2,25**	**-3,1%**	-2,35	-3,3%

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	9 284 160,55 €	9 468 688,46 €	8 744 907,62 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	204 664,82 €	303 503,04 €	266 987,64 €	-62 322,82	-23,3%	**-98 838,22**	**-32,6%**
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico[a)]	0,00 €	0,00 €	343 539,56 €	-343 539,56	-100,0%	**0,00**	**-**
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT 2025	**323 064,40 €**	**335 773,22 €**	**114 083,04 €**	**208 981,36**	**183,2%**	**-12 708,82**	**-3,8%**
v. (+) Efeito do Absentismo	129 352,94 €	0,00 €	79 611,10 €	49 741,84	62,5%	**129 352,94**	**-**
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)[a)]	1 962,86 €	0,00 €	0,00 €	1 962,86	-	**1 962,86**	**-**
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	**883 821,41 €**	**8 829 412,19 €**	**8 099 908,48 €**	**783 912,93**	**9,7%**	**54 409,22**	**0,6%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	11 230,34 €	51 622,08 €	18 265,48 €	-7 035,14	-38,5%	**-40 391,74**	**-78,2%**
(4) Gastos com ajudas de custo	1 046,55 €	6 527,40 €	1 832,12 €	-785,57	-42,9%	**-5 480,85**	**-84,0%**
(5) Gastos associados à frota automóvel[b)]	1 113 682,15 €	1 277 359,98 €	1 170 406,00 €	-56 723,85	-4,8%	**-163 677,83**	**-12,8%**
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	55 171,96 €	75 531,00 €	60 382,14 €	-5 210,18	-8,6%	**-20 359,04**	**-27,0%**
(7) Total dos gastos (3) a (6)	**1 181 131,00 €**	**1 411 040,46 €**	**1 250 885,74 €**	**-69 754,74**	**-5,6%**	**-229 909,46**	**-16,3%**
(8) N.º de Viaturas (operacional)	113,00 €	113,00 €	108,00 €	5,00	4,6%	**0,00**	**0,0%**
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	**0,00**	**-**

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.
b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveise/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

3. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

A contratação de 1 técnico superior foi aprovada através do Despacho n.º 604/2024 – SETF.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/ outros)	"Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença"	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do … (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	9	0	0	4	0	0	**13**
Cargos de direção (s/ OS)	10	0	0	0	0	0	**10**
Trabalhadores							**0**
Técnico Superior C	4	0	0	0	0	0	**4**
Técnico Superior B	50	2	0	0	0	0	**48**
Técnico Superior A	15	5	0	8	1	0	**19**
Técnico C	2	0	0	0	0	0	**2**
Técnico B	86	4	0	0	0	0	**82**
Técnico A	10	0	0	5	0	0	**15**
Técnico Operativo C	15	2	0	0	0	0	**13**
Técnico Operativo B	88	5	0	10	0	0	**93**
Técnico Operativo A	0	0	0	0	0	0	**0**
Encarregado Operacional (CIP 35h)	1	0	0	0	0	0	**1**
Assistente Técnico (CIP 35h)	2	0	0	0	0	0	**2**
Assistente Operacional (CIP 35h)	3	1	0	0	0	0	**2**
Total (OS+CD+Trabalhadores)	**295**	**19**	**0**	**27**	**1**	**0**	**304**
Impacto nos gastos com pessoal	**-**	**284 531,37 €**	**-**	**295 363,54 €**	**7 929,75 €**	**0,00 €**	**18 761,92 €**

* Indicar o Despacho autorizador.
** Especificar.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)	13	13	9	**4**	**44,44%**
N.º de membros cargos de direção (CD)	10	11	10	**0**	**0,00%**
N.º dos restantes trabalhadores (sem OS e sem CD)	281	280	280	**1**	**0,36%**
TOTAL	**304**	**304**	**299**	**5**	**1,67%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	**22**	**22**	**32**	**-10**	**-30,53%**
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**9 284 160,55 €**	**9 468 688,46 €**	**8 744 907,62 €**	**539 252,93 €**	**6,17%**
Massa Salarial Global	9 284 160,55 €	9 468 688,46 €	8 744 907,62 €	**539 252,93 €**	**6,17%**
"Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)a)"	9 276 230,80 €	9 439 016,66 €	8 671 650,13 €	**604 580,67 €**	**6,97%**

A massa salarial global em 2025 ficou abaixo do valor aprovado em sede de PAO2025. O aumento face ao ano de 2024, de quase 7% da massa salarial sem os efeitos de volume, está relacionado com o facto, de existirem saídas de colaboradores em 2024 que só foram substituídos em 2025. A empresa apenas realizou as atualizações salariais e promoções decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

De seguida é apresentado mapa com os desvios verificados nos investimentos realizados face aos previstos em sede de PAO2025. De referir que em termos de execução financeira o desvio apresentado é de apenas 70 mil euros.

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento						"Desvio (PAO vs Executado)"	"Desvio (PAO vs Executado)"
			"Autofinanciamento (Receitas próprias)"	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	520 000,00 €	610 998,55 €	466 478,61 €	0,00 €	144 519,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais de Lomba - Agadão (PAR050) - Águeda	41 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais do sistema de S. Vicente Pereira (PAR 100) - 2ª fase - Ovar	249 100,00 €	143 552,36 €	109 597,81 €	0,00 €	33 954,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento em 2024
Remodelação Espaços das Instalações da AdRA	42 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Adutora (PAA-017) - Sever do Vouga	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação da Rede de Abastecimento de Água na Rua dos Campinhos - Aveiro	543 940,00 €	160 023,65 €	122 173,14 €	0,00 €	37 850,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	"Atraso dos trabalhos em 2025. Conclusão em 2026. "
Transição energética: adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	320 742,00 €	84 109,71 €	64 215,18 €	0,00 €	19 894,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	"Atraso dos trabalhos em 2025. Conclusão em 2026. "
Remodelação do sistema de Reserva de Fermentelos - Águeda	57 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação do Sistema de Reserva de Covão do Lobo - Vagos	125 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação da EE 053 - Águeda	72 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais de Casal de Belazaima (PAR 026) - 2ª Fase - Águeda	31 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação dos Furos AC5 e SL3 - Aveiro	64 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação da EE 032 - Fermentelos - Águeda	18 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais - Afluências Indevidas	240 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Chão do Monte - PAA 002) - Murtosa	106 670,00 €	161 757,48 €	123 496,86 €	0,00 €	38 260,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Ecoparque Emp. Estarreja; RDA/RDAR-3ª Fase	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Remodelação da loja de Albergaria - Albergaria-a-Velha	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento						"Desvio (PAO vs Executado)"	"Desvio (PAO vs Executado)"
			"Autofinanciamento (Receitas próprias)"	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Concurso DOP "Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024"	840 000,00 €	690 550,00 €	527 213,70 €	0,00 €	163 336,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso
Abastecimento de Água (Costa Nova/Vagueira) - Vagos	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Aproveitamento do Furo "AVR - CP1" - Aveiro	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais da Gafanha da Vagueira (PAR 001) - Vagos	350 000,00 €	359 455,69 €	274 433,37 €	0,00 €	85 022,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Renovação do edifício de apoio à ETAR de Valmaior - Albergaria-a-Velha	29 465,00 €	90 072,12 €	68 767,29 €	0,00 €	21 304,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Ecoparque Emp. Estarreja - polígono Norte Poente (Protocolo Município de Estarreja)	230 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais da zona industrial do Silveiro (PAR005) - Oliveira do Bairro	110 679,00 €	185 115,47 €	141 329,97 €	0,00 €	43 785,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR-012) - Ílhavo	303 040,00 €	687 857,86 €	525 158,33 €	0,00 €	162 699,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso nos trabalhos em 2024
Expansão de rede: Rua Dr. Hernâni Miranda, Albergaria-a-Velha	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Sistema de Reserva de Cacia - Beneficiação Exterior - Aveiro	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação da EEAR7 - Ovar	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2023/2024	215 000,00 €	212 973,04 €	162 598,37 €	0,00 €	50 374,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Renovação de Redes de AA da AdRA - 2024	149 000,00 €	54 204,46 €	41 383,44 €	0,00 €	12 821,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação nos trabalhos em 2024
Fornecimento e Instalação de 3 Fossas Sépticas pré-fabricadas (tratamento de efluentes domésticos) - Vagos	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais na Zona Industrial do Campo Grande - Ovar	42 000,00 €	36 665,12 €	27 992,69 €	0,00 €	8 672,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Valor do Contrato inferior ao valor orçamentado
Construção da Rua Dr. Manuel Figueiredo, na freguesia de Beduído e Veiros (Protocolo Município de Estarreja)	51 785,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Regenaração Urbana - Reabilitação da Praça Fernando Pessoa e Rua Egas Moniz e 25 de Abril - Protocolo Município de Albergaria-a-Velha	65 068,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação da RDAR na Rua José Afonso e Rua Carlos Silva Melo Guimarães - Aveiro	57 718,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais na Zona Industrial do Silveiro (PAR 005) - Fase 2 - Oliveira do Bairro	290 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação da descarga ETAR Sul - Sever do Vouga	35 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Rede de AA e AR - Pequenas ampliações 2024 - 2ª Fase	190 000,00 €	78 957,71 €	60 281,78 €	0,00 €	18 675,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação nos trabalhos em 2024
Medicina no Trabalho - Instalações (Sede AdRA) - Aveiro	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Concurso público deserto
Renovação da CE 10 - 3ª Fase - Aveiro	250 000,00 €	60 130,00 €	45 907,41 €	0,00 €	14 222,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos
AR Gafanha Encarnação/ Carmo (PAR 013) - Ílhavo	1 100 000,00 €	798 274,97 €	609 458,40 €	0,00 €	188 816,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos
Rede de Abastecimento de Água - Ampliações 2024	192 500,00 €	185 050,31 €	141 280,22 €	0,00 €	43 770,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos
AR Cabo Gião Torreira (PAR 004 + PAR 005) - Murtosa	477 000,00 €	300 416,45 €	229 358,72 €	0,00 €	71 057,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento						"Desvio (PAO vs Executado)"	"Desvio (PAO vs Executado)"
			"Autofinanciamento (Receitas próprias)"	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
AR Quintas Sul Torreira (PAR 004 + PAR 005) - Murtosa	432 750,00 €	626 477,81 €	478 296,55 €	0,00 €	148 181,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos em 2024
Reperfilamento das Câmaras de Visita na antiga EN335 - Oliveira do Bairro	150 000,00 €	9 582,00 €	7 315,56 €	0,00 €	2 266,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos
Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2023	95 000,00 €	146 014,76 €	111 477,78 €	0,00 €	34 536,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso na execução dos trabalhos em 2024
Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago - Verdemilho - PAR 006 (2ª Fase) - Aveiro	589 000,00 €	222 363,59 €	169 767,76 €	0,00 €	52 595,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso
Eficiência Hídrica - Sistema de Reserva da Lavandeira - Vagos	140 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação da conduta Elevatória do Parque - Aveiro	70 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	760 000,00 €	465 279,52 €	355 226,61 €	0,00 €	110 052,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso
Renovação da conduta Adutora da Captação Superficial da Falgarosa - R Falgoselhe - Águeda	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Requalificação da Avenida do Furadouro (Sul) - Ovar	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Descarbonização AA - substituição de eletrobombas	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Descarbonização AR - substituição de eletrobombas	160 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Remodelação das infraestruturas elétricas do complexo de Cacia	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação das Redes AA do COC 2022	120 300,00 €	107 384,78 €	81 984,98 €	0,00 €	25 399,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso
Reab e Ampl. Sistema Reserva Cidade - AVR	1 351 000,00 €	1 126 960,97 €	860 400,06 €	0,00 €	266 560,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Atraso
AA, AR e AP da Zona Industrial / Rua do Barreiro – Albergaria-a-Velha	220 000,00 €	605 634,51 €	462 383,33 €	0,00 €	143 251,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	"Alterado objeto. Atraso em 2024"
Águas Residuais na Av. Padre Alírio de Melo e Rua Fonte do Judeu - Vagos	160 000,00 €	98 484,83 €	75 190,14 €	0,00 €	23 294,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação nos trabalhos
AR - Sistema S.Vicente Pereira (PAR 100) - 2ª Fase B - Ovar	150 000,00 €	247 947,39 €	189 300,21 €	0,00 €	58 647,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	"Alterado objeto. Atraso em 2024"
Aguas Residuais na rua da Igreja, Mamodeiro - Aveiro	0,00 €	119 404,85 €	91 161,93 €	0,00 €	28 242,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Reabilitação do Sistema de Reserva de Ovar	0,00 €	166 114,60 €	126 823,39 €	0,00 €	39 291,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais do Bustelo (PAR 061) - Aguada de Cima - Águeda	0,00 €	846 105,23 €	645 975,33 €	0,00 €	200 129,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Aproveitamento do Furo AVR-SL10 - Aveiro	0,00 €	137 800,56 €	105 206,49 €	0,00 €	32 594,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais da rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	0,00 €	145 581,47 €	111 146,98 €	0,00 €	34 434,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Requalificação da Rua Kiwicoop (protocolo Município de Oliveira do Bairro)	0,00 €	23 792,19 €	18 164,61 €	0,00 €	5 627,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Sistema de Regularização de Caudal e Desinfeção de Efluente Secundário – Incêndios 2024	0,00 €	48 135,89 €	36 750,27 €	0,00 €	11 385,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 18) - 2ª fase - Vagos	0,00 €	200 387,38 €	152 989,60 €	0,00 €	47 397,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
AR na Rua da Azenha, Frossos - Albergaria	0,00 €	6 124,09 €	4 675,55 €	0,00 €	1 448,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	0,00 €	3 925,76 €	2 997,20 €	0,00 €	928,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Execução da área de proteção da EE 001 - Sever do Vouga	0,00 €	9 622,28 €	7 346,31 €	0,00 €	2 275,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento						"Desvio (PAO vs Executado)"	"Desvio (PAO vs Executado)"
			"Autofinanciamento (Receitas próprias)"	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Águas Residuais na Rua Genial - Ílhavo	0,00 €	43 253,81 €	33 022,95 €	0,00 €	10 230,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Reengenharia dos Sistemas de ZMC "OVR-Vale da Cepa - ZMC "OVR-S. Silvestre Sul" - Ovar	0,00 €	19 500,69 €	14 888,18 €	0,00 €	4 612,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais das Quintas do Norte Torreira PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	0,00 €	266 155,51 €	203 201,55 €	0,00 €	62 953,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais das Almas da Areosa - Aguada Cima - Águeda	0,00 €	825,65 €	630,36 €	0,00 €	195,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea em Vagos - Substituição do furo SL2 - Lavandeira - Vagos	0,00 €	63 417,00 €	48 416,93 €	0,00 €	15 000,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Habitação Social do Centro - Rua Fundação Dionisio Pinheiro e Rua Eng. Carlos Rodrigues - Águeda	0,00 €	9 233,14 €	7 049,22 €	0,00 €	2 183,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2025 - 1ª Fase	20 000,00 €	247 997,60 €	189 338,54 €	0,00 €	58 659,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Reparação da Fissura na Base da Célula Direita do Reservatório da Zona Industrial de Oiã - Oliveira do Bairro	0,00 €	4 805,00 €	3 668,47 €	0,00 €	1 136,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
Vedação da Estação Elevatória de AR da EE01 Capela – Esmoriz - Ovar	0,00 €	2 628,29 €	2 006,62 €	0,00 €	621,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
Águas Residuais na Rua das Barrentas - Fonte de Angeão – Vagos	0,00 €	132 813,28 €	101 398,86 €	0,00 €	31 414,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
Reparação da Fissura na Base da Célula Esquerda do Reservatório de Jardins da Ria, Torreira - Murtosa	0,00 €	4 945,90 €	3 776,04 €	0,00 €	1 169,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
Abastecimento de Água a Macinhata do Vouga - Alombada (PAA-056) - Águeda	0,00 €	278 092,11 €	212 314,78 €	0,00 €	65 777,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Pressurização da rede de abastecimento de água na Rua Melos e Cunha - São João - Ovar	0,00 €	49 378,04 €	37 698,62 €	0,00 €	11 679,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Águas Residuais da Gafanha de Aquem/Boavista (PAR 008) - Ílhavo	0,00 €	409 443,75 €	312 597,72 €	0,00 €	96 846,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2023 - 2ª Fase	0,00 €	761,81 €	581,62 €	0,00 €	180,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Renovação das Redes de Distribuição de Água - 2025	0,00 €	281 085,80 €	214 600,37 €	0,00 €	66 485,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Quintas do Norte) - Murtosa	0,00 €	20 956,45 €	15 999,61 €	0,00 €	4 956,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Águas Residuais da Rua Júlio Dias Gapo e Rua do Depósito Novo, Mamarrosa - Oliveira do Bairro	0,00 €	81 910,21 €	62 535,93 €	0,00 €	19 374,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2025
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais	0,00 €	5 933,66 €	4 530,17 €	0,00 €	1 403,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Ampliação da RDAR na Rua Banda de Angeja, Albergaria-a-Velha	0,00 €	104 915,62 €	80 099,85 €	0,00 €	24 815,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Reparação de Fissura na Estação Elevatória de AR n.º 26 – Fernandes Tomás - Murtosa	0,00 €	1 778,90 €	1 358,14 €	0,00 €	420,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
AR na rua Santa Quitéria – Sever do Vouga	0,00 €	290,94 €	222,12 €	0,00 €	68,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Águas Residuais de Sernada (PAR-031) - Águeda	0,00 €	112 793,80 €	86 114,60 €	0,00 €	26 679,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Ataso nos trabalhos em 2024
Execução de 27 pontos de monitorização e controlo da rede de distribuição de água do Concelho de Aveiro	0,00 €	2 581,00 €	1 970,51 €	0,00 €	610,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Águas Residuais da Rua e Travessa do Porto das Vacas – Águeda	0,00 €	-48 280,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Refaturação à CM Águeda

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento						"Desvio (PAO vs Executado)"	"Desvio (PAO vs Executado)"
			"Autofinanciamento (Receitas próprias)"	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
AA e AR na Rua do Cambarnal - S. Salvador - Ílhavo	0,00 €	55 722,51 €	42 542,42 €	0,00 €	13 180,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
AR na Rua Leite Vasconcelos - Ovar	0,00 €	26 016,00 €	19 862,42 €	0,00 €	6 153,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Antecipação do investimento
Execução de um atravessamento subterrâneo na linha do Vouga, troço Sernada/Aveiro, ao PK 25,880 – Eixo, Aveiro - Aveiro	0,00 €	8 294,13 €	6 332,31 €	0,00 €	1 961,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Obras necessárias e imprevistas em 2024
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	0,00 €	3 463,82 €	2 644,52 €	0,00 €	819,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - CON/2016	0,00 €	162 570,00 €	124 117,20 €	0,00 €	38 452,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Este investimento encontra-se previsto no PAO como "Investimento de Estrutura" na rúbrica "Assessorias e outros Investimentos"
Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - COC/2016	0,00 €	205 077,61 €	156 570,45 €	0,00 €	48 507,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Este investimento encontra-se previsto no PAO como "Investimento de Estrutura" na rúbrica "Assessorias e outros Investimentos"
Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - COS/2016	0,00 €	126 672,63 €	96 710,66 €	0,00 €	29 961,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Este investimento encontra-se previsto no PAO como "Investimento de Estrutura" na rúbrica "Assessorias e outros Investimentos"
Reparação de avarias na RDA e execução de outros trabalhos no CON - 2015/2016 - 2ª Fase	0,00 €	-500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Reparação de avarias na RDA e execução de outros trabalhos no COC - 2015/2016 - 2ª Fase	0,00 €	-750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Reparação de avarias na RDA e execução de outros trabalhos no COS - 2015/2016 - 2ª Fase	0,00 €	-500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Reparação de roturas na rede de distribuição de água - COC (2016/2017)	0,00 €	-30 315,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Revisão de Preços
Renovação da Conduta Elevatória 40 - Furadouro - Ovar	90 450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Renovação da RDAR na Avenida D.ª Maria II em Ovar	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
Reabilitação de coletores sem abertura de vala - 2025	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Adiado
	0,00 €	**0,00 €**	**657 227 477,29 €**	**652 003 748,21 €**	**328 902 173,04 €**	**22 273 632,37 €**	**9,08 €**	**-12 524 462,95 €**	**291,99 €**	

5. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A empresa não tem contratos-programa e não foram recebidas compensações pelas obrigações de serviço público.

6. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da AdRA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo, quer de curto prazo. Neste âmbito, os empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdRA ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdRA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdRA.

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses	31.12.2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	**648 376,24**	824 147,69	472 604,79

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2025 e 2024 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdRA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdRA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdRA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	2025		
Passivo	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos BEI	0,00	10 161 290,30	34 838 709,70
Financiamentos Accionistas	6 011 201,34	13 863 636,38	0,00
Valor líquido	**6 011 201,34**	**24 024 926,68**	**34 838 709,70**

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI (linha BEI V) na AdRA é de 45 milhões de euros, tendo sido contratualizada uma taxa fixa para 20 anos:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2025 (nota 18.2)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2042	45 000 000,00	não aplicável

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 772.798 mil euros (0,00 euros na AdRA). Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 459.581 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na AdRA), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 338.560 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na AdRA (43.800 mil euros em dezembro de 2026, dos quais 0,00 mil euros na AdRA). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. ("IGCP"), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos. Em 16 de maio de 2025, foi formalizada a extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B. O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2025, para o empréstimo denominado BEI IV – Tranche A, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha "BEI V"), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. O valor utilizado ascendeu a 320.612 mil euros na tranche A e a 66.960 mil euros na tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdRA dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas		2025		
Risco de liquidez (Euros)	Tipo	Valor do Plafond disponível	Valor do Plafond usado	Valor do Plafond não usado
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	4 500 000,00	500 000,00
Total		**5 000 000,00**	**4 500 000,00**	**500 000,00**

O objetivo da AdRA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdRA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdRA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	**58 863 636,38**	57 772 727,29
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	**6 011 201,34**	4 028 014,02
Disponibilidades (nota 13)	**(166 422,23)**	(275 939,33)
Dívida Líquida	**64 708 415,49**	61 524 801,98
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	**41 626 876,41**	42 740 335,78
Capital Próprio (notas 14.2 e 14.4)	**19 453 628,79**	19 373 730,95
Capitais Permanentes	**61 080 505,20**	62 114 066,73
Dívida/Capitais Permanentes	**1,66**	**0,99**

O modelo de financiamento da AdRA assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. A AdRA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdRA tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: **(i)** autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; **(ii)** particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e **(iii)** grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. **Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios"):**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

 Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

 O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. **Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: **(i)** abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e **(ii)** outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: **i)** para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); **ii)** para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

iii. **Grandes Clientes Industriais e outras entidades:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **i)** o prazo médio de recebimento; **ii)** a condição financeira do cliente; e **iii)** a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	524 567,06	25 790,47	11 297 335,36	11 847 692,89	0,00	2 156,72	11 849 849,61
Imparidade	0,00	0,00	-3 114 530,53	-3 114 530,53	0,00	0,00	-3 114 530,53
Exposição líquida	**524 567,06**	**25 790,47**	**8 182 804,83**	**8 733 162,36**	**0,00**	**2 156,72**	**8 735 319,08**

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais
(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado
(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Em 31 de dezembro de 2025 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

Segmento de Negócio	Negócio "Alta"				Negócio "Baixa"											
Tipologia de Clientes	Outros				Estado, Setor Público e outros				Grandes clientes industriais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	6 368 233,81	-	-	6 368 233,81	-	-	-	-	2 157	-	-	-	-	-	-	2 157
Vencida até 180 dias	1 905 149	(85 583)	4,49%	1 819 566	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	3 049 743	(3 028 947)	99,32%	20 796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	11 323 126	**(3 114 531)**	**27,51%**	**8 208 595**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2 157**

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

		31.12.2025	31.12.2024
Depósitos á ordem		**163 439,62**	272 931,06
Total		**163 439,62**	**272 931,06**
	Rating	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à Ordem	A	**145 566,80**	222 101,05
	A -		10 236,27
	BBB+		17 745,97
	BBB	**11 604,32**	
	BB+	**1 661,01**	
	BB		18 612,73
	Não disponível	**4 607,49**	4 235,04
Total		**163 439,62**	272 931,06

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos *sites* das instituições financeiras em janeiro de 2026.
Em 31dez 2025, inclui 47 mil euros (31dez 2024: 148 mil euros) depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

RISCO DE EXPLORAÇÃO

RISCO DE CATÁSTROFE

A AdRA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdRA têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

RISCO REGULATÓRIO

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes. No caso da AdRA, por se tratar de uma Parceria, a competência da aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria, após parecer emitido pela ERSAR à proposta tarifária.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

7. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No mapa a seguir, é apresentado a variação do financiamento obtido pela AdRA no ano de 2023 e 2024. Da análise ao mapa, verifica-se que em 2024 existe uma diminuição do financiamento obtido face ao ano de 2023. Verifica-se que o crescimento do endividamento em 2024 se encontra abaixo do limite dos 2% face ao ano anterior e inferior ao previsto no PAO2024 aprovado, pela aplicação da fórmula da DGTF.

(Unidade: euros)

	2025	2024
Capital estatuário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	**17 500 000,00**	17 500 000,00
Financiamento remunerado	**64 874 837,72**	61 800 741,31
Novos Investimentos com expressão material em 2025	**0,00**	
Variação do Endividamento	**3,88%**	

8. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo Ad através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por "PT50" e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2025 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

(Unidade: euros)

Banca comercial*	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Banca Comercial*				
CGD	60 226,84 €	50 214,16 €	66 608,00 €	60 352,11 €
NovoBanco	31 006,60 €	12 573,30 €	16 513,29 €	11 604,32 €
BPI	7 263,00 €	40 602,87 €	44 527,86 €	27 063,62 €
Santander	8 982,70 €	8 189,14 €	263 558,10 €	10 786,72 €
Montepio Geral	5 934,65 €	4 073,02 €	3 638,82 €	1 661,01 €
BIC	3 005,58 €	1 895,45 €	684,92 €	4 607,49 €
Total	**116 419,37 €**	**117 547,94 €**	**395 530,99 €**	**116 075,27 €**
Juros auferidos**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros entregues	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Data entrega dos jutos***	-	-	-	-

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.
** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.
*** Identificar a(s) data(s) da entrega dos rendimentos das aplicações financeiras.

(Unidade: euros)

IGCP	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Disponibilidades	111 010,72 €	214 001,31 €	290 245,75 €	47 364,35 €
Aplicações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	**111 010,72 €**	**214 001,31 €**	**290 245,75 €**	**47 364,35 €**

9. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) A FORNECEDORES E *"ARREARS"*

a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *Internet*.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
PMP (dias)	**33**	36	-3	-8,3%

b) Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho a empresa em 2025 apresenta uma diminuição face ao ano de 2024, de acordo com mapa apresentado a seguir.

(Unidade: euros)

	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2025				2024
Dívida Vencida (>90 dias)	90 - 180 dias	180 - 360 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	47 676 €	6 225 €	13 717 €	**67 618 €**	38 804 €
2 - Aq. de Capital	40 €	11 856 €	0 €	**11 896 €**	52 681 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	**47 716 €**	**18 081 €**	**13 717 €**	**79 514 €**	**91 484 €**
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4º DL 127/2012)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0	0	0	**0**	0
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0	0	0	**0**	0
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0	0	0	**0**	0
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	**47 716 €**	**18 081 €**	**13 717 €**	**79 514 €**	**91 484 €**

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o **n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho**.

10. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

A) OBJETIVOS DE GESTÃO (ADP)

O Conselho de Administração da sociedade deu cumprimento ao disposto no nº 13 do artº 3 da Portaria nº. 317-A/2021, de 23 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, tendo apresentado uma proposta de objetivos e indicadores de gestão (estratégicos, setoriais e individuais) e respetivas metas a constar dos contratos de gestão, aguardando-se a sua aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nos citados normativos.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento em 2025, dos objetivos propostos, foi o seguinte:

Tipo	Objectivo	Indicador	2025-2027 AdRA Grau de cumprimento	Peso	Valor atingido	Resultado do objectivo
ESTRATÉGICOS (30%)	Eficiência de Gestão (GO/VN)	Variação face ao PAO aprovado	1,0 se var <= -0,10 pp 0,8 se -0,10 pp < var <= +0,00 pp 0,5 se 0,00 pp < var <= +0,10 pp 0,0 se var > +0,10 pp	10%	-2,35 p.p.	1,0
	Volume de Negócios (VN)	Variação face ao ano anterior ajustado pelo mês em que se realizou a atualização tarifária e pelas características hidrológicas do ano	1,0 se var > 0 0,8 se -5 pp <= var <= 0 pp 0,5 se -10 pp <= var <= -5 pp 0,0 se var < -10 pp	10%	2,7	1,0
	Resultado Líquido / VN	Variação face ao proposto em PAO (ajustado caso exista atraso na atualização tarifária pelo regulador ou concedente)	1,0 se var > 0 0,8 se -5 pp <= var <= 0 pp 0,5 se -10 pp <= var <= -5 pp 0,0 se var < -10 pp	10%	-1,8	0,8

Tipo	Objectivo	Indicador	2025-2027 AdRA Grau de cumprimento	Peso	Valor atingido	Resultado do objectivo
SECTORIAIS (30%)	Qualidade da água fornecida	Indicador da qualidade de serviço da ERSAR AA04 - "Água Segura" (AS)	1,0 se AS >= 98,50 % 0,8 se 97,00 % <= AS < 98,50 % 0,5 se 90,00 % <= AS < 97,00 % 0,0 se AS < 90,00 %	8%	99,74%	1,0
	Qualidade das águas residuais	Indicador da qualidade de serviço da ERSAR AR21 - "Cumprimento dos requisitos de descarga" (RD)	1,0 se RD >= 95,00 % 0,8 se 90,00 % <= RD < 95,00 % 0,5 se 80,00 % <= RD < 90,00 % 0,0 se RD < 80,00 %	7%	100%	1,0
	Falhas no abastecimento	Indicador da qualidade de serviço da ERSAR AA03 - "Ocorrência de falhas de abastecimento" (FA)	1,0 se FA <= 0,7 0,8 se 0,7 < FA <= 0,8 0,5 se 0,8 < FA <= 1,0 0,0 se FA > 1,0	5%	0,97	0,5
	Colapsos nos coletores	Indicador da qualidade de serviço da ERSAR AR10 - "Ocorrência de colapsos estruturais em coletores" (CC)	1,0 se CC <= 1,0 0,8 se 1,0 < CC <= 1,5 0,5 se 1,5 < CC <= 2,0 0,0 se CC > 2,0	5%	0,03	1,0
	Inquérito de satisfação (baixas)	Percentagem de respostas (R) "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito" face ao total de respostas	1,0 se R >= 90,00 % 0,8 se 70,00 % ≤ RP < 90,00 % 0,5 se 40,00 % ≤ RP < 70,00 % 0,0 se RP < 40,00 %	5%	Não foi efetuado em 2025	0,0
INDIVIDUAIS (30%)	Perdas AA	Percentagem de água não faturada	1,0 se PAA <= 18,50 % 0,8 se 18,50 %< PAA < 19,50 % 0,5 se 19,50 %<= PAA < 20,50 % 0,0 se PAA >= 20,50 %	10%	18,4%	1,0
	Plano de investimento	Cumprimento do Plano de Investimentos aprovado em PAO	1,0 se CP >= 85,0 % 0,8 se 75,0 % <= CP < 85,0 % 0,5 se 70,0 % <= CP < 75,0 % 0,0 se CP < 70,0 %	10%	71%	0,5
	Nível de endividamento	Endividamento/EBITDA aprovado em PAO	1,0 se var <= -0,10 pp 0,8 se - 0,10 pp < var <= +0,00 pp 0,5 se 0,00 pp < var <= +0,10 pp 0,0 se var > +0,10 pp	5%	-1,7	1,0
	Reclamações de clientes	Nºmédio mensal de Reclamações	1,0 se RM <= 200 0,8 se 200 < RM <= 220 0,5 se 220 < RM <= 240 0,0 se RM > 240	5%	153	1,0
OUTROS (10%)	Plano de manutenção	Cumprimento do plano de manutenção preventiva: Nº ações executadas (AE) face ao previsto	1,0 se AE >= 90,0 % 0,8 se 80,00 % <= AE < 90,0 % 0,5 se 70,00 % <= AE < 80,0 % 0,0 se AE < 70,0 %	5%	93%	1,0
	Respeito pelos prazos de pagamento	Prazo médio de pagamento - PMP (dias)	1,0 se PMP < 30 0,8 se 30 <= PMP <=36 0,5 se 37 <= PMP <= 40 0,0 se PMP > 40	5%	33	0,8
Total				100%	Valor Final	0,85

B) ARTIGOS 32º E 33º DO EGP

i. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação) no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

ii. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação), no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

iii. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e *internet*;

(Unidade: euros)

Membro do Conselho de Administração	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	10,00	246,23	Saiu em março de 2025
Joaquim Manuel dos Santos Baptista	10,00	313,19	Entrou em março de 2025
Total		**599,42**	

iv. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço de cada gestor público.

(Unidade: euros)

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	533,60	815,19	420,55	1 235,74	Gastos respeitantes a 3 meses
Joaquim Manuel dos Santos Baptista	533,60	2 354,40	492,62	2 847,02	Gastos respeitantes a 9 meses
Total		**3 169,59**	**913,17**	**4 082,76**	

C) DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdRA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE, assim como o disposto no artigo 11º do EGP. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**
As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

b) **Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas**
Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

c) **Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas**
Relativamente à reserva às contas emitida, a AdRA prevê proceder à alteração às contas de acordo com a IFRIC12, aquando da aprovação da revisão do EVEF e clausulados contratuais pelos acionistas.

d) **As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado**
Nos últimos três anos não foram efetuadas recomendações por parte do Tribunal de Contas.

e) **As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)**
A Águas da Região de Aveio S.A., não é uma empresa de interesse público, nem empresa-mãe de grandes grupos, não lhe sendo aplicável o disposto dos artigos 66.º- B ou 508.º- G do Código das Sociedades Comerciais. Sem prejuízo do que antecede, e no âmbito do Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, a sociedade assume o seu papel na comunidade. A forma como atuamos tem impacto direto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico dos territórios onde operamos. O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal traduz a sua visão e ambições, orientando a atuação pelos princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido. Em 2025 a AdRA, no âmbito dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, e focando-se na satisfação dos clientes e de todas as partes interessadas, ao nível qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos mesmos, contribuindo para um elevado padrão ambiental da Região, desenvolveu um conjunto ações, projetos e programas, internos e externos, na comunidade em que se insere, que contribuem ativamente para as prioridades estabelecidas nas ambições referidas, destacando-se alguns: um plano de formação focado na de valorização e desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores; nas diversas atividades ao nível da segurança e saúde e no trabalho promovendo locais de trabalhos seguros e saudáveis; plano de eficiência energética, eficiência hídrica, e outras ações que dão corpo ao plano de neutralidade carbónica em desenvolvimento; participação em grupos vocacionados para a avaliação da ação climática; ações de reutilização de fardamento para fabricar sacos e *puffs* para zonas sociais, dando-lhes nova vida; atividades de reflorestação e proteção dos ecossistemas; a aposta de ações de inovação em parceria e outras resultantes de ideias internas; e diversas campanhas de educação ambiental dirigidas à comunidade, escolas e entidades parceiras, onde se aposta na diversidade, proximidade e envolvência dos próprios colaboradores para explicar o ciclo urbano da água e o valor da água.

Grande parte destas ações desenvolvidas são reportadas no Relatório de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, cuja elaboração é constituída também pelos contributos das empresas detidas. Na AdRA, o Relatório e Contas tem um capítulo relativo à Sustentabilidade. A empresa já participou numa ação de formação sobre o tema, com vista a dar cumprimento à obrigação futura de apresentação do relato de sustentabilidade.

13. QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Ponto	Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento S / N / N.A.	Indicar Página Relatório Gestão
1	**Execução do PAO**		
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Investimento	S	Pág. 118
	Resultados	S	Pág. 118
	Nível de endividamento face ao PAO	S	Pág. 118
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	
	Autorizações Concedidas	S	Pág. 119
2	**Eficiência operacional e gastos operacionais**	**S**	**Pág. 119**
3	**Recursos humanos e Massa Salarial**		
	Indicação da evolução dos RH	S	Pág. 120
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	Pág. 138
	EVOLUÇÃO DA MASSA SALARIAL (SEM EFEITO DE VOLUME)	S	Pág. 120
4	**Plano de Investimentos**	**S**	**Pág. 121**
5	**Contratualização de Serviço Público**		
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	**Gestão do Risco Financeiro**	**S**	**Pág. 122**
7	**Limites de Crescimento do Endividamento**	**S**	**Pág. 128**
8	**Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**		
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	Pág. 129
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Pág. 130
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	Pág. 130
9	**PMP a fornecedores e arrears**		
	Evolução do PMP	S	Pág. 131
	Pagamentos em atraso	S	Pág. 131
10	**Estatuto do Gestor Público**		
	Objetivos de gestão(a)		
	Eficiência de Gestão	S	Pág. 132
	Volume de Negócios (VN)	S	Pág. 132
	Resultado Líquido/VN	S	Pág. 132
	Qualidade da água fornecida	S	Pág. 132
	Qualidade das águas residuais	S	Pág. 132
	Falhas no abastecimento	S	Pág. 132
	Colapsos nos coletores	S	Pág. 132
	Inquérito de satisfação	N.A.	
	Perdas de água	S	Pág. 132
	Plano de Investimentos	S	Pág. 132
	Nível de endividamento	S	Pág. 132
	Reclamações de clientes	S	Pág. 132
	Plano de manutenção	S	Pág. 132
	Respeito pelos prazos de pagamento	S	Pág. 132
	Não utilização de cartão de crédito	S	Pág. 133

Ponto	Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento S / N / N.A.	Indicar Página Relatório Gestão
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	Pág. 133
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	Pág. 133
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	Pág. 133
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	Pág. 133
11	Contratação Pública		
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Pág. 134
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	Informação Complementar		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	Pág. 134
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas		
	Recomendação …	N.A.	
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC		
	Reserva - Não aplicação na sua plenitude da IFRIC12	S	Pág. 135
	Auditorias do Tribunal de Contas(b)		
	Recomendação 1	N.A.	
	Recomendação 2…	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	N.A.	
13	Sistematização Informação	S	Pág. 137

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS | UTAM

Visto. Concordo.

Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS

Digitally signed by JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS
Date: 2024.10.07 22:40:23 +01'00'

Despacho n.º 604/2024-SEFT

Atento o exposto no presente Relatório de Análise da UTAM, aprova-se a proposta de PAO 2025-2027 da Águas da Região de Aveiro, S.A., incluindo o Plano de Investimentos, limitado às autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos legais por parte da empresa:

i. o aumento dos Gastos Operacionais, limitando o seu valor total a 57,4 milhões de euros, em 2025;
ii. a contratação de 1 trabalhador (Técnico Superior A); e
iii. a aquisição/contratação de 5 novas viaturas em 2025.

Remeta-se para a UTAM e dê-se conhecimento à Senhora MAEn, à AdP, SGPS, S.A., à Parpública, e à DGTF.

João Silva Lopes

Assinado de forma digital por João Silva Lopes
Dados: 2024.10.11 11:38:26 +01'00'

RELATÓRIO DE ANÁLISE N.º 244/2024, de 07 de outubro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 da Águas da Região de Aveiro, S.A. ("AdRA")
(SISSE, 2024-09-22)

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
RUA DA ALFÂNDEGA, 5 1100-016 LISBOA PORTUGAL TEL+351 218 846 869 EMAIL utam@utam.gov.pt www.utam.gov.pt NIF 600 086 925

REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE E ENERGIA

Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia

DESPACHO N.º 68/MAEN/2024

Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 da Águas da Região de Aveiro, S.A.

Considerando o Plano de Atividades e Orçamento da Águas da Região de Aveiro, S.A., bem como a concordância do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, vertida no Despacho n.º 604/2024-SETF, de 11.10.2024, ao parecer emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial constante no Relatório de Análise 244/2024, de 7 de outubro, aprovo o Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 da Águas da Região de Aveiro, S.A., nos precisos termos exarados no aludido Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

A Ministra do Ambiente e Energia

Maria da Graça Carvalho

Assinado de forma digital por Maria da Graça Carvalho
Dados: 2024.11.07 14:58:15 Z

Maria da Graça Carvalho

Rua de "O Século", n. 51
1200-433 Lisboa, PORTUGAL
gabinete.maen@maen.gov.pt
+351 213 231 500
portugal.gov.pt

7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

A Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2025 até à data de aprovação das contas pela Administração, registou-se os seguintes eventos:

1) Desde o final de janeiro e no mês de fevereiro de 2026, o território de Portugal continental tem sido sucessivamente afetado por várias depressões meteorológicas – fenómeno comummente designado por "comboio de tempestades" – entre as quais se destacam a Ingrid, o Joseph, a Kristin, o Leonardo e a Marta. Estes fenómenos têm provocado episódios de precipitação intensa, ventos fortes e agitação marítima significativa, resultando em cheias, deslizamentos de terras, falhas de energia e de telecomunicações.

 Esta sucessão de eventos climáticos extremos provocou danos significativos em praticamente todo o território continental, afetando múltiplos domínios, infraestruturas e equipamentos, com impactos consideráveis na operacionalidade dos sistemas de abastecimento e de saneamento. Em particular, a depressão Kristin – já classificada pelo IPMA como a "mais forte de sempre" em Portugal – deixou um rasto de destruição nas infraestruturas, instalações e equipamentos de adução, distribuição de água e drenagem de águas residuais. Os efeitos adversos estenderam-se ainda à interrupção do fornecimento de energia elétrica e de telecomunicações, agravando a complexidade da resposta operacional.

 Para assegurar a continuidade do serviço e mitigar os impactos, foram e estão a ser implementadas diversas soluções provisórias com gastos acrescidos que incluem o transporte de água por auto-tanques, a alimentação elétrica por geradores, reforço no consumo de reagentes para tratamento de águas assim como uma mobilização contínua e extraordinária das equipas, entre outros. Estas medidas visam garantir, dentro do possível, a continuidade da operação dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais geridas pelo Grupo AdP, apesar das condições excecionais verificadas.

 No caso concreto da AdRA, salienta-se as seguintes medidas e ações:
 - Reabilitação de acessos às infraestruturas danificadas pela precipitação intensa
 - Reabilitação das coberturas de infraestruturas de água danificadas pelos ventos fortes
 - Reabilitação de redes de águas residuais e de abastecimento
 - Ativação de sistemas de abastecimento de reserva face às limitações verificadas no sistema em alta provocadas pela precipitação intensa e turvação do meio hídrico
 - Monitorização das redes de águas residuais e de abastecimento relativamente a eventuais abatimentos de terras e consequentes danos nas infraestruturas enterradas
 - Avaliação contínua do estado de conservação das infraestruturas e equipamentos

 Neste âmbito, encontra-se em curso o levantamento dos danos incorridos e apuramento dos respetivos custos, bem como as diligências de participação das ocorrências junto da seguradora.

2) Por deliberação social unânime por escrito, de 9 de janeiro de 2026, foi eleito vogal não executivo do Conselho de Administração Domingos Manuel Marques da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Ovar), na sequência da renúncia apresentada pelo vogal não executivo Jorge Henrique Fernandes de Almeida, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

3) Por deliberação social unanime por escrito, de 9 de janeiro de 2026, foi eleito Presidente do Conselho Fiscal Rui Miguel Rocha da Cruz (Presidente da Câmara Municipal de Vagos), na sequência da renúncia apresentada por Domingos Manuel Marques da Silva, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

4) A Comissão de Parceria da AdRA aprovou em reunião de 9 de março de 2026, o desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2025, conforme detalhe da nota 9 do presente anexo.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

MAPA DA ESTRATÉGIA

No processo de revisão da estratégia deste ano pretendeu-se dar enfoque aos objetivos estratégicos que traduzam um alinhamento com as ações estratégicas corporativas e a atividade da empresa, de forma a dar resposta aos desafios resultantes da atual situação Geopolítica que reflete um grau de incerteza elevado quanto ao futuro. Assim, e apesar dos objetivos estratégicos na vertente financeira de terem mantido, deu-se maior relevância aos objetivos estratégicos relacionados com os Clientes e Processos Internos, de forma a aumentar a consistência da atuação da empresa, quer na ótica do cliente, quer na ótica da melhoria contínua de processos, dando resposta ao regulamento da qualidade do serviço, e consequente aumento da eficiência. Pretende-se manter a qualidade do efluente tratado (C1), o aumento da perceção de valor do serviço pelos Clientes (C3) e respetiva melhoria do serviço prestado a estes (C2). Já na ótica dos processos internos, mantem-se o objetivo de incrementar o número de clientes (P1), quer orgânicos, quer resultantes de novas empreitadas e alargamento de redes. No objetivo P2 a eficiência hídrica inclui para além da diminuição da água não faturada, ainda, a redução das afluências indevidas, estando previsto dar continuidade ao plano que se iniciou, com um conjunto de ações a implementar em 2026 com vista a atingir as metas estabelecidas.

A nossa missão "Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, a satisfação dos clientes e das partes, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.", inspira-nos a sermos mais próximos de todas as partes interessadas (incluindo a comunidade), a sermos orientados para o Cliente garantido a responsabilidade social e sustentabilidade como um todo.

Assim, o processo de revisão da estratégia para 2026, prosseguiu o alinhamento já estabelecido em anos anteriores, deste modo:

Fez-se a habitual revisão ao Mapa da Estratégia tendo a gestão concordado em manter os objetivos definidos no ano anterior, conforme se pode ver na figura abaixo:

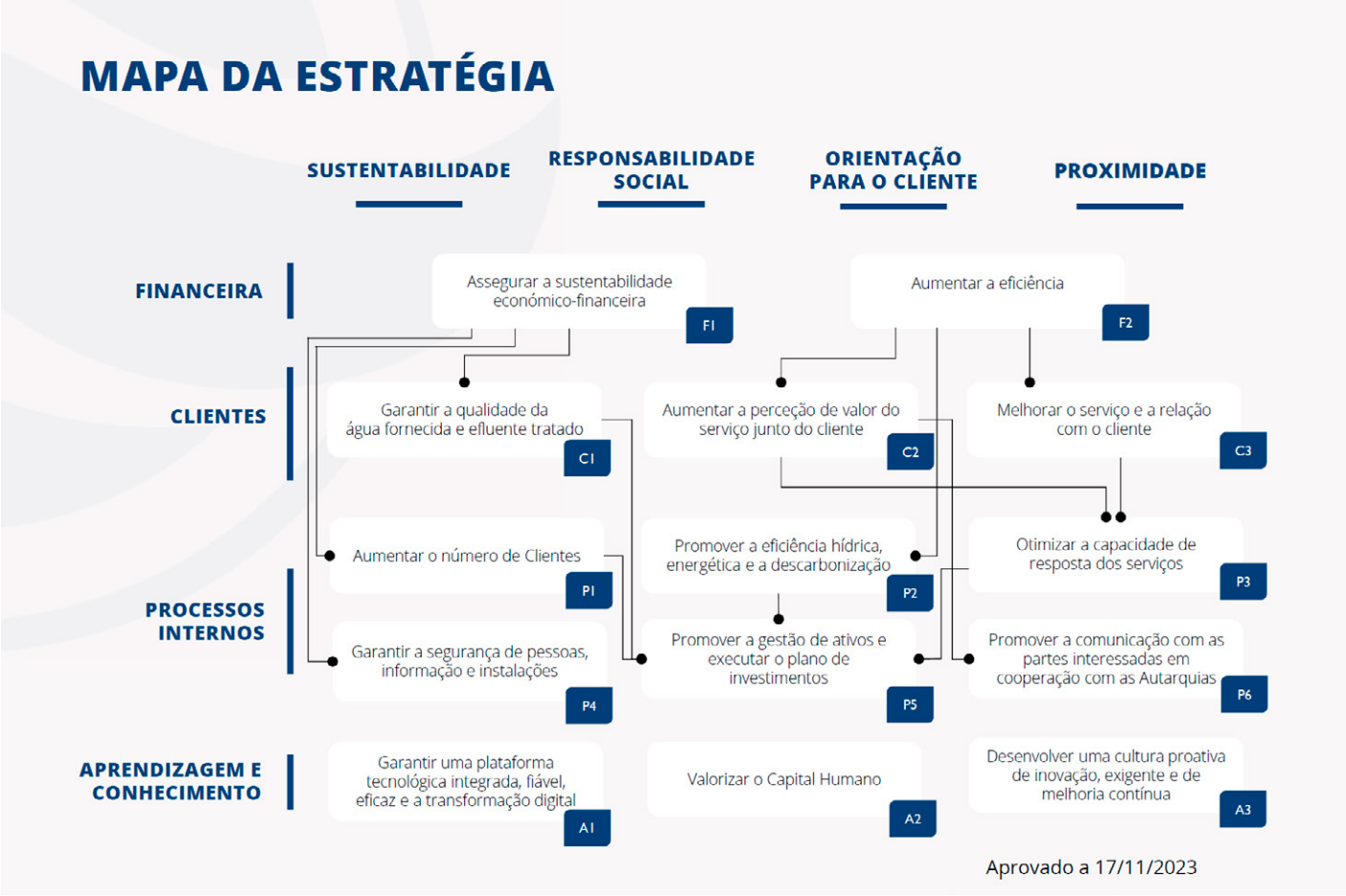


Figura 7 - Mapa da Estratégia

OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA 2026

Totalmente ancorado nos valores atrás referenciados, o *Balanced Score Card* da AdRA para 2026 apresenta as metas a atingir no ano e em linha com o Plano de Atividades e Orçamento para 2026.

Os objetivos são monitorizados através de um conjunto de indicadores, para os quais foram definidas metas a atingir durante o ano de 2026, e que permitirão, no final desse ano, avaliar o estado de cumprimento dos objetivos e, por conseguinte, determinar o grau de sucesso da empresa na implementação e execução da sua estratégia.

A **perspetiva financeira** descreve os resultados mensuráveis da estratégia. Nesta perspetiva a AdRA reflete de forma coerente as prioridades, definidas pela Administração da Empresa para o ano 2026. Assim, os esforços centram-se indiscutivelmente no desvio de recuperação de custos. Pretende-se que este indicador em 2026 atinja um *superavit* de 736 mil euros. A empresa pretende atingi-lo através do aumento dos volumes faturados e do aumento do número de clientes e consequentemente, do aumento do volume de negócios a par do aumento da cobrança (com vista a uma total independência de financiamento para a atividade operacional), continuando a manter uma forte pressão num controlo rigoroso de custos.

Este comprometimento da Administração tem em vista assegurar a sustentabilidade económica e financeira da Parceria.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2026
FINANCEIRA	F1 - Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1 - desvio tarifário F1.2 - nível de endividamento (endividamento/EBITDA) F1.3 - taxa de cobrança Global	-735.994 ≤ 5,24 99,1%
	F2 - Aumentar a eficiência	F2.1 - plano de redução de custos	< 100%

Figura 8 – Perspetiva Futura

Na **perspetiva dos Clientes** fica patente o objetivo de melhorar significativamente o valor da empresa para os seus clientes, através: a) da excelência operacional (por via da qualidade da água e efluente tratado pela empresa); b) da proximidade ao cliente (por via da manutenção da certificação LAC, pela contínua redução do número de reclamações e dos tempos de resposta); e c) da oferta de soluções exclusivas (através da implementação de serviços inovadores facilitadores para a relação empresa/cliente). Acresce ainda, a necessidade de dar resposta aos requisitos impostos pelo Regulamento da Qualidade de Serviço.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2026
CLIENTES	C1 - Garantir qualidade da água fornecida e efluente tratado	C1.1 - taxa de conformidade da qualidade da água C1.2 - taxa de cumprimento das ETAR's	99,85% 100%
	C2 - Melhorar o serviço e a relação com o cliente	C2.1 - índice de satisfação dos clientes (qualidade apercebida dos serviços)	8,3
	C3 - Aumentar a perceção de valor do serviço junto do cliente	C3.1 - n.º total de reclamações	200

Figura 9 – Perspetiva de Clientes

Ao nível dos **processos internos**, assumem-se essencialmente objetivos e metas de melhoria da eficácia, com impacto ao nível dos resultados alcançados, e eficiência dos vários processos que conduzam à satisfação das necessidades dos clientes, colaboradores e parceiros da empresa.

Destacam-se os objetivos de: a) aumentar o número de clientes, reduzindo o volume de reclamações desses clientes; b) atingir um índice de água não faturada de 18,06%, através da execução de investimentos críticos para a diminuição de perdas (contínua renovação do parque de contadores e aumento de ações de fiscalização), bem como pela redução de perdas físicas, através de um conjunto de medidas incluídas no contrato de melhoria da eficiência hídrica e das perdas aparentes com uma série de ações com vista à diminuição dos consumos não autorizados.

Para 2026, ganha destaque o tema das afluências indevidas cujo plano se iniciou em 2024, com a continuidade da implementação de um conjunto de medidas com vista ao cumprimento do plano estabelecido.

De referir ainda, a importância de melhorar a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias e assegurar a segurança de pessoas, informação e instalações da informação da empresa.

Para 2026, é ainda objetivo da empresa dar continuidade ao plano de implementação da eficiência energética e da redução de emissões de gases com efeito estufa, com vista ao aumento de descarbonização da atividade da empresa.

Atendendo aos atuais riscos mundiais, a empresa considerou para 2026 a necessidade de aumentar a segurança da informação, com a implementação de novas ações com vista a manter a proteção dos sistemas. Por fim, dar continuidade ao plano de gestão de ativos que permita gerir as infraestruturas da empresa de uma forma eficiente e economicamente sustentável e garantindo o cumprimento do plano de manutenção previsto.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2026
PROCESSOS INTERNOS	P1 - Aumentar o n.º de clientes	P1.1 - n.º de clientes de AA P1.2 - n.º de clientes de AR	176.427 157.501
	P2 - Promover a eficiência hídrica, energética e a descarbonização	P2.1 - % de água não faturada P2.2 - Perdas Reais de Água (ERSAR) P2.3 - Cumprimento do plano de afluências indevidas P2.4 - Consumo específico eletricidade	18,06% ≤ valor 2025 90% a definir
	P3 - Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1 - n.º de reclamações referentes a serviços (DC) P3.2 - n.º de reclamações referentes a serviços (DOP) P3.3 - Implementação de melhorias DAF P3.4 - Cumprimento do plano de manutenção P3.5 - N.º dias entre a entrega do auto de receção provisório e a entrada em exploração	-5% face a 2025 -5% face a 2025 80% 90% ≤ 5 dias
	P4 - Garantir a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1 - Cumprimento do plano de "AdRAsafety" P4.2 - Cumprimento do plano de "AdRAsecurity" P4.3 - Cumprimento dos objetivos da segurança da informação	100% 100% 90%
	P5 - Promover a gestão de ativos e executar o plano de investimentos	P5.1 - nível de execução dos investimentos	85%
	P6 - Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias	P6.1 - Cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	100%

Figura 10 – Processos Internos

Na **perspetiva da Aprendizagem** a empresa pretendeu criar objetivos e indicadores que orientem a empresa no sentido da aprendizagem, inovação e digitalização preparando-a para uma cultura de melhoria contínua. Assim mantém-se a aposta na criação de condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e abertura de novas oportunidades para que todos possam participar de forma ativa, na melhoria do desempenho global da empresa. Dá-se ainda destaque, ao objetivo A3 com a realização de workshops *Lean* ao longo do ano, por forma a manter esta cultura presente em toda a organização e com vista à melhoria continua; ênfase para a manutenção do sistema de gestão e desenvolvimento de iniciativas de inovação.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2026
APRENDIZAGEM	A1 - Garantir uma plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1 - grau de integração de sistemas - telegestão A1.2 - grau de integração de sistemas - SI A1.3 - indíce do conhecimento infraestrutural	100% 70% >valor 2025
	A2 - Valorizar o Capital Humano	A2.1 - taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	90%
	A3 - Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1 - Realização de Workshops Lean A3.2 - Cumprimento do plano do sistema de Gestão A3.3 - N.º de workshop inovação	2 100% 1

Figura 11 – Perspetiva de Aprendizagem

Com a alteração do artigo 78º nº 3 do decreto-lei n.º 194/2009, efetuada com a publicação do decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que veio clarificar o processo de transferência da gestão e operação dos sistemas públicos de abastecimento de água sob a gestão de juntas de freguesia e apesar da empresa ter tido várias reuniões ao longo dos anos de 2024 e 2025, com as várias entidades envolvidas (juntas de freguesia, Municípios e ERSAR) para que os sistemas passem para gestão da AdRA, tal ainda não foi possível.

Na área de atividade da AdRA, dos 10 municípios abrangidos, a situação identificada apenas se verifica em algumas freguesias dos concelhos de Águeda e Sever do Vouga.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2025, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado ao longo do ano;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Os Colaboradores da AdRA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da Sociedade não poderia ter sido o que foi.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 1.094.727 euros, apurado no exercício de 2024, seja aplicado da seguinte forma:

Tabela 52 – Distribuição de resultados

(Unidade: euros)

	Montante
Resultado Líquido dos Exercício de 2025	**1 119 888,49**
Reserva Legal (5%)	**55 994,42**
Distribuição de Dividendos	**1 063 894,07**

11. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2025.

2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. PARECER

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Aveiro, 13 de março de 2026

Os Administradores não Executivos

(Ana Katila Bernardes Ribeiro)

(Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa)

(Duarte dos Santos Almeida Novo)

12. ESTRUTURA ACIONISTA

Ao abrigo do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas da Região de Aveiro, S.A. é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

Tabela 53 - Plano de Redução de Custos

(Unidade: euros)

	Nº de Ações	Capital Social (€)	%
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100%**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO REPORTADA NO SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro, S.A., reunido para o efeito, declara que:

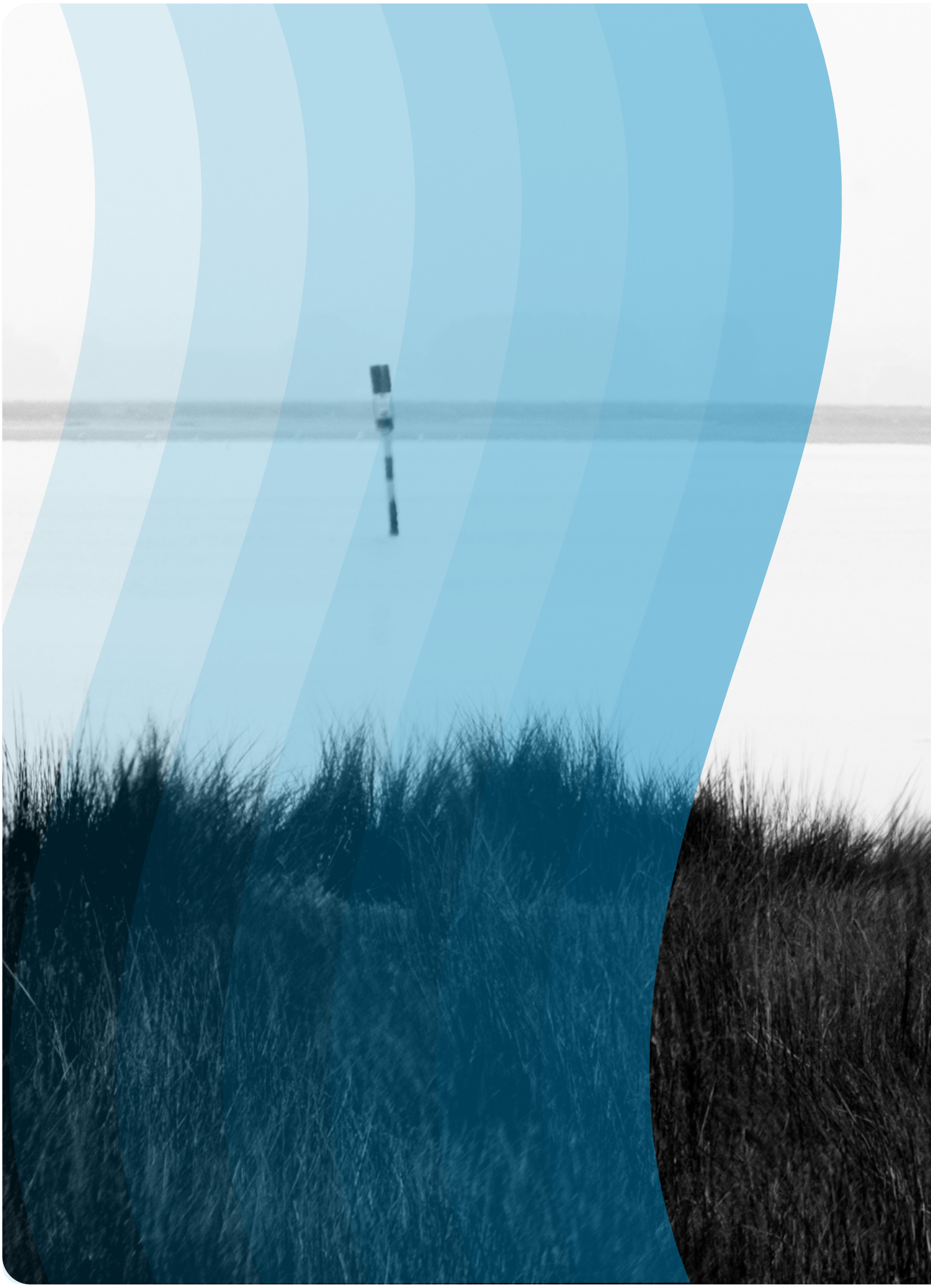
1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista Estado;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Aveiro, 13 de março de 2026

O Conselho de Administração

Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo
Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo
Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa – Vogal não Executivo
Duarte dos Santos Almeida Novo – Vogal não Executivo
Domingos Manuel Marques Silva – Vogal não Executivo



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2025



Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do ano de 2025.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira (“Balanço”);
- Demonstração dos resultados e do rendimento integral;
- Demonstração das variações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e,
- Demonstração de caixa e depósitos bancários.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do ano.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos intangíveis	5.3	**241 691 665,34**	235 069 042,24
Ativos fixos tangíveis	6.3	**479 758,70**	613 659,64
Ativos sob direito de uso	7.2	**4 295 861,11**	4 702 540,91
Outros Ativos Financeiros	8.2	**36 067,78**	36 067,78
Impostos diferidos ativos	32.2	**32 231 252,46**	35 173 804,69
Outros ativos não correntes	11.2	**54 344 571,98**	57 461 219,42
Total dos ativos não correntes		**333 079 177,37**	**333 056 334,68**
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	12.2	**1 900 660,37**	1 842 644,37
Clientes	10.3	**8 735 319,08**	7 820 537,85
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	**104 556,57**	0,00
Outros ativos correntes	11.2	**2 466 778,91**	2 608 284,22
Caixa e depósitos bancários	13.2	**166 422,23**	275 939,33
Total dos ativos correntes		**13 373 737,16**	**12 547 405,77**
Total do ativo		**346 452 914,53**	**345 603 740,45**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	14.2	**17 500 000,00**	17 500 000,00
Reservas e outros ajustamentos	14.4	**833 740,30**	779 003,95
Resultado líquido do exercício	14.4	**1 119 888,49**	1 094 727,00
Total do capital próprio		**19 453 628,79**	**19 373 730,95**
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Provisões	15.3	**77 192,53**	77 192,53
Acréscimo de gastos para investimento contratual	16.2	**96 472 858,81**	91 596 036,03
Subsídio ao Investimento	17.2	**41 626 876,41**	42 740 335,78
Empréstimos	18.2	**58 863 636,38**	57 772 727,29
Passivos da Locação	7.3	**4 286 885,83**	4 613 434,70
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	**74 820 486,54**	77 154 504,95
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	9.3	**32 101 577,35**	34 307 220,20
Total dos passivos não correntes		**308 249 513,85**	**308 261 451,48**
PASSIVOS CORRENTES			
Empréstimos	18.2	**6 011 201,34**	4 028 014,02
Passivos da Locação	7.3	**360 124,65**	414 418,07
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	**12 378 445,90**	12 994 716,18
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	**0,00**	531 409,75
Total dos passivos correntes		**18 749 771,89**	**17 968 558,02**
Total do passivo		**326 999 285,74**	**326 230 009,50**
Total do passivo e do capital próprio		**346 452 914,53**	**345 603 740,45**

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)
(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração dos Resultados	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Vendas	21.2	**37 521 111,15**	35 943 724,72
Prestações de serviços	21.2	**33 787 650,39**	32 459 961,21
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**15 849 445,59**	15 654 792,40
Défice/*superavit* tarifario recup. custo	9.3	**2 205 642,85**	(3 549 842,55)
Volume de negócios		**89 363 849,98**	**80 508 635,78**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	**(12 682 599,88)**	(11 168 807,23)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**(15 849 445,59)**	(15 654 792,40)
Margem bruta		**60 831 804,51**	**53 685 036,15**
Fornecimentos e serviços externos	23.2	**(31 714 359,78)**	(29 955 350,61)
Gastos com pessoal	24	**(9 284 160,55)**	(8 744 907,62)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	**(14 786 727,26)**	(13 954 491,49)
Provisões e reversões do exercício	26	**0,00**	(18 817,51)
Perdas por imparidade e reversões	27	**(114 816,26)**	(86 157,88)
Subsídios ao investimento	17.2	**1 022 778,89**	1 000 784,38
Outros gastos e perdas operacionais	28	**(341 279,72)**	(330 646,93)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	**2 123 909,71**	2 137 855,71
Resultados operacionais		**7 737 149,54**	**3 733 304,20**
Gastos financeiros	30	**(2 435 564,46)**	(2 542 179,97)
Rendimentos financeiros	31	**2 130 000,96**	2 303 417,94
Resultados financeiros		**-305 563,50**	**-238 762,03**
Resultados antes de imposto		**7 431 586,04**	**3 494 542,17**
Imposto do exercício	32.2	**(3 369 145,32)**	(3 939 861,12)
Imposto diferido	32.2	**(2 942 552,23)**	1 540 045,95
Resultado líquido do exercício	37	**1 119 888,49**	**1 094 727,00**
Rendimento integral	37	**1 119 888,49**	**1 094 727,00**
Resultado por ação (básico e diluído)	14.3	**0,32**	**0,31**
Rendimento integral por ação (básico e diluído)	14.3	**0,32**	**0,31**

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)

(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	57 082,34	1 084 564,45	(1 141 646,79)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	1 094 727,00	1 094 727,00
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(1 084 564,45)	0,00	(1 084 564,45)
Saldo a 31 de dezembro de 2024		**17 500 000,00**	**779 003,95**	**0,00**	**1 094 727,00**	**19 373 730,95**
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	54 736,35	1 039 990,65	(1 094 727,00)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	1 119 888,49	1 119 888,49
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(1 039 990,65)	0,00	(1 039 990,65)
Saldo a 31 de dezembro de 2025		**17 500 000,00**	**833 740,30**	**0,00**	**1 119 888,49**	**19 453 628,79**

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)

(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Principais Notas	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes	10.3 e 21.2	**76 558 928,94**	74 442 880,09
Pagamentos a fornecedores	19.2; 22 e 23.2	**(44 675 224,32)**	(40 750 304,92)
Pagamentos ao pessoal	24	**(9 302 312,23)**	(8 892 287,05)
Pagamento de IRC	32.2	**(4 129 832,63)**	(4 681 576,21)
Outros Pagam. / Recebimentos atividade operacional		**(1 430 755,58)**	(1 541 622,49)
		17 020 804,18	**18 577 089,42**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos de ativos intangíveis	5.3	**(16 417 483,58)**	(14 147 938,91)
Recebimentos de subsídios	17.2	**107 747,69**	7 072 323,33
		(16 309 735,89)	**(7 075 615,58)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	**8 500 000,00**	4 500 000,00
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	**(5 409 090,91)**	(11 689 090,90)
Pagamentos de locações financeiras	7.4	**(541 840,09)**	(638 823,55)
Pagamentos de dividendos	37	**(938 070,96)**	(972 962,11)
Pagamentos de juros e gastos similares	30	**(2 431 583,43)**	(2 785 138,55)
		(820 585,39)	**(11 586 015,11)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**(109 517,10)**	**(84 541,27)**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**275 939,33**	**360 480,60**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**166 422,23**	**275 939,33**

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)
(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	**2 982,61**	3 008,27
Depósitos à ordem	**163 439,62**	272 931,06
	166 422,23	**275 939,33**

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)
(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)

ANEXO

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Águas da Região de Aveiro, S.A. (doravante designada por AdRA ou Empresa) foi constituída no dia 23 de setembro de 2009, através de um Contrato de Gestão celebrado entre a Empresa, o Estado Português e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

A criação da AdRA resulta da assinatura de um Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto daqueles Municípios, no dia 29 de julho de 2009.

No dia 30 de junho de 2010, foram feitas adendas àqueles dois contratos em consequência da adesão do Município de Ovar. A AdRA tem sede na Travessa da Rua da Paz, nº4, 3800-587 Cacia-Aveiro. São acionistas da AdRA, SA:

Accionistas a 31 de dezembro de 2025	Nº de acções	Valor Subscrito e realizado	% Capital
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100,00%**

A AdRA tem como missão prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

A AdRA tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do SARA incluem a conceção, o projeto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdRA vigorará por um período de 50 anos a partir de 23 de setembro de 2009.

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto).

As tarifas quinquenais a praticar pela AdRA são sujeitas à apreciação da ERSAR que, através de parecer, se pronunciará sobre a sua adequabilidade, sendo que a aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria da AdRA. Refira-se que, em conformidade com o disposto no Contrato de Parceria celebrado entre os municípios acionistas e a tutela, os poderes dos municípios outorgantes são exercidos pela Comissão de Parceria, nomeadamente, *"são titulares de poderes de fiscalização, direção, autorização e suspensão de atos da Entidade Gestora Pública, podendo, para o efeito, emitir diretrizes e instruções vinculantes e definir as modalidades de verificação do respetivo cumprimento"*.

Na AdRA vigora um modelo tarifário do tipo gasto de serviço em que as tarifas a praticar correspondem a tarifas necessárias, ou seja, as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos devidos para suportar a atividade. Para além da recuperação de todos os gastos, o modelo tarifário visa ainda assegurar uma remuneração dos capitais investidos.

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 11 de março de 2026. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *"International Accounting Standards Board"* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *"International Financial Reporting Interpretations Committee"* ("IFRIC") ou pelo anterior *"Standing Interpretations Committee"* ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdRA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI")

2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da parceria. Nos termos desta norma as Empresas concessionárias prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os

montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de parceria da AdRA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a AdRA (sistema multimunicipal) como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

PARCERIA, PRAZOS E INDEXANTE

Água e Saneamento / Resíduos	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Água e saneamento	Parceria	50 anos	2009 - 2059	OT 10 + 3%	Cap. Social + Res. Legal

Nota: Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.

Ver nota 37 sobre a determinação do rendimento garantido (remuneração do acionista).

2.2.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao investimento intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento intangível em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações nas parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratado nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de parceria. São registadas pelo regime de duodécimos.

2025

Áreas de Negócio	Investimento contratual (€)		Número de anos do contrato	Caudais contratuais (m^3)		Caudais anuais(m^3)		Taxa de amortização anual	
	2025	2024		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Abastecimento de Água	181 734 351	185 612 215	50	698 901 321	717 798 424	18 906 274	18 310 661	2,74%	2,58%
Águas Residuais	102 584 784	114 183 649	50	654 184 970	671 422 561	16 108 416	15 685 891	2,49%	2,36%
Estrutura (I)	52 789 513	52 300 945	50	1 353 086 290	1 389 220 985	35 014 690	33 996 552	2,62%	2,48%
Total	**337 108 648**	**352 096 808**		**2 706 172 581**	**2 778 441 970**	**70 029 380**	**67 993 104**		

(I) Soma do total de caudais do contrato para abastecimento de água e águas residuais

2.2.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados (com base no EVEF - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria.

No caso da AdRA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), em acréscimo de gastos para investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (*DÉFICE / SUPERAVIT* TARIFÁRIO)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Considera-se desvio tarifário à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e o imposto sobre o rendimento. O desvio tarifário pode assumir duas naturezas: **a)** défice, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária; **b)** *superavit*, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria (nota 9).

2.2.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Os rendimentos da atividade de construção devem ser reconhecidos de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que os rendimentos e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são evidenciados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.2.7 RECONHECIMENTO INICIAL DAS INFRAESTRUTURAS AFETAS AO SISTEMA

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pelo direito concedido à AdRA para explorar o sistema (afetação de infraestruturas e equipamentos). Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas de Água e das Prestações de Serviços.

Ao longo dos 50 anos da Parceria a percentagem de retribuição terá 3 patamares: 2% (2010-2012); 5% (2013-2020); 7,263% (2021-2059) (nota 11.2).

A AdRA adiantou, nos primeiros 4 anos, 66,55% do valor atualizado da retribuição total prevista no EVEF. A retribuição total prevista é de 401 milhões de euros que atualizados ao gasto anual de endividamento perfazem 98 milhões euros – 66,55% deste último valor foram adiantados no período 2009-2012. Até final de 2020 foram adiantados 65,3 milhões euros.

O número 5 da cláusula 10ª do Contrato de Gestão refere que "a retribuição que a cada momento for devida será paga anualmente (…)", "em função dos valores efetivos apurados em cada ano". Neste contexto, a retribuição (responsabilidade) de pagar aos Municípios só se vence aquando da efetivação do Volume de Negócios. Ou seja, a AdRA passa a ter uma dívida para com os Municípios no exato momento em que o direito de explorar (que lhe foi concedido) se consubstancia em benefícios.

A existência de adiantamentos já efetuados faz com que a AdRA tenha um ativo perante os Municípios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios e por esta via, a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

De forma a espelhar esta particularidade do Contrato de Gestão a AdRA não aplicou a IFRIC 12 na sua plenitude. Procedeu ao registo do intangível pelo montante de 98.118.261 euros que foi calculado com base no EVEF pela atualização da retribuição ao longo dos 50 anos

da parceria. Este registo foi efetuado por contrapartida de um rendimento a reconhecer dado que a AdRA não considera ter um passivo financeiro para com os Municípios, mas sim um ativo pelo adiantamento efetuado.

O rendimento é reconhecido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível.

Nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 32,1 milhões de euros (2024: 34,3 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 15,9 milhões de euros (2024: 12,4 milhões de euros).

Importa referir que nos termos da cláusula 21ª do Contrato de Parceria e da cláusula 32ª do Contrato de Gestão findo o primeiro período tarifário (2010-2014) haveria lugar à revisão dos pressupostos do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

A AdRA, em conjunto com os seus acionistas, encetou um processo de revisão do EVEF procedendo à elaboração de diversos cenários sempre com o objetivo de garantia do equilíbrio económico/financeiro da EGP (Entidade Gestora da Parceria) praticando tarifas socialmente aceitáveis.

Durante o ano de 2016 a AdRA concluiu a referida revisão com a concordância do acionista Águas de Portugal, tendo sido dado início à alteração dos clausulados dos Contratos de Parceria e Gestão. As minutas destes contratos e respetivos anexos foram enviados por esta entidade, no mês de setembro de 2016, aos parceiros municipais para pronúncia e aprovação.

Após análise dos documentos por parte dos Municípios, não foi concretizada a aprovação necessária.

Não obstante a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Ministério do Ambiente, constituído também pelos Municípios e Águas de Portugal, com o objetivo de obter consensos e finalizar o processo de revisão contratual, não foi possível ao longo de 2017 e de 2018, concluir o processo.

Em 2019, face ao período de tempo entretanto decorrido, a AdRA procedeu à atualização do EVEF, tendo finalizado uma nova proposta de revisão do clausulado contratual que foi remetida para os acionistas municipais da AdRA para aprovação. Em 2020, foi recebido o parecer da ERSAR sobre a revisão da proposta de trajetória tarifária quinquenal (2020-2024) e EVEF da AdRA, no qual informa que, atendidas determinadas recomendações, a proposta da AdRA reúne as condições necessárias para ser aprovada pela Comissão de Parceria.

O Parecer da ERSAR foi submetido à Comissão de Parceria na reunião de janeiro de 2021, no seguimento da qual foi obtido o seu entendimento favorável e unânime. Remetido aos acionistas municipais a nova proposta de EVEF, bem como os novos documentos contratuais atualizados e proposta de regulamento do serviço, não chegou a ter lugar a necessária aprovação formal pelos municípios.

Em maio de 2021, no seguimento de uma reunião realizada entre a AdRA, o ROC e o Conselho Fiscal, sobre a correção da reserva às contas da AdRA, à luz da nova proposta de EVEF e tendo presente a metodologia de cálculo de retribuição aos municípios, de acordo com a IAS 8, que diferia da metodologia considerada na revisão do EVEF efetuada em 2019, nomeadamente no que respeita ao apuramento do desvio de recuperação de gastos, foram considerados os devidos impactos na atualização da nova versão do EVEF realizada em 2022 e submetida à consideração da Comissão de Parceria na reunião de 20 de dezembro de 2022.

Em 2023, o documento foi remetido aos acionistas municipais para análise, sendo que as questões colocadas pelos mesmos foram devidamente esclarecidas. Em 2024, o assunto foi à Comissão de Parceria para análise e incorporação de alguns contributos dos acionistas municipais. Com vista a ultrapassar os temas em aberto, foi aprovada uma metodologia para a revisão do EVEF na reunião da Assembleia Geral de Acionistas, de 27 de março de 2025, tendo a Comissão de Parceria no dia 17 de setembro de 2025, recomendado a revisão urgente do EVEF.

A AdRA tem partilhado com a ERSAR as dificuldades e os constrangimentos que a revisão do EVEF tem vindo a suscitar, estando a ser retomadas as diligências necessárias junto dos novos órgãos autárquicos dos Municípios acionistas com vista à concretização da revisão de EVEF, pelos Parceiros, no mais breve prazo possível.

2.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdRA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas são reconhecidas de forma prospetiva, enquanto que o impacto das alterações nas políticas contabilísticas são reconhecidos de forma retrospetiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – estimativas de impostos e impostos diferidos

2.4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

A Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2025 até à data de aprovação das contas pela Administração, registou-se os seguintes eventos:

1) Desde o final de janeiro e no mês de fevereiro de 2026, o território de Portugal continental tem sido sucessivamente afetado por várias depressões meteorológicas – fenómeno comummente designado por "comboio de tempestades" – entre as quais se destacam a Ingrid, o Joseph, a Kristin, o Leonardo e a Marta. Estes fenómenos têm provocado episódios de precipitação intensa, ventos fortes e agitação marítima significativa, resultando em cheias, deslizamentos de terras, falhas de energia e de telecomunicações.

 Esta sucessão de eventos climáticos extremos provocou danos significativos em praticamente todo o território continental, afetando múltiplos domínios, infraestruturas e equipamentos, com impactos consideráveis na operacionalidade dos sistemas de abastecimento e de saneamento. Em particular, a depressão Kristin – já classificada pelo IPMA como a "mais forte de sempre" em Portugal – deixou um rasto de destruição nas infraestruturas, instalações e equipamentos de adução, distribuição de água e drenagem de águas residuais. Os efeitos adversos estenderam-se ainda à interrupção do fornecimento de energia elétrica e de telecomunicações, agravando a complexidade da resposta operacional.

 Para assegurar a continuidade do serviço e mitigar os impactos, foram e estão a ser implementadas diversas soluções provisórias com gastos acrescidos que incluem o transporte de água por auto-tanques, a alimentação elétrica por geradores, reforço no consumo de reagentes para tratamento de águas assim como uma mobilização contínua e extraordinária das equipas, entre outros. Estas medidas visam garantir, dentro do possível, a continuidade da operação dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais geridas pelo Grupo AdP, apesar das condições excecionais verificadas.

 No caso concreto da AdRA, salienta-se as seguintes medidas e ações:

- Reabilitação de acessos às infraestruturas danificadas pela precipitação intensa
- Reabilitação das coberturas de infraestruturas de água danificadas pelos ventos fortes
- Reabilitação de redes de águas residuais e de abastecimento
- Ativação de sistemas de abastecimento de reserva face às limitações verificadas no sistema em alta provocadas pela precipitação intensa e turvação do meio hídrico
- Monitorização das redes de águas residuais e de abastecimento relativamente a eventuais abatimentos de terras e consequentes danos nas infraestruturas enterradas
- Avaliação contínua do estado de conservação das infraestruturas e equipamentos

 Neste âmbito, encontra-se em curso o levantamento dos danos incorridos e apuramento dos respetivos custos, bem como as diligências de participação das ocorrências junto da seguradora.

2) Por deliberação social unânime por escrito, de 9 de janeiro de 2026, foi eleito vogal não executivo do Conselho de Administração Domingos Manuel Marques da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Ovar), na sequência da renúncia apresentada pelo vogal não executivo Jorge Henrique Fernandes de Almeida, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.
3) Por deliberação social unanime por escrito, de 9 de janeiro de 2026, foi eleito Presidente do Conselho Fiscal Rui Miguel Rocha da Cruz (Presidente da Câmara Municipal de Vagos), na sequência da renúncia apresentada por Domingos Manuel Marques da Silva, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.
4) A Comissão de Parceria da AdRA aprovou em reunião de 9 de março de 2026, o desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2025, conforme detalhe da nota 9 do presente anexo.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2026 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

- Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Eliminação da possibilidade da entidade definir o nível de detalhe das divulgações a efetuar.	1 de janeiro de 2027
Alterações ao IAS 21 - Os efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (''*endorsed*'') pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: **(i)** as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, **(ii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e **(iii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Têm vindo a decorrer reuniões sendo expectativa do IASB publicar a nova norma durante o ano 2026. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas..

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da AdRA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo, quer de curto prazo. Neste âmbito, os empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdRA ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdRA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdRA.

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses:

	31.12.2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	**648 376,24**	824 147,69	472 604,79

Nota: não inclui os juros de locações no montante de €143.059,15 e juros de mora no montante de €1.546,24

4.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2025 e 2024 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

4.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. A AdRA, através da AdP SGPS, S.A., negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdRA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdRA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdRA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2025

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos BEI	0,00	10 161 290,30	34 838 709,70
Financiamentos Acionista	6 011 201,34	13 863 636,38	0,00
	6 011 201,34	**24 024 926,68**	**34 838 709,70**

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital em dívida relacionado com o empréstimo BEI (linha BEI V) na AdRA é de 45 milhões de euros, tendo sido contratualizada uma taxa fixa para 20 anos:

(Unidade: Euros)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2025	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2042	45 000 000,00	não aplicável

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 772.798 mil euros (0,00 euros na AdRA). Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 459.581 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na AdRA), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 338.560 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na AdRA (43.800 mil euros em dezembro de 2026, dos quais 0,00 mil euros na AdRA). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. ("IGCP"), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos. Em 16 de maio de 2025, foi formalizada a extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B. O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2025, para o empréstimo denominado BEI IV – Tranche A, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha "BEI V"), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. O valor utilizado ascendeu a 320.612 mil euros na tranche A e a 66.960 mil euros na tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdRA dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond disponível	Valor do Plafond usado	Valor do Plafond não usado
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	4 500 000,00	500 000,00
Total		**5 000 000,00**	**4 500 000,00**	**500 000,00**

O objetivo da AdRA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdRA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdRA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	**58 863 636,38**	57 772 727,29
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	**6 011 201,34**	4 028 014,02
Disponibilidades (nota 13)	**(166 422,23)**	(275 939,33)
Dívida Líquida	**64 708 415,49**	**61 524 801,98**
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	**41 626 876,41**	42 740 335,78
Capital Próprio (14.2 e 14.4)	**19 453 628,79**	19 373 730,95
Capitais Permanentes	**61 080 505,20**	**62 114 066,73**
Dívida/Capitais Permanentes	**1,06**	**0,99**

O modelo de financiamento da AdRA assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento junto da *holding*, sob a forma de suprimentos, o financiamento contraído junto do BEI e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdRA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdRA tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: **(i)** autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; **(ii)** particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e **(iii)** grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i) **Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii) **Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: **(i)** abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e **(ii)** outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: **i)** para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); **ii)** para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

iii) Grandes Clientes Industriais e outras entidades:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **i)** o prazo médio de recebimento; **ii)** a condição financeira do cliente; e **iii)** a evolução macroeconómica.

2025

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	524 567,06	25 790,47	11 297 335,36	11 847 692,89	0,00	2 156,72	11 849 849,61
Imparidade	0,00	0,00	-3 114 530,53	-3 114 530,53	0,00	0,00	-3 114 530,53
Exposição líquida	524 567,06	25 790,47	8 182 804,83	**8 733 162,36**	0,00	2 156,72	**8 735 319,08**

2024

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	305 632,12	73 591,26	10 423 430,76	10 802 654,14	0,00	17 597,98	10 820 252,12
Imparidade	0,00	0,00	-2 999 714,27	-2 999 714,27	0,00	0,00	-2 999 714,27
Exposição líquida	305 632,12	73 591,26	7 423 716,49	**7 802 939,87**	0,00	17 597,98	**7 820 537,85**

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais
(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado
(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

2025

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"											
Tipologia de clientes	Estado, Setor Publico e outros				Grandes clientes industrais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida
Não Vencida	6 368 233,81	-	0,00%	6 368 234			-	-	2 157		-	2 157
Vencida até 180 dias	1 905 149	(85 583)	4,49%	1 819 566			-	-			-	-
Vencida há mais de 180 dias	3 049 743	(3 028 947)	99,32%	20 796			-	-			-	-
	11 323 126	**(3 114 531)**	**27,51%**	**8 208 595**	-	-	-	-	**2 157**	-	-	**2 157**

2024

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"											
Tipologia de clientes	Estado, Setor Publico e outros				Grandes clientes industrais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida
Não Vencida	5 564,954	-	0,00%	5 564,954			-	-	17 598		-	17 598
Vencida até 180 dias	1 993,639	(96 223)	4,83%	1 897,417			-	-			-	-
Vencida há mais de 180 dias	2 938,429	(2 903,492)	98,81%	34,937			-	-			-	-
	10 497,022	**(2 999,714)**	**28,58%**	**7 497,908**	-	-	-	-	**17 598**	-	-	**17 598**

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira (depósitos à ordem), a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem (nota13.2)	**163 439,62**	272 931,06
Total	**163 439,62**	**272 931,06**

	Rating	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à Ordem	A	**145 566,80**	222 101,05
	A -		10 236,27
	BBB+		17 745,97
	BBB	**11 604,32**	
	BB+	**1 661,01**	
	BB		18 612,73
	Não disponível	**4 607,49**	4 235,04
Total		**163 439,62**	**272 931,06**

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos *sites* das instituições financeiras em janeiro de 2026.
Em 31dez 2025, inclui 47 mil euros (31dez 2024: 148 mil euros) depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

4.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

4.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

A AdRA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdRA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes. No caso da AdRA, por se tratar de uma Parceria, a competência da aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI")

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. As amortizações são registadas pelo regime de duodécimos.

IMPARIDADE

Os ativos da AdRA são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato. Tendo em conta as premissas dos contratos de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade, é determinado o valor recuperável dos ativos da AdRA.

Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos, que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria).

De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdRA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2024	Aumentos	Transferências	31.12.2025
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	250 048 011,27	62 751,89	17 425 979,64	**267 536 742,80**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	42 072 587,57	15 675 281,35	(17 333 312,47)	**40 414 556,45**
Total	**292 120 598,84**	**15 738 033,24**	**92 667,17**	**307 951 299,25**

Amortizações Acumuladas	31.12.2024	Aumentos (nota 25)	Transferências (notas 6.3 e 16.2)	31.12.2025
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	57 051 556,60	4 998 890,44	4 209 186,87	**66 259 633,91**
Total	**57 051 556,60**	**4 998 890,44**	**4 209 186,87**	**66 259 633,91**
Valor Líquido	**235 069 042,24**	**10 739 142,80**	**(4 116 519,70)**	**241 691 665,34**

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	241 010 647,20	70 670,49	8 966 693,58	**250 048 011,27**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	35 457 797,83	15 581 483,32	(8 966 693,58)	**42 072 587,57**
Total	**276 468 445,03**	**15 652 153,81**	**0,00**	**292 120 598,84**

Amortizações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	31.12.2024
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	50 434 924,09	4 626 990,30	1 989 642,21	**57 051 556,60**
Total	**50 434 924,09**	**4 626 990,30**	**1 989 642,21**	**57 051 556,60**
Valor Líquido	**226 033 520,94**	**11 025 163,51**	**(1 989 642,21)**	**235 069 042,24**

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado (ao gasto anual de endividamento) da referida retribuição cujo montante se cifra em 98.118.261 euros – o saldo do ativo intangível é constituído, maioritariamente, por aquele montante, cujo registo inicial ocorreu em 2010 (ano de início da atividade da AdRA).

Em 2025 a AdRA investiu 15,7 milhões de euros nesta rubrica com um maior peso na área das águas residuais. Seguidamente é apresentado o detalhe dos principais investimentos realizados em 2025:

2025	Investimento	Observações
Cont.Emp_Reab_Ampl Sist Reserva Cidade	1 143 872,87	Curso
Águas Residuais do Bustelo (PAR 061) – Aguada de Cima – Águeda	883 105,20	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo	832 114,97	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – 2024	797 085,00	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) – Ílhavo	700 946,76	Firme
Águas Residuais das Quintas Sul – Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	633 361,17	Curso
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) – Estarreja	625 277,33	Curso
AA, AR e AP da Zona Industrial / Rua do Barreiro – Albergaria-a-Velha	620 301,14	Curso
Renovação de Ramais da Rede de Distribuição de Água – COC/2016	494 320,24	Firme
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) – Estarreja	487 388,72	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais – Ílhavo	427 668,76	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Vagueira (PAR 001) – Vagos	377 050,69	Curso
Águas Residuais de Cabo Gião – Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	331 436,39	Firme
Cont.Empr_Ren_Redes Dist. AA – 2025	283 957,33	Curso
Águas Residuais das Quintas do Norte – Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	283 436,74	Curso
Abastecimento de Água a Macinhata do Vouga – Alombada (PAA-056) – Águeda	280 994,93	Curso
Águas Residuais do Sistema S. Vicente Pereira (PAR 100) – 2.ª Fase B – Ovar	255 867,55	Firme
Rede AA e AR – Pequenas Ampliações 2025	250 691,96	Curso
Sistema de Abastecimento da AdRA – Eficiência Hídrica II	237 103,54	Curso
Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago–Verdemilho – PAR 006 (2.ª Fase) – Aveiro	232 216,69	Curso
Cont.Empreit. Ren_Geral RDAR – 2023/2024	215 069,07	Curso
Águas Residuais da Zona Industrial do Siveiro (PAR 005) – Fase 1 – Oliveira do Bairro	208 309,17	Firme
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018) – 2.ª Fase – Vagos	200 387,38	Firme
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva da Relva	191 447,83	Firme
Rede de Abastecimento de Água – Ampliações 2024	188 883,94	Curso

2025	Investimento	Observações
Renovação da Rede de AA na Rua dos Campinhos – Aveiro	182 859,75	Curso
Cont.Emp_Reab_Sist_Reserva Ovar – OVR	173 762,49	Curso
Águas Residuais na Rua do Cascão – Oiã – Oliveira do Bairro	167 996,33	Firme
Aproveitamento do Furo "AVR – SL 10" – Aveiro	152 453,26	Curso
Águas Residuais do Sistema S. Vicente Pereira (PAR 100) – 2.ª Fase A – Ovar	151 917,32	Firme
Empreitada de Execução de Trabalhos de Reparação de Ruturas na RDAR – 2023	150 845,05	Curso
Águas Residuais na Rua das Barrentas – Fonte de Angeão – Vagos	137 647,11	Curso
Águas Residuais na Rua da Igreja – Mamodeiro – Aveiro	128 736,75	Firme
Renovação das Redes de AA na Área de Intervenção do COC – 2022	113 148,10	Curso
Águas Residuais de Sernada (PAR 031) – Águeda	112 793,80	Firme
Ampliação da RDAR na Rua Banda de Angeja – Albergaria-a-Velha	105 924,28	Curso
Renovação do Edifício de Apoio à ETAR de Valmaior – Albergaria-a-Velha	101 313,32	Curso
Total	**12 861 692,93**	

O valor do DUI inclui os valores referentes à capitalização de gastos com o pessoal conforme nota 24, respetivamente, não existindo quaisquer ónus ou encargos com restrições sobre a sua utilização. O quadro seguinte evidencia os principais investimentos em curso a 31 de dezembro de 2025.

	Investimento em curso a 31/12/2025
Sistema de Abastecimento da AdRA – Eficiência Hídrica	3 152 364,96
Águas Residuais das Quintas Sul – Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	2 392 255,66
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – 2021	2 290 511,46
Cont.Emp_Reab_Ampl Sist Reserva Cidade	1 730 852,03
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo	1 391 297,18
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – 2024	1 367 008,31
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) – Estarreja	1 177 747,53
Lote C – Renovação das Redes de AA na Área de Intervenção do COS – 2021	983 824,30
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais (CON + COC + COS)	916 011,74
Transição Energética: Adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	900 877,50
Águas Residuais do Bustelo (PAR 061) – Aguada de Cima – Águeda	896 196,87
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) – 3.ª Fase	859 924,85
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva da Relva	754 301,91
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) – Estarreja	741 378,09
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – 2020	705 372,28
Remodelação e Beneficiação das Instalações do Centro Operacional Central (COC) – 3.ª Fase	693 075,31
EE e Reservatórios das Gafanhas (PAA 004)	688 873,05
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Torreira	677 230,79
Remodelação da Estação Elevatória AVR – EE10 – Andorinhas/Mataduços – Aveiro	672 001,68
AA, AR e AP da Zona Industrial / Rua do Barreiro – Albergaria-a-Velha	625 389,70
Programa de Sustentabilidade Energética da ETAR Sul de Sever do Vouga – Fase I – Sistema de Regularização de Caudal e Desinfeção de Efluente Secundário	623 726,58
Cont.Emp_Reab_Sist_Reserva Ovar – OVR	542 163,69
Sistema de Abastecimento da AdRA – Eficiência Hídrica II	475 551,23
Águas Residuais da Gafanha da Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais – Ílhavo	466 437,63
Renovação da Rede de AA na Rua dos Campinhos – Aveiro	459 322,21
Renovação de Ramais Domiciliários da RDA na Área do COC	433 277,72
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) – Sever do Vouga	426 877,36
Águas Residuais da Gafanha da Vagueira (PAR 001) – Vagos	394 903,92
Ampliação da Estação Elevatória EE9 – Nó Sul – Aradas – Aveiro	372 697,83
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – COS-2022	324 851,60
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – CON-2022	324 611,15

	Investimento em curso a 31/12/2025
Águas Residuais das Quintas do Norte – Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	308 635,57
Renovação das Redes de AA na Área de Intervenção do COC – 2022	306 706,97
Cont.Empreitada Ren_Geral RDAR – 2020	305 716,14
Cont.Empr_Ren_Redes Dist. AA – 2025	284 142,77
Abastecimento de Água a Macinhata do Vouga – Alombada (PAA-056) – Águeda	283 984,21
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR – COC-2022	275 312,27
Rede AA e AR – Pequenas Ampliações 2025	250 861,07
Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago-Verdemilho – PAR 006 (2.ª Fase) – Aveiro	248 479,74
Cont.Empreit. Ren_Geral RDAR – 2023/2024	240 244,45
Rede de Abastecimento de Água – Ampliações 2024	189 068,33
Empreitada de Execução de Trabalhos de Reparação de Ruturas na RDAR – 2023	184 500,86
Reabilitação da EE17 – Vilar – Aveiro	162 166,72
Pavimentação em EN – Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	158 115,26
Aproveitamento do Furo "AVR – SL 10" – Aveiro	157 827,09
Aproveitamento do Furo "AVR – SL7" – Aveiro	144 130,82
Águas Residuais na Rua das Barrentas – Fonte de Angeão – Vagos	137 647,11
Renovação de redes AA e AR na cidade de Oliveira do Bairro - PO5 - Requalificação do espaço público - Oliveira do Bairro	135 736,81
Remodelação e Beneficiação das Instalações do Centro Operacional Central (COC) – 2.ª Fase	132 030,08
Aproveitamento do Furo "ILH – SL9" – Ílhavo	127 924,84
Reformulação do Edifício do CON	119 862,07
Cont.Empreit. Requalificação – Bairro dos Pescadores	117 747,74
PO2 – Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis – Renovação de Redes AA e AR na Cidade de Oliveira do Bairro	116 573,72
Execução de Sondagem para Pesquisa de Água Subterrânea em Ílhavo – Substituição do Furo PS1 – Ílhavo	111 540,75
Cont.Empreit. Requalificação – Rua das Cancelas – 1.ª Fase	108 092,94
Reabilitação do sistema de abastecimento de Valmaior (PAA 012) – Albergaria-a-Velha - 1ª Fase	107 489,14
Renovação do Edifício de Apoio à ETAR de Valmaior – Albergaria-a-Velha	106 717,71
Ampliação da RDAR na Rua Banda de Angeja – Albergaria-a-Velha	106 078,11
Execução de Sondagem para Pesquisa de Água Subterrânea na Gafanha da Nazaré – Substituição do Furo AC3 – Ílhavo	102 747,20
	33 490 996,61

O valor do aumento das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício acrescido das amortizações transferidas da rubrica "Acréscimo de gastos para investimento contratual", aquando da passagem de investimento contratual para ativo intangível firme.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao gasto, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos venham a fluir para a Empresa e o gasto possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem, ou até à próxima reparação, das duas, a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada, a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdRA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação. A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2024	Aumentos	Alienações	Transferências	31.12.2025
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	15 899,45	0,00	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	742 692,69	0,00	(86 230,27)	(180 750,00)	475 712,42
Equipamento Administrativo	340 387,63	67 854,13	0,00	89 784,48	498 026,24
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	18 836,23	0,00	0,00	20 399,04
Ativos Tangíveis em curso	2 638,59	20 446,83	0,00	(1 701,65)	21 383,77
Total	**1 489 078,68**	**107 137,19**	**(86 230,27)**	**(92 667,17)**	**1 419 957,02**
Depreciações Acumuladas	**31.12.2024**	**Aumentos**	**Alienações**	**Transferências**	**31.12.2025**
Edifícios e Outras Construções	306 353,58	11 881,82	0,00	0,00	318 235,40
Equipamento Básico	11 846,93	3 295,92	0,00	0,00	15 142,85
Equipamento de Transporte	535 006,03	15 141,01	(84 390,56)	(3 012,50)	462 743,98
Equipamento Administrativo	23 288,28	119 028,79	0,00	0,00	142 317,07
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	196,21	0,00	0,00	1 759,02
Total	**878 057,63**	**149 543,75**	**(84 390,56)**	**(3 012,50**	**940 198,32**
Valor Líquido	**611 021,05**	**(42 406,56)**	**(1 839,71)**	**(89 654,67)**	**479 758,70**

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações	Transferências	31.12.2024
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	15 899,45	0,00	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	561 167,69	181 525,00	0,00	0,00	742 692,69
Equipamento Administrativo	10 550,05	329 837,58	0,00	0,00	340 387,63
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
Ativos Tangíveis em curso	0,00	2 638,59	0,00	0,00	2 638,59
Total	**977 716,10**	**514 001,17**	**0,00**	**0,00**	**1 491 717,27**
Depreciações Acumuladas	**31.12.2023**	**Aumentos (nota 25)**	**Alienações**	**Transferências**	**31.12.2024**
Edifícios e Outras Construções	294 471,76	11 881,82	0,00	0,00	306 353,58
Equipamento Básico	8 343,07	3 503,86	0,00	0,00	11 846,93
Equipamento de Transporte	515 867,40	19 138,63	0,00	0,00	535 006,03
Equipamento Administrativo	10 550,05	12 738,23	0,00	0,00	23 288,28
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81		0,00	0,00	1 562,81
Total	**830 795,09**	**47 262,54**	**0,00**	**0,00**	**878 057,63**
Valor Líquido	**146 921,01**	**466 738,63**	**0,00**	**0,00**	**613 659,64**

7. LOCAÇÕES

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdRA é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdRA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação do ativo sob o direito de uso. A AdRA apenas tem locações enquanto locatário.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado, ou, o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém, uma locação a AdRA contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação. A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada. A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commemcement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação, a AdRA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (*“Right-of-use asset”*)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados. As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de *software*	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdRA mensura o passivo da locação por:

i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELA ADRA ENQUANTO LOCATÁRIO

A AdRA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdRA é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2025 e no exercício de 2024 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

Ativos sob Direito de Uso	31.12.2024			Exercício de 2025			31.12.2025		
	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido	Aumentos / Reduções do exercício no valor bruto	Depreciações do exercício (nota 25)	Abates e diminuições do exercício nas depreciações	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	5 015 443,90	836 362,64	4 179 081,26	12 155,51	177 520,53	0,00	5 027 599,41	1 013 883,17	4 013 716,24
Equipamento de transporte	949 681,82	573 976,39	375 705,43	(56 145,63)	210 596,26	(29 055,79)	893 536,19	755 516,86	138 019,33
Licenças	151 975,77	4 221,55	147 754,22	5 252,09	167 179,13	(158 298,36)	157 227,86	13 102,32	144 125,54
Total dos Ativos sob direito de uso	**6 117 101,49**	**1 414 560,58**	**4 702 540,91**	**(38 738,03)**	**555 295,92**	**(187 354,15)**	**6 078 363,46**	**1 782 502,35**	**4 295 861,11**

7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

Passivo de Locação	31.12.2025	31.12.2024
Não corrente	**4 286 885,83**	4 613 434,70
Corrente	**360 124,65**	414 418,07
	4 647 010,48	**5 027 852,77**
CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO		
Edifícios e outras construções	**4 370 888,47**	4 487 702,59
Equipamento de transporte	**144 657,31**	392 187,77
Licenças	**131 464,70**	147 962,41
	4 647 010,48	**5 027 852,77**
FUTUROS PAGAMENTOS MINÍMOS		
Até 1 ano	**493 832,88**	560 740,70
De 1 a 5 anos	**878 450,90**	1 134 563,06
Mais de 5 anos	**5 867 321,65**	6 073 665,97
	7 239 605,43	**7 768 969,73**

Passivo de Locação	31.12.2025	31.12.2024
JUROS		
Até 1 ano	**133 708,23**	146 322,63
De 1 a 5 anos	**490 275,18**	506 625,33
Mais de 5 anos	**1 968 611,54**	2 088 169,00
	2 592 594,95	**2 741 116,96**
VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Até 1 ano	**360 124,65**	414 418,07
De 1 a 5 anos	**388 175,72**	627 937,73
Mais de 5 anos	**3 898 710,11**	3 985 496,97
	4 647 010,48	**5 027 852,77**

7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Pagamentos da Locação	31.12.2025	31.12.2024
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto no IFRS16	**541 840,09**	638 823,55
Contabilizados como despesa em resultados	**373 915,39**	290 128,83
	915 755,48	**928 952,38**

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

8.2 DETALHE

O valor registado em Investimentos financeiros (36.067,78 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os colaboradores que entraram na AdRA a partir de 2014 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdRA, em caso de cessação do contrato de trabalho.

9. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / *SUPERAVIT* TARIFÁRIO)

9. 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Empresa adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade media diária das OT a 10 anos.

O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos conforme disposto no contrato de parceria.

9.3 DETALHE E MOVIMENTO

DESVIO TARIFÁRIO PASSIVO

A AdRA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário (neste caso *superavit*) como a diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2025 a Empresa gerou um *deficit* tarifário de 2.205.642,85 euros (2024: *superavit* 3.549.842,55 euros) o que permitiu registar, a 31 de dezembro de 2025, um *superavit* acumulado (desvio tarifário passivo) no valor de 32.101.577,35 euros (2024: 34.307.220,20 euros). Os movimentos ocorridos na rubrica foram:

Descrição	2025	Descrição	2024
Saldo em 1 de janeiro de 2025 (*superavit*)	**(34 307 220,20)**	Saldo em 1 de janeiro de 2024 (*superavit*)	(30 757 377,65)
Déficit do período 2025	**2 205 642,85**	*Superavit* do período 2024	(3 549 842,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 (*superavit*)	**(32 101 577,35)**	Saldo em 31 de dezembro de 2024 (*superavit*)	(34 307 220,20)

O desvio de recuperação de gastos de 2024 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de 17 de setembro de 2025. O desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2025 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de 9 de março de 2026. O *deficit* do período de 2025 e o *superavit* do período de 2024 foi determinado da seguinte forma:

Descrição	2025	Descrição	2024
Resultado líquido antes do registo do déficit de 2025	**(1 085 754,36)**	Resultado líquido antes do registo do *superavit* de 2024	4 644 569,55
Resultado líquido 2025 = Rendimento garantido (nota 37)	**1 119 888,49**	Resultado líquido 2024 = Rendimento garantido (nota 37)	1 094 727,00
Déficit do período 2025	**(2 205 642,85)**	*Superavit* do período 2024	3 549 842,55

Importa sublinhar que o facto do Desvio de Recuperação de Gastos em 2025 corresponder a um *déficit*, contrariando o sucedido nos anos anteriores, está relacionado com a diminuição da taxa para cálculo dos impostos diferidos, que se traduziu numa redução relevante do valor do imposto diferido a recuperar. Estas variações refletiram-se num ajustamento do Desvio de Recuperação de Gastos, originando o *déficit* tarifário.

Refira-se que, nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 32,1 milhões de euros (2024: 34,3 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 15,9 milhões de euros (2024: 12,4 milhões de euros).

10. CLIENTES

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio. Face à sua atividade, a AdRA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdRA determina se os fluxos de caixa gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

RECONHECIMENTO INICIAL

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor.
Subsequentemente são mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Os saldos de clientes e outras contas a receber são subsequentemente mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);

b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdRA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (*WRITE-OFF*)

A AdRA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdRA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AdRA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data da demonstração da posição financeira, para que reflitam o seu valor recuperável. São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdRA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Genericamente a AdRA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdRA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No caso específico da AdRA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdRA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas à avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdRA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdRA.

10.3 DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2025	31.12.2024
PARTES RELACIONADAS (NOTA 33.2)		
Municípios	**288 051,80**	305 632,12
Outros parceiros	**2 156,72**	17 597,98
sub-total	**290 208,52**	**323 230,10**
Outros Clientes	**8 618 552,87**	**7 773 524,41**
	8 908 761,39	8 096 754,51
Imparidade (nota 27)	**(3 114 530,53)**	(2 999 714,27)
Sub-total	**5 794 230,86**	**5 097 040,24**
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	**1 514 933,12**	1 413 798,04
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	**1 426 155,10**	1 309 699,57
Total	**8 735 319,08**	**7 820 537,85**

A AdRA exerce a sua atividade em "baixa" e no final do período de 2025 tinha 176.054 clientes (2024: 173.492 clientes). A rubrica "Clientes" inclui valores a receber de partes relacionadas de 290.208,52 euros (2024: 323.230,10 euros) (ver nota 33.2). Esta rubrica inclui ainda a especialização de rendimentos de água e saneamento do período compreendido entre a última fatura de 2025 (de cada um dos clientes) e 31 de dezembro de 2025, no valor de 2.941.088,22 euros (2024: 2.723.497,61 euros).

As imparidades acumuladas no valor de 3.114.530,53 euros resultam de um valor acumulado até 2023 de 2.723.118,51 euros, acrescidos de 240.131,69 euros em 2024 e de 151.280,33 euros em 2025.

O quadro em baixo apresenta a *dívida vencida* e *não vencida* detalhada por *partes relacionadas* e *outros clientes*:

2025

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2023	2024	2025	Total		
Partes Relacionadas	38 771,12	8 145,32	**124 517,74**	171 434,18	354 902,12	526 336,30
Outros Clientes	2 723 118,52	240 131,69	**382 350,72**	3 345 600,93	5 036 824,16	8 382 425,09
Total	**2 761 889,64**	**248 277,01**	**506 868,46**	**3 517 035,11**	**5 391 726,28**	**8 908 761,39**

2024

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2022	2023	2024	Total		
Partes Relacionadas	75 388,78	5 560,91	**74 086,59**	155 036,28	168 193,82	323 230,10
Outros Clientes	2 556 597,96	221 439,72	**497 912,76**	3 275 950,44	4 497 573,97	7 773 524,41
Total	**2 631 986,74**	**227 000,63**	**571 999,35**	**3 430 986,72**	**4 665 767,79**	**8 096 754,51**

O quadro em baixo apresenta o risco de crédito dos clientes a 31 de dezembro de 2025:

2025

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	524 567,06	25 790,47	11 297 335,36	**11 847 692,89**	0,00	2 156,72	**11 849 849,61**
Imparidade	0,00	0,00	-3 114 530,53	**-3 114 530,53**	0,00	0,00	**-3 114 530,53**
Exposição líquida	524 567,06	25 790,47	8 182 804,83	**8 733 162,36**	0,00	2 156,72	**8 735 319,08**

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais
(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado
(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

11. OUTROS ATIVOS

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:
10.1 – Clientes
17.1 – Subsídios ao investimento

11.2 DETALHE E MOVIMENTO

OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Esta rubrica em 2025 registou um valor de 54.344.571,98 euros (2024: 57.461.219,42 euros) correspondente aos adiantamentos realizados aos Municípios, desde o início da constituição da AdRA, por conta da retribuição associada ao direito de exploração do sistema (nota 2.2.7).

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

Descrição	2025	Descrição	2024
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**57 461 219,42**	Saldo em 1 de janeiro de 2024	60 194 215,62
Rendas dos Munícipios 2025	**(5 179 155,35)**	Rendas dos Munícipios 2024	(4 968 159,71)
Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2025 (nota 31)	**2 062 507,91**	Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2024 (nota 31)	2 235 163,51
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**54 344 571,98**	Saldo em 31 de dezembro de 2024	57 461 219,42

Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos Municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios) e são acrescidos pelos juros obtidos. Em 2025 as rendas ascenderam a 5.179.155,35 euros determinados da seguinte forma:

Descrição	2025	Descrição	2024
Vendas e prestações de serviços de 2025 (nota 21.2)	**87 158 207,13**	Vendas e prestações de serviços de 2024 (nota 21.2)	84 058 478,33
Exclusão do rédito referente à IFRIC12 / IAS11	**(15 849 445,59)**	Exclusão do rédito referente à IFRIC12 / IAS11	(15 654 792,40)
Vendas e prestações de serviços de 2025 (nota 21.2)	**71 308 761,54**	Vendas e prestações de serviços de 2024 (nota 21.2)	68 403 685,93
Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	**7,26%**	Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	7,26%
Rendas suportadas pela AdRA em 2025	**5 179 155,35**	Rendas suportadas pela AdRA em 2024	4 968 159,71

De acordo com a cláusula 10ª do contrato, a retribuição vence-se aquando da efetivação do Volume de Negócios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2025	31.12.2024
Subsídio ao Investimento (nota 17.2)	**0,00**	203 326,13
Outros devedores	**2 164 427,69**	1 960 143,79
Gastos a reconhecer	**209 516,84**	213 197,10
Pessoal	**1 530,00**	1 260,00
Adiantamentos a fornecedores	**1 707,26**	12 875,03
IVA a receber	**89 597,12**	217 482,17
Total	**2 466 778,91**	**2 608 284,22**

SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

Atendendo ao encerramento das candidaturas, não se prevê receber qualquer montante proveniente de apoios comunitários. Importa sublinhar que embora a AdRA tenha submetido, em 2025, quatro candidaturas, ao abrigo do Aviso CENTRO2030-2025-30, no âmbito do Ciclo Urbano da Água em Baixa – ITI CIM Região de Aveiro – Overbooking Condicionado, no valor total de 35,1 milhões de euros, as mesmas ainda se encontram em fase de avaliação.

OUTROS DEVEDORES

Esta rubrica inclui 1.919.684,11 euros (2024: 1.679.714,67 euros) a receber dos clientes da AdRA incluídos na sua faturação e provenientes de Resíduos Sólidos Urbanos que serão pagos aos Municípios (nota 19.2), assim que sejam recebidos dos clientes, mas cuja receita é dos Municípios, 144.042,46 euros referente a Diferenças na locação relativos a Licenças (2024: 165.781,90 euros) e 94.682,20 euros (2024: 108.924,38 euros) de devedores diversos referente a dívidas de empreiteiros (referentes a ramais e condutas).

GASTOS A RECONHECER

Esta rubrica inclui 187.513,78 euros referentes a seguros (2024: 198.283,47 euros), 20.270,56 euros referentes a gastos a reconhecer de contratos diversos (2024: 13.251,13 euros).

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos regista-se, em 2025, um valor de IVA a receber de 89.597,12 euros face ao valor de 217.482,17 euros registado em 2024, relacionado com a atividade normal da empresa.

12. INVENTÁRIOS

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo entre o gasto de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o gasto médio.

12.2 DETALHE E MOVIMENTO

Esta rubrica inclui mercadorias, matérias-primas e subsidiárias no montante de 1.900.660,37 euros (2024: 1.842.644,37 euros).

	31.12.2025	31.12.2024
Matérias Primas e Subsidiárias	**28 036,98**	23 600,37
Mercadorias	**1 872 623,39**	1 819 044,00
Total	**1 900 660,37**	**1 842 644,37**

13. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos correntes de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses (contados a partir da data da demonstração da posição financeira) e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 DETALHE

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	**2 982,61**	3 008,27
Depósitos à ordem	**163 439,62**	272 931,06
	166 422,23	**275 939,33**

14. CAPITAL PRÓPRIO

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO:

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados, deduzidos de retenção na fonte, quando aplicável.

14.2 CAPITAL SOCIAL

	% Capital	Nº acções	Capital subscrito 31.12.2025	Capital subscrito 31.12.2024
AdP SGPS	51,00%	1 785 000	**8 925 000,00**	8 925 000,00
Aveiro	17,35%	607 110	**3 035 550,00**	3 035 550,00
Ílhavo	8,28%	289 835	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Ovar	8,28%	289 835	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Albergaria-a-Velha	6,37%	222 950	**1 114 750,00**	1 114 750,00
Estarreja	5,15%	180 075	**900 375,00**	900 375,00
Oliveira do Bairro	2,94%	102 900	**514 500,00**	514 500,00
Águeda	0,49%	17 150	**85 750,00**	85 750,00
Murtosa	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Sever do Vouga	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Vagos	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Total	**100,00%**	**3 500 000**	**17 500 000,00**	**17 500 000,00**

O capital social da AdRA é de 17.500.000,00 euros, representado por três milhões e meio de ações da classe A, cada qual com o valor nominal de 5,00 euros.

14.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido	**1 119 888,49**	1 094 727,00
Número de acções (5,00Eur/cada)	**3 500 000**	3 500 000
Número médio de acções	**3 500 000**	3 500 000
Resultado por acção	**0,32**	**0,31**

14.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO

MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2024	Entradas Capital	Afec. Res. Líquido	Dividendos (nota 37)	Res. Liquido (nota 37)	31.12.2025
Reservas e outros ajustamentos	779 003,95	0,00	54 736,35	0,00	0,00	**833 740,30**
Resultados transitados	0,00	0,00	1 039 990,65	1 039 990,65	0,00	**0,00**
Resultado liquido do exercício	1 094 727,00	0,00	(1 094 727,00)	0,00	1 119 888,49	**1 119 888,49**
Total	**1 873 730,95**	**0,00**	**0,00**	**1 039 990,65**	**1 119 888,49**	**1 953 628,79**

Na Assembleia Geral de 27 de março de 2025 os acionistas aprovaram as contas do exercício de 2024 e a aplicação de resultados. A diferença entre o valor dos dividendos constantes no quadro supra (1.039.990,65 euros) e o valor pago (938.070,96 euros) constante na demonstração dos fluxos de caixa refere-se ao imposto, conforme melhor explicado na nota 37.

15. PROVISÕES

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdRA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdRA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdRA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

15.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdRA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdRA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 DETALHE E MOVIMENTO

Durante o ano de 2025 não houve qualquer aumento, utilização ou reversão de provisões dos processos judiciais. Assim, as provisões associadas aos processos judiciais, correspondem, no final de 2025, a um valor de 77.192,53 euros, idêntico ao valor no final do ano de 2024, conforme quadro em baixo.

	31.12.2024	Aumento	Utilização	Reversão	31.12.2025
Processos judiciais	77 192,53	0,00	0,00	0,00	**77 192,53**

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A AdRA faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituídas provisões que, face aos riscos identificados e a probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades decorrentes de processos judiciais.

GARANTIAS

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Data	Prestada por	Montante (€)	Beneficiário
26/fev/14	BES / NovoBanco	17 031,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/jan/15	BES / NovoBanco	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/16	BancoBIC	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/fev/17	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
13/jul/17	BancoBIC	23 742,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
9/nov/17	BancoBIC	16 200,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
3/jan/18	BancoBIC	5 940,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	34 200,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	60 786,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
14/fev/18	BancoBIC	10 980,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/out/18	BancoBIC	3 600,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/20	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	23 760,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	24 660,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/jan/21	BancoBIC	46 260,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/mar/21	BancoBIC	1 530,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/abr/21	BancoBIC	49 140,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/ago/21	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/jan/22	BancoBIC	3 420,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/mar/22	BancoBIC	5 060,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
2/set/22	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
2/set/22	BancoBIC	53 946,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/ago/22	BancoBIC	4 050,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/23	BancoBIC	30 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
19/abr/24	BancoBIC	10 620,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
31/jul/24	BancoBIC	11 880,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
10/set/24	BancoBIC	30 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA

Data	Prestada por	Montante (€)	Beneficiário
4/ago/25	BancoBIC	4 815,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
4/ago/25	BancoBIC	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
27/ago/25	BancoBIC	1 044,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/dez/25	Montepio	50 760,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
Total		**586 424 ,00 €**	

16. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

16.2 DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**91 596 036,03**	84 758 034,07
Realização do investimento (nota 5.3)	**(4 206 174,37)**	(1 989 642,21)
Acréscimo do período (nota 25)	**9 082 997,15**	8 827 644,17
Total	**96 472 858,81**	**91 596 036,03**

17. SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdRA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

17.2 DETALHE E MOVIMENTO

Relativamente ao aviso POSEUR-12-2018-18 - Perdas de Água nos Sistemas em Baixa do programa Portugal 2020, a AdRA recebeu, no ano de 2025, o saldo final de encerramento da candidatura, cerca de 108 mil euros, totalizando um valor acumulado recebido de 1,458 milhões de euros. Com as restantes candidaturas no âmbito do programa Portugal 2020, cujo encerramento ocorreu até 2024, este programa totaliza uma comparticipação recebida acumulada até 31 de dezembro de 2025 no valor de 26,22 milhões de euros. Este valor adicionado ao valor anteriormente recebido do POVT, totaliza uma comparticipação recebida acumulada global de fundos comunitários de 52,37 milhões de euros.

No final de 2025 e ao abrigo do Aviso CENTRO2030-2025-30 – Ciclo Urbano da Água em Baixa – ITI CIM Região de Aveiro – Overbooking Condicionado, foram candidatadas para aprovação quatro operações ao Portugal 2030, com o total de 35,089 milhões de euros.

O reconhecimento como rendimento do subsídio de investimento é feito com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes (nota 25).

Em 2025, o reconhecimento do subsídio foi de 1.022.778,89 euros (2024: 1.000.784,38 euros) referente às candidaturas ao POVT, POSEUR e REACT.

Em seguida é apresentado o detalhe dos movimentos ocorridos no período de 2025:

	2025		2024
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**42 740 335,78**	Saldo em 1 de janeiro de 2024	43 933 396,16
Reconhecimento em resultados de 2025	**(1 022 778,89)**	Reconhecimento em resultados de 2024	(1 000 784,38)
Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	**-90 680,48**	Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	-192 276,00
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**41 626 876,41**	**Saldo em 31 de dezembro de 2024**	**42 740 335,78**

No que se refere à operação POSEUR-03-2012-FC-000325 referente à empreitada CNT-013085 "Ligação da Produção e Adução das Águas do Carvoeiro (sistema alta) a partir de À-dos-Ferreiros (concelho de Águeda) à Rede de Distribuição de Talhadas, Paradela e Cedrim", os trabalhos realizados na freguesia de Talhadas ainda não se encontram operacionais uma vez que a gestão do serviço de água em baixa na referida freguesia ainda não passou para a gestão da AdRA, o que se deve a razões supervenientes à decisão de aprovação da candidatura e não imputáveis à AdRA. Esta situação anormal, de que resultam prejuízos para a AdRA e para a qualidade do serviço prestado às populações, é da exclusiva responsabilidade da junta de freguesia que decidiu, unilateralmente, reverter as decisões anteriormente tomadas de transferência das infraestruturas em causa para o Município que, por sua vez, as colocaria sob gestão da AdRA, nos termos do contrato celebrado em 23 de setembro de 2009.

Neste âmbito, importa salientar que no decurso de 2025 a AdRA continuou a desenvolver todos os esforços para que, no cumprimento da lei, se opere a transferência das infraestruturas das Juntas de Freguesia para as respetivas Câmaras Municipais e, por consequência, a AdRA possa cumprir em pleno a sua missão de gestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro

18. EMPRÉSTIMOS

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **i)** Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e **ii)** Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. A AdRA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado". Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdRA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

18.2 DETALHE E MOVIMENTO

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

	31.12.2025	31.12.2024
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**13 863 636,38**	12 772 727,29
BEI V	**45 000 000,00**	45 000 000,00
Empréstimos - Não Correntes	**58 863 636,38**	**57 772 727,29**
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**5 409 090,90**	3 409 090,90
Acréscimo de gastos com juros de empréstimos	**602 110,44**	618 923,12
Empréstimos - Correntes	**6 011 201,34**	**4 028 014,02**
Total de Empréstimos	**64 874 837,72**	**61 800 741,31**

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	**6 011 201,34**	4 028 014,02
De 1 a 2 anos	**14 860 703,80**	11 409 090,90
De 2 a 3 anos	**3 357 771,28**	2 360 703,80
De 3 a 4 anos	**2 903 225,80**	3 357 771,29
De 4 a 5 anos	**2 903 225,80**	2 903 225,80
Superior a 5 anos	**34 838 709,70**	37 741 935,50
Total	**64 874 837,72**	**61 800 741,31**

Refira-se que os empréstimos da AdRA correspondentes aos suprimentos e ao apoio à tesouraria da AdP apresentam taxa de juro variável.

O empréstimo do BEI apresenta uma taxa fixa a 20 anos. A AdRA não detém garantias associadas aos empréstimos, uma vez que os empréstimos com utilizações ativas correspondem a linhas de suprimentos ou de apoio à tesouraria da AdP, o empréstimo BEI V foi negociado sem qualquer garantia e o descoberto autorizado da banca comercial (que não está a ser utilizado) resulta de um contrato grupado negociado pela *holding*.

Em consequência do montante e maturidade envolvida no empréstimo do BEI (taxa fixa a 20 anos) e ao facto da escassez de comparativos sustentados de mercado que permitam avaliar a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar, os empréstimos obtidos junto do BEI encontram-se valorizados ao custo amortizado, no pressuposto de que o mesmo não difere significativamente do seu valor nominal.

O quadro seguinte apresenta os fluxos de caixa realizados em 2025 associados aos empréstimos da AdRA:

Empréstimo	Saldo inicial (31 dez 24)	Utilizações	Amortizações	Saldo final (31 dez 25)
Linha Suprimentos AdP MLP I	10 500 000,00	2 000 000,00	0,00	**12 500 000,00**
Linha Suprimentos AdP MLP II	3 181 818,19	0,00	909 090,89	**2 272 727,30**
Linha Apoio Tesouraria AdP	2 500 000,00	6 500 000,00	4 500 000,00	**4 500 000,00**
Empréstimo BEI V	45 000 000,00	0,00	0,00	**45 000 000,00**
Total	**61 181 818,19**	**8 500 000,00**	**5 409 090,89**	**64 272 727,30**

Em 2025, à semelhança dos últimos anos, foi privilegiada a utilização dos suprimentos da *holding* e Banco Europeu de Investimento (BEI) em detrimento do recurso às linhas de financiamento junto da banca comercial. Assim, manteve-se o recurso ao contrato de suprimentos de médio prazo cujo limite é de 60 milhões de euros (Linha de suprimentos AdP I no quadro em cima) e cuja utilização, a 31 de dezembro de 2025, é de 12,5 milhões de euros.

Manteve-se igualmente o recurso ao contrato de suprimentos de médio e longo prazo da AdP associado a uma emissão obrigacionista a 12 anos (Linha de suprimentos AdP II no quadro em cima), celebrado em 2016 e que a 31 de dezembro de 2025 apresenta o valor de 2,27 milhões de euros.

A nível de apoio à tesouraria manteve-se a linha da AdP com um limite de 5 milhões de euros, que a 31 de dezembro de 2025 se encontra com uma utilização de 4,5 milhões de euros.

Relativamente à banca comercial, o limite de 7,0 milhões de euros associado à linha do contrato grupado a médio prazo com a CGD migrou para a AdP, SGPS em setembro de 2025, o que não teve qualquer impacto na gestão financeira da AdRA, atendendo a que há vários anos esta linha não era utilizada.

O quadro seguinte apresenta os plafonds não utilizados das linhas de CP e MLP:

	31.12.2025	31.12.2024
Bancos e Suprimentos - Expira num ano (taxa variável)	**500 000,00**	2 500 000,00
Bancos e Suprimentos - Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	**47 500 000,00**	56 500 000,00
Total	**48 000 000,00**	**59 000 000,00**

19. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdRA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 DETALHE

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos a reconhecer (DUI)	**73 361 663,64**	75 310 522,80
Cauções Fornecedores	**1 454 333,10**	1 834 594,39
Rendimentos a reconhecer (Viaturas elétricas)	**4 489,80**	9 387,76
Total	**74 820 486,54**	**77 154 504,95**

RENDIMENTOS A RECONHECER (DUI)

A quantia da rubrica rendimentos a reconhecer (DUI) é igual ao montante que foi registado em 2010 como ativo intangível (98.118.261 euros: nota 5.3), deduzido do seu consumo. O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível.

Detalhe dos movimentos ocorridos:

Descrição	2025	Descrição	2024
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**75 310 522,80**	Saldo em 1 de janeiro de 2024	77 199 728,78
Depreciação do DUI de 2025 (nota 29)	**(1 948 859,17)**	Depreciação do DUI de 2024 (nota 29)	(1 889 205,98)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**73 361 663,64**	**Saldo em 31 de dezembro de 2024**	**75 310 522,80**

CAUÇÕES DE FORNECEDORES

Esta rubrica no valor de 1.454.333,10 euros (2024: 1.834.594,39 euros) diz respeito aos valores retidos aos fornecedores a título de garantias de obra.

RENDIMENTOS A RECONHECER (VIATURAS ELÉTRICAS)

Esta rubrica que em 2025 regista o valor de 4.489,80 euros (2024: 9.387,76 euros) refere-se ao reconhecimento do subsídio do fundo ambiental relativo a duas viaturas elétricas.

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores partes relacionadas	**1 463 619,45**	755 101,99
Fornecedores gerais	**957 264,92**	2 199 220,22
Fornecedores de investimentos	**474 049,75**	2 007 371,19
Fornecedores faturas em recepção e conferência	**1 089 014,71**	907 737,69
Sub -total fornecedores	**3 983 948,83**	**5 869 431,09**
Outros credores	**5 637 622,54**	4 451 962,37
Acréscimos com férias e subsídio de férias	**1 306 489,93**	1 143 939,00
Outros acréscimos e diferimentos	**1 081 496,02**	1 002 389,87
Sub-total outros passivos correntes	**8 025 608,49**	**6 598 291,24**

	31.12.2025	31.12.2024
IVA a pagar	**0,00**	36 534,17
Retenções - Imp. Sobre Rendimentos	**61 178,05**	37 199,13
Contribuições- Segurança social	**93 905,00**	91 021,15
Outras tributações - C.G. Aposentações	**70 142,77**	65 811,02
Outras Tributações - TRH	**143 662,76**	296 428,38
Sub-total EOEP	**368 888,58**	**526 993,85**
Total Fornecedores e outros Passivos correntes	**12 378 445,90**	**12 994 716,18**

O decréscimo registado no saldo dos fornecedores, face a 2024, está relacionado essencialmente com o facto de no final do ano ter sido incrementado o valor dos pagamentos a fornecedores com o objetivo de diminuir o Prazo Médio de Pagamento (PMP) com vista a aproximá-lo do PMP previsto em PAO.

OUTROS CREDORES

Esta rubrica inclui, entre outros, 3.341.408,30 euros (2024: 2.998.689,89 euros) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdRA, mas cuja receita é dos Municípios (nota 11.2); 81.558,16 euros (2024: 80.235,36 euros) referente a cauções de clientes e 2.107.636,19 euros (2024: 1.342.684,63 euros) relativo a cauções de fornecedores.

ACRÉSCIMOS COM FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2025 a liquidar no decorrer no período de 2026.

OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica conta com 968.001,33 euros de gastos diversos (2024: 866.986,56 euros) de onde se destaca o valor de 450.810,06 euros de gastos com o pessoal, o valor de 257.598,57 euros de energia fornecida pela SU eletricidade e Endesa e o valor de 205.500,00 euros referente ao recondicionamento de viaturas; 76.499,58 euros relativos ao acerto do *fee* de gestão (2024: 100.079,49 euros); 19.729,15 euros relativo a trabalhos especializados (2024: 18.057,86 euros); 12.368,00 euros de acréscimos de gastos de conservação e manutenção (2024: 12.368,00 euros) e 4.897,96 euros relativo a rendimentos a reconhecer de viaturas elétricas (2024: 4.897,96 euros).

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se a diminuição a nível da TRH, quando comparado com o valor de 2024, que decorre do facto de não ter sido efetuado o acerto anual de TRH cobrado aos clientes uma vez que a nota de liquidação da APA referente a 2024 só foi emitida no final do ano de 2025. Em 2026 irá ser realizado o acerto da TRH a cobrar a clientes.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS9

Tal como evidenciado no quadro em baixo, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor.

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da posição financeira 31.12.2024
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	241 691 665,34	**241 691 665,34**
Ativos tangíveis	0,00	0,00	0,00	479 758,70	**479 758,70**
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	4 295 861,11	**4 295 861,11**
Investimentos financeiros	36 067,78	0,00	36 067,78	0,00	**36 067,78**
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	32 231 252,46	**32 231 252,46**
Outros ativos não correntes	54 344 571,98	0,00	54 344 571,98	0,00	**54 344 571,98**
Desvio Tarifário	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inventários	0,00	0,00	0,00	1 900 660,37	1 900 660,37
Clientes	8 735 319,08	0,00	8 735 319,08	0,00	8 735 319,08
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos correntes	2 377 181,79	0,00	2 377 181,79	89 597,12	2 466 778,91
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	104 556,57	104 556,57
Caixa e depósitos bancários	166 422,23	0,00	166 422,23	0,00	**166 422,23**

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da posição financeira 31.12.2024
Total do ativo	**65 659 562,86**	**0,00**	**65 659 562,86**	**280 793 351,67**	**346 452 914,53**
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	74 820 486,54	74 820 486,54	0,00	74 820 486,54
Subsídio ao Investimento	0,00	0,00	0,00	41 626 876,41	**41 626 876,41**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	0,00	0,00	0,00	96 472 858,81	**96 472 858,81**
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	0,00	0,00	0,00	32 101 577,35	**32 101 577,35**
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Financiamentos obtidos não correntes	0,00	58 863 636,38	58 863 636,38	0,00	**58 863 636,38**
Passivos da Locação não correntes	0,00	0,00	0,00	4 286 885,83	**4 286 885,83**
Financiamentos obtidos correntes	0,00	6 011 201,34	6 011 201,34	0,00	**6 011 201,34**
Passivos da Locação correntes	0,00	0,00	0,00	360 124,65	**360 124,65**
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	77 192,53	**77 192,53**
Fornecedores e outros passivos correntes	0,00	12 009 557,32	12 009 557,32	368 888,58	**12 378 445,90**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total do passivo	**0,00**	**151 704 881,58**	**151 704 881,58**	**175 294 404,16**	**326 999 285,74**

(*) No caso da AdRA o custo amortizado é semelhante ao valor nominal

21. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdRA. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdRA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa. Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdRA, existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente. O rédito é determinado e reconhecido como segue:

VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE REGULADA - SERVIÇOS EM “BAIXA” - PARCERIAS

O rédito é composto por duas componentes, uma variável e outra fixa. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado a capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

ATIVIDADE NÃO REGULADA

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

21.2 DETALHE

VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 2.229.338,35 euros (2024: 2.170.308,41 euros) (nota 33.2).

VENDAS

	31.12.2025	31.12.2024
Vendas de água (tarifa fixa)	**15 618 972,40**	15 185 680,10
Vendas de água (tarifa variável)	**21 902 138,75**	20 758 044,62
Total	**37 521 111,15**	**35 943 724,72**

A Empresa em 2025 detinha 174.600 clientes de água (2024: 171.925 clientes).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	31.12.2025	31.12.2024
Prestação de serviços (tarifa fixa)	**13 779 427,55**	13 331 109,22
Prestação de serviços (tarifa variável)	**19 177 417,27**	18 348 393,21
Outras Prestações de serviços	**830 805,57**	780 458,78
Total	**33 787 650,39**	**32 459 961,21**

A Empresa em 2025 detinha 154.363 clientes de água residuais (2024: 151.042 clientes).

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (IFRIC12)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	**15 849 445,59**	15 654 792,40
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	**(15 849 445,59)**	(15 654 792,40)
Total	**0,00**	**0,00**

Atendendo à aplicação das situações referidas nas notas 2.2.6 e 2.2.7, a Empresa registou no exercício de 2025, o rendimento resultante de serviços de construção no montante de 15.849.445,59 euros montante que respeita ao aumento dos investimentos brutos em ativos intangíveis de 2025 (conforme nota 5.3), o qual foi reconhecido sem margem, pois está assumido que no final da parceria não existirá valor residual a receber pelo ativo intangível e por consequência não existirá qualquer margem.

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.848.788,60 euros (2024: 1.734.275,59 euros).

	31.12.2025	31.12.2024
Existência inicial - Matérias primas	**5 874,03**	14 613,32
+ Compras - Matérias primas	**12 620 686,34**	11 101 592,07
- Regularizações - Matérias primas	**0,00**	0,00
- Existência final - Matérias primas	**4 836,58**	5 874,03
CMVMC - Matérias primas	**12 621 723,79**	**11 110 331,36**

	31.12.2025	31.12.2024
Existência inicial - Matérias subsidiárias	**17 726,34**	10 545,97
+ Compras - Matérias subsidiárias	**66 350,15**	65 645,62
- Regularizações - Matérias subsidiárias	**0,00**	(-10,62)
- Existência final - Matérias subsidiárias	**23 200,40**	17 726,34
CMVMC - Matérias subsidiárias	**60 876,09**	**58 475,87**
Total	**12 682 599,88**	**11 168 807,23**

O consumo de água é apurado na rubrica "CMVMC – Matérias primas".

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

23.2 DETALHE

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 17.376.905,36 euros (2024: 15.024.449,65 euros).

	31.12.2025	31.12.2024
Tratamento de efluentes	**15 406 512,60**	13 211 691,12
Rendas e Alugueres	**5 179 155,35**	4 968 159,71
Conservação e Reparação	**3 255 467,28**	4 118 018,06
Electricidade	**1 788 509,76**	1 776 099,08
Fee de Gestão	**1 426 178,28**	1 368 073,72
Assistência Técnica	**834 355,62**	864 752,76
Franquias e vales	**764 521,13**	742 525,82
subcontratos	**401 366,74**	311 630,02
Combustíveis	**317 858,65**	326 739,20
Seguros	**268 701,68**	277 828,14
Encargos c/ cobranças	**266 834,75**	255 146,81
Compra de água	**210 719,38**	235 106,87
Contencioso e Notariado	**68 406,29**	125 932,01
Outros FSE's	**1 525 772,27**	1 373 647,29
Total	**31 714 359,78**	**29 955 350,61**

TRATAMENTO DE EFLUENTES

Trata-se do encargo com maior peso na estrutura de gastos com FSE da AdRA, cerca de 49% (2024: 44%). O acréscimo registado face a 2024 decorre do aumento de custo da prestação de serviços de tratamento de efluentes da entidade relacionada AdCL.

RENDAS E ALUGUERES

Esta rubrica diz respeito na sua quase maioria às rendas do DUI a liquidar junto dos Municípios no montante de 5.179.155,35 euros (2024: 4.968.159,71euros) (nota 11.2) que decorre da fórmula de cálculo da retribuição constante do Contrato de Gestão correspondente à aplicação da percentagem de 7,263% sobre o volume de negócios.

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

Apesar do aumento do número de infraestruturas do sistema, a rubrica "Conservação e reparação" regista uma diminuição face ao ano transato, atendendo à diminuição de um conjunto de determinadas intervenções nas redes.

ELETRICIDADE

Em 2025 os gastos de eletricidade encontram-se em linha com os registados no ano de 2024.

FEE DE GESTÃO

O "*fee*", suportado junto da AdP SGPS e correspondente a 2% do volume de negócios registado pela AdRA, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços, registou em 2025 o valor de 1.426.178,28 euros (2024: 1.368.073,72 euros)

24. GASTOS COM PESSOAL

24.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

24.2 DETALHE

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 28.131,48 euros (2024: 14.421.57 euros).

	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações	**7 351 416,65**	6 965 745,80
Encargos sociais sobre remunerações	**1 517 646,60**	1 435 306,55
Outros gastos com pessoal	**790 329,64**	731 643,81
	9 659 392,89	**9 132 696,16**
Gastos com pessoal adicionados ao intangível (nota 5.3)	**(375 232,34)**	(387 788,54)
Total	**9 284 160,55**	**8 744 907,62**

O acréscimo registado na rubrica de gastos com pessoal em 2025 face a 2024, resulta essencialmente: **a)** do aumento do número de colaboradores autorizado aquando da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025, **b)** da anualização dos custos referentes às admissões concretizadas no ano 2024 e **c)** da atualização salarial de todos os colaboradores, resultante da publicação da tabela de remunerações no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 14, Vol. 92, de 15 de abril de 2024.

TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria entidade (Gastos com o pessoal adicionados /capitalizados no ativo intangível – nota 5.3), são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos com pessoal são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

QUADRO DE PESSOAL

Número médio de colaboradores	2025	2024
Órgãos sociais	**5**	5
Trabalhadores efetivos e outros	**286**	280
Total	**291**	**285**

Número de colaboradores	31.12.2025	31.12.2024
Órgãos sociais	**5**	5
Trabalhadores efetivos e outros	**291**	290
Total	**296**	**295**

25. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2025	31.12.2024
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5.3)	**4 998 890,44**	4 626 990,30
Amortizações de ativos Tangíveis (nota 6.3)	**149 543,75**	47 262,54
Amortizações de ativos de uso (nota 7.2)	**555 295,92**	452 594,48
Amortizações de investimentos contratuais (nota 16.2)	**9 082 997,15**	8 827 644,17
Total	**14 786 727,26**	**13 954 491,49**

AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Estas amortizações, pela fase em que a Empresa se encontra, são as que têm maior peso no total das amortizações do exercício. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais (amortizações de investimento por realizar) visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como, o balanceamento durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

26. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Ver nota 15.3

27. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**(2 999 714,27)**	(2 899 575,44)
Reforço	**(114 816,26)**	(100 138,83)
Total	**(3 114 530,53)**	**(2 999 714,27)**

Da análise realizada aos saldos de clientes (nota 10.3) foi considerado que deviam ser reforçadas em 2025 as perdas por imparidade, no montante de 114.816,26 euros (2024: 100.138,83 euros).

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida sem registo de imparidade, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdRA, uma vez que o valor de clientes de cobrança duvidosa para o qual não foi constituída imparidade anualmente, foi recuperado até ao final de 2024, na sua quase totalidade, sem prejuízo do remanescente vir ainda a ser recuperado nos anos seguintes.

28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais apresentam o detalhe que se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Impostos	**43 878,18**	45 029,40
Perdas em Investimentos não financeiros	**900,22**	4 065,05
Outros gastos operacionais	**296 501,32**	281 552,48
Total	**341 279,72**	**330 646,93**

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimento reconhecido - DUI (Nota 19)	**1 948 859,17**	1 889 205,98
Outros rendimentos e ganhos operacionais	**124 952,14**	168 242,34
Rendimentos suplementares	**50 098,40**	80 407,39
Total	**2 123 909,71**	**2 137 855,71**

Conforme referido na nota 19.2 foi registado um rendimento a reconhecer cujo valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível. O montante de 1.948.859,17 euros representa o reconhecimento anual daquele rendimento.

30. GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 828.376,23 euros (2024: 1.104.362,20 euros) (nota 33.2).

	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados	**2 255 931,63**	2 542 358,92
Comissões bancárias	**198 136,12**	204 059,74
Gastos financeiros capitalizados no ativo intangível	**0,00**	(190 437,02)
Gastos e perdas de financiamento - Correcções anos anteriores	**(18 503,29)**	(13 801,67)
Total	**2 435 564,46**	**2 542 179,97**

TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Em 2025 não foram registados quaisquer gastos referentes a Trabalhos para a própria entidade (Gastos financeiros adicionados/capitalizados ao ativo intangível – nota 5.3), uma vez os juros referentes ao BEI V já não são passíveis de ser capitalizados em 2025, tendo 2024 sido o último exercício de capitalização destes juros.

31. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2025	31.12.2024
Juros do adiantamento de retribuição aos Municípios (nota 11.2)	**2 062 507,91**	2 235 163,51
Outros juros	**67 493,05**	68 254,43
Total	**2 130 000,96**	**2 303 417,94**

Os adiantamentos de retribuição aos Municípios vencem juros de acordo com o definido no Contrato de Gestão. A diminuição dos juros em 2025 face a 2024 está relacionado com o decréscimo da taxa média de financiamento da Empresa utilizada no cálculo dos juros de 3,80% para 3,69%. Note-se que enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA (ver adicionalmente a nota 11.2).

32. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

32.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As Empresas do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A AdRA é tributada à taxa de 20%, acrescída da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar e incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdRA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdRA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

ESTIMATIVA DE IMPOSTOS E IMPOSTOS DIFERIDOS

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdRA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdRA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, as alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

32.2 DETALHE E MOVIMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IRC A PAGAR / (RECEBER)

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto estimado	**3 369 145,32**	3 939 861,12
Pagamentos por conta e adicionais por conta	**(3 468 642,00)**	(3 403 380,00)
Retenções na fonte	**(5 059,89)**	(5 071,37)
Total	**(104 556,57)**	**531 409,75**

IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto corrente	**3 369 145,32**	3 939 861,12
Imposto diferido	**2 942 552,23**	(1 540 045,95)
Total	**6 311 697,55**	**2 399 815,17**

O aumento do imposto diferido registado em 2025 face a 2024 resultou da redução da taxa para cálculo dos impostos diferidos (25% em 2024 para 22% em 2025), que decorre da diminuição do imposto (de 21% em 2024 para 20% em 2025, para 19% em 2026, para 18% em 2027 e para 17% para 2028 e seguintes), o que se traduziu numa significativa redução do valor do imposto diferido a recuperar.

RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL DE IRC E A TAXA EFETIVA DE IRC

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado antes de impostos a)	**7 431 586,04**	**3 494 542,17**
AJUSTAMENTOS ACRESCER:		
Amort. Investimento Contratual (nota 25)	**9 082 997,15**	8 827 644,17
Desvio tarifário (nota 9.3)	**(2 205 642,85)**	3 549 842,55
Outros ajustamentos	**409 828,65**	659 288,15
Subtotal b)	**7 287 182,95**	13 036 774,87
AJUSTAMENTOS DEDUZIR:		
Dif. Área Contab. Vs área fiscal (investimento)	**813 235,38**	788 087,93
Reverção de Imparidades de clientes e Provisões	**343 115,68**	603 452,41
Outros ajustamentos	**161 775,49**	166 168,87
Subtotal c)	**1 318 126,55**	1 557 709,21
Lucro Fiscal [a) + b) - c)]	**13 400 642,44**	**14 973 607,82**
Taxa de IRC 20% e)	**2 680 128,49**	3 144 457,64
Derramas f)	**676 041,76**	778 284,51
Tributação autónoma g)	**12 975,07**	17 118,97
Imposto Corrente [e) + f) + g)]	**3 369 145,32**	**3 939 861,12**
Diferenças temporárias	**2 942 552,23**	**(1 540 045,95)**
Total do imposto	**6 311 697,55**	**2 399 815,17**
Taxa efetiva de imposto	**84,93%**	**68,67%**

A taxa efetiva de imposto de 2025 (84,93%) foi significativamente superior à taxa de 2024 (68,67 %), o que resulta essencialmente do impacto que a redução de imposto teve a nível das diferenças temporárias (redução do imposto diferido a recuperar), e consequentemente, a nível do Desvio de Recuperação de Gastos (com o registo de um *déficit* tarifário).

Apesar do Imposto Corrente em 2025 se situar na mesma ordem de grandeza do ano transato, o efeito das diferenças temporárias determinou um valor de imposto e uma taxa efetiva de imposto em 2025 consideravelmente maior face a 2024.

PREJUÍZOS FISCAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na Demonstração da Posição Financeira.

IMPOSTOS DIFERIDOS (ATIVOS E PASSIVOS)

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	**20,00%**		**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**
Taxa de Derrama	**5,00%**		**2,00%**	**5,00%**	**2,00%**
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões e Perdas por imparidade					
Perdas de imparidade	265 923,15	0,00	141 448,20	(265 923,15)	141 448,20
Provisões	77 192,53	0,00	77 192,53	(77 192,53)	77 192,53
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	110 870 923,00	0,00	9 082 997,15	0,00	119 953 920,16
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	(4 799 161,15)	106 993,90	(813 235,38)	0,00	(5 505 402,63)
Desvio tarifário (*superavit*)	34 307 220,20	0,00	(2 205 642,85)	0,00	32 101 577,35
Base de incidência	**140 722 097,73**	**106 993,90**	**6 282 759,65**	**(343 115,68)**	**146 768 735,60**
IRC	**28 144 419,55**	**21 398,78**	**1 256 551,93**	**(68 623,14)**	**29 353 747,12**
Derrama	**7 029 385,15**	**(4 260 379,22)**	**125 655,19**	**(17 155,78)**	**2 877 505,34**
Ativos por Impostos diferidos reconhecidos	**35 173 804,69**	**(4 238 980,44)**	**1 382 207,12**	**(85 778,92)**	**32 231 252,46**

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	**20,00%**		**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**
Taxa de Derrama	**5,00%**		**2,00%**	**5,00%**	**2,00%**
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Subsídio relativo a investimento contratual não realizado	(2 541 247,50)	0,00	(81 878,88)	0,00	(2 623 126,38)
Outros					
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	2 541 247,50	(106 993,90)	188 872,78	0,00	2 623 126,38
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de incidência	**0,00**	**(106 993,90)**	**106 993,90**	**0,00**	**0,00**
IRC	**0,00**	**(21 398,78)**	**21 398,78**	**0,00**	**0,00**
Derrama	**0,00**	**(2 139,88)**	**2 139,88**	**0,00**	**0,00**
Passivos por impostos diferidos reconhecidos	**0,00**	**(23 538,66)**	**23 538,66**	**0,00**	**0,00**

Conforme indicado na nota 32.1 a AdRA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2025 foi aplicada a taxa de imposto prevista no Orçamento de Estado para 2025, que corresponde a uma taxa de IRC de 17%, acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% se o lucro tributável estiver entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, e 5% se o lucro tributável estiver entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros. Considerou-se uma taxa intermédia em 2025 de 22% (2024: 25%). As correções registadas dizem respeito à atualização de taxa acima referida.

O valor do imposto diferido total, em 2025, ascende ao valor negativo de 2.942.552,23 euros (2024: a 1.540.045,95 euros).

33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

33.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 as partes relacionadas da AdRA são as seguintes:

- Acionistas (AdP SGPS, S.A. e os dez Municípios pertencentes ao SARA);
- Membros do Conselho de Administração da AdRA;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Empresas subsidiárias do grupo AdP.

33.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Seguidamente é apresentado mapa das transações da AdRA com as Entidades Relacionadas, que inclui as especializações:

- Os rendimentos dos Municípios referem-se, na sua maioria, à venda de água e serviços de saneamento, existindo ainda, no município de Ílhavo, refaturação de projetos.
- Os gastos com os Municípios dizem respeito sobretudo à compra de água. Adicionalmente Aveiro e Estarreja incluem também rendas de edifícios.
- Os gastos com a AdCL referem-se à prestação de serviços de saneamento. No caso das Águas do Douro e Paiva os gastos referem-se à compra de água.
- Os gastos registados com as restantes Empresas do grupo dizem respeito a serviços prestados pelas mesmas, sendo que, no caso da AdP SGPS acresce a cobrança de comissões de aval e juros de suprimentos.

	31.12.2025 Ativos			31.12.2025 Passivos			31.12.2024 Ativos			31.12.2024 Passivos		
	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores
AdP SGPS	-	-	-	13 863 636,38	5 409 090,90	238 075,67	15 426,71	-	-	12 772 727,29	3 409 090,90	555 914,81
AdP Valor	-	-	-	-	-	6 293,92		-	-			2 858,50
Águas Douro Paiva	-	-	-	-	-	97 389,65		-	-			262 372,17
Águas do Norte	-	-	-	-	-		148,50	-	-			-
Epal	-	-	-	-	-	15 947,28		-	-			38 624,36
AdCL	2 156,72	-	-	-	-	1 396 786,71	2 022,77	-	-			399 435,04
Águas de Santo André	-	-	-	-	-			-	-			148,50
Águas do Alto Minho	-	-	-	-	-	148,50		-	-			445,50
Município de Aveiro	33 427,24	177 130,61	20 799 199,88	-	-		41 442,08	-	21 852 002,30			-
Município de Ílhavo	46 226,01	-	9 959 403,88	-	-	4 717,03	31 078,08	-	10 463 590,41			4 885,97
Município de Ovar	29 407,69	-	5 724 784,15	-	-		27 119,25	-	6 379 618,06			-
Município de Estarreja	44 355,05	-	6 145 356,13	-	-	447,23	81 030,02	-	6 456 980,34			385,68
Município de Albergaria	17 020,80	-	7 619 253,37	-	-	1 100,48	15 398,04	-	8 004 692,57			2 127,90
Município de Oliveira Bairro	15 487,33	-	3 515 188,18	-	-		12 704,43	-	3 693 132,64			-
Município de Sever do Vouga	14 945,83	-		-	-		12 034,00	-	-			-
Município de Vagos	43 652,29	-		-	-	11 664,27	29 270,04	-	-			-
Município da Murtosa	6 067,81	-		-	-		27 755,97	-	-			-
Município de Águeda	37 461,75	59 384,65	581 386,39	-	-	14 497,64	27 800,21	-	611 203,10			-
Total	290 208,52	236 515,26	54 344 571,98	13 863 636,38	5 409 090,90	1 787 216,88	323 230,10	-	57 461 219,42	12 772 727,29	3 409 090,90	1 344 447,15

	31.12.2025 Rendimentos	31.12.2025 Gastos	31.12.2024 Rendimentos	31.12.2024 Gastos
AdP SGPS	594,00	2 495 033,49	-	2 732 186,62
AdP valor	-	14 214,24	-	148,50
Águas do Douro e Paiva	-	1 239 955,85	-	1 186 566,36
Águas do Norte	-	594,00	148,50	297,00
AdAlgarve	-	148,50	-	594,00
Aquasis	-	148,50	-	-
Epal	-	198 149,68	-	191 480,53
AdCL	42 438,81	15 406 512,60	39 942,20	13 211 691,12
AdP Internacional	-	-	-	-
Águas de Santo André	-	148,50	-	148,50
Águas do Alto Minho	-	148,50	-	-
Águas Tejo Atlântico	-	742,50	-	1 039,50
Simdouro	-	594,00	-	594,00
Simarsul	-	148,50	-	148,50

	31.12.2025 Rendimentos	31.12.2025 Gastos	31.12.2024 Rendimentos	31.12.2024 Gastos
Município de Aveiro	**423 372,95**	**327 194,17**	426 600,02	333 942,84
Município de Ílhavo	**476 392,44**	**59 496,27**	474 787,82	63 261,26
Município de Ovar	**277 061,53**	**-**	268 060,36	-
Município de Estarreja	**112 523,18**	**2 134,84**	97 756,40	3 523,91
Município de Albergaria	**167 692,30**	**17 014,28**	163 644,22	17 895,49
Município de Oliveira Bairro	**107 493,01**	**55 171,05**	107 730,71	58 901,77
Município de Sever do Vouga	**36 151,38**	**-**	34 442,12	46 204,10
Município de Vagos	**234 226,52**	**189 998,99**	219 242,16	203 782,27
Município da Murtosa	**161 387,57**	**-**	163 220,12	-
Município de Águeda	**190 004,66**	**46 521,74**	174 733,78	44 243,84
Total	**2 229 338,35**	**20 054 070,19**	**2 170 308,41**	**18 096 650,11**

34. INVESTIMENTO CONTRATUAL E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira:

a) Contrato de Gestão - O investimento contratual da Parceria que se encontra por realizar é de 337 milhões de euros (nota 2.2.3).

b) Compromissos referentes a locações de viaturas celebrados com a KINTO, LEASEPLAN e SGALD. A Empresa tem os seguintes compromissos para os próximos quatro anos:

2026	2027	2028	2029
675 333	675 333	675 333	675 333

c) Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Águas Residuais das Quintas do Norte Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	2 082 386,26	266 155,51	1 816 230,75	Construções Carlos Pinho, Lda
Águas Residuais da Gafanha da Vagueira(PAR 001) - Vagos	1 267 000,00	359 455,69	907 544,31	Lusocicó - Construções, S.A.
Águas Residuais na Rua Dr. Vasco da Rocha e Rua das Barbosas – Vagos	687 645,92	0,00	687 645,92	Pipenor - Infraestruturas, Lda.
Águas Residuais da Gafanha da Aquém/ Boavista (PAR 008) e Pluviais - Ílhavo	1 062 657,12	409 443,76	653 213,36	MFA - Manuel Francisco de Almeida, S.A.
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024	1 781 350,00	1 217 080,00	564 270,00	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo(PAR 013) e Pluviais - Ílhavo	1 849 713,65	1 304 046,91	545 666,74	Manuel Francisco de Almeida, S.A.
Cont.Emp_Reab_Ampl Sist Reserva Cidade	2 176 741,64	1 633 582,04	543 159,60	Linhares & Vidal, Lda.
Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago-Verdemilho - PAR 006 (2ª Fase) - Aveiro	589 000,00	222 363,59	366 636,41	Linhares e Vidal, Lda.
Cont.Emp_Reab.Sistema Reserva Silval (AV)	356 718,08	0,00	356 718,08	Linhares & Vidal, Lda.
Cont.Empreit. Renov.Geral da RDAR - 2025	338 238,96	0,00	338 238,96	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2026	331 058,01	0,00	331 058,01	Armando & Fátima, Empreiteitis, Lda
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	973 611,50	684 224,11	289 387,39	Construções Carlos Pinho, Lda
AA, AR e AP da Zona Industrial/Rua do Barreiro - Albergaria-a-Velha	866 463,48	605 634,51	260 828,97	Henriques,Fernandes&Neto, S.A.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Renovação da CE 10 - 3ª Fase - Aveiro	298 194,07	60 130,00	238 064,07	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	2 470 299,74	2 245 401,34	224 898,40	Construções carlos Pinho, Lda.
Renovação da Rede de AA na Rua dos Campinhos - Aveiro	824 508,98	622 957,19	201 551,79	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda
Águas Residuais de de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	1 309 500,00	1 133 759,76	175 740,24	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda
Águas Residuais do Bustelo (PAR 061) - Aguada de Cima - Águeda	985 720,35	846 105,23	139 615,12	Pipenor Infraestruturas, Lda.
Aproveitamento Furo "AVR - SL 10" - AVEIRO	277 071,45	137 800,56	139 270,89	Linhares & Vidal, Lda
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2025	386 187,96	247 997,60	138 190,36	Armando & Fátima, Empreiteiros, Lda.
Reperfilamento das Câmaras Visita na antiga EN335 - Oliveira do Bairro	133 700,00	9 582,00	124 118,00	Armando&Fátima, Empreiteiros, Lda.
Transição Energética:Adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	949 725,41	833 480,65	116 244,76	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Cont.Empr_Ren_Redes Dist. AA - 2025	388 078,76	281 085,80	106 992,96	Armando&Fátima, Empreiteiros, Lda.
AR na Rua Leite Vasconcelos - Ovar	117 353,33	26 016,00	91 337,33	Armando&Fátima - Empreiteiros, Lda
"Reabilitação da Conduta Elevatória da Ponte da Vagueira, Vagos"	86 067,77	0,00	86 067,77	H2TEC - Soluções Ambientais, S.A.
Rede de Abastecimento de Água - Ampliações 2024	263 444,94	185 050,31	78 394,63	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Renovação da RDAR na Rua José Afonso e Rua Carlos Silva Melo Guimarães - Aveiro	77 718,17	0,00	77 718,17	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Pressurização da rede de AA na Rua Melos e Cunha - São João – Ovar	114 700,00	49 378,04	65 321,96	4Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda
Cont.Empreit. Ren_Geral RDAR - 2023/2024	295 184,30	237 819,04	57 365,26	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	529 949,98	479 210,63	50 739,35	Linhares & Vidal, Lda
Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - 2022	339 480,33	295 155,33	44 325,00	Armando & Fátima - Empreteiros, Lda
Reabilitação da EE17 - Esteiro - Estarreja	74 996,50	37 483,85	37 512,65	Noton & Martins - Engenhari, Lda.
Execução de sondagem pesquisa de água subterrânea - Substituição do furo SL2 – Lavandeira - Vagos	95 688,00	63 417,00	32 271,00	Captágua - Captações de Água, Lda.
Cont.Empreit.AA e AR R.Cambarral, S.Salvador	77 291,18	55 722,51	21 568,67	Armando & Fátima Empreiteiros, Lda
Águas Residuais da Rua Júlio Dias Gapo e Rua do Depósito Novo, Mamarrosa - Oliveira do Bairro	100 113,58	81 910,21	18 203,37	Pipenor, Infraestruturas, Lda.
Emp.Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2023	188 281,07	176 974,87	11 306,20	Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda
	24 745 840,49	**14 808 424,04**	**9 937 416,45**	

35. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdRA a 31 de dezembro de 2025 foram os seguintes:

Nome	Remuneração Anual 2025 Bruta (€)
Deloitte & Associados, SROC S.A.	15 127

36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

ART°.397. DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

ART°.324 E ART°. 66, N°5 D) DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

ART° 21° DO DECRETO-LEI N°.411/91 DE 17 DE SETEMBRO

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

ART° 66 N°5 G) DO DECRETO-LEI N° 262/1986 DE 2 DE SETEMBRO

A AdRA não possuiu quaisquer sucursais da sociedade.

37. RENDIMENTO GARANTIDO

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais. A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

	31.12.2025	período a remunerar (dias)	31.12.2024	período a remunerar (dias)
Capital subscrito/realizado	**17 500 000,00**	365	17 500 000,00	366
Reserva Legal	**833 740,30**	365	779 003,95	366
Dividendos por distribuir (até à Assembleia Geral)	**1 039 990,65**	30	1 084 564,45	30
Base de Incidência	**19 373 730,95**		**19 363 568,40**	
Indexante - OT´s 10 anos	**3,08%**		2,96%	
Margem - 3 p.p.	**3,00%**		3,00%	
Taxa Total	**6,08%**		**5,96%**	
Remuneração Acionista	**1 119 888,49**		**1 094 727,00**	

Os dividendos pagos em 2025 referentes a 2024 e a remuneração acionista de 2025, por acionista, são os seguintes:

	Dividendos deliberados em 2025	Remuneração 2025
AdP SGPS	530 392,22	571 139,90
Aveiro	180 498,07	194 364,92
Ílhavo	86 171,67	92 791,86
Albergaria-a-Velha	66 284,68	71 377,04
Estarreja	53 537,53	57 650,59
Oliveira do Bairro	30 592,94	32 943,26
Águeda	5 098,15	5 489,82
Murtosa	509,55	548,69
Sever do Vouga	509,63	548,77
Vagos	509,60	548,74
Ovar	85 886,61	92 484,90
	1 039 990,65	**1 119 888,49**

A diferença entre o valor dos dividendos pagos constantes no quadro supra (1.039.990,65 euros) e o valor constante na demonstração dos fluxos de caixa (938.070,96 euros) refere-se à retenção do imposto de 2025 (101.919,69 euros).

Aveiro, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado

(Cláudio Sérgio Reis Mendes)

O Conselho de Administração

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista – Presidente Executivo)
(Ana Katila Bernardes Ribeiro – Vogal não Executivo)
(Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa – Vogal não Executivo)
(Duarte dos Santos Almeida Novo – Vogal não Executivo)
(Domingos Manuel Marques Silva – Vogal não Executivo)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

DAS ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, e dos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA), aprovados pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2026, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atenta a Certificação Legal de Contas (CLC) emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

2. Em conformidade com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as contidas nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025 constante do Ofício-Circular n.º SAI/2026/904, de 26 de janeiro, da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), compete igualmente ao CF a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE).

RESUMO DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

3. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, analisando os aspetos considerados relevantes no âmbito das suas funções, nomeadamente mediante a realização de reuniões com os membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, do Planeamento e Controlo de Gestão, e com o Revisor Oficial de Contas.

4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO EM 2025

5. Com referência ao ano de 2025 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o CF, tendo por referência o já citado do Ofício-Circular n.º SAI/2026/904, de 26 de janeiro, apreciou o cumprimento das orientações relativas aos gastos operacionais, incluindo a determinação em matéria de massa salarial, e à eficiência operacional em 2025, bem como da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, que determina a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE, e cujo parecer do CF será apresentado em documento autónomo.

6. As análises ao cumprimento das obrigações legais constantes no RET foram efetuadas considerando o Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO 2025), que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2025, o PAO 2025, bem como o Despacho n.º 604/2024-SEFT, de 11 de outubro, emitido pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro, que concede as autorizações necessárias no âmbito da aprovação do PAO 2025.

Atendendo ao disposto no DLEO para 2025, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024.

Verifica-se que no exercício de 2025 o mencionado rácio é inferior ao de 2024 (-2,25 p.p.), e ao previsto para o mesmo período no PAO 2025 aprovado. Assim, considerando a aprovação do PAO 2025, bem como o aumento dos gastos operacionais concedido através do Despacho n.º 604/2024-SEFT, entende-se que a AdRA se encontra a dar cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 140º do DLEO 2025, quanto a esta matéria.

No que respeita aos gastos com pessoal verifica-se que o valor registado é superior ao valor executado em período homólogo de 2024 (+539.253€), no entanto, inferior ao previsto, para o mesmo período, no PAO 2025 aprovado pelo Despacho supramencionado, pelo que se constata o cumprimento deste preceito legal.

O número de recursos humanos no final de 2025 é de 291, em linha com o número previsto e autorizado em sede da aprovação do PAO 2025 (291).

De acordo com o nº 1, do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, calculado nos termos do nº 1, do artigo 141.º do DLEO 2025. Não obstante, a entidade, no âmbito de aprovação do PAO 2025, foi excecionada do cumprimento desse requisito legal, no pressuposto de ser salvaguardado que o endividamento global do Grupo Águas de Portugal não ultrapasse o limite

de 2%. A variação do endividamento apresenta um aumento de 3,88% e é inferior ao estimado no PAO 2025 (18,8%), pelo que se afigura que a Entidade em 2025 atingiu o objetivo.

Ainda a respeito do cumprimento das obrigações legais vigente para 2025, verificou-se que os pagamentos em atraso (mais de 90 dias), diminuíram em cerca de 12.000 euros face a 2024.

7. No que refere ao cumprimento de metas estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram, na generalidade, as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, não obstante, e nas situações em que tal não ocorreu, os desvios identificados, encontram-se devidamente apresentados e justificados. Salienta-se apenas que a AdRA, em 2025, apresenta uma redução do Rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios, assim como de Gastos com o pessoal face ao PAO 2025 aprovado. Por outro lado, constatou-se uma ligeira diminuição da taxa média de financiamento face a 2024, estando a razão para este facto devidamente explicitado no relatório e contas.

8. O CF apreciou a Certificação Legal de Contas (CLC), emitida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação em vigor. A CLC integra uma "reserva", por desacordo, relativa à não adoção da IFRIC 12 na sua plenitude, situação que deverá ser ultrapassada com a aprovação do novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), mas em relação ao qual, não foi ainda possível obter consenso.

9. O CF tomou ainda conhecimento de um *Memorandum* emitido pelo ROC, denominado "Aspetos para partilha com o Conselho Fiscal", o qual apresenta algumas matérias transversais ao Grupo AdP, tais como, riscos relevantes, estimativas significativas, metodologia de auditoria, materialidade e independência.

10. Relativamente ao Estatuto de Gestor Público, e tanto quanto é do conhecimento do CF, a AdRA deu cumprimento ao disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), no que concerne à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite de gastos com comunicações, bem como ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens afetos às viaturas de serviço, não tendo sido, conforme consta do relatório, realizadas, tanto pela empresa como pelos seus gestores, quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

11. Por seu lado, o relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2025.

12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o CF considera que o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa, e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes

documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdRA no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

13. Por último, o CF regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada, tanto pelo Conselho de Administração como pelos demais colaboradores da AdRA, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal

PARECER

Face ao exposto, somos da opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a reserva incluída na Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas, que o Relatório de Gestão e Contas e os restantes documentos de prestação de contas da AdRA para o exercício de 2025, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, transmitindo de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da AdRA, à data de 31 de dezembro de 2025, e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data, podendo os acionistas deliberar sobre as mesmas.

De acordo com o que precede, o Conselho fiscal é de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da AdRA, relativos ao exercício de 2025, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Aveiro, 16 de março de 2026.

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Rui Miguel Rocha da Cruz**
Num. de Identificação: 09954784
Data: 2026.03.16 17:08:47 +00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vagos**

CHAVE MÓVEL

VÍTOR HUGO CARDOSO DUARTE DE MORAIS TRIGO
Digitally signed by VÍTOR HUGO CARDOSO DUARTE DE MORAIS TRIGO
Date: 2026.03.16 15:58:18 Z

Vitor Hugo C. D. Morais Trigo

Assinado por: **João Pedro Martins da Silva Simões**
Num. de Identificação: 12105687
Data: 2026.03.16 16:14:32 +00'00'

João Pedro Simões

[Página em branco.]





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Águas da Região de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas da Certificação Legal das Contas

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas da Região de Aveiro, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 346.452.915 Euros e um total de capital próprio de 19.453.629 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.119.888 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas da Região de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Bases para a opinião com reservas

A Entidade desenvolve a sua atividade no âmbito de um Contrato de Parceira estabelecido para a exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de um conjunto de municípios. Em 31 de dezembro de 2025, decorrente do reconhecimento inicial das infraestruturas e dos registos subsequentes associados à parceria e à atividade regulada, a Entidade apresenta na rubrica de "Outros ativos não correntes" um montante de 54.344.572 Euros (57.461.219 Euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 11.2) relativo a Adiantamentos realizados aos municípios por conta da retribuição associada ao direito de exploração das infraestruturas cedidas, na rubrica de "Fornecedores e outros passivos não correntes" um montante de 73.361.664 Euros (75.310.523 Euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 19.2) relativo a rendimentos a reconhecer associado à utilização das infraestruturas cedidas e na rubrica de "Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)" um montante de 32.101.577 Euros (34.307.220 Euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 9.3) referente ao efeito acumulado da diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos e o volume de rendimentos efetivamente obtido em cada um dos exercícios desde o início da Parceria. Conforme referido nas notas 2.2.1 e 2.2.7 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade aplica a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, no entanto não aplica na sua plenitude os efeitos daquela IFRIC. Consequentemente, e embora esta situação não afete a situação patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2025, as rubricas de "Outros ativos não correntes", "Fornecedores e outros passivos não correntes" e "Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)" encontram-se sobreavaliadas em 54.344.572 Euros (57.461.219 Euros em 31 de dezembro de 2024), 6.338.984 Euros (10.788.174 Euros em 31 de dezembro de 2024) e 32.101.577 Euros (34.307.220 Euros em 31 de dezembro de 2024), respetivamente e a rubrica de "Desvio de recuperação de gastos (Déficit tarifário)" encontra-se subavaliada em 15.904.011 euros (12.365.825 Euros em 31 de dezembro de 2024). Também decorrente desta situação, as rubricas "Fornecimentos e serviços externos", "Outros rendimentos e ganhos operacionais" e "Rendimentos financeiros" da demonstração de resultados e do rendimento integral, encontram-se sobreavaliadas em 5.179.155 Euros (4.968.160 Euros em 31 de dezembro de 2024), 1.948.859 Euros (1.889.206 Euros em 31 de dezembro de 2024) e 2.062.508 Euros (2.235.164 Euros em 31 de dezembro de 2024), respetivamente, e as rubricas de "Défice/superavit tarifário recup. custo" (proveito) e "Gastos Financeiros" encontram-se subavaliadas em 1.332.543 Euros ("Défice/superavit tarifário recup. custo" (custo) sobreavaliado em 1.637.809 Euros em 31 de dezembro de 2024) e 2.500.331 Euros (2.481.599 Euros em 31 de dezembro de 2024), respetivamente. Não obstante, tal como referido na mesma nota, os pressupostos que serviram de base à mensuração inicial do ativo intangível e dos saldos acima referidos têm vindo a ser reanalisados, e já foi iniciado um processo de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), o qual se encontra pendente de aprovação a esta data.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordocom as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamosos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante aauditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de março de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

[Este documento é uma versão gráfica do Relatório e Contas 2025]

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal